

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO**SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO**
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES - CONVITE N.º
001/2019**EDITAL N.º 057/2019**
CONVITE N.º 001/2019

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, que foi designado para o dia **08 de julho de 2019 às 08 horas, horário MS**, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes e julgamento das propostas de preços das licitantes habilitadas para o **Edital n.º: 057/2019 - Convite n.º: 001/2019**, com ou sem a presença de representantes das empresas interessadas.

Cumpra esclarecer que somente poderá manifestar sobre a análise das propostas o representante munido de poderes para tanto, nos moldes estabelecidos no Edital.

Aparecida do Taboado/MS, 04 de julho de 2019.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito**Publicado por:**
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador: 1B2C8D95**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU III**
DISPENSA 011/19 MAQUINA XEROX**RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 011/2019****PROCESSO N. 013/2019**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados a **ratificação da dispensa de licitação** para contratação de empresa especializada na locação de 02 (duas) máquinas multifuncional a laser, e manutenção em 02 (duas) máquinas uma HP MFP M175 e uma HP 2675 Deskjet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bataguassu – MS. Sendo vencedora a empresa: **PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA ROSA – MEI CNPJ 14.978.059/0001-63**

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL**Gestão 2019/2020****Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Bataguassu – MS, 04 de Junho de 2019.

MAURO DE SOUZA

Presidente de Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Wilson Macedo
Código Identificador: 8500937A**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV**
EMENDA ADITIVA N.º 0005/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2.019,
AO “REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E
EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA ADITIVA AO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BATAGUASSU-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1.º - Acrescenta-se o parágrafo único ao artigo 114 do Regimento Interno, que terá a seguinte redação:

Artigo. 114 – (...)

Parágrafo único – Uma vez no mês a Sessão Ordinária deverá ser realizada no período da manhã, com início às 10hs, respeitando-se o tempo de duração previsto no caput do artigo.

Art. 2.º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Plenário Vereador **Joaquim Lara Filho (Jô)**, 19 de junho de 2019.**MARCIO CARLOS DA FONSECA**
Presidente**Publicado por:**
Luis Antonio Dias Lemes
Código Identificador: 63414E18**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV**
“EMENDA SUPRESSIVA E ADITIVA N.º 0007/2019 DE 19 DE
JUNHO DE 2019, AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BATAGUASSU – MS, E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Marcio Carlos da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:
A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E
EU PROMULGO A SEGUINTE EMENDA SUPRESSIVA E
ADITIVA AO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BATAGUASSU-MS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Suprime os parágrafos 1º e 2º do artigo 10 do Regimento Interno da Câmara Municipal que terá a seguinte redação:

Artigo 10 – Para preenchimento de qualquer cargo vago na Mesa Diretora haverá eleição suplementar, na segunda Sessão Ordinária

seguinte àquela na qual se verificar a vacância ou em Sessão Extraordinária especialmente convocada para este fim.

§ 1º - Suprimido

§ 2º - Suprimido

Artigo 2º - Acrescenta o §4º ao artigo 7º que passará a ter a seguinte redação

Artigo 7º - (...)

§ 1º - (...)

§ 2º - (...)

§ 3º - (...)

§ 4º - **Qualquer dos membros da Mesa Diretora, poderá licenciar-se de seu cargo, pelo período de até 120 dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, obedecendo o limite de prazo do mandato do biênio para qual foi eleito, podendo o Membro da Mesa licenciado reassumir suas funções na Mesa Diretora antes do término da licença.**

Artigo 3º - Acrescenta o Inciso VI e o parágrafo único ao artigo 11 que passará a ter a seguinte redação:

Artigo 11 - (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - (...)

V - (...).

VI - **Licenciar-se o membro da mesa diretora por prazo de até 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, resguardando-lhe o direito de retornar ao cargo antes do término da licença.**

Parágrafo único: Na hipótese prevista no inciso VI o membro da mesa diretora deverá formular requerimento endereçado ao Presidente em exercício, exceto, quando o licenciamento for formulado pelo Presidente o requerimento deverá ser encaminhado à Mesa Diretora ou ao Plenário para deliberação.

Artigo 4º - Esta Emenda Modificativa ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Bataguassu entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 19 de junho de 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA

Presidente

Publicado por:

Luis Antonio Dias Lemes

Código Identificador:3DBAEC58

**CAMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU IV
DECRETO LEGISLATIVO Nº 0003/2.019.**

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO DE BATAGUASSU/MS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO CARLOS DA FONSECA, Presidente da Câmara Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER QUE:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º – Ficam aprovadas as prestações de contas do Poder Executivo Municipal de Bataguassu/MS, referente ao exercício financeiro de 2013, de acordo com os Pareceres Prévios proferido nos processos n.º TC/275/2013 (Orçamento Programa) protocolado sob o n.º 140229 de 16 de janeiro de 2013, processo n.º TC/12614/2013 (Relatório de Gestão Fiscal) protocolado sob o n.º 1436280 de 02 de agosto de 2013, processo n.º TC/10101/2013 (Rel. Resumido de

Execução Orçamentária) protocolado sob o n.º 1426471 de 11 de junho de 2013, e processo n.º TC/1796/2013 (Balanço Geral) protocolado sob o n.º 1486903 de 27 de março de 2014, todos emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único – O Parecer Prévio e respectivo Processo, referidos no caput deste artigo, ficam fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo.

Artigo 2º – A Prestação de Contas e o Parecer Prévio, referidos no caput do Art. 1º, a contar da data da publicação deste Decreto Legislativo, ficarão à disposição de qualquer cidadão para exame e apreciação, na Câmara de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, conforme determina o § 3º, do Art. 31, da Constituição Federal.

Artigo 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário vereador Joaquim Lara Filho (Jô), 10 de junho 2.019.

MARCIO CARLOS DA FONSECA

Presidente

Publicado por:

Luis Antonio Dias Lemes

Código Identificador:8BE5B79E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
PORTARIA Nº 253/2019 DE 03 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio por Assiduidade e dá outras providências”.

Akira Otsubo, Prefeito Municipal em Exercício de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Artigo 138 da Lei 691/91,

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor João Galvão Portela, funcionário pública municipal efetivo no cargo de Gari, lotado junto à Subprefeitura da Nova Porto XV, Município de Bataguassu-MS, referente ao período aquisitivo compreendido entre 06/06/2013 a 05/06/2018, que serão usufruídos com início em 04/07/2019 e término em 02/08/2019.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Julho de 2019.

AKIRA OTSUBO

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ CARLOS ZANARDO

Secretário de Administração e Fazenda

Publicado por:

Claudeli da Silva Maciel

Código Identificador:DF81F393

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 20/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.

Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.

Lei Municipal n.º 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.

Resolução CMAS Nº 20/2019, de 04 de julho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal - Exercício de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de julho de 2019.

LETICIA GIOVANNI SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:0EDB318D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 21/2019, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Conselho Municipal de Assistência Social de Batayporã/MS.
Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993/LOAS.
Lei Municipal nº 1082/2014 de 11 de dezembro de 2014.
Resolução CMAS Nº 21/2019, de 04 de julho de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições legais, com base em reunião ordinária realizada em 04 de julho de 2019 às 8h, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS referente ao mês de abril de 2019;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Batayporã-MS, 04 de julho de 2019.

LETICIA GIOVANNI SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Fabiana Aparecida Pereira Batista
Código Identificador:FC86B8BB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BODOQUENA
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 007/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 010/2019

OBJETO: A Presente Licitação tem por objeto a contratação de uma empresa especializada em engenharia civil para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Bodoquena-MS, conforme projetos em anexos, incluindo os materiais, tributos, mão de obra, transporte, engenharia/supervisão, conforme anexos do edital.

VENCEDORA: JOÃO F. NAPOLITANO - ME

CNPJ de nº. 09.326.435/0001-03

VALOR TOTAL: R\$ 95.230,58 (Noventa e Cinco Mil Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e oito Centavos)

Bodoquena - MS, 03 de Julho de 2019.

LEIDE ACOSTA MACHADO

Presidente da C.P.L.

Publicado por:

Leide Acosta Machado
Código Identificador:1F32C14F

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 326/2019**

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias a Servidora da Secretaria Municipal de Saúde Vânia Estigarribia de Amorim, suspensa pela **Portaria DGP/022/2019** a partir de **01/07/2019 a 30/07/2019**, retornando ao trabalho no dia **31/07/2019**.

01	Vânia Regina Estigarribia de Amorim	2017/2018
----	-------------------------------------	-----------

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a retroativos a 01/07/2019.

Bodoquena-MS, 03 de Julho de 2019.

KAZUTO HORII

Prefeito Municipal

Publicado por:

Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:C5E38833

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 153/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 16/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

**Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA ME - Contratada.**

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 13 de junho de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R\$ 10.491,37 (dez mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos)

Bodoquena-MS, 13 de junho de 2019.

**Assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde.
MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – LTDA ME - Contratada.**

Publicado por:

Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:10704CF9

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 154/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 16/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018**

**Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada.**

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 13 de junho de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R\$ 3.774,70 (três mil setecentos e setenta e quatro reais e setenta centavos)

Bodoquena-MS, 13 de junho de 2019.

Assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde.
MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:DDADEFCA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº. 155/2019 (DECORRENTE DA ATA Nº 16/2018) PROCESSO ADMINISTRATIVO 75/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2018

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena/MS – Contratante.
ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME - Contratada.

Objeto: Aquisição de Material Odontológico para atender a saúde bucal, na atenção básica, urbana e rural do Município de Bodoquena.

Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia no dia 13 de junho de 2019 e termina dia 31 de dezembro de 2019, podendo ser aditado ou prorrogado.

Valor global: R\$ 20.124,15 (vinte mil cento e vinte e quatro reais e quinze centavos)

Bodoquena-MS, 13 de junho de 2019.

Assinam: Lauro de Aquino Neto – Secretário Municipal de Saúde.
ODONTOMED CANAÃ LTDA - ME - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3334ED98

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 163/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, através da Sra. Icléia Pereira – Sec. Mun. de Adm. e Finanças / Contratante.
LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP / Contratada.

Objeto: Contratação de empresa capacitada para o fornecimento e manutenção da licença de uso de um sistema web para gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), com tecnologia de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e, incluindo os serviços de implantação e treinamento, mediante a execução das atividades, características, especificações técnicas e demais condições previstas no Termo de Referência do (Anexo I) e seus Anexos.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a cláusula sétima, item 7.1 do contrato originário, o artigo 57, §1º, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao **Processo Licitatório – 048/2017 - Pregão Presencial 027/2017.**

Vigência: Em razão do presente, na forma e condições previstas no contrato originário, **prorroga-se o prazo de vigência**, a partir do seu vencimento, alterando a data do término que estava prevista para o dia 17 de junho de 2019, conforme cláusula sétima, item 7.1 do contrato, para o dia **17 de setembro de 2019 (3 meses)**, podendo ser aditado ou prorrogado.

Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Bodoquena/MS, 14 de junho de 2019.

Assinam: Icléia Pereira - Secretária Mun. de Adm. e Finanças / Contratante.
LINK SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA - EPP / Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1F5ADB66

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
N & A INFORMÁTICA - EIRELI - EPP – Contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual do processo licitatório - Pregão Presencial nº 021/2017, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, visando a **contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso), com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das licenças para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS** e demais órgãos integrantes da Administração Municipal, visando modernizar a Administração Municipal, com módulos totalmente integrados que permitam realizar rotinas e estabelecer controles gerenciais, com emissão de relatórios que orientem os processos de tomada de decisão e atendam as exigências do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, melhorar o atendimento aos munícipes e aos servidores públicos, otimizando os processos de relacionamento diário com o cidadão através de interfaces online que diminuam a burocracia e o tempo de atendimento, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na Proposta de Preços (Anexo I) e Termo de referência (Anexo I A) elaborado pela secretaria requisitante, parte integrante do Edital.

A prestação de serviços técnicos especializados pela CONTRATADA compreende:

- Conversão do banco de dados dos sistemas utilizados pela prefeitura municipal para o sistema contratado.
- Implantação dos Sistemas, conforme cronograma detalhado de implantação para cada sistema.
- Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados.
- Suporte técnico após a implantação dos sistemas, quando solicitado.
- Manutenção legal e corretiva durante o período contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1-O presente termo aditivo ao contrato tem por fundamentação legal a prorrogação do prazo de vigência do presente contrato administrativo por mais 03 (três) meses, conforme disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº. 021/2017**, passando o término do presente contrato para 14 de setembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

3.1 - 3.1 - Em razão do presente, na forma e condições previstas **prorroga-se o prazo de vigência**, alterando a data do término que

estava prevista para o dia 14 de junho de 2019, conforme cláusula quarta, item 3.1 do contrato, para o dia **14 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 - As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Bodoquena/MS, **12 de junho de 2019**.

ASSINAM: Icléia Pereira – Sec. Mun. de Adm. e Finanças - Contratante.
N & A INFORMÁTICA - EIRELI – EPP - Contratada.

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:D22E34B1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAÇÃO PRESENCIAL Nº.
37/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 88/2019

Objeto: Registro dos menores preços para eventual, Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Mão de Obra Elétrica para manutenção dos veículos e Maquinários pertencentes à Secretaria de obras de Bodoquena/MS. Conforme Anexo I do Edital.

Empresa (s)	Valor Homologado
RODINEI ALBRES DA SILVA - ME	R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais)

Valor Global: R\$ 48.600,00(quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Data: 04/07/2019.

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI
 Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
 Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:22BD7572

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0212 DE 24 DE JUNHO DE
2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0212 DE 24 DE JUNHO DE
2.019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
 DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 49.814,16, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	35.000,00
06.01.10.301.6012.060-339014-Diárias - Civil	500,00
06.01.10.301.6012.061-339014-Diárias - Civil	5.000,00
06.01.10.301.6012.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.609,00
06.01.10.302.6011.058-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.723,08
06.01.10.304.6011.055-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	506,08
06.01.10.305.6011.053-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	476,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.054-449052-Equipamento E Material Permanente	5.000,00
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	35.000,00
06.01.10.302.6011.058-319113-Obrigações Patronais	500,00
06.01.10.302.6011.058-339030-Material de Consumo	9.314,16

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Denize Silva Avelar
Código Identificador:C9292FDC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0215 DE 25 DE JUNHO DE
2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0215 DE 25 DE JUNHO DE
2.019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.056-339030-Material de Consumo	2.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Denize Silva Avelar
Código Identificador:832161A2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0218 DE 26 DE JUNHO DE
2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0218 DE 26 DE JUNHO DE
2.019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 150,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	150,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-339030-Material de Consumo	150,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:AD27E0B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0223 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0223 DE 26 DE JUNHO DE 2.019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Ordinária nº 780 de 04/06/2019

KAZUTO HORII, Prefeito Municipal de Bodoquena/MS., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:
DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 62.749,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6011.052-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.000,00
06.01.10.301.6011.052-319113-Obrigações Patronais	5.000,00
06.01.10.301.6012.141-319004-Contratação Por Tempo Determinado	2.049,00
06.01.10.301.6012.141-319113-Obrigações Patronais	15.000,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.01.10.301.6012.141-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	17.049,00
06.01.10.302.6011.058-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	42.000,00
06.01.10.305.6011.053-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.700,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 DE JUNHO DE 2.019

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:CEE92CAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 206/2018

Espécie: 2º Termo - Apostila nº 1/2019. Contrato nº 206/2018. Processo nº 165/2018. Pregão Presencial nº 107/2018. CNPJ do Contratante: 11094233000117. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Bodoquena. CNPJ do Contratado: 31534416000113. Contratado: Rogério Cáceres Ferreira Junior Eireli. Objeto: Registrar o apostilamento de alteração da Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária, que passa a vigorar com a seguinte redação: Órgão Orçamentário: 06.00 - Secretaria Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 06.01 - Secretaria Municipal de Saúde; Função: 10 - Saúde; Sub-função: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 10.302.601 - Saúde para Todos; Atividade: 1.050 - Operacionalização das Contratualizações das Atividades do Hospital do Município; Natureza de despesa: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 131000-Transf. Recursos do Sist. único Saúde - Ficha: 518. Valor: R\$ 25.250,00 (vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais). Altera-se, portanto, a Cláusula Oitava do Contrato em tela, permanecendo as demais inalteradas.

Bodoquena/MS, 2 de julho de 2019.

LAURO DE AQUINO NETO.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Hélio Ferreira Gonçalves
Código Identificador:AB8D3714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 781/2019

LEI Nº 781 DE, 03 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a isenção da taxa de inscrição em Concurso Público e Processo Seletivo Municipal para Voluntários que servirem a Justiça Eleitoral e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BODOQUENA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores propôs, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica isento do pagamento de taxa de inscrição nos Concursos Públicos e Processos Seletivos de âmbito do Município de Bodoquena/MS, o eleitor voluntário convocado para servir a Justiça Eleitoral no município de Bodoquena em período eleitoral.

Art. 2º - Considera-se como eleitoral voluntário convocado e nomeado aquele que prestou serviço a Justiça Eleitoral no município de Bodoquena como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de Presidente da mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro escrutinador na Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação da montagem e votação.

Art.3º - Para ter o direito previsto à isenção, o eleitor convocado terá que comprovar o serviço prestado à Justiça Eleitoral por, no mínimo, nas duas eleições anteriores ao Concurso, em pelo menos um turno de votação.

Art.4º - A comprovação de serviços prestados será através da apresentação de declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral, contendo o nome completo do voluntário e número de documento oficial de identificação, a função desempenhada, o turno e data da eleição, em cópia autenticada que deverá ser entregue para a Comissão do Concurso.

Art.5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:EE1F41CA

**SECRETARIA MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS BODOQUENA-MS Nº 004/2019**

Resolução Nº 004/2019

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 no Sistema de Informação Estadual REDE SUAS MS.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, dentro de suas atribuições conferidas na Lei N.º 259 de Setembro de 1996 – CMAS que segue alterada passando à Lei 598/011.

CONSIDERADO a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - *Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão referente ao exercício de 2018 no Sistema de Informação Estadual REDE SUAS MS.*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com seus efetivos retroativos a 30 de abril de 2019, convalidado todos os atos praticados no período retroativo.

Bodoquena, 15 de maio de 2019.

MARLI PEIXOTO ARANDA

Presidente do CMAS

Publicado por:
Danielle Ramos da Costa
Código Identificador:47DAB4F7

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
PORTARIA N. 05 DE 03 DE JULHO DE 2.019**

“Dispõe sobre a demissão do servidor Pedro Igor de Melo Araújo do cargo efetivo de Controlador Interno, matrícula 98-2, e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ênfase para o art. 233 e seguintes da Lei Complementar n. 103/2014 e,

Considerando, a instauração do Processo Administrativo Disciplinar através da Portaria n. 01/2019 para apurar responsabilidade do Controlador Interno Pedro Igor de Melo Araújo, por infrações praticadas no exercício de suas funções;

Considerando, que o Processo Administrativo Disciplinar respeitou os princípios do contraditório e da ampla defesa;

Considerando, ter sido respeitada a Lei Complementar n. 103/2014, artigos 179 e seguintes;

Considerando, que o servidor se encontra em estágio probatório;
Considerando, que a Comissão Processante apurou que o servidor Pedro Igor de Melo Araújo, no exercício de suas funções, incorreu nas infrações tipificadas nos artigos 179 incisos: III, IV, VI, XI e XIII; artigo 180 incisos: II, III, V, VI, VIII, bem como, considerando o artigo 193 com as penalidades a serem aplicadas artigo 195, I e artigo 196, III, VIII, XII todos da Lei Complementar n. 103/2014;

Considerando, que a Comissão Processante opinou após a conclusão dos trabalhos que as penalidades a serem aplicadas são: a primeira de suspensão por 90 dias, que foi absorvida pela penalidade máxima de DEMISSÃO, nos termos do artigo 196, III, VIII, XII, da LC 103/2014;

Considerando, que a Lei Complementar 103/2014 não obriga a emissão de parecer jurídico para análise do Processo Administrativo

Disciplinar e tendo em vista que a Diretora Jurídica se encontra suspeita para análise e não havendo outro cargo jurídico nesta Câmara para substituí-la, bem como não há possibilidade de os servidores da Prefeitura realizar tal análise;

RESOLVE:

Art. 1º. Demitir o servidor PEDRO IGOR DE MELO ARAÚJO, matrícula 98-2, do cargo efetivo de Controlador Interno, lotado na Câmara Municipal de Bonito, nos termos do artigo 196, III, VIII, XII e 233 §4º da LC 103/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonito/MS, 03 de julho de 2.019.

LUÍSA APARECIDA CAVALHEIRO DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Bonito.

Publicado por:
Antonio Altagno Sandim Bacarji
Código Identificador:7C8AC079

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DEFINE E APROVA REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE
BONITO/MS.**

Resolução nº 04/2019 Bonito, 10 de Junho de 2019.

DEFINE E APROVA REGIMENTO INTERNO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO
IDOSO DE BONITO/MS.

A plenária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDI/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.490/2018, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 04, no dia 10 de Junho de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso define e aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Bonito/MS (Anexo I).
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI

Presidente do CMDI

Anexo I
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DE BONITO

Capítulo I
DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI é um órgão permanente, paritário, consultivo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Bonito – MS, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município, criado pela Lei Municipal nº 1.490 de 14 de agosto de 2018.

Capítulo II
DA COMPETÊNCIA

Art. 2º. Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:
I - convocar ordinariamente, a cada 02 (dois) anos, e extraordinariamente quando se fizer necessário, a Conferência Municipal de Direitos do Idoso, incentivando a realização das Conferências Municipais, Regionais ou reuniões ampliadas;
II - participar da elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianuais e eventuais alterações, zelando pela inclusão dessas

propostas no orçamento municipal, observando as diretrizes orçamentárias;

III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas de apoio e assistência ao idoso no âmbito dos Órgãos Municipais;

IV - propor estudos e pesquisas que objetivem a melhoria do atendimento das diferenciadas necessidades da pessoa idosa;

V - acompanhar as ações beneficentes, serviços, programas e projetos de natureza pública e privada da Política Municipal do Idoso;

VI - acompanhar a celebração e execução de acordos, convênios e similares entre órgãos gestores municipais e entidades públicas e privadas de atendimento ao idoso;

VII - propor e incentivar a realização de campanhas e outras medidas de divulgação do conhecimento a respeito das particularidades e dos direitos da pessoa idosa;

VIII - receber e encaminhar aos órgãos competentes petições e denúncias formuladas por qualquer pessoa ou entidade, de violação dos direitos do idoso;

IX - eleger a Mesa Diretora com voto da maioria simples dos seus membros;

X - propor ao Poder Executivo alterações da legislação em vigor e os critérios para o atendimento ao idoso.

Capítulo III DA ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO

Art. 3º. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso será composto de forma paritária entre o Poder Público Municipal e a Sociedade Civil, será constituído:

§ 1º - por representantes de cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
- d) Secretaria Municipal de Esportes.

§ 2º As entidades não governamentais serão representadas por 4 (quatro) representantes de entidades: não governamentais; representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 (um) representante de Organização de Grupo ou Movimento do idoso devidamente organizado e em atividade;
- b) 01 (um) representante de Credo Religioso;
- c) 01 (um) representante da Entidade de Atendimento e Proteção do Idoso;
- d) 01 (um) representante indicado pelas Lojas Maçônicas.

§ 3º O edital que convocar a eleição de entidades não governamentais para compor o Conselho, deverá ser publicado com no mínimo 30 dias de antecedência ao término do mandato dos conselheiros.

§ 4º Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

§ 5º A eleição de entidades não governamentais e da mesa diretora, será coordenada por uma comissão eleitoral composta por, no mínimo, três membros titulares e respectivos suplentes, que nestas condições serão inelegíveis.

Art. 4º. O Conselho terá a seguinte estrutura administrativa:

- I - Plenária;
- II - Mesa Diretora;
- III - Comissões Permanentes;
- IV - Secretaria Executiva.

Seção I DA PLENÁRIA

Art. 5º. A Plenária é órgão deliberativo do Conselho, composto pela totalidade dos membros mencionados neste Regimento Interno.

Art. 6º. A Plenária, além daquelas estabelecidas nos incisos do artigo 1º deste Regimento Interno, compete.

§ 1º por maioria simples:

- I - eleger o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho entre seus membros;

II - apreciar e votar as pautas propostas;

§ 2º aprovar e alterar por dois terços de seus membros o Regimento Interno.

Art. 7º. O CMDI reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, ou extraordinariamente, por convocação de seu presidente, ou por um terço de seus membros, observada a antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.

Art. 8º. As reuniões ordinárias e extraordinárias terão seu calendário anual fixado na última reunião do ano anterior, com duração máxima de 01 (uma) hora, podendo exceder a duração máxima prevista neste artigo, desde que devidamente justificada.

Art. 9º. As reuniões extraordinárias serão convocadas a qualquer tempo e sempre que necessário.

Parágrafo único. As reuniões extraordinárias tratarão exclusivamente da matéria que justificar sua convocação.

Art. 10. As decisões do CMDI serão tomadas por maioria simples, com quorum nunca inferior à metade mais um, de seus membros e serão consubstanciadas em Deliberações.

Art. 11. O voto referente às matérias encaminhadas ao CMDI será exercido de forma nominal.

Art. 12. As reuniões ordinárias terão suas pautas preparadas pela Secretária Executiva e aprovadas pelo Presidente, delas constando necessariamente:

- I - abertura de sessão;
- II - leitura, apresentação e discussão da Ordem do Dia;
- III - deliberações;
- IV - leitura do expediente das comunicações;
- V - encerramento.

Art. 13. As Deliberações serão datadas e numeradas em ordem distinta, cabendo à Secretária Executiva, ordená-las.

Art. 14. Qualquer Conselheiro poderá apresentar, por escrito ou por meio eletrônico, matéria à apreciação da Plenária, enviando-a para a Secretária Executiva do CMDI com antecedência mínima de 01 (uma) hora antes do início da reunião, para a inclusão na pauta da reunião.

Art. 15. Assuntos urgentes deverão ser examinados e deliberados diretamente em Plenária.

§ 1º O requerimento de urgência será apresentado, à Mesa Diretora, no início da ordem do dia acompanhado da respectiva matéria.

§ 2º É facultado a qualquer Conselheiro requerer vista de 15 (quinze) minutos, da matéria ainda não julgada, ou solicitar a retirada de matéria mediante a deliberação da Plenária.

Art. 16. As atas deverão ser redigidas pela Secretária Executiva e encaminhadas, via correspondência ou e-mail, aos membros do CMDI.

Art. 17. Perderá o mandato o Conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas ou 4 (quatro) alternadas, sem a presença do suplente.

§ 1º A justificativa de ausência não poderá exceder o número de 5 (cinco) reuniões por ano.

§ 2º Neste caso, o Conselheiro automaticamente perderá sua vaga junto ao CMDI, sendo devidamente notificado o órgão ou entidade a qual representa.

§ 3º Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

§ 4º Ao receber a notificação, o órgão ou entidade deverá imediatamente indicar substituto, por meio de documento oficial, que deverá ser apresentado na reunião ordinária subsequente ao fato.

§ 5º O disposto neste artigo aplica-se também no caso de reuniões de comissões permanentes.

§ 6º O órgão ou entidade não-governamental, após notificada que não promover a substituição ou justificar o impedimento será excluída do

Conselho, devendo ser realizada nova eleição para o preenchimento da vaga.

Art. 18. O Conselheiro Suplente somente terá direito a voto na ausência de seu titular.

§ 1º O Suplente não poderá exercer as funções de Presidente ou de Vice-Presidente.

Seção II DA MESA DIRETORA

Art. 19. A Mesa Diretora é o órgão de direção, supervisão, coordenação e controle das atividades do CMDI, cuja constituição será:

- I - Presidente;
- II - Vice-Presidente.

Art. 20. A Presidência e a Vice-Presidência serão exercidas por um representante governamental e outro não governamental, escolhidos por maioria simples de seus membros para mandato de 1 (um) ano, de forma alternada.

§ 1º Ocorrendo ausência ou impedimento do Presidente e do Vice-Presidente, assumirá a presidência da reunião um Conselheiro mais idoso.

§ 2º No caso de vacância do cargo de Presidente, assumirá a Presidência o Vice-Presidente, se restarem menos de seis meses para o término do mandato.

§ 3º Se o prazo for superior a seis meses, será realizada nova eleição para a função de Presidente, para cumprimento de restante do mandato, respeitando o disposto no caput deste artigo.

Art. 21. Ao Presidente compete:

- I - zelar pelo cumprimento das decisões do colegiado;
 - II - representar judicialmente e extrajudicialmente o Conselho;
 - III - convocar, presidir e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias, com auxílio do (a) secretário (a) executivo (a) do Conselho;
 - IV - exercer o direito de voto de qualidade em caso de empate nas votações;
 - V - requisitar e avocar processos;
 - VI - fazer cumprir o Regimento Interno;
 - VII - exercer outras atribuições de sua competência.
- Parágrafo único. Somente nos casos de notória relevância e urgência o Presidente do CMDI, poderá deliberar ad referendum, devendo na primeira oportunidade, submeter sua decisão à instância deliberativa.

Art. 22. Ao Vice-Presidente compete:

- I - substituir o Presidente em seus impedimentos ou ausências;
- II - auxiliar o Presidente no cumprimento de suas atribuições;
- III - exercer atribuições que foram confiadas pelo Colegiado.

SEÇÃO III DA SECRETARIA EXECUTIVA

Art. 23. À Secretaria Executiva compete:

- I - prestar suporte técnico e administrativo, necessários ao funcionamento do CMDI;
- II - registrar, arquivar, elaborar e encaminhar os documentos e correspondências determinadas em Plenária ou Presidência;
- III - secretariar as reuniões, lavrar as atas e promover medidas destinadas ao cumprimento das decisões do Conselho;
- IV - manter sob guarda os livros e documentos do CMDI;
- V - fazer cumprir este Regimento e as decisões do CMDI, dentro de sua competência;
- VI - alimentar o banco de dados do CMDI;
- VII - prestar esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros;
- VIII - remeter matérias às Comissões Permanentes, secretariar e apoiar o seu funcionamento;
- IX - manter a Presidência informada acerca dos trabalhos desenvolvidos pelas Comissões Permanentes;

Seção IV DAS RESPONSABILIDADES E ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHEIROS

Art. 24. Aos Conselheiros compete:

- I - participar das reuniões ordinárias e extraordinárias do CMDI e deliberar sobre os assuntos tratados;
- II - relatar matérias que lhes forem designadas;
- III - integrar Comissões Permanentes;
- IV - representar o CMDI em outros fóruns e reuniões;
- V - escolher mediante o voto, o presidente e o vice-presidente dentre os conselheiros;
- VI - estar disponível para assumir a presidência ou a vice-presidência do Conselho caso seja eleito;
- VII - encaminhar por escrito, demandas da população idosa ao Conselho;
- VIII - participar de outras atividades designadas pelo colegiado ou pela presidência do Conselho;
- IX - agir em favor da pessoa idosa em casos de qualquer desrespeito à mesma, posicionando-se enquanto representante do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso;
- X - Emitir opinião, dar parecer, solicitar esclarecimentos e encaminhar demandas em nome do interesse do idoso.

Seção V DA ORGANIZAÇÃO E DAS COMISSÕES

Art. 25. O CMDI tem a seguinte organização:

- I – Assembléia Geral;
 - II – Comissões Permanentes.
- § 1º As Comissões Permanentes e Grupos Temáticos, de natureza técnica, serão constituídas com caráter permanente e transitório, com a finalidade de subsidiar as tomadas de decisão do CMDI no cumprimento de suas competências.
- § 2º Ficam instituídas as seguintes Comissões Permanentes:
- a) Comissão de Políticas Públicas (identificar, avaliar, acompanhar e analisar todas as políticas direcionadas a população idosa, a serem aprovadas pelo CMDI);
 - b) Comissão de Orçamento e Financiamento (acompanhar e avaliar a gestão dos recursos através de análise de balancete mensal das verbas destinadas ao CMDI e das despesas efetuadas);
 - c) Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais.
- § 3º As Comissões de caráter transitório serão constituídas pelo CMDI com tarefas e prazos determinados.
- § 4º Os Grupos Temáticos poderão ser compostas por profissionais de áreas afins, dela participando no mínimo um Conselheiro, quando for necessário emitir parecer para temas específicos.

Art. 26. O Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar entidades, autoridades, cientistas e técnicos para colaborarem em estudos e pesquisas.

Parágrafo Único – Considera-se colaboradores do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, entre outras, as instituições de ensino, pesquisa e cultura, organizações não-governamentais – ONGs, especialistas, profissionais da administração pública e privada, prestadores e usuários da Assistência Social ao idoso.

Art. 27. O CMDI tem a seguinte estrutura operacional:

- I – Presidência;
- II – Vice-Presidência;
- III – Secretaria Executiva;
- IV – Plenária.

§ 1º O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

SEÇÃO VI DO FUNCIONAMENTO

Art. 28. A Assembléia Geral do CMDI reunir-se-á ordinariamente a cada mês, em sua sede, e extraordinariamente, por convocação do Presidente ou a requerimento da maioria de seus membros.

§ 1º As datas de realização das reuniões ordinárias do CMDI serão estabelecidas em cronograma anual e sua duração será a julgada

necessária, podendo ser interrompida para prosseguimento, em data e hora a serem deliberadas pela Assembléia.

§ 2º As reuniões serão públicas, salvo prévia deliberação em contrário da Assembléia.

§ 3º As Assembléias Extraordinárias do CMDI deverão ser convocadas com o mínimo de 72 horas de antecedência.

Art. 29. Sempre que julgar relevante o Presidente do CMDI poderá convidar e dar direito a voz nas reuniões ordinárias e extraordinárias a profissionais de reconhecida competência, bem como entidades ou pessoas previamente agendadas.

Art. 30. A Assembléia Geral somente poderá deliberar quando houver o quorum mínimo de metade mais um.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Serão necessários dois terços dos membros efetivos para deliberar sobre alterações do Regimento Interno.

§ 3º As deliberações da Assembléia Geral serão anotadas com contagem de votos a favor, votos contra e abstenções mencionadas em ata.

Art. 31. Os trabalhos da Assembléia Geral terão a seguinte seqüência:

a) Verificação de quorum para instalação do colegiado;

b) Leitura da Ata da reunião anterior.

c) Apresentação, discussão e votação das matérias;

d) Comunicações breves e franqueamento da palavra;

§ 1º Em caso de urgência ou de relevância, a Assembléia do CMDI, por voto da maioria simples poderá alterar a pauta da Reunião;

§ 2º Os pontos de pauta não apreciados serão remetidos à reunião subsequente, devendo os mesmos ser obrigatoriamente votados no prazo máximo de duas reuniões;

§ 3º A cada reunião será lavrada uma ata, onde conste a exposição sucinta dos trabalhos, decisões, deliberações e resoluções.

§ 4º É facultado à Assembléia Geral do CMDI solicitar oficialmente reexame de qualquer resolução normativa lavrada em reunião anterior.

Capítulo IV

DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Art. 32. O Fundo Municipal de Direitos do Idoso encontra-se regulamentado pela Lei Municipal nº 1.490 de 14 de agosto de 2018, tendo como instrumento a capacitação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a manutenção e desenvolvimento das atividades do CMDI.

Capítulo V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33. O CMDI definirá suas estratégias de atuação junto aos órgãos municipais, com o objetivo de zelar pelo cumprimento das políticas públicas integradas.

Art. 34. Os serviços prestados pelos membros do CMDI são considerados de interesse público relevante e não são remunerados.

Art. 35. Qualquer alteração no Regimento Interno só poderá ser efetivada com aprovação de dois terços da Assembléia Geral.

Art. 36. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente Regimento Interno, serão resolvidos pela Assembléia Geral.

Art. 37. É vedado a todos os Conselheiros representar, emitir pareceres e ou posicionarem-se publicamente em nome do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, sem prévia anuência do Plenário e ou Presidência.

Art. 38. Este Regimento Interno entrará em vigor na data de sua aprovação, em forma de Resolução.

Bonito/MS, 10 de Junho de 2019.

TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI

Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso de Bonito – Mato Grosso do Sul

Publicado por:

Rosangela Maria Machado

Código Identificador:E23FA7F2

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO.

Resolução nº 05/2019 Bonito, 10 de Junho de 2019.

**DEFINE E APROVA SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBRO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANCIAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL
DE DIREITOS DO IDOSO.**

A plenária do Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMDI/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.490/2018, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária nº 04, no dia 10 de Junho de 2019, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento a determinação, o CMDI – Conselho Municipal de Direitos do Idoso define e aprova substituição de membro da comissão, sendo:

COMISSÃO:

I – Comissão Orçamento e Financiamento: Soelimar José Perin em Substituição à Vidaneis Cândido da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

TEREZA IZILDA VICTORIO MANDETTA CASTIONI

Presidente do CMDI

Publicado por:

Rosangela Maria Machado

Código Identificador:52090FE9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 18/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA - Contratada

Objeto: Transferir ao Contratado os seguintes encargos e serviços mediante o pagamento dos valores devidamente ofertados pela empresa Kurica Ambiental S/A em decorrência de procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de destinação final AMBIENTALMENTE ADEQUADA de resíduos sólidos E URBANOS E DOMICILIARES A SEREM PRESTADOS NO aterro sanitário EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE JARDIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. OS SERVIÇOS ENGLOBALARÃO O TRANSPORTE DOS RESÍDUOS PELA EMPRESA DESDE OS LOCAIS DE TRANSBORDO ESTABELECIDO PELO MUNICÍPIO DE BONITO ATÉ O ATERRO; O ATERRAMENTO DOS RESÍDUOS NO SOLO COM A OBSERVÂNCIA DOS CRITÉRIOS DE ENGENHARIA E NORMAS OPERACIONAIS ESPECÍFICAS CONFORME PREVISTAS NOS ANEXOS DO EDITAL LICITATÓRIO.

Vigência: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo haver a respectiva prorrogação, observados os requisitos legais.

Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de **R\$ 761.937,60 (setecentos e sessenta e um mil novecentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).**

Dotação Orçamentária:

09.00 – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;
 09.01 – Gabinete do Secretário de Obras e Infraestrutura;
 15.451.909 – Estruturando Qualidade de Vida Para a População;
 2.041 – Operacionalização da Secretaria de Obras e Infraestrutura;
 33.71.70 – Rateio Pela Participação em Consórcio Público;
 Fonte 100000 – Recursos Ordinários;
Data: Bonito/MS, 01 de julho de 2019.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:3669DEEE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2019

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicar e ministrar oficinas para atender o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS/TRABALHO, nos termos das Resoluções do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33/2011.

ABERTURA DA SESSÃO: 17 de julho de 2019.

HORAS: 08h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Bonito/MS, 04 de julho de 2019.

Assinado na Autorização

VIDANEIS CÂNDIDO DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
 Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:09490C62

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de **30 (trinta) dias** da data da publicação deste, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, conforme ANEXO I ao Edital nº 021/2019, de 16 de abril de 2.019, publicado em 17 de abril de 2019 e homologado pelo Edital nº 022/2019, de 16 de abril de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

- Cédula de Identidade;
- Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes (se possuir);
- Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
- Exame Médico Admissional;

- Comprovação de escolaridade exigida para o cargo e Cursos exigidos pela Legislação;
- Declaração de Bens (Declaração de IRRF ou modelo no RH);
- Declaração de não acúmulo de cargo (modelo no RH);
- Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
- Comprovante de residência;
- Carteira de Registro no Órgão de Classe (para o cargo que e necessário).
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (conforme exigido para o cargo)
- 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 04 de julho de 2019.

ODILSON ARRUDA SOARES

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2019
ANEXO I

Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos	
Classificação	Nome do Convocado (a)
21º	ELOISA MARIA DA SILVA

Cargo: Assistente Social	
Classificação	Nome do Convocado (a)
3º	LEIA PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Farmacêutico Bioquímico	
Classificação	Nome do Convocado (a)
3º	INGRID SUELLEN GARCIA ROCHA

Cargo: Enfermeira Padrão	
Classificação	Nome do Convocado (a)
2º	MÁRCIA LOPES CRISTALDO CORRÊA

Publicado por:
 Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:92AD6675

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1440/2019 CONTRATO 59/2019
Recapeamento em Micro Revestimento Asfáltico
ETAPA VI

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto Acréscimo de aproximadamente de 23,05% (vinte e três virgula zero cinco por cento) no valor contratado conforme Justificativa/Parecer Técnico emitido pela Secretaria Municipal de Obras anexo ao Termo Aditivo. O valor da presente Termo Aditivo é de R\$ 84.633,58 (oitenta e quatro mil seiscientos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Fundamento Legal: artigo 65 inciso II alínea “b” §1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

Brasilândia/MS, 03 de julho de 2019.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
 Prefeito Municipal

Contratado
TECNICA CONST. LOCAÇÃO EQUIP. LTDA ME

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:091805A8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO 63/2019

CONTRATADO: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza
ASSUNTO: Alteração do Domicílio Bancário
AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza itens Fracassados, visando atender as Diversas Secretarias Municipais.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO BRADESCO S.A - 237
Agência: 0256-9
Conta Corrente: 134804-3
Razão Social: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
CNPJ: 24.930.618/0001-19

Brasilândia/MS, 27 de Junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:DA080880

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 01/2019**

CONTRATO 54/2019

CONTRATADO: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios
ASSUNTO: Alteração do Domicílio Bancário
AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as Diversas Secretarias Municipais.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO BRADESCO S.A - 237
Agência: 0256-9
Conta Corrente: 134804-3
Razão Social: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
CNPJ: 24.930.618/0001-19

Brasilândia/MS, 27 de Junho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:C9A4E61B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02/2019

CONTRATADO: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME.
OBJETO: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza
ASSUNTO: Alteração do Domicílio Bancário
AMPARO LEGAL: art. 65, inciso I §8º da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para Aquisição de Material de Limpeza, visando atender as diversas Secretarias Municipais.

Conforme requerimento em anexo, a empresa licitada solicita alteração do domicílio bancário, conforme abaixo:

Banco: BANCO BRADESCO S.A - 237
Agência: 0256-9
Conta Corrente: 134804-3
Razão Social: ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME
CNPJ: 24.930.618/0001-19

Brasilândia/MS, 02 de Julho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:1B366E61

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 03/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 383/2019
Fornecimento de Carnes

**CONTRATADA: VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI
ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME**

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:

FAS
07.02.08.244.508.2022.33.90.30 Ficha 382 Fonte 100

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 26 de Junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:4B6990F4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 06/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4036/2019
Gêneros Alimentícios

**CONTRATADA: ROSANA PAULA S.F. MARTINS ME
FÁBIO FRANK RODRIGUES EPP
COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA**

**TSS TRANSP. COM. IMP. EXP. EIRELI EPP
VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI EPP**

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:

SEMEC
05.01.12.306.501.2.012.33.90.30 Ficha 84 Fonte 115

FAS
07.02.08.244.508.2.022.33.90.30 Ficha 382 Fonte 100

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 26 de Junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:D5312E01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 03/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2019

Aquisição de Coffee Break, Refeições e outros

CONTRATADA: **FABIO FRANK RODRIGUES EPP**

LEONICE AP. SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP

PROCESSO Nº. 4562/2018

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:

FAS
07.02.08.244.508.2.022.33.90.30 Ficha 386 Fonte 100

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 01 de Julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:5A2DF36D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4934 DE 03 DE JUNHO DE 2.019

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 44.416,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-339030-Material de Consumo 10.766,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5082.087-449052-Equipamento E Material Permanente 150,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339030-Material de Consumo 5.500,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 22.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 DE JUNHO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Valéria Barros Silva
Código Identificador:F7B1DB7D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4935 DE 3 DE JUNHO DE 2.019

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências”

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 36.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 28.200,00

05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 8.300,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339030-Material de Consumo 8.300,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.18.541.6032.063-339030-Material de Consumo 14.100,00

09.01.18.541.6032.063-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 14.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE JUNHO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:3C68380D

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4937 DE 5 DE JUNHO DE 2.019

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2760 de 18 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 166.918,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339035-Serviços de Consultoria 100.000,00

03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 33.400,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339030-Material de Consumo 2.518,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo 31.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 4.000,00

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

03.01.04.122.3012.005-339030-Material de Consumo 400,00

03.01.04.122.3012.005-339035-Serviços de Consultoria 5.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.305.5092.041-339032-Material de Distribuição Gratuita
600,00

06.02.10.305.5092.041-339036-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Fisi 1.268,00

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 650,00

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.15.451.6011.003-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 4.000,00

08.01.16.482.6011.015-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES
102.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6041.026-449052-Equipamento E Material Permanente
16.000,00

10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal
decorrentes d 3.000,00

10.01.18.542.6042.106-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Juri 30.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE JUNHO DE 2.019

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:EC89A046

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4942 DE 24 DE JUNHO DE 2.019

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2760 de 18 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 52.290,37, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 34.374,16

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.916,21

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:FD3B21D3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4943 DE 24 DE JUNHO DE 2.019

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências”.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2770 de 14 de Março de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 24.958,82, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.042-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 24.958,82

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2018 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 DE JUNHO DE 2.019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:63AF09E5

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4944 DE 28 DE JUNHO DE 2.019

“Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2019 e dá outras providências”

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2790 de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 268.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.26.782.6011.016-444042-Auxílios 268.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.04.122.6012.052-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 167.000,00

08.01.26.782.6011.017-449052-Equipamento E Material Permanente 101.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE JUNHO DE 2.019

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:D049226A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
EXTRATO DO APOSTILAMENTO Nº 02/2019

CONTRATO 54/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1456/2019****Gêneros Alimentícios**CONTRATADA: **ROSANA PAULA S.F. MARTINS ME**

OBJETO: Inclusão de Dotação Orçamentária

AMPARO LEGAL: art. 65, I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Fica incluída a seguinte dotação orçamentária no Processo:

FAS

07.02.08.244.508.2.022.33.90.30 Ficha 382 Fonte 100

Fica desta forma, registrado a dotação acima citada a partir da presente data.

Brasilândia/MS, 26 de Junho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:320635AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 4947/19

De 02 de julho de 2019.

“Dispõe sobre a Construção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas do Município Brasilândia, e dá outras providências.”

Dr. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei”;

Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 44 da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Construção e Conservação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas do Município de Brasilândia que objetiva a utilização de recursos minerais da pedreira municipal para promover a melhoria das condições de trafegabilidade das estradas vicinais e urbanas.

Parágrafo Único – O programa que se trata o “caput” deste artigo terá duração de 10 anos e abrangerá todos os logradouros e estradas municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Brasilândia/MS, aos 02 dias do mês de julho de 2019.

DR. ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSÉ CARLOS SORIANO

Secretário de Administração

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:33533CF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
EXTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº
026/2019

PROCESSO SELETIVO 001/2019-PMB-SEMEC, 11/01/2019

Partes: MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA e ANA CRISTIANA MORAIS DO NASCIMENTO.

Objeto: Contratação temporária de serviços profissionais de MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR lotado na Secretária de Assistência Social.

Prazo: De 16/07/2019 a 19/12/2019.

Valor: R\$ 998,00 Mensal.

Dotação orçamentária: 07.02.08.243.0506.2.029. 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.

Fundamento Legal: Lei Municipal nº 2095 de 15 de dezembro de 2005.

Brasilândia – MS, 04 de Julho de 2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO

Prefeito Municipal

Contratado

ANA CRISTIANA MORAIS DO NASCIMENTO

Contratante

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:305A82D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO “P” Nº. 1.191/19

De, 02 de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

D E C R E T A

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR.

LOCAL: BRASILÂNDIA

19º - ROSANGELA APARECIDA DE OLIVEIRA ROCHA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2019.

ANTONIO DE PADUA THIAGO

Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rogerio Rodrigues de Souza
Código Identificador:93D97BDB

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 16/2019, fundamentada no art. 25 Caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Contratação de serviços de arbitragem para o II Campeonato de Férias Society 2019.

Processo: 2594/2019.

Favorecido: SINDICATO DOS ARBITROS PROFISSIONAIS EST
Valor: R\$ 7.896,00(sete mil e oitocentos e noventa e seis reais)

Brasilândia/MS, 03/07/2019

Ordenador de Despesas
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:7283193E

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
DISPENSAS POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2019**

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 24/2019, fundamentada no art. 24 inciso XVII da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesas com revisão preventiva e manutenção no veículo MPOLO/VOLARE CINCO FRM, ano 2018/2019, placa QAB 5986, revisão de 20000 km.

Processo: 2527/2019.

Favorecido: KCINCO CAMINHOES E ONIBUS LTDA

Valor: R\$ 2.574,67 (dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)

Brasilândia/MS, 03/07/2019

Ordenador(a) de Despesas
ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI
Secretária Municipal de Saúde

Autorizo

DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B40DF5DA

**SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

**AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Brasilândia – MS torna público o resultado do processo abaixo:

Pregão Presencial nº. 43/2019, Processo nº. 392/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de materiais de laboratório para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, para o período

de 12 (doze) meses, conforme relação em anexo e de acordo com o Decreto Municipal nº 4645/2018, em conformidade com os documentos anexados ao Processo.

Resultado: Empresa(s) Classificada(s):

Empresa	Valor Adjudicado
W.N. DIAGNOSTICA EIRELI EPP	56.217,50
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME	35.293,00

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 04/07/2019.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:E9936D4B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ**

**CONTROLADORIA INTERNA
CONTROLE INTERNO**

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 79/2019.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuá/Priscila Barbosa Borges.

Objeto: A contratada prestará serviços temporários no cargo de Fisioterapeuta, com carga horária de 20 horas semanais, em substituição a servidora Francine Casarim Corrêa, que se encontra em vacância, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.

Valor: A Contratada receberá o valor mensal de R\$ 2.377,70 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), cujo pagamento será realizado pela folha de pagamento.

Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 09/05/2018 até 09/05/2019.

Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Priscila Barbosa Borges.

Camapuá, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:02177941

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 701/2019, DE 03 DE JUNHO DE 2019**

O Prefeito Municipal de Camapuá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES, código1409, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 30 (trinta) dias de Licença para Atividade Política, no período de 14/05/2019 a 13/06/2019, em substituição a Conselheira Tutelar Etelvira Luiza de Mendonça, que se encontra de férias, conforme Processo nº 11791/2019, de 16/05/2019.

Camapuá/MS, 03 de junho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:8F55B8C7

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E
FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA P/Nº 758/2019, DE 01 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder a servidora LUCILENE SILVANO DA SILVA, código 3109, cargo de Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a redução de 30% (trinta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de integral remuneração, amparado pela Lei Municipal nº 2.075, de 10/10/2017, conforme Processo nº 11119/2019, de 17/04/2019.

Camapuã/MS, 01 de julho de 2019.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER

Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:31108866

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N.º 120/2019/DL/PMC

Origem: Pregão Presencial nº 009/2019.

Contratante: Município de Camapuã/MS.

Contratado: IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar do ano letivo de 2019, em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 009/2019**, originada pelo Processo Administrativo nº 009/2019.

Vigência: O prazo de vigência contratual será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 5.636,15 (cinco mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos).

Data da assinatura: Camapuã, 30 de Abril de 2019

Assinam: Delano de Oliveira Huber/ IA CAMPAGNA JUNIOR E CIA LTDA EPP.

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:167CE3D9

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 115/2017

Origem: Pregão 066/2017

Contratante: Município de Camapuã/MS

Contratado: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo Administrativo 208/2017, Pregão nº 066/2017, e previsão legal do artigo 65, I, b, da Lei nº 8.666/93 e modificações posteriores.

Valor: Fica acrescido ao valor do contrato, a importância de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Assinantes: Delano de Oliveira Huber/ NewPc Tecnologia Eireli.

Data: 10 de Junho de 2019

Publicado por:
Isabela Cristina Laet Ribeiro
Código Identificador:0718F9EF

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL**

**CAMARA MUNICIPAL DE CARACOL
HOMOLOGAÇÃO**

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2019

ADJUDICAÇÃO

Para que o processo produza seus efeitos legais, e de acordo com o que consta do presente Tomada de preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO A Empresa: **MKJ - ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.180.813/0001-76, com sede na Rua: DA PAZ, nº 476, Bairro – Jardim dos Estado, na cidade de Campo Grande - MS, representada neste ato pelo senhor : **MIGUEL ANGELO LESCANO** , portador(a) da Carteira de Identidade nº 000.094.312 SSP/MS e CPF nº 173.651.981-68 vencedora do item 01, totalizando o valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil, reais). Cujo objeto da Tomada de Preço nº. 002/2019, que tem por finalidade a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de assessoria e consultoria abrangendo as áreas contábeis, orçamentária, financeira e patrimonial, como também conceder emissão de pareceres e consultas, sempre que for solicitado dando suporte nas orientações, treinamentos, elaboração de análise e emissão de relatórios de SICOM, SICAP e LRF transparência, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Caracol – MS, durante o período de 12 (doze) meses.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através da Tomada de Preço nº. 002/2019, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Caracol/MS 04 de Julho de 2019.

OSEIAS FERREIRA FORTE
Presidente da Câmara Municipal
Caracol/MS

Publicado por:
Câmara Municipal de Caracol
Código Identificador:F3BBEC1B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA 002**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 130/2019
CONCORRENCIA Nº 002/2019**

O MUNICÍPIO DE CARACOL - MS, por seu Prefeito e pela sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº. 002/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, tipo de licitação a de “MAIOR PROPOSTA”, com a finalidade de receber propostas de pessoas físicas ou jurídicas **para a concessão de**

uso dos espaços referente ao Terminal Rodoviário Avelino Godoy da Silva do Município de Caracol MS.

Para tanto, informa que a Sessão Pública de recebimento, exame e julgamento das propostas será realizada no **dia 05 de agosto de 2019, às 09h00 horas**, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Caracol – MS.

Poderão participar do certame os interessados que na fase inicial de habilitação preliminar comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital, como prevê o art. 22, § 1º, da Lei n. 8.666/93.

Caracol MS, 04 de julho de 2019.

LIDIANE LOPES LESCANO

Presidente - CPL

Publicado por:

Lidiane Lopes Lescano

Código Identificador:4C04D33C

DEPARTAMENTO RH

PORTARIA/RH N. 237 DE 01 DE JULHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, “a”, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Artigo 1º **Conceder** férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Doroci Souza Neto: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Efetivo de Assistente Administrativo, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente o período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL:

Lilian de Oliveira Gutierrez: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente o período aquisitivo de 01.07.2018 a 30.07.2019.

Daniela de Oliveira Lucas: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Efetivo Assistente Social, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente o período aquisitivo de 01.07.2018 a 30.07.2019.

Diego Rodrigues Vieira: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Efetivo Atendente de Idoso, no período de 01.07.2019 a 30.07.2019, referente o período aquisitivo de 01.07.2018 a 30.07.2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Daniel Magalhães Franco: Servidor (a) Público Municipal, ocupante do Cargo em Efetivo de Enfermeiro, no período de 02.07.2019 a 31.07.2019, referente o período aquisitivo de 14.01.2018 a 14.01.2019

ARTIGO 2-Esta portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio poder público municipal e posterior publicação no órgão de imprensa oficial.

Caracol, MS, 01 de julho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Jeferson Ferreira Arguelho

Código Identificador:ABCE0F8E

DEPARTAMENTO RH

PORTARIA/RH N.236 DE 26 DE JUNHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

JOÃO RENATO OCAMPOS; Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, no Gabinete Municipal, com Função Gratificada de VI de 30%, a partir de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Modesto vaz Filho

Código Identificador:817A257F

DEPARTAMENTO RH

PORTARIA/RH N.239 DE 26 DE JUNHO DE 2019

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

CLAUDIO MEDINA; Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Publica, na Secretaria Municipal de Obras, com Função Gratificada de IV de 50%, a partir de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Modesto vaz Filho

Código Identificador:3DA0DF91

DEPARTAMENTO RH

PORTARIA/RH N.238 DE 26 DE JUNHO DE 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, “d”, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação denominada Função Gratificada, nos termos do artigo 21 da Lei n. 685 de 28 de novembro de 2013, aos funcionários abaixo relacionados:

ELAINE ALVES DE OLIVEIRA PEDROSO; Servidor (a) Público Municipal, ocupante do cargo efetivo de Instrutora de Programas Especiais, na Secretaria Municipal de Educação, com Função Gratificada de IV de 50%, a partir de 25 de junho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 26 de junho de 2019.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS

Prefeito Municipal

FLÁVIA REGINA ESCOBAR BRAGA

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Modesto vaz Filho

Código Identificador:A17CE269

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

RECURSOS HUMANOS LEI MUNICIPAL Nº 1363/2019

LEI MUNICIPAL Nº 1363/2019

CONCEDE SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CORONEL SAPUCAIA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a repassar no exercício financeiro de 2019-2020, a título de subvenção social, o valor e até **RS 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, bem como celebrar Parcerias Voluntárias com a APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia – MS, CNPJ 01.206.054/0001-70.

Parágrafo único: Os recursos financeiros de que trata o caput deste artigo destinam-se a atender relevante serviço de interesse público em atividades de educação, assistência social e saúde para pessoas com deficiência intelectual, múltipla e com transtorno de espectro autista, visando à valorização do ser humano.

Art. 2º Para receber a subvenção social que trata ao art. 1º, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia – MS, deverá se submeter a Lei Federal 13.019/2014, especialmente no que concerne à prévia celebração de Parceria Voluntária.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação prevista no orçamento do exercício de 2019.

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia – 24 de junho de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:F34F8E44

RECURSOS HUMANOS EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2019 DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 002/2019 DO
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 002/2019 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços com início até a data de 05 de Julho de 2019, por excepcional interesse público que vigerá de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 002/2019. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada em Edital de Processo Seletivo Simplificado de n. 002/2019;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 04.07.2019 das 07h00m as 13h00m até 09.07.2019 das 07h00m as 13h00m, no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 002/2019, quais sejam:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- Ter, à data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- Gozar de boa saúde física e mental.
- Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
 - Fotocópia da cédula de identidade;
 - Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
 - Fotocópia da certidão de casamento;
 - Fotocópia da certidão de nascimento e CPF dos dependentes (se possuir dependentes);
 - Fotocópia do título de eleitor, comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
 - Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
 - Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
 - Declaração de não acúmulo de cargos;
 - Declaração de bens;
 - Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);
 - Comprovante de endereço;
 - Certidão Negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Estadual e Federal;
 - Fotocópia da CTPS.
- Não ter sido exonerado anteriormente por não ter atingido as exigências do estágio probatório na Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS;
- Não estar impedido de exercer cargo público por decisão judicial ou administrativa;
- Ser classificado no processo seletivo simplificado.

Coronel Sapucaia / MS, em 04 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

ANEXO I
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCSLENE AZI ROLAND	2º

CARGO: ATENDENTE DE FARMACIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GIAN KAROL DA COSTA AMARAL	1º

CARGO: RECEPCIONISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARLEY VILHALVA	1º

Secretaria Municipal de Infraestrutura
CARGO: GARI

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CELSON RAMÃO MEIRELES	1º
RAYR RODRIGUES	2º
IMILIO AMARILHA	3º
ANTONIO ROMANINI	4º
JOAO MARIA GALDINO	5º
CLAUDENIR MOREIRA DE SOUZA	6º
GILMAR DE MOURA DE OLIVEIRA	7º
ANTONIO ALECIO VALDEZ SANCHEZ	8º
MARIO CAMPELO	9º
OLIMPIO AUGUSTO VIEIRA	10º
WELLITON ULIANO MACHADO	11º
ABREU DURE	12º
JONAS MARTINS DA SILVA	13º
ANGELO ANTONIO BARBOSA ROA	14º

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA	1º

Coronel Sapucaia – MS, em 04 de Julho de 2019.

RUDI PAETZOLD
 Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

Publicado por:
 Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2709CECA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 126/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, a candidata abaixo relacionada, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumir a vaga a qual concorreu, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas
 Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
12º	ANDREIA BARBOSA ALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 04 de Julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jose Raimundo de Souza
Código Identificador:07C2FD2F

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2019

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Medicamentos de Distribuição Gratuita para atender a Farmácia Básica de Saúde do município.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

DATA DA ABERTURA: 17 de julho de 2019, às 08:30 horas (local). O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira - Decreto 009/2019

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:95FB03FD

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº
050/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2019**, Processo Licitatório nº. 089/2019 cujo objeto é **Registro de Preços para Aquisição Futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município.**

Empresas Vencedoras: **DIMENSÃO COM. DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, nos itens 7 e 15, com o valor total de **R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais); ÁGUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI**, nos itens 3 – 4 – 8 e 17, com o valor total de **R\$ 18.133,00 (dezoito mil cento e trinta e três reais); REALMED DISTRIBUIDORA LTDA – EPP**, nos itens 10 – 11 – 13 e 19, com o valor total de **R\$ 33.290,00 (trinta e três mil duzentos e noventa reais); CIRURGICA PARANAÍ EIRELI**, nos itens 5 e 14, com o valor total de **R\$ 5.501,80 (cinco mil quinhentos e um reais e oitenta centavos); COMERCIAL MARK ATACADISTA EIRELI – ME**, nos itens 9 e 20, com o valor total de **R\$ 33.270,00 (trinta e três mil duzentos e setenta reais) e CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI**, nos itens 2 – 6 – 16 e 18, com o valor total de **R\$ 58.310,00 (cinquenta e oito mil trezentos e dez reais). Os itens 01 e 12 foram considerados “DESERTOS”.**

Deodápolis - MS, 04 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira
Decreto 009/2019

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:859D2F3E

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 084/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 047/2019, cujo objeto é **Registro de Preços para** a Contratação de empresa para instalação, Manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados das Secretarias Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Administração e Gabinete do Prefeito em favor da Empresa **S B DA SILVA ELÉTRICA - ME**, nos itens: de 1 a 14, com o valor total de **R\$ 68.891,18 (sessenta e oito mil oitocentos e noventa e um reais e dezoito centavos).**

Deodápolis - MS, 04 de julho de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira

Decreto nº 009/2019

Homologo o procedimento licitatório proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 083/2019, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2019, cujo objeto **Registro de Preços para** a Contratação de empresa para instalação, Manutenção e recarga de gás dos aparelhos de ar condicionados das Secretarias Municipal de Assistência Social, Saúde, Educação, Administração e Gabinete do Prefeito.

Deodápolis – MS, 04 de julho de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:2FFC2BD2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 030/2019

PROCESSO Nº: 069/2019

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, que serão utilizados em diversos serviços e reparos, para atender as necessidades desta administração.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 07h:30min do dia 18 (dezoito) de julho de 2019.

Dotação Orçamentária: 04.01.15.122.301-2.011.100000.3.3.90.30.00.000

O Edital deverá ser retirado das 08h:00min às 11h:00min, no Departamento de Licitação e Contratos – Prefeitura Municipal de Eldorado - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 212

Eldorado/MS, 04 de julho de 2019.

EDSON DE BIAGG CUSTÓDIO JUNIOR

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:9681356D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2019

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

Objeto: Contratação de empresa especializada em assessoria técnica para realização de serviços especializados na realização de estudos técnicos e laudo agrônomo, bem como fornecimento de software de gestão pública para a fiscalização e acompanhamento dos lançamentos referentes ao ITR, conforme (Termo de Referência).

Data de Realização: 18/07/2019.

Horário: 08h00min.

Local: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante solicitação via email: licitacao@figueirao.ms.gov.br.

Figueirão, 04 de julho de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:E33EE760

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE
INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS 27/2018.
PROCESSO Nº 1300/2018

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E
VALFREDO CANDIDO RODRIGUES 63798484104 CNPJ
19.926.400/0001-50

OBJETO: A Contratação de empresa especializada na prestação de serviços musicos com a disponibilização de um profissional, com o fornecimento de equipamento de som e instrumentos musicos para a realização de bailes para os idosos em atendimento ao Programa Viver Melhor Participando no Centro de Referência em Assistência Social de Figueirão/MS.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

07-04.001-08.122.0011.2037-3.3.90.39.00.00.100

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima discriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 04 de Julho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:B1BFD276

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 151, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre Gratificação por Evolução Educacional e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso I, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor público municipal, abaixo relacionado, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Figueirão, gratificação por evolução educacional, com fulcro no inciso IV, art. 24, da Lei Complementar nº. 003, de 06 de dezembro de 2006 e suas alterações.

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERCENTUAL	PROCESSO
01.103	Marajaine Ferreira de Souza	5%	1.082/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:AAB8B58D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO P/Nº 061, DE 13 DE JUNHO DE 2019.

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar, **CELINA OLIVEIRA MARTINS** portadora da Carteira de identidade RG nº. 934.681 SSP/MS, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, CT, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista na Lei Complementar n. 058, de 19 de março de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:753048CC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 152, DE 3 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a alteração da Portaria P/Nº 096, de 25 de abril de 2019 do servidor que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria P/Nº 096, de 25 de abril de 2019, que concede ao servidor **JESUÍNO AZEVEDO NABHAN**, a gratificação de função de confiança (FC – 09), passando a ser a gratificação de função de confiança (FC – 08), com fulcro no art. 10 da Lei Complementar nº 058, de 19 de março de 2019, na forma do anexo I, da Lei Complementar nº 062, de 05 de abril de 2019, em virtude de designação do servidor precitado para atuar como Coordenador da Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar do dia 1º de junho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:BB74D4B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 005/2019 EDITAL 004/ 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA
PROGRAMA DE ESTÁGIO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para celebração de termo de compromisso com os estudantes no Programa Jovem Aprendiz, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados, conforme Edital 003/2019 do Processo Seletivo 005/2019, para **INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**, observada a ordem de classificação final e cronograma.

1 - Da Convocação

1.1 – Ficam **CONVOCADO (A) (S) o (a) (s) candidato (a) (s) constantes na relação anexa**, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, no dia **8 de julho de 2019**, munidos da documentação pertinente, para celebração do termo de compromisso, tendo em vista a classificação do processo seletivo no Programa Jovem Estagiário.

2 - Da Inspeção Médica

2.1 - A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo. Os candidatos deverão ir munidos da Carteira de Identidade no dia da inspeção médica.

3 - Da Documentação para Celebração de Termo de Compromisso

3.1 - Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da celebração de termo de compromisso no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocópia dos seguintes documentos;

Carteira de Identidade;

Cadastramento no CIC/CPF;

Declaração original que comprove estar matriculado e frequentando a escola, emitida dentro do prazo máximo de trinta dias;

Comprovante de inscrição no cadastro único do governo federal, contendo o número do NIS (número de identificação social)

Histórico escolar expedido pela Instituição de Ensino do último ano cursado.

No caso de pessoas com deficiência, Laudo Médico original, conforme especificado no item 7.5 do edital 001/2018.

Conta Bancária (Banco do Brasil);

02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;

4 - O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito a celebração do termo de compromisso, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 4 de julho de 2019.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 004/2019

Data da Inspeção Médica: 8 de julho de 2019 Horário: 07:00 as 9:00 HS

Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica/MS.

Posse: 8 de julho de 2019 Horário: 09:30 as 11:00 HS

Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moisés Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: Jovem Aprendiz		
Ordem	Nome	Classificação
001	Flávia Alessandra dos Santos Barbosa	1º

Publicado por:

Amélia Rocha Timoteo

Código Identificador:6E17FA52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287 CONSOLIDADO**

Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado

Quality Sistemas

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências ci nº 44/2019

JUSTIFICATIVA:

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete 2.000,00

3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil

0100 - Recursos Ordinários 104.786,00

5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 106.786,00

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 8.500,00

7 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 8.500,00

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.0009.2028 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente 36.000,00

8 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0100 - Recursos Ordinários 36.000,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10.301.0010.2032 - Manutenção da Unidade Básica de Saúde 15.000,00

10 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15.000,00

03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento 3.000,00

22 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 30.000,00

25 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria

0100 - Recursos Ordinários

Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.1.6-338.8 7.4.15.0-19 Página 1 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS

Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Exercício: 2019

Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado

Quality Sistemas

Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA 33.000,00

07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 8.600,00

62 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0100 - Recursos Ordinários 8.600,00

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF 3.000,00

67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.800,00

84 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.800,00

08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo 600,00

128 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 600,00

08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social 3.100,00

133 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.26/01/2011. 3.100,00

06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

10.302.0010.2034 - Manutenção do Hospital 5.000,00

165 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500,

28/09/ 2001 e 5.000,00

10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF 8.500,00

196 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 8.500,00

10.305.0010.2064 - Manutenção da Vigilância em Saúde 3.500,00

235 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e 3.500,00
 07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 86.000,00
 243 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 0100 - Recursos Ordinários 86.000,00
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.1.6-338.8 7.4.15.0-19 Página 2 de 7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Exercício: 2019
 Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado
 Quality Sistemas
 Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete 214,00
 331 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 0100 - Recursos Ordinários 214,00
 07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 04.122.0004.2011 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura 1.297,43
 332 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 0100 - Recursos Ordinários 1.297,43
 03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento 45.000,00
 348 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
 0100 - Recursos Ordinários 45.000,00
 07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros 6.000,00
 431 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) 6.000,00
 07.002 - DEPARTAMENTO DE AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO
 21.122.0003.1071 - MANUTENÇÃO AGRONEGÓCIO 2.700,00
 497 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0100 - Recursos Ordinários 2.700,00
 07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 04.122.0004.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS 1.000,00
 534 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
 0100 - Recursos Ordinários 1.000,00
 05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO 4.000,00
 537 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 4.000,00
 12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 7.000,00
 549 - 3.3.90.91.00.00 - Sentenças Judiciais
 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 7.000,00
 Total Geral de Suplementações ...: 389.597,43
 Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.1.6-338.8 7.4.15.0-19 Página 3 de 7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Exercício: 2019
 Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado
 Quality Sistemas
 Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
 Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 500,00
 3 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
 0100 - Recursos Ordinários 500,00
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0002.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete 86.000,00
 5 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0100 - Recursos Ordinários 86.000,00
 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 100,00
 5 - 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção
 0100 - Recursos Ordinários 100,00
 08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo 100,00
 16 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 100,00
 03.001 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO
 04.122.0003.2005 - Manutenção das Atividades do Departamento de Gestão e Desenvolvimento 66.000,00
 24 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0100 - Recursos Ordinários 3.000,00
 26 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0100 - Recursos Ordinários 69.000,00
 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 100,00
 33 - 3.3.90.43.00.00 - Subvenção Social
 0100 - Recursos Ordinários 500,00
 34 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0100 - Recursos Ordinários 100,00
 47 - 3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria
 0100 - Recursos Ordinários 700,00
 07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 15.451.0004.1005 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças, Parques, Jardins e Área de Lazer 13.597,43
 48 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 0100 - Recursos Ordinários 13.597,43
 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 10.122.0010.2031 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
 Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.1.6-338.8 7.4.15.0-19 Página 4 de 7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Exercício: 2019
 Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado
 Quality Sistemas
 Entidades Selecionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA 15.000,00
 53 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 15.000,00
 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 100,00
 63 - 3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições
 0100 - Recursos Ordinários 100,00
 08.244.0011.2035 - Programa de Atenção a Gestante 100,00
 64 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita
 0100 - Recursos Ordinários 100,00
 08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF 4.800,00
 67 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.800,00
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 100,00
 78 - 3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
 0100 - Recursos Ordinários 100,00
 08.244.0011.2042 - Piso Básico Fixo 3.000,00
 80 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 3.000,00
 08.242.0011.1036 - Construção, Ampliação e Reforma do Centro de Convivência do Idoso 1.000,00
 87 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 0100 - Recursos Ordinários 1.000,00
 08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS 500,00
 115 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 500,00
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 100,00
 116 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
 0100 - Recursos Ordinários 100,00
 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 10.302.0010.1034 - Aquisição de Equipamentos para a Unidade de Saúde 5.000,00
 127 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 5.000,00
 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0011.2087 - Fundo Estadual de Assistência Social 100,00
 134 - 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.26/01/2011. 3.000,00
 135 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111.26/01/2011. 3.100,00
 Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.1.6-338.8 7.4.15.0-19 Página 5 de 7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Exercício: 2019
 Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado
 Quality Sistemas
 Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
 08.244.0011.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS 2.671,00
 138 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil
 0100 - Recursos Ordinários 2.671,00
 08.122.0011.2037 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 3.129,00
 141 - 3.3.50.41.00.00 - Contribuições
 0100 - Recursos Ordinários 3.129,00
 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF 8.500,00
 164 - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
 0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e 8.500,00
 05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação 7.000,00
 177 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação 7.000,00
 06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
 10.301.0010.2033 - Manutenção da ESF 3.500,00
 198 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS 3.500,00
 07.001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
 26.782.0004.2100 - Manutenção, Recuperação de Estradas Vicinais, Pontes e Mata Burros 6.000,00
 322 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 0180 - Outras Transferências do Estado (FUNDERSUL) 6.000,00
 02.001 - GABINETE DO PREFEITO
 04.122.0002.2085 - Comemorações Festivas Municipais 150.000,00
 342 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0100 - Recursos Ordinários 150.000,00
 04.122.0002.2111 - PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS 2.000,00
 529 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0100 - Recursos Ordinários 2.000,00
 05.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
 12.361.0005.2112 - QUOTA SALÁRIO - EDUCAÇÃO 4.000,00
 536 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 0115 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE 4.000,00
 Total de Reduções ...: 389.597,43
 Quality Sistemas - Soluções Inovadoras para Gestão Pública. v.3.0.1.6-338.8 7.4.15.0-19 Página 6 de 7
 PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS
 Av. Moisés de Araújo Galvão, 591, Centro CNPJ: 07.158.578/0001-10, FIGUEIRÃO/MS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 Exercício: 2019
 Decreto Orçamentário nº 287 / 2019 - Consolidado
 Quality Sistemas
 Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA
 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FIGUEIRÃO/MS, 4 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jose Vicente de Freitas

Código Identificador:5031617B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO
 DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 288 ASS. SOCIAL**

Decreto Orçamentário nº 288 / 2019 - Consolidado
 Quality Sistemas
 Entidades Seleccionadas: PREF / FUNDEB / FMIS / FMAS / FMS / FMPCA / FMHIS / FMMA

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências CI Nº 307/2019
 JUSTIFICATIVA:

O(a) Prefeito(a) Municipal de FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 403 de 27/11/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FIGUEIRÃO - FMAS discriminadas abaixo:

04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF 7.570,00
 144 - 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.570,00

Total Geral de Suplementações ...: 7.570,00
 Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:
 04.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
 08.244.0011.2080 - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF 570,00
 84 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 570,00
 08.241.0011.2039 - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS 3.000,00
 125 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 4.000,00
 127 - 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo
 0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 7.000,00
 Total de Reduções ...: 7.570,00
 Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FIGUEIRÃO/MS, 14 de Junho de 2019.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Jose Vicente de Freitas
Código Identificador:0FAE0B75

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
 Processo nº 001/2019 Tomada de Preço nº 01/2019

A câmara Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, através deste retifica o Aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial do Município dia 01 de julho de 2019. DA REALIZAÇÃO: **Onde se lê:** 22/06/2019 (.....). **Lê-se:** 01/08/2019 (Primeiro de Agosto de Dois Mil e Dezenove). Na data de publicação: **Onde se lê:** de junho de 2019. **Lê se:** 28 de junho de 2019.

Guia Lopes da Laguna/MS 02 de junho de 2019.

JOSÉ ALIENDRES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
 Rafael Yuko Todaka
Código Identificador:1FB4D570

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial nº08/2019**, que versa sobre " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE CONFECCÃO DE PROTESE DENTÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, OS SERVIÇOS SERÃO REALIZADOS EM CLINICA PROPRIA DO PROFISSIONAL**", realizada em **24/04/2019**, com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa ROSANIA DE OLIVEIRA CHERES ME, ganhando o item, perfazendo um total de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais) e valor mensal será de R\$ 4.500,00(quatro mil e quinhentos) . O valor Global para a contratação é de R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 24 de abril de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
 Pregoeira

Publicado por:
 Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:B81A9837

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO N.º18/2019**, a Empresa **ROSANIA DE OLIVEIRA CHERES ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º38/2019**.

Guia Lopes da Laguna - MS, 06 de maio de 2019.

JAIR SCAPINI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:64139913

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2019
 PROCESSO Nº38/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA ROSANIA DE OLIVEIRA CHERES

OBJETO: contratação de empresa para prestar serviço de confecção de Prótese Dentária, conforme solicitação do Secretário de Saúde, os serviços serão realizados em Clínica Própria do Profissional .

VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00(cinquenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12(doze)meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07.01.10.301.601.2.066.33.90.39.05 – Fundo municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 06/05/2019.

ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.

ROSANIA DE OLIVEIRA CHERES – CONTRATADA.

Publicado por:
 Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:35D93AF2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial nº08/2019**, que versa sobre " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS REFERENTES AO ITR** ", realizada em **08/03/2019**, com início as 08:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, as seguintes licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI -ME**, ganhando o item, perfazendo um total R\$ **132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)**. O valor Global para contratação é de R\$ **132.000,00(cento e trinta e dois mil reais)**.

Guia Lopes da Laguna - MS, 08 de março de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
 Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:FB92C410

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO Nº08/2019**, a Empresa **V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL –EIRELI -ME**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº12/2019**.

Guia Lopes da Laguna - MS, 15 de março de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:3327C7D5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº07/2019
PROCESSO Nº12/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA V. S. SERVIÇOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL – EIRELI –ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA TÉCNICA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS REFERENTES AO ITR.

VALOR GLOBAL: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil), sendo que o valor mensal de R\$11.000,00 (onze mil).

VIGÊNCIA: 12(doze) meses a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

04.01.04.122.301.2.010.33.90.39.00 – Secretaria Municipal de Finanças

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2019.

ASSINAM:JAIR SCAPINI - PREFEITO MUNICIPAL.

VICTOR SUZINI DE PAULA – CONTRATADA.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:410BA49C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO**

AVISO DE RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação Modalidade **Pregão Presencial nº19/2019**, que versa sobre "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares da linha 07- Retirada da Laguna Vespertino, para atendimento aos 172 dias letivos do ano de 2019, conforme calendário escolar da secretaria municipal de educação, de acordo com o mapa da linha e sua respectiva quilometragem constante no edital", realizada em **23/04/2019**, com início às 10:00 horas, sagrou-se vencedora da licitação, a seguinte licitante por apresentar o menor preço no item, A Empresa **CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI**, ganhando o item, o Valor por km é de R\$ 10,20(dez reais e vinte centavos), perfazendo um total de R\$ 126.316,00(cento e vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais) . O valor Global para a contratação é de R\$ 126.316,00(cento e vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais).

Guia Lopes da Laguna - MS, 23 de abril de 2019.

LEONORA QUADRA SARACHO
Pregoeira

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:4B022D4B

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação, bem como a **ADJUDICAÇÃO** do objeto as licitantes vencedoras do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO Nº19/2019**, a Empresa **CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR TURISMO EIRELI**, nos termos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº19/2019**.

Guia Lopes da Laguna - MS, 24 de abril de 2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:515338A0

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2019
PROCESSO Nº39/2019

PARTES: O MUNICÍPIO DE GUIA LOPES DA LAGUNA – MS E A EMPRESA CORBRUM TRANSPORTE ESCOLAR E TURISMO EIRELI- ME.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de escolares da linha 07- Retirada da Laguna Vespertino, para atendimento aos 172 dias letivos do ano de 2019, conforme calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação".

VALOR GLOBAL: R\$ 126.316,00(cento e vinte e seis mil e trezentos e dezesseis reais).

VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2019 a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.01.12.306.501.2.021.33.90.39.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2019.

ASSINAM:JAIR SCAPINI- PREFEITO MUNICIPAL.

MAXUEL JULIANO THOMAS DE BRUM – CONTRATADA.

Publicado por:
Leonora Quadra Saracho
Código Identificador:F561E399

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 213/2019 EM, 04 DE JULHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR DEMAVAI SOUTA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Guia Lopes da Laguna – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o que dispõe o Decreto "P" nº 1.072, de 24 de junho de 2019, do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, publicado em 02 de julho de 2019;

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Sr. **DEMAVAIS SOUZA DA COSTA**, do cargo em comissão de Coordenador da Defesa Civil, símbolo DAS-5 do quadro de pessoal da Prefeitura de Guia Lopes da Laguna, lotado no Gabinete do Prefeito.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/07/2019.

JAIR SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lopes Soares
Código Identificador:D90E847D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 124/2019
Processo nº 0099/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa DADALTO & BARBOSA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, conforme descrição da Proposta de Preço e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 060
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 077
1 - 05.05.01-12.361.0808-2.018-3.3.90.39.00-0.1.15-049 - Ficha: 142
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 350
1 - 08.08.01-04.122.1000-2.011-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 403
10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 472
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 489
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 506
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013 - Ficha: 624
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.39.00-0.1.14-012 - Ficha: 642
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 294
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 310
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 316
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 335
7 - 06.06.02-08.243.0601-2.037-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 279
Valor: R\$ 31.811,64 (trinta e um mil e oitocentos e onze reais e sessenta e quatro centavos)
Vigência: 27/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 27/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e JOÃO NOADIR DADALTO pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:D18F920D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 125/2019
Processo nº 0099/2019
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAATEMI/MS e a empresa L. F. DE SOUZA- ME
Objeto: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos diversos, conforme descrição da Proposta de Preço e Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
1 - 03.03.01-04.122.0300-2.002-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 060
1 - 04.04.01-04.123.0400-2.007-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 077
1 - 07.07.01-15.122.0900-2.010-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 350
10 - 08.08.03-18.122.1001-2.074-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 472
4 - 09.09.01-10.122.0700-2.004-3.3.90.39.00-0.1.02-000 - Ficha: 489
4 - 09.09.02-10.301.0702-2.049-3.3.90.39.00-0.1.14-009 - Ficha: 506
4 - 09.09.02-10.304.0704-2.048-3.3.90.39.00-0.1.14-013 - Ficha: 624
4 - 09.09.02-10.305.0704-2.285-3.3.90.39.00-0.1.14-012 - Ficha: 642
5 - 06.06.03-08.243.0601-2.299-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 294
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.031-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 310

5 - 06.06.03-08.244.0601-2.033-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 316
5 - 06.06.03-08.244.0601-2.300-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 335
7 - 06.06.02-08.243.0601-2.037-3.3.90.39.00-0.1.00-000 - Ficha: 279
Valor: R\$ 28.724,40 (vinte e oito mil e setecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
Vigência: 27/06/2019 à 31/12/2019
Data da Assinatura: 27/06/2019
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES pela contratante e LOURIVAL FERREIRA DE SOUZA pela contratada.

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:11403243

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 116/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2019
O MUNICÍPIO DE IGUAATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, sito a Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, através da Prefeitura Municipal e de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Municipal nº. 1.568/2018, pelo presente, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo “MENOR PREÇO POR “ITEM”, que será processado e julgado em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº. 10.520/2002 e do Decreto Municipal nº. 497/2006, aplicando-se subsidiariamente as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações e Lei Complementar nº. 123/06, sob as seguintes condições:
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Computador Notebook, de acordo com o Termo de Compromisso do Plano de Ações Articuladas – PAR nº. 201700835, conforme especificações, quantidades discriminadas na solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Proposta de Preço, Termo de Referência e demais anexos.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: 19 DE JULHO DE 2019, ÀS 09H00MIN, em sessão pública, a ser realizada na sala de licitações, localizada na Avenida Laudelino Peixoto, nº. 871, Centro, Iguatemi/MS.
Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Departamento de Licitações e Compras Públicas ou no endereço eletrônico do Município, www.iguatemi.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3471 – 1130 no horário das 07h00min às 13h00min.

Iguatemi/MS, 03 de julho de 2019.

SANDERSON CONTINI DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial
Decreto 1.568/2018

Publicado por:
Sanderson Contini de Albuquerque
Código Identificador:778FDC3B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018 originada no Processo Licitatório 029/2018 Pregão Presencial 023/2018, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Gêneros Alimentícios, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente de Japorá/MS. Conforme Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÁ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de

atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de julho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5376EABD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 originada no Processo Licitatório 028/2018 Pregão Presencial 022/2018, Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de produtos de Limpeza e Higienização, copa e cozinha e gás engarrafado, para serem utilizados nas Secretarias de Administração, Esporte, Agricultura, Infraestrutura, Gabinete do Prefeito e Fundos de Saúde, Assistência Social, e dos Direitos da Criança e Adolescente de Japorã/MS. Conforme Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de julho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:A3D73620

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018 originada no Processo Licitatório 033/2018 Pregão Presencial 027/2018, Objeto: Registro de preços visando futura aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de julho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9AC30A01

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018 originada no Processo Licitatório 034/2018 Pregão Presencial 028/2018, Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de medicamentos de A a Z genéricos e similares constantes da tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 05 de julho 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:58304692

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 originada no Processo Licitatório 049/2018 Pregão Presencial 037/2018, Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de Serviços de Vulcanização e Recapagem de pneus para veículos pesados (tratores e máquinas), Ônibus e Caminhões, para suprir as necessidades junto à Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura de Japorã/MS. O MUNICÍPIO DE JAPORÃ-MS, através do Departamento de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram-se disponíveis no Departamento de Licitação.

Japorã/MS, 04 de julho de 2019.

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO.

Pregoeira.

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:3E8E67BA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º 048/2018

PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA JAPORÃ TRANSPORTE E TERRAPLANAGENS LTDA ME.

PROCESSO LICITATÓRIO: nº 031/2018

PREGÃO PRESENCIAL: nº 025/2018

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018, das condições mediante alterações da “Cláusula Quarta – Do Valor e Condições de Pagamento” e “Cláusula Sexta – Do Prazo”. VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 11 de junho de 2019 a vigência do Contrato nº 048/2018, encerrando-se em 11 de junho de 2020.

VALOR: O valor deste Termo Aditivo é de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais).

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 11 de junho de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
MÁRCIO ALVARO PELOZI, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:3759F7E4

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012950
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 562,90
Data: 15/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:11527F7C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012949
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0005.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 521,06
Data: 15/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:C7D39389

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012948
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos

preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 11.823,50
Data: 15/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:841A3421

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012947
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-011 3.3.90.30.00 (Ficha 054)
Fornecedor: WANDERLEY RANKEL EPP.
CNPJ: 01.539.477/0001-02
Valor R\$ 3.176,30
Data: 15/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:EB9F324C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012951
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-027 3.3.90.30.00 (Ficha 164)
Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.418.585/0001-83
Valor R\$ 2.220,50
Data: 15/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:937E178A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012952
Ata de Registro de Preço n.º 012/2018
Processo n.º 033/2018
Pregão n.º 027/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Material de Construção, Elétrico Hidráulico para manutenção e reparos preventivos além de ações específicas junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Esporte Cultura e Lazer, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuario e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação – FUNDEB de Japorã/MS.
Fundo Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: WM ENGENHARIA LTDA.
CNPJ: 28.418.585/0001-83
Valor R\$ 5.613,10
Data: 15/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:AD956C72

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011371
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 3.270,02
Data: 25/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:73C74451

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011372
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-087 3.3.90.30.00 (Ficha 299)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 10.996,00
Data: 25/06/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B1E3EC24

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011373
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 3.750,40
Data: 25/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6F3E7681

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011374
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 53.232,40
Data: 25/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D7D13741

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011230
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-087 3.3.90.30.00 (Ficha 299)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 7.929,45
Data: 16/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9C52830E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011231
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 10.455,30
Data: 16/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:23C7E67A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 011232
Ata de Registro de Preço n.º 013/2018
Processo n.º 034/2018
Pregão n.º 028/2018
Objeto: Registro de preço visando futura aquisição de Medicamentos de A a Z Genéricos e Similares constantes da Tabela CMED/ANVISA para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município de Japorã/MS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Fundo Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária: 10.301.0006.2-030 3.3.90.30.00 (Ficha 175)
Fornecedor: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP.
CNPJ: 28.289.799/0001-05
Valor R\$ 5.503,22
Data: 16/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:388F3B36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012964
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 8.165,00
Data: 17/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:28B77759

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012968
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 1.780,00
Data: 17/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:E95545D0

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012966
Ata de Registro de Preço n.º 009/2018
Processo n.º 026/2018
Pregão n.º 020/2018
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de peças para ônibus, micro-ônibus e caminhão, veículos estes que atendem a Secretaria Municipal de Educação no Transporte de Alunos e distribuição de Merenda Escolar nas Unidades de Ensino de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. Da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 131)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 4.454,00
Data: 17/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:0B202F55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012965
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. - FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 2.244,00
Data: 17/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:B6E25517

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012967
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Fundo de Manut. Desenv. da Educ. Básica e de Val. Mag. – FUNDEB.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-024 3.3.90.30.00 (Ficha 133)
Fornecedor: HOFFMANN & CIA LTDA ME.
CNPJ: 07.832.374/0001-12
Valor R\$ 1.929,00
Data: 17/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:D6A57487

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013112
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R\$ 2.676,00
Data: 26/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:03CFE53B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013111
Ata de Registro de Preço n.º 014/2018
Processo n.º 027/2018
Pregão n.º 021/2018
Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços específicos de torno fresa e solda e outros não abrangidos no Pregão Presencial n.º 013/2018 em MÁQUINAS PESADAS (PÁS CARREGADEIRA, MOTONIVELADORAS, RETROESCAVADEIRAS, TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, para suprir a demanda da Secretaria Municipal de

Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente e para veículos (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, CAMINHONETES, CAMINHÕES) da Secretaria Municipal de Educação do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 14.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)
Fornecedor: JONAS PONCIANO DE SILVA ME.
CNPJ: 00.103.857/0001-37
Valor R\$ 3.031,50
Data: 26/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6C83BC1E

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012961
Ata de Registro de Preço n.º 002/2019
Processo n.º 015/2019
Pregão n.º 008/2019
Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Infraestrutura.
Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 104)
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R\$ 7.958,00
Data: 16/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:44B9AA5A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012960
Ata de Registro de Preço n.º 002/2019
Processo n.º 015/2019
Pregão n.º 008/2019
Objeto: Registro de Preço visando futura Aquisição de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares para manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Infraestrutura; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde e Gabinete do Prefeito do Município de Japorã/MS.
Secretaria Municipal de Desen. Agropecuário e Meio Ambiente.
Dotação Orçamentária: 20.606.0014.1-004 3.3.90.30.00 (Ficha 096)
Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.
CNPJ: 75.937.912/0001-93
Valor R\$ 1.704,75
Data: 16/05/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:8D0C91A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012962
Ata de Registro de Preço n.º 003/2019
Processo n.º 016/2019
Pregão n.º 009/2019

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de infraestrutura; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e gabinete do prefeito do Município de Japorã/MS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)

Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.

CNPJ: 75.937.912/0001-93

Valor R\$ 2.640,00

Data: 16/05/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tiago Tavares de Oliveira

Código Identificador:FC0CAF26

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 012963
Ata de Registro de Preço n.º 003/2019
Processo n.º 016/2019
Pregão n.º 009/2019

Objeto: Registro de preço visando futura contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de bomba injetora e módulo eletrônico para a frota de veículos a diesel, (ônibus, caminhão, caminhonete e tratores) da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de desenvolvimento agropecuário e meio ambiente; secretaria municipal de infraestrutura; secretaria municipal de educação; secretaria municipal de saúde e gabinete do prefeito do Município de Japorã/MS.

Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Dotação Orçamentária: 15.452.0011.2-015 3.3.90.30.00 (Ficha 106)

Fornecedor: RETIFICADORA PRIMOR EIRELI - EPP.

CNPJ: 75.937.912/0001-93

Valor R\$ 760,00

Data: 17/05/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tiago Tavares de Oliveira

Código Identificador:F538A4F4

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013099
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência. Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 21.592,02

Data: 18/06/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tiago Tavares de Oliveira

Código Identificador:79EC7FA0

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013098
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência. Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)

Fornecedor: VANDA DE FÁTIMA FERREIRA LIMA - ME.

CNPJ: 04.340.209/0001-55

Valor R\$ 20.377,50

Data: 18/06/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tiago Tavares de Oliveira

Código Identificador:35792497

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013124
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência. Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)

Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Valor R\$ 18.223,61

Data: 28/06/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:

Tiago Tavares de Oliveira

Código Identificador:5132C3DD

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013123
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019

Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência. Secretaria Municipal de Educação.

Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)

Fornecedor: VALÉRIA APARECIDA MORTENE - ME.

CNPJ: 10.612.142/0001-63

Valor R\$ 16.859,30

Data: 28/06/2019

Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:16C36F23

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013127
Ata de Registro de Preço n.º 005/2019
Processo n.º 025/2019
Pregão n.º 015/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de origem animal (carne bovina, carne suína, carne de frango) e frios (calabresa e mortadela fatiada), a serem utilizados na merenda escolar (Escolas Polo Municipais e suas extensões e Centros de Educação Infantil) e SEMEJ (Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS). Conforme especificações, quantidades constantes no Termo de Referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 11.21,55
Data: 28/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:9FB3FAD2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013128
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-018 3.3.90.30.00 (Ficha 067)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 11.543,17
Data: 28/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:6DF33EA7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 013129
Ata de Registro de Preço n.º 004/2019
Processo n.º 024/2019
Pregão n.º 014/2019
Objeto: Registro de Preço para futura aquisição de produtos de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiro, para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorã/MS, Centro de Educação Infantil e na SEMEJ. Conforme especificações constantes no termo de referência.
Secretaria Municipal de Educação.
Dotação Orçamentária: 12.361.0020.2-012 3.3.90.30.00 (Ficha 062)
Fornecedor: GUERREIRO & CIA LTDA - ME.
CNPJ: 24.599.664/0001-87
Valor R\$ 2.503,52
Data: 28/06/2019
Fundamentação Legal: Art.62 da Lei Federal n.º 8.666/93

Publicado por:
Tiago Tavares de Oliveira
Código Identificador:5C8343D4

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 026/2016
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA MARCELO BALDUINO ADVOCACIA-SS.
PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 029/2016
INEXIGIBILIDADE: n.º 003/2016
OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão amigável do Contrato n.º 026/2016, a contar de 28 de junho de 2019, conforme conveniência administrativa devidamente justificada e aceitação da CONTRATADA, além do permissivo legal acima registrado e previsão na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO do referido contrato.
Por força da presente rescisão, a partir de 28 de junho de 2019, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a CLÁUSULA PRIMEIRA, ficando isentos de qualquer vínculo com relação aos direitos e obrigações ali assumidas, nada mais tendo a reclamar, uma da outra.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 28 de junho de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela contratante.
MARCELO ANTONIO BALDUINO, pela contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:7B108202

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 082/2017
PARTES: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA VÊNETO CONSTRUTORA LTDA EPP.
PROCESSO LICITATÓRIO: n.º 035/2017.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo ao Contrato n.º 082/2017, das condições mediante alterações da “Cláusula Terceira– Dos Prazos da Execução”.
VIGÊNCIA: Fica prorrogada a partir de 28 de junho de 2019 a vigência do Contrato n.º 082/2017, encerrando-se em 28 de dezembro de 2019.
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, da Lei no. 8.666/93.

JAPORÃ/MS, 28 de junho de 2019.

ASSINAM: VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, pela Contratante.
EDIMILSON SANCHES MACIEL, pela Contratada.

Publicado por:
Tatiana Bueno de Oliveira
Código Identificador:B9001F3E

LICITAÇÃO
RECEBIMENTO DE AMOSTRAS DOS ALIMENTOS PARA ANÁLISE - CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS DOS ALIMENTOS PARA ANÁLISE

Aos três dias do mês de Julho de Dois Mil e Dezenove, **DECLARO** que recebi as amostras dos agricultores abaixo relacionados, referente a Chamada Pública da Agricultura Familiar n.º 001/2019, para análise, sendo todas as amostras aprovadas.

AGRICULTORES

ADOLAR POERSCH
DJALMA EUCLIDES DA SILVA
IRINEU KOENIG
ITELMAR FRAGATA DOS SANTOS
GELSON SILVESTRE DA SILVA
JOÃO MARCOS WOLF
GENILDO NOGUEIRA DOS REIS
LUIZ SCHIROFF
NELSON FERNANDES DA SILVA
SIMONE GALVÃO GODOI

JAPORÃ/MS, 03/01/2019.

NIVALDO DIAS LIMA

Secretário Municipal de Educação

Publicado por:

Erleide Pereira Coutinho

Código Identificador:1B92E1DD

PLANEJAMENTO

LEI MUNICIPAL N.º 288 DE 05 DE JULHO DE 2019

“PROÍBE A CONCESSIONÁRIA SANESUL, PRESTADORA DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, DE COBRAR TARIFA BÁSICA DE CONSUMO, OU DE ADOTAR PRÁTICAS SIMILAR NO MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **Faz** saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **sanciona** a seguinte Lei, na forma do art. 56, da Lei Orgânica Municipal:

Art. 1º - Esta Lei proíbe a prestadora de serviço de fornecimento de água do Município de Japorã/MS, Sanesul – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A, de cobrar tarifa básica de consumo de água, ou de adotar práticas similares nos limites do Município de Japorã.

Art. 2º - Fica implementada a cobrança justa sobre o fornecimento de água, através da qual, os consumidores pagarão somente pelo consumo real, efetivamente consumido, a ser mensurado e identificado na fatura mensal.

Art. 3º - A concessionária prestadora de serviço a que se refere o artigo 1º desta Lei, fica proibida de cobrar tarifas, taxas de consumo mínimo, ou de adotar práticas similares contrárias ao estabelecido nesta lei.

Art. 4º - O descumprimento ao previsto nesta lei, implicará:

I – na imediata comunicação e deflagração de procedimento administrativo adequado para a revogação da concessão ou permissão de serviços, concedido pelo Poder Público competente, assegurado a ampla defesa e contraditório da empresa identificada nesta Lei ou a pessoa jurídica que responda por esta.

II – no ressarcimento, pela concessionária aos consumidores, de valor monetário, correspondente ao dobro dos valores cobrados a maior nos últimos cinco anos, devidamente corrigidos pelo INPC/IBGE e acrescidos de juros de 12% ao ano, até data de efetivo ressarcimento, conforme prevê a Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japorã – MS, aos 05 dias do mês de Julho de 2019.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanderson Costa da Cruz

Código Identificador:B2CCDF5A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 078/2019 - RH

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 078/2019

Processo Seletivo Simplificado de n.º. 005/2018. Contratante: Município de Jaraguari-MS / Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratada ÉRICA OLEGÁRIO DOS SANTOS, no valor global de R\$ 5.490,80(cinco mil quatrocentos e noventa reais e oitenta centavos), Objeto: contratação de professora, para atuar na Secretaria Municipal de Educação de Jaraguari, com carga horária de 40(quarenta) horas a serem prestadas semanalmente e demais especificações constantes no Edital n.º.038/2018 e seus anexos, em conformidade com a Lei Municipal de n.º. 799/2014. Vigência. **13/05/2019 á 28/07/2019.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:BAB8BFA6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO REPUBLICAÇÃO DECRETO 000747 POR INCORREÇÃO

DECRETO N.º 000747 DE 3 DE JUNHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R\$ 51.573,36 (cinquenta e um mil e quinhentos e setenta e tres reais e trinta e seis centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.1004 - Ficha: 000258		
44905100 - Obras e Instalações	RS	7.415,76
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000299		
33903000 - Material de Consumo	RS	640,93
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	40.000,00
02012 - 10.305.0123.2146 - Ficha: 000387		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS	3.516,67
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	51.573,36

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.2002 - Ficha: 000272		
33903000 - Material de Consumo	RS	7.415,76
02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000298		
33901400 - Diárias - Civil	RS	4.157,60
02012 - 10.301.0120.2140 - Ficha: 000337		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS	5.000,00
02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000364		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	35.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	51.573,36

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 3 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:8FFD5BDF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 000746

DECRETO N.º 000746 DE 3 DE JUNHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R\$ 351.381,45 (trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta e um reais e quarenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000060		
33903000 - Material de Consumo	RS	1.300,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	2.300,00
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000149		
33903000 - Material de Consumo	RS	12.491,33
02006 - 27.812.0114.2135 - Ficha: 000158		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS	4.000,00
02009 - 04.122.0102.2066 - Ficha: 000190		
33903000 - Material de Consumo	RS	1.638,50
02010 - 04.122.0103.2107 - Ficha: 000225		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	100,00
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000244		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	229.926,76
02010 - 26.782.0111.2116 - Ficha: 000246		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	99.624,86
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	351.381,45

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000065		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	1.300,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000104		
44905200 - Equipamentos e Material Permanente	RS	300,00
02006 - 12.361.0112.2118 - Ficha: 000105		
33903000 - Material de Consumo	RS	2.000,00
02010 - 17.512.0109.1012 - Ficha: 000195		
44905100 - Obras e Instalações	RS	329.551,62
02010 - 15.451.0108.1104 - Ficha: 000207		
44905100 - Obras e Instalações	RS	18.129,83
02010 - 15.452.0107.2112 - Ficha: 000227		
33903000 - Material de Consumo	RS	100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	351.381,45

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 3 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:ED2B009D

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 000754**

DECRETO N.º 000754 DE 7 DE JUNHO DE 2019

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 04.122.0103.2104 - Ficha: 000065		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	15.000,00
02006 - 12.361.0112.2117 - Ficha: 000103		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	5.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	20.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02005 - 28.843.0105.2109 - Ficha: 000075		
46907100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	RS	20.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	20.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 7 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:CCAA22E5

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 000755**

DECRETO N.º 000755 DE 7 DE JUNHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaragurari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0115.2136 - Ficha: 000303		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	10.000,00

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02012 - 10.301.0120.2144 - Ficha: 000364		
31901100 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	RS	10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	10.000,00

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 7 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Gesica Marques Dornelles Machado

Código Identificador:B29B558E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 000756**

DECRETO N.º 000756 DE 14 DE JUNHO DE 2019
LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 0890/18

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

'EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito em exercício no Município de Jaraguarari, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da , um crédito adicional no valor de R\$ 28.844,55 (vinte e oito mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02016 - 08.241.0120.2025 - Ficha: 000438		
33901400 - Diárias - Civil	RS	1.000,00
02016 - 08.241.0120.2025 - Ficha: 000440		
33903000 - Material de Consumo	RS	6.000,00
02016 - 08.244.0120.2026 - Ficha: 000449		
33903000 - Material de Consumo	RS	4.500,00
02016 - 08.243.0120.2027 - Ficha: 000454		
33903000 - Material de Consumo	RS	2.544,55
02016 - 08.244.0120.2029 - Ficha: 000471		
33903000 - Material de Consumo	RS	10.200,00
02016 - 08.244.0120.2153 - Ficha: 000486		
33903000 - Material de Consumo	RS	4.600,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	RS	28.844,55

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02016 - 08.241.0120.2025 - Ficha: 000440		
33903000 - Material de Consumo	RS	275,01
02016 - 08.244.0120.2026 - Ficha: 000449		
33903000 - Material de Consumo	RS	161,73
02016 - 08.244.0120.2026 - Ficha: 000451		
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	RS	40,00
02016 - 08.244.0120.2149 - Ficha: 000479		
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	RS	27.367,81
02016 - 08.244.0120.2149 - Ficha: 000480		
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	RS	1.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	RS	28.844,55

Art. 3.º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

, 14 de junho de 2019

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles Machado
Código Identificador:A AFF95AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº. 093/2019

Nº. Processo Administrativo 570/2019, Processo Administrativo Licitatório de nº. 040/2019. Pregão Presencial de nº. 021/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ de nº. 03.652.030/0001-70, no valor global de **R\$ 18.541,40 (dezoito mil quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA RENAME E REMUME, QUE FORAM FRACASSADOS/DESERTOS, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PELA FARMÁCIA MUNICIPAL E UTILIZADOS NOS ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS E EMERGENCIAIS NAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS**, em conformidade com as Leis 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações. **VIGÊNCIA 24/06/2019 até 24/06/2020.**

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:09EDB1CC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

Referência: **Pregão Presencial de nº 023/2019**
Processo Administrativo Licitatório nº: **045/2019**

Primeiramente, cuida-se de julgamento do Pedido de Impugnação ao Edital interposto pela empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.03 9 966/001-11, ora Impugnante, referente ao Pregão Presencial de nº023/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE REALIZE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO COM ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E/OU CORRETIVA, PARA OS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI-MS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE.**

DA ADMISSIBILIDADE:

Nos termos do disposto no art. 12 do Decreto 100/2011 de 19 de abril de 2011, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do edital de licitação do pregão por irregularidade na aplicação da lei, até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a impugnante encaminhou sua petição tempestivamente, cuja data do protocolo é de 19/06/2019.

A íntegra do pedido de impugnação encontra-se no sítio da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS – Portal da Transparência – Editais de Licitação.

DA ANÁLISE DA RECORRENTE

Em suas razões de impugnação, a Impugnante insurge-se para que a presente licitação seja suspensa para retificação do edital, para exclusão da comprovação de endereço no território do Estado de Mato Grosso do Sul pela Contratada após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato e a inclusão da exigência de balanço patrimonial na qualificação econômico-financeira.

Passamos à análise dos pedidos.

A Impugnante pleiteia exclusão da comprovação após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato endereço de escritório de atendimento da empresa no território do estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando local fixo para suporte de atendimento para os clientes e a inclusão da exigência, para que as licitantes apresentem balanço patrimonial na qualificação econômico-financeira, como requisito para habitação, preliminarmente a Impugnante considera que tais exigências possuem amparo na Lei 8.666/93 e ferem os princípios da legalidade, moralidade, isonomia, probidade administrativa e competição.

Preliminarmente o instrumento convocatório não faz a exigência da comprovação do endereço no território do estado de Mato Grosso do Sul sem que antes a licitante seja declarada vencedora do certame e também não condiciona tal comprovação para assinatura do futuro contrato. Tal fato insurge-se após assinatura do contrato, na fase de execução, com prazo de 30 (trinta) dias.

Menciona-se também que situação semelhante ocorreu no Município de Corguinho/MS, que gerou o Processo TC/MS: TC/1889/2018, DELIBERAÇÃOAC00 -2294/2018, onde a equipe técnica do Colendo Conselheiro Relator Jerson Domingos exarou análise no seguinte sentido:

“A equipe técnica analisando as justificativas entendeu que o serviço a ser prestado era de natureza complexa, pois as oficinas credenciadas que atenderiam o contratante seriam pessoas alheias ao acordo firmado no contrato, sendo necessária a fiscalização do credenciador sobre suas credenciadas, como forma de garantir a prestação de um

serviço eficiente e que a inexistência de representante local com poderes decisórios mínimos representaria risco para a Administração.”

Tal exigência, também possui amparo no art. 68 da Lei nº 8.666/93, pois aduz que “o contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato”.

Sobre a exigência de balanço patrimonial na qualificação econômico – financeira, devemos observar que o art. 31, da Lei 8.666/93, traz um rol de limitações quanto aos documentos relativos à qualificação econômico-financeira para administração pública exigir nos editais, ao confeccionar os instrumentos convocatórios, os quais também devem obedecer ao princípio da ampla concorrência.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8.666/93, é vedado aos agentes públicos:

“I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991;”

No Pregão Eletrônico nº 20/2018, Processo Eletrônico nº 001680/2016 do Supremo Tribunal Federal, cujo objeto é semelhante à contratação em comento, houve o mesmo questionamento com relação a falta da exigência de balanço patrimonial no instrumento convocatório, onde o Sr. Pregoeiro esclarece que (cópia anexo):

“Em relação a falta de previsão da exigência de qualificação técnica no edital da presente licitação, a Administração decidiu por não incluí-la, a fim de possibilitar a participação de maior número de empresas interessadas pela contratação em tela, e, conseqüentemente, privilegiar a competitividade para alcançar um preço menor, ou seja, uma proposta mais vantajosa para a Administração.

Essa discricionariedade adotada pela Administração no estabelecimento das regras de habilitação previstas no edital segue a linha dos ensinamentos proferidos pelo Professor Marçal Justen Filho (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativo, 13ª edição, páginas 386/387):

(...)
7.3) Elenco máximo e não mínimo. O elenco dos arts. 28 a 31 deve ser reputado como máximo e não como mínimo. Ou seja, **não há imposição legislativa a que a Administração, em cada licitação, exija a comprovação integral quanto a cada um dos itens contemplados nos referidos dispositivos. O edital não poderá exigir mais do que ali previsto, mas poderá demandar menos.** (....)”(grifo nosso).

Diante de todo o exposto, após análise da impugnação e do Parecer Técnico Jurídico nº 023/2019, passamos a decisão.

DA DECISÃO

Assim, esta Pregoeira decide receber a impugnação por ser tempestiva, para, no mérito, **negar-lhe provimento:**

Quanto à exclusão da comprovação de endereço no território do Estado de Mato Grosso do Sul pela Contratada após 30 (trinta) dias da assinatura do contrato, não merece prosperar conforme DELIBERAÇÃO AC00 -2294/2018 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TC/1889/2018) e do art. 68 da Lei 8.666/93.

Quanto à inclusão da exigência do balanço patrimonial, não se faz necessária, para possibilitar o maior número de empresas interessadas, respeitando o princípio da ampla concorrência.

Jaraguari/MS, 04 de Julho de 2019.

CRISTIANE UESATO

Pregoeira

Publicado por:

Cristiane Uesato

Código Identificador:43CDB0B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DE RESCISÃO Nº 012/2019

PARTES: OMUNICÍPIO DE JUTI/MS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS**, e do outro lado **VANILDA RODRIGUES FRANÇA FLORES**, neste ato denominado (a) CONTRATADO (A).

OBJETO: Rescindir o Contrato de Trabalho Temporário Nº075/2019

DATA DA ASSINATURA: 15/02/2019

DATA DA RESCISÃO: 04/07/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, assim como no artigo 2º da Lei Complementar Municipal nº 201/2005. Assim como a cláusula décima do contrato.

ASSINAM: WELLINGTON HENRIQUE ROCHA DE LIMA, pela contratante e ao lado **VANILDA RODRIGUES FRANÇA FLORES**, contratado.

Prefeitura do Município de Juti

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes

Código Identificador:C189C2B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 175 / 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidora que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora **JOYCE MARA MOTA FERREIRA RIBEIRO**, ocupante do efetivo de **Agente de Apoio Administrativo - Matrícula nº 5061-1**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/03/2017 a 14/03/2018/, a serem gozadas do dia 01/07/2019 a 20/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de Julho de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes

Código Identificador:D81C4099

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA Nº 176 / 2019.

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, **Exmª Senhora Elizângela Martins Biazotti dos Santos**, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Complementar Nº 001/2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **AVELINO DOS SANTOS SILVA**, ocupante do efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 86-1**, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2018 a 30/06/2019, a serem gozadas do dia 04/07/2019 a 02/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Julho de 2.019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho de 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes

Código Identificador:1A10F2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 177/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidora para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, **VANILDA RODRIGUES FRANÇA FLORES** para exercer o cargo efetivo de **MOTORISTA II**, aprovada em concurso na 2ª classificação, convocado através do Edital nº 001/2019 – 2ª Convocação, ficando investida na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes

Código Identificador:D62019A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 178/2019

“Dispõe sobre a nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal de Juti, MS e dá outras providências.”

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita do Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juti, MS, **GUSTAVO BARBOSA PASSARELLI** para exercer o cargo efetivo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, aprovado em concurso na 1ª classificação, convocado através do Edital nº 001/2019 – 1ª Convocação, ficando investido na função.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUTI

Gabinete da Prefeita, 04 de Julho 2.019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:

Heitor Carlos Fernandes

Código Identificador:1BE4402B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL 05/CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL N.º005/CMDCA/2019

DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTE PARA O QUADRIÊNIO 2020/2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Juti/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/CMDCA/2019 que instaura o Processo de Escolha Unificada para os membros do Conselho Tutelar de Juti-MS, Titulares e Suplentes, faz publicar o gabarito da prova objetiva.

GABARITO DA PROVA OBJETIVA:

1-A
2-B
3-A
4-C
5-A
6-C
7-A
8-D
9-A
10-C
11-D
12-B
13-A
14-C
15-B
16-B
17-B
18-D
19-B
20-A

Juti-MS, 04 de julho de 2019.

LUCINÉIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Láís Barros de Souza

Código Identificador:BEFDA8B7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N.º072/2019

Processo nº060/2019. Pregão Presencial nº025/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SOLIMAR INÁCIO DE ALMEIDA JUNIOR & CIA. LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABCFARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juti-MS. Vigência: 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 001 - Medicamentos Genéricos (PMC) - 19,6% (dezenove vírgula seis) por cento. Valor Estimado: R\$60.000,00 (Sessenta Mil Reais). Dotação: 06.02.10.301.0600.2046.354 3.3.90.30.00 – FIS Saúde (Lei 4.170/2012). Data da assinatura: 25/06/2019. Assinam: Sr.ª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS – Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e SOLIMAR DE ALMEIDA JUNIOR – Contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:F6BDD334

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº073/2019**

Processo nº060/2019. Pregão Presencial nº025/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e SILVANA BARATELLA FERNANDES-EPP. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABCFARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Juti-MS. Vigência: 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 002 - Medicamentos Similares (PMC) - 21% (vinte e um) por cento. Valor Estimado: R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais). Desconto no item 004 - Medicamentos Liberados (PF+60%) - 11,15% (onze vírgula quinze) Valor Estimado: R\$10.000,00 (Dez Mil Reais). Valor Total Estimado: R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais). Dotação: 06.02.10.301.0600.2046.354 3.3.90.30.00 - FIS Saúde (Lei 4.170/2012). Data da assinatura: 25/06/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e SILVANA BARATELLA FERNANDES - Contratada

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:0AE18C8A

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº074/2019**

Processo nº060/2019. Pregão Presencial nº025/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e ORTIZ & FELTRIM LTDA-ME. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Medicamentos que não fazem parte da farmácia básica, através da oferta de maior porcentagem de desconto dos grupos da tabela ABCFARMA (Órgão Oficial da Associação Brasileira do Comércio Farmacêutico), para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de JUTI-MS. Vigência: 12 (doze) meses. Porcentagem de Desconto no item 003 - Medicamentos Referenciais - 8,5% (oito vírgula cinco) por cento. Valor Estimado: R\$120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais). Dotação: 06.02.10.301.0600.2020.304 3.3.90.30.00 - Manutenção das Atividades do FMS. Data da assinatura: 25/06/2019. Assinam: Srª. ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde, e MAURÍCIO ORTIZ - Contratada.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1AEC5E89

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº057/2013**

Processo nº035/2013. Tomada de Preço nº007/2013. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CONSTRUTORA ILHA GRANDE. Objeto: CLÁUSULA SEGUNDA - Da Retificação. 2. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS, do Contrato nº057/2013, que passa a vigorar assim: CLÁUSULA SEXTA. 6. DOS PRAZOS. 6.3.2 - O prazo de vigência do contrato será 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, com vigência de 18 de Junho de 2019 a 18 Dezembro de 2019. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº8.666/93. Data da assinatura: 18/06/2019. Assinam ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA - Secretário Municipal de Saúde e FLAVIO LORENZON - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:9C7A33DD

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº075/2019.**

Processo Licitatório nº066/2019 - Pregão Presencial nº026/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I7 SOLUÇÕES MÉDICAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral para realização de plantões semanais, sobreaviso e direção clínica para atender o Hospital Municipal Santa Luzia, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$1.016.750,00 (hum milhão dezesesseis mil e setecentos e cinquenta reais). Dotações: 06.02.10.302.0600.2023.397 3.3.90.39.00 - Gestão das Atividades do MAC. Data da assinatura: 02/07/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VEIRA - Secretário Municipal de Saúde, RODRIGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:7DABAB51

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº076/2019.**

Processo Licitatório nº067/2019 - Pregão Presencial nº027/2019. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa I7 SOLUÇÕES MÉDICAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em clínica geral, com participação nos programas de saúde da família da Unidade Básica de Saúde - PSF - Urbana I e II, e PSF - Rural, pelo período de 12 (doze) meses. Valor Total: R\$ 648.000,00 (seiscentos e quarenta e oito mil reais). Dotações: 06.02.10.301.0600.2042.335 3.3.90.39.00 - PAB FIXO. Data da assinatura: 02/07/2019. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, e FERNANDO DA SILVA VEIRA - Secretário Municipal de Saúde, RODRIGO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D083AAFB

**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO 082/2019
PREGÃO PRESENCIAL SRP 041/2019**

O MUNICÍPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº006/2019, de cinco de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município no dia 05 de Fevereiro de 2019, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Objeto: **Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de pequenos reparos em locais e prédios utilizados por esta municipalidade (Manutenção Preventiva, Corretiva e Pequenas Obras, com disponibilização de ferramentas, equipamentos e insumos), conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**

Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **17 de Julho de 2019, às 10h00min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 - Centro**.

Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone (67) 3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 04 de Julho de 2019.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:81562A9B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 015/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**PORTARIA Nº 015/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DANIEL BENZI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para o Cargo de Fiscal de Contrato, da Câmara Municipal de Ladário/MS, o Servidor Comissionado DAS-3, Senhor Maionilio Alves de Carvalho, CPF nº. 367.018.901-72 e RG: 305193 – SSP/MS.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação, com efeito retroativo a 1º de fevereiro de 2019. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 04 de junho de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:4EB49108

GABINETE
PORTARIA Nº 016/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**PORTARIA Nº 016/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DANIEL BENZI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar como membros da Comissão Permanente de Patrimônio exercício de 2019, da Câmara Municipal de Ladário-MS, os servidores abaixo relacionados:

Walmir Marques Lontra Junior: Presidente
Priscila Cássia Lima Pordeus: Membro
Kerslenn Vasquez Elias: Membro
Lidiane Alves dos Santos: Membro

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 04 de junho de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:90A9414D

GABINETE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1744/2019

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1744/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2018**PARTES:** Gabinete do Prefeito e EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA S.A.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, NO ÂMBITO NACIONAL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES MEDIANTE REQUISIÇÕES EMITIDAS PELAS FUNDAÇÕES, SECRETARIAS E O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LADÁRIO-MS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 02.001 – 04.122.0200.2002 - 3.3.90.33.00 FR 100

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 191/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 032/2018, devidamente homologada pelo ordenador de despesas aos 30 dias do mês de outubro de 2018, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002.

VALOR: R\$ 232,97 (duzentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Ladário – MS, 28 de junho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:D5F55A61

GABINETE
PORTARIA Nº 017/2019/CML

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO**PORTARIA Nº 017/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **DANIEL BENZI**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Resolução nº 203/2017, que norteia o Regimento desta Casa.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para o cargo de Responsável pelo Almoxarifado da Câmara Municipal de Ladário-MS, Ronaldo Marques Ferreira, CRC-MS: 003707/6 – CPF: 108.231.401-30.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação. Dê ciência, cumpra-se e faça-se constar na ATA da primeira sessão ordinária.

Ladário-MS., em 04 de junho de 2019.

DANIEL BENZI
Presidente

Publicado por:
Divino da Costa Soares
Código Identificador:22509752

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 021/2019 AVALIAÇÃO MÉDICA

EDITAL Nº 021/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. Luciano Cavalcante Jara, no uso de suas atribuições legais, convoca, o candidato abaixo relacionado para realização de avaliação médica.
O exame Admissional, realizado na Secretaria Municipal de Saúde. Localizado Rua: Cmte Souza Lobo, nº 1197, Bairro Centro, na cidade de Ladário - MS.

Dia: **08/07/2019**.
Horário: 15h.
Ladário – MS, 3 de julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA,
Secretário Municipal Administração.
Respondendo pela Finanças e Planejamento.

ANEXO DO EDITAL Nº 021/2019
CANDIDATOS APROVADOS - NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL FUNDAMENTAL - NOMEADO PARA CARGO EFETIVO

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
EDUARDA VITORIA ZAURIZIO DE SOUZA	002723166 SSP/MS	Técnico de Atividades Organizacionais II	Técnico Previdenciário	2º	Instituto Municipal da Previdência Social

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:16C7C800

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 022/2019 ENTREGA DE DOCUMENTOS**

EDITAL Nº 022/2019 – ENTREGA DE DOCUMENTOS
Secretaria Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração do Município de Ladário, Sr. LUCIANO CAVACANTE JARA no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aptos nos exames admissionais, para entrega de documentos.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Ladário – Rua Corumbá,500, Centro Ladário-MS.

DATA: 9/7/2019

HORÁRIO: A partir das 8h às 10h.

Ladário – MS, 3 de julho de 2019.

LUCIANO CAVALCANTE JARA
Secretário Municipal de Administração.

Respondendo pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

CANDIDATO APROVADO – NÍVEL FUNDAMENTAL – NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR – NOMEADO PARA CARGOS EFETIVOS

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
URIEL CRISPINIANO MONTEIRO	000643613 SSP/MS	Assistente de Apoio Educacional II	Agente de Merenda	20º	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:9B24A1FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 357/PML - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido do servidor HENRIQUE VIEIRA PEREIRA, matrícula 3186 – Profissional da Saúde Pública, Função Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 2 (dois) meses e será gozada no período de 03/06/2019 a 03/08/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2019.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:F1EEEEAD4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 359/PML - CONCEDE FÉRIAS**

Concede Férias a servidora da Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ANDRÉIA DE MOURA VICTORIO – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 3195, lotada na Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 17/07/2017 a 16/07/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:76C449E8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 362/PML- CONCEDE FÉRIAS**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ROBERTO ARAUJO DE MOURA – Guarda Municipal, matrícula 2551, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:C1A09DE9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 361/PML - CONCEDE FÉRIAS**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor WANDERLEI ALVES BENEVIDES – Agente de Serviços Especializados I, matrícula 2491, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 14/12/2016 a 13/12/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:838DCBCE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 363/PML - CONCEDE FÉRIAS VALDEMIR
CHAVES**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor VALDEMIR CHAVES – Guarda Municipal, matrícula 595, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/02/2017 a 31/01/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:D502DF6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 364/PML - CONCEDE FÉRIAS PEDRO PAULO**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor PEDRO PAULO JUSTIANIANO DE OLIVEIRA – Guarda Municipal, matrícula 2554, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:77040A86

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 365/PML - CONCEDE FÉRIAS HELTON DIONI**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor HELTON DIONI CANDIDO DE LIMA – Guarda Municipal, matrícula 2562, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/01/2017 a 22/01/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:AFAB7357

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 372/PML - CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora CAROLINA DE MENDONÇA FERREIRA LACERDA – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 5116, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/3/2018 a 22/3/2019, que será gozada no período de 29 de julho de 2019 a 27 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:B7F7DFD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 378/PML- CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora EUZILENE SOARES DE ARRUDA – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 1004, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:AB2CCDB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 380/PML- CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor EURIDES MONTEIRO – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 2611, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (PSF) conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/2/2017 a 14/2/2018, que será gozada no período de 15 de julho de 2019 a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:40F0BB36

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 381/PML-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 838, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 01/04/2017 a 31/03/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:D21570CA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 382/PML-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora MARIA DE LOURDES DE ARRUDA – Assistente de Serviços de Saúde II, matrícula 1403, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 30/12/2016 a 29/12/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:823B0566

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 383/PML-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor OSNI GREGORIO NUNES – Agente de Serviços Especializados II, matrícula 2319, lotado na Secretaria Municipal de Saúde conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/06/2016 a 14/06/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:34C0A282

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 384/PML-DISPENSA DO COORDENADOR DO
CRAS**

Dispensa do Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo

artigo 60, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Dispensar ALEXANDRE ORICHUELA, matrícula nº 5174, de exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 17 de junho de 2019.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:3D844C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 386/PML-CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE**

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença Prêmio por Assiduidade, a pedido da servidora SILVIA DE MEDEIROS VIEIRA, matrícula 895 – Profissional da Saúde Pública, Função Odontóloga, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar nº 049/2010. A referida licença terá duração de 3 (três) meses e será gozada no período de 01/06/2019 a 01/09/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais retroativos a 1º de junho de 2019.

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:7CF8E802

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 387/PML-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ALESSANDRA OLIVEIRA MARQUES – Superintendente, matrícula 1305, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 11/02/2018 a 10/02/2019, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:BE1BE203

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 388/PML-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA
SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOCIAIS**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Especial de Políticas Sociais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor NAUDILEY PEREIRA DA SILVA – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 2369, lotado na Secretaria Especial de Políticas Sociais, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 20/07/2017 a 19/07/2018, que será gozada no período de 1º de junho de 2019 a 30 de junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 26 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:679BB257

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 397/PML-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora DANIELE DA COSTA GALVÃO – Assistente de Apoio Educacional II, matrícula 11, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 15/10/2017 a 14/10/2018, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Simone Santos Almeida

Código Identificador:D643058B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 398/PML-CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Concede Férias a servidora da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias a servidora ANDREIA RIBEIRO – Conselheira Tutelar, matrícula 4305, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 10/01/2018 a 09/01/2019, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:35BDEA85

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 399/PML-CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO**

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder férias ao servidor ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO – Gestor de Atividades Organizacionais, matrícula 3198, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 23/07/2016 a 22/07/2017, que será gozada no período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Ladário-MS, 27 de junho de 2019.

IRANIL DE LIMA SOARES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:5C48C939

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO**

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

MUNICÍPIO DE LADÁRIO, inscrito no CNPJ nº 03.330.453/0001-74, representada neste ato pela Secretária Municipal de Educação Sr.^a ELIZAMA MEDINA REIS, doravante denominada CONTRATANTE e do outro lado a Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29, doravante denominado CONTRATADO, tem justos e acordados os termos do presente **5º TERMO ADITIVO**, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 138/2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o prazo pactuado nas CLÁUSULAS QUINTA, a **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 – PROCESSO Nº 138/2018**.

CLÁUSULA TERÇA – DA VIGÊNCIA

O presente 5º Termo Aditivo visa alterar o prazo de vigência ao Contrato Administrativo nº 031/2018 e prazo do serviço, por mais 30 (TRINTA) dias, postergando para as seguintes datas: Contrato Administrativo vigência para 01 de setembro de 2019 e execução dos serviços com a vigência para 04 de agosto de 2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 5º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art.57, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEXTA – CONCORDÂNCIA

E por estarem assim concordes, firmam o presente **5º Termo Aditivo**, os representantes.

Assinam: **ELIZAMA MEDINA REIS** - Secretária Municipal de Educação e o representante da Empresa Prestadora de Serviços Nascimento LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.940.459/0001-29.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:2A422D2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

CONCORRÊNCIA Nº 001/2019

PROCESSO Nº 098/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e equipamentos móveis (escavadeira hidráulica, pá carregadeira, rolo compactador, caminhão basculante, trator de esteiras, compactador de solos de percussão, caminhão pipa), com fornecimento de mão-de-obra, materiais de consumo, manutenção preventiva e corretiva e demais materiais necessários ao completo desempenho dos trabalhos, para atender necessidades da secretaria municipal de infraestrutura e serviços públicos do Município de Ladário-MS.

Data de Sessão: 05 de Agosto de 2019.

Horário: 8h30min

Informações: (67) 3226-2002 Ramal: 202 ou licitacao@ladario.ms.gov.br / licitacao.ladario@gmail.com

Publicado por:
Ariadny Aparecida Osterno Pereira
Código Identificador:25E8656E

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 009/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balancete referente ao mês de Abril de 2019 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 07/19

Laguna Carapã, 01 de Julho de 2019.

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:5B58B23D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE RESOLUÇÃO 010/2019**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Laguna Carapã/MS, no âmbito das atribuições que lhe

são conferidas por lei, **DECLARA analisou e aprovou o Balanço Geral referente ao ano de 2018 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.**

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DO CMDCA Nº 08/19

Laguna Carapã, 01 de Julho de 2019.

VERA LUCIA LORENZONI BILIBIO

Presidente do CMDCA

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:3A4FC0D1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA**

JURÍDICO

EDITAL N.º 09/CMDCA/2019 – QUE DISPÕE SOBRE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES SUB JUDICE

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES SUB JUDICE**, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo Judicial nº 0800764-34.2019.8.12.0015 (Ação de Obrigação de Fazer c/c Pedido de Tutela Provisória de Urgência), para proceder a sua inscrição no processo seletivo para composição no Conselho Tutelar, do processo de escolha aberto pelo Edital nº 01/CMDCA/2019, nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica DIVULGADO, em cumprimento à decisão judicial especificada acima, o DEFERIMENTO sub judice da inscrição de FERNANDA CARDOSO CAVALCANTE DE SOUZA, para o cargo eletivo de Conselheira Tutelar- Miranda/MS.

I – Para conhecer o local da realização da prova de conhecimento específico, o candidato deverá consultar o edital de retificação nº 02/CMDCA/2019 ou edital nº 08/CMDCA/2019, item II, no diário da ASSOMASUL e na sede da Assessoria de Conselhos Municipais de Miranda/MS.

II – O candidato também deverá consultar as normativas e cronogramas do edital nº 01/CMDCA/2019 para realização das demais etapas.

Miranda/MS, 03 de julho de 2019.

ALESSANDRA LIMA DE OLIVEIRA

Presidente do CMDCA/Miranda-MS

Publicado por:
Carla Mores de Andrade
Código Identificador:36C075CB

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 128/2019**

Simon Rogério de Freitas Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder com a Baixa no Patrimônio Físico e Contábil da Câmara Municipal de Naviraí.

Artigo 2º - Devolução dos mesmos ao Executivo Municipal, conforme levantamento feito pelos membros da comissão da portaria nº 087/2019, parte integrante desta, conforme relação nominal abaixo.

Bens Móveis	Nº Patrimônio	Valor R\$
NOBREAK 600VA TRIVOLT - RAGTECH	000335	R\$ 282,50
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT..	001012	R\$ 376,67
NOBREAK APC - NEW STATION, BI-VOLT.	001018	R\$ 376,67
APARELHO TELEFONICO, MARCA INTELBRAS COM FIO, SEM CHAVE.	000972	R\$ 24,83
Total Bens Baixados	4	R\$ 1.060,67

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação ou publicação, revogada as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Naviraí/MS, aos 04 (quatro) dias do mês de julho de 2019.

SÍMON ROGÉRIO DE FREITAS ALVES DA SILVA

Presidente

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:B6255A75

**GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2019.**

Decreta luto oficial nos dias 04, 05 e 06 de julho de 2019, em reverência à memória do Sr. José Otílio Motta Albuquerque, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do **Sr. José Otílio Motta Albuquerque**, agropecuarista conhecido por seu trabalho, o qual prestou relevantes serviços para a comunidade da qual fez parte; em vida, genro do ex-prefeito de Naviraí, Euclides Antônio Fabris (*in memoriam*), e da ex-primeira-dama e Gerente de Assistência Social, Dona Iolanda Tormena Fabris, na gestão 1997-2004;

Considerando ainda que esse infortúnio enluta e entristece todos os familiares e seu vasto círculo de amigos, por se tratar de pessoa bastante estimada em nosso meio,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial no Município de Naviraí, nos dias **04, 05 e 06 de julho de 2019**, em reverência a memória do **Sr. José Otílio Motta Albuquerque**.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 04 de julho de 2019.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Felix Wanderley
Código Identificador:12CA0531

**NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2858/2019**

PROCESSO Nº 006/2019 – PREGÃO Nº 003/2019 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 008/2019. FAVORECIDO: FLAVIA ENGEL LORENZON - ME – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO, PREGOS E PRANCHAS, PARA SER UTILIZADO NA OBRA DE AMPLIAÇÃO DA ESCOLA JOSÉ MARTINS FLORES – VALOR: R\$ 6.375,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 11/06/2019.

Fiscal de Contrato
ROBERTO MARQUES DE SOUZA
Matrícula: 2591-7;

Suplente de Fiscal de Contrato
VALDECI FRANCISCO DO COUTO
Matrícula: 1986-0;

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER

Ordenadora de Despesas.

Publicado por:

Priscila Vanessa Eler Rocha de Brida

Código Identificador:A9278D9C**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2019**

PROCESSO Nº. **173/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **127/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE CESTAS BÁSICAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **DISTRIBUIDORA DEALIMENTOS NAVIRAÍ LTDA - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **064/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 03 de julho de 2019.

Publicado por:

Erica Cristina dos Santos Maximo

Código Identificador:E1D8254A**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2019**

PROCESSO Nº. **146/2019** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **114/2019**
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE POLTRONA HOSPITALAR PARA DESCANSO, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** Empresa Vencedora: **POLLO HOSPITALAR LTDA - EPP**, com o item: 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços nº **057/2019**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 04 de julho de 2019.

Publicado por:

Erica Cristina dos Santos Maximo

Código Identificador:F008668A**NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2019**

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes do Pregão Presencial nº. **136/2019** cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA REGULAR, TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUO SÓLIDO DOMICILIAR EM TODA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS** fica SUSPENSO por tempo indeterminado.

Naviraí - MS, 04 de julho de 2019.

Publicado por:

Sheila Galiuzzi Ferreira e Meira

Código Identificador:8885F6C4**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO” objeto: **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PONTES DE MADEIRA**, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **17 de JULHO DE 2019, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail – pedrogomes.ms.gov.br ou retirar na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Pedro Gomes–MS, 04 de Julho de 2019.

RONIVALDO DIAS DA SILVA

Pregoeiro.

Publicado por:

Ronivaldo Dias da Slva

Código Identificador:9FEAFDA3**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 03/032/2019/ SMAS**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)

EDITAL DE DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria Nº 060/2019 de 01 de abril de 2019, apreciou os requerimentos de inscrição e torna público o Deferimento/Indeferimento das inscrições para o processo seletivo simplificado Edital nº 032/2019/SMAS, realizadas nos dias 24 de junho a 02 de julho de 2019, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, visando a contratação temporária de **AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS (CUIDADOR SOCIAL)** para atuarem junto a Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, conforme tabelas abaixo:

Nº inscrição	Nome	CPF	Situação
001	JOZIENE APARECIDO DOS SANTOS	032.915.471-01	DEFERIDA
002	RENATA RODRIGUES DE CASTRO	002.977.681-31	DEFERIDA
003	LUCILEUDA GOMES DA SILVA	003.714.091-44	DEFERIDA
004	LEIDINEIA ARAUJO SANTOS	874.153.302-00	DEFERIDA
005	MARGARIDA GOMES DOS SANTOS	922.357.601-63	DEFERIDA
006	EMILA MARTINS DE MATOS	055.330.791-65	DEFERIDA
007	NEURILENE FERREIRA DOS SANTOS	031.149.331-90	DEFERIDA
008	VANIELLE DA SILVA ALENCAR	059.176.861-57	DEFERIDA
009	ROSEMARY MARTINS DOS SANTOS	038.928.331-25	DEFERIDA
010	CELESTINA MAGALHÃES DOS SANTOS	049.489.971-96	DEFERIDA

Pedro Gomes/MS, 03 de julho de 2019.

JACKELINE FIGUEIREDO

Presidente da Comissão

JOSEMEIRE DA SILVA MELO CAMPOS

Membro Da Comissão

JOSIDELMA COSME DE JESUS

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:9DC55CA5

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2019**

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidor Público.”

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder ao servidor **Marcelo Ferreira Noronha**, matrícula 695-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, função Jardineiro, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/09/2016 a 31/08/2017, para gozo a partir de 03/07/2019 A 22/07/2019
Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 04 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:10AF0E18

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 155/2019**

“Dispõe sobre a concessão de férias à servidores Públicos.”

O Prefeito de Pedro Gomes, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e conforme os artigos 83 da Lei Municipal nº 759/2003,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder férias as servidoras abaixo discriminadas:

Matricula	Nome	Função	Período Aquisitivo	Período de Gozo
653-1	Eliane Aparecida Graciano	Agente Comunitário de Saúde	22/05/2017 a 21/05/2018	01/08/2019 a 30/08/2019
251-1	Maria Izabel da Silva Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	16/06/2017 a 15/06/2018	05/08/2019 a 03/09/2019

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Pedro Gomes-MS, 04 de julho de 2019.

WILLIAM LUIZ FONTOURA

Prefeito

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:C7A321F1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019 - REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, torna pública a retificação da publicação do Aviso de Licitação do

Pregão Presencial nº 040/2019, Processo nº 052/2019, ocorrida em 03 de julho de 2019 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul nº 2385, página nº 49 conforme segue:

ONDE SE LÊ: Fonte de Recurso Financeiro: União/PAR
LEIA SÊ: Fonte de Recurso Financeiro: União/PNAT

Ribas do Rio Pardo - MS, 04 de julho de 2019.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Moraes
Código Identificador:57C94E70

**DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 003/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
EMPRESA: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	DE	VALOR
696	19/06/2019	251 – 06.01.10.301.016.2.051	3.3.9.0.30.00.102000		112,50

**EMPRESA: MISSÕES COM. VAR. MAT. ESC. – EIRELI - ME
CNPJ: 20.235.675/0001-27**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	DE	VALOR
1615	03/06/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000		4.102,61
1646	10/06/2019	494 – 05.01.12.365.010.2.036	3.3.9.0.30.00.101000		8.031,15
1650	10/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000		10.855,50
1716	13/06/2019	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000		2.169,34
643	06/06/2019	229 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114009		2.076,74
644	06/06/2019	229 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114009		2.547,60
645	06/06/2019	229 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114009		4.594,30
692	19/06/2019	229 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114009		1.000,00
693	19/06/2019	229 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114009		2.877,90
614	18/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000		2.505,49
615	18/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000		1.496,00

**ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA**

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:2F406232

**DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 004/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019
EMPRESA: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 26.288.831/01-02**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	DE	VALOR
1675	13/06/2019	170 – 14.01.26.782.002.2.088	3.3.9.0.39.00.100000		105.844,00

**ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA**

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:CDD3DCF1

**DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 005/2019

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
EMPRESA: MARIO AUGUSTO VISSOTO – COMERCIO -
LTDA
CNPJ: 14.503.285/0001-98**

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DESPESA	DE	VALOR
1651	10/06/2019	92 – 05.01.12.361.010.2.035	3.3.9.0.30.00.101000		15.243,03
583	13/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000		307,57
584	13/06/2019	407 – 07.02.08.244.025.2.068	3.3.9.0.30.00.129000		470,98
585	13/06/2019	375 – 07.02.08.244.021.2.071	3.3.9.0.30.00.182504		687,75
586	13/06/2019	400 – 07.02.08.244.023.2.064	3.3.9.0.30.00.129000		399,92

ASSINAM:
**ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA
SILVEIRA**
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:15E4197D

**SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0001 DE 2 DE JANEIRO DE
2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 02/01/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 3.515.245,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.010-319013-Obrigações Patronais 1.332,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01.04.129.2022.015-319013-Obrigações Patronais 21.570,00

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 260.000,00

03.01.04.129.2022.015-339091-Sentenças Judiciais 687.280,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.2032.012-319013-Obrigações Patronais 50.761,00

04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 46.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.122.3012.016-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

05.01.12.361.0022.024-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

05.01.12.361.3021.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 144.280,00

05.01.12.361.3022.023-319013-Obrigações Patronais 141.340,00

05.01.12.365.3012.017-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 20.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.600,00

Página 1

05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 201.000,00

05.02.12.365.3012.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.600,00

05.02.12.365.3012.009-449051-Obras E Instalações 186.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3032.091-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 16.000,00

05.03.13.392.3032.091-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-319013-Obrigações Patronais 105.000,00

06.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais 120.100,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 187.400,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 23.465,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 34.035,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais 211.000,00		
06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 1.500,00		
06.01.10.302.3082.084-319013-Obrigações Patronais 12.000,00		
06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 100.000,00		
06.01.10.304.3092.007-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 12.000,00		
06.01.10.304.3092.007-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 5.000,00		
06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL	DE	CONSUMO
7.000,00		
06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais 41.000,00		
06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 3.000,00		
0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO		
07.01.08.244.3062.036-319094-Indenizações	E	Restituições
Trabalhistas 10.000,00		
07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 70.000,00		
07.01.08.244.3062.089-319013-Obrigações Patronais 32.522,00		
07.01.08.244.3062.089-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 11.000,00		
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.02.08.244.3062.066-339036-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 7.550,00		
07.02.08.244.3062.066-339039-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 8.575,00		
07.02.08.244.3062.067-339036-OUTROS	SERVIÇOS	DE
TERCEIROS - P 15.200,00		
07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS		
07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita		
15.000,00		
0800 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE		
08.01.04.122.5031.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL		
PERMAN 212.200,00		
0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
09.01.04.122.5012.047-319013-Obrigações Patronais 1.676,00		

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**

Página 2

10.01.15.122.4012.039-319013-Obrigações Patronais 57.269,00

10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 325.000,00

10.01.26.782.4012.059-319013-Obrigações Patronais 6.990,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339035-Serviços de Consultoria 500.000,00

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 39.680,00

03.01.04.129.2022.015-339093-Indenizações E Restituições 27.600,00

03.01.04.129.2022.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 120.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.000,00

04.01.04.122.2032.012-469071-Principal da Dívida Contratual Resgatado 520.460,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

05.01.12.361.3021.005-449051-Obras E Instalações 94.280,00

05.01.27.812.3032.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200,00

05.02.12.361.3022.045-339030-MATERIAL DE CONSUMO 82.400,00

05.02.12.361.3022.045-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 8.000,00

05.02.12.365.3012.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 62.600,00

05.02.12.365.3012.009-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 8.000,00

05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 246.000,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 31.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 90.000,00

06.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais 40.000,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 36.000,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.000,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 147.100,00

06.01.10.301.3042.087-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 150.000,00

06.01.10.301.3042.087-319013-Obrigações Patronais 40.000,00

Página 3

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 21.400,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais 1.000,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais 100.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 179.000,00

06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais 1.000,00

06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

07.02.08.244.3062.066-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.500,00

07.02.08.244.3062.066-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 11.625,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.200,00

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 10.000,00

07.03.08.482.3121.021-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5031.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 17.200,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01.15.122.4012.004-339030-MATERIAL DE CONSUMO 195.000,00

10.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO 350.000,00

10.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

10.01.26.782.4012.059-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 25.000,00

10.01.26.782.4012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 185.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE JANEIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:13CC5F85

**SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0005 DE 6 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 06/01/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 487.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.361.3022.023-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 395.000,00
 06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00
 06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais 55.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00
 06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 395.000,00
 06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais 55.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Página 1

07.02.08.244.3062.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado 5.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE JANEIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:4E15E8B0

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0008 DE 19 DE JANEIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 19/01/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339014-Diárias - Civil 20.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:8D4E2A84

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0009 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 02/02/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 671.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 31.000,00

02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339035-Serviços de Consultoria 120.000,00

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 105.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 24.000,00

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 155.500,00

05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

08.01.04.122.5032.075-339030-MATERIAL DE CONSUMO 85.000,00

Página 1

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**

10.01.26.782.4012.059-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 51.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.010-319004-Contratação Por Tempo Determinado 10.000,00

02.01.04.122.2012.010-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 12.000,00

02.01.04.122.2012.010-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

02.01.04.122.2012.010-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria 100.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.500,00

05.01.12.361.3022.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 25.000,00

05.01.12.361.3022.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

08.01.04.122.5032.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.000,00

08.01.04.122.5032.075-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

09.01.04.122.5012.047-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 35.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**

10.01.15.122.4012.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 45.000,00

10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 51.500,00
 10.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO 162.000,00
 10.01.26.782.4012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 144.000,00

Página 2

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:01578E76

**SETOR DE CONTABILIDADE
 MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0035 DE 1 DE ABRIL DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/04/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 699.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**0200 - GABINETE DO PREFEITO
 02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

**0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
 03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339091-Sentenças Judiciais 11.000,00

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 20.000,00

04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 123.000,00

**0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 340.000,00

05.01.12.361.0022.024-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5032.075-339030-MATERIAL DE CONSUMO 70.000,00

08.01.04.122.5032.075-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Página 1

**0200 - GABINETE DO PREFEITO
 02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01.04.129.2022.015-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 5.000,00

03.01.04.129.2022.015-339093-Indenizações E Restituições 6.000,00

**0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.000,00

04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria 50.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.122.3012.016-339035-Serviços de Consultoria 30.000,00

05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 190.000,00

05.01.12.361.3022.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 40.000,00

05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 70.000,00

05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais 30.000,00

05.01.27.812.3032.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5032.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00

08.01.04.122.5032.075-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Pub 5.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

09.01.04.122.5012.047-339014-Diárias - Civil 23.000,00
 09.01.04.122.5012.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 50.000,00
 09.01.22.661.5011.014-459061-Aquisição de Imóveis 20.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**

10.01.15.122.4012.004-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 90.000,00
 10.01.15.122.4012.004-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 10.000,00

Página 2

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Página 3

Publicado por:
 Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:553F6C7F

**SETOR DE CONTABILIDADE
 MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0045 DE 4 DE MAIO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 04/05/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de

R\$ 1.587.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 193.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-339035-Serviços de Consultoria 13.000,00

04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

05.01.12.361.0022.024-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

05.01.12.361.3022.023-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 17.000,00

05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

05.01.12.361.3022.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 60.000,00

05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 115.000,00

05.01.12.361.3022.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 43.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 33.000,00

05.01.12.365.3012.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.000,00

05.01.27.812.3032.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

Página 1

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

08.01.04.122.5032.075-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Pub 6.000,00

08.01.04.122.5032.075-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

09.01.04.122.5012.047-339014-Diárias - Civil 6.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS**

10.01.15.122.4012.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 30.000,00

10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 265.000,00

10.01.15.451.4011.042-449051-Obras E Instalações 258.000,00

10.01.15.451.4012.040-449051-Obras E Instalações 220.000,00

10.01.17.512.3101.008-449051-Obras E Instalações 15.000,00

10.01.25.752.4012.038-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 85.000,00

10.01.26.782.4012.072-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

02.01.04.122.2012.010-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

03.01.04.129.2022.015-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

03.01.04.129.2022.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 32.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 7.000,00

04.01.04.122.2032.014-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.500,00

04.01.04.122.2032.014-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.500,00

04.01.04.122.2032.057-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3011.024-449051-Obras E Instalações 85.000,00

05.01.12.122.3012.016-339035-Serviços de Consultoria 20.000,00

05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

05.01.12.361.0022.055-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00

05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00

05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.000,00

Página 2

05.01.12.361.3022.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.000,00

05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 70.000,00

05.01.12.361.3022.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.000,00

05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 43.000,00

05.01.12.365.3012.017-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 41.000,00

05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

05.01.27.812.3032.027-339032-Material de Distribuição Gratuita 23.000,00

05.01.27.812.3032.027-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO**

07.01.08.244.3062.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

07.01.08.244.3062.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 75.000,00

0800 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**08.01 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**

08.01.04.122.5032.075-339032-Material de Distribuição Gratuita 21.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**

09.01.04.122.5012.047-319004-Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

09.01.20.606.5012.062-339014-Diárias - Civil 4.000,00

09.01.22.661.5011.014-449051-Obras E Instalações 25.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01.04.122.4012.060-339030-MATERIAL DE CONSUMO 11.000,00

10.01.04.122.4012.060-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

10.01.15.122.4012.004-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100.000,00

10.01.15.122.4012.004-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

10.01.15.122.4012.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

10.01.15.122.4012.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 210.000,00

10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 96.000,00

10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 9.900,00

10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 40.000,00

10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 19.000,00

10.01.15.451.4011.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

10.01.15.451.4011.027-449051-Obras E Instalações 85.100,00

10.01.15.451.4011.042-449051-Obras E Instalações 147.000,00

10.01.25.752.4011.011-449051-Obras E Instalações 15.000,00

10.01.26.782.4012.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

Página 3

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:0633E757

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0048 DE 4 DE MAIO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 04/05/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições 30.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339014-Diárias - Civil 30.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:5EBCA3B0

SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0056 DE 1 DE JUNHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/06/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de

R\$ 2.899.229,25, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

02.01.04.122.2012.010-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 160.000,00

03.01.04.129.2022.015-339091-Sentenças Judiciais 9.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.122.3011.024-449051-Obras E Instalações 65.000,00

05.01.12.361.0022.054-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00

05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

05.01.12.364.3012.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

05.01.12.365.3012.017-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 75.000,00

05.01.27.812.3032.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Página 1

07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.01.08.244.3061.028-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 60.000,00

07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 18.000,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5032.075-339030-MATERIAL DE CONSUMO 43.396,60

08.01.04.122.5032.075-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01.04.122.4011.051-449051-Obras E Instalações 15.000,00

10.01.04.122.4011.051-449051-Obras E Instalações 1.130.000,00

10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 1.089.000,00

10.01.26.782.4012.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.658,60

10.01.26.782.4012.072-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.174,05

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 5.575,00

02.01.04.122.2012.010-339014-Diárias - Civil 10.000,00

02.01.04.122.2012.011-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.257,65

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01.04.129.2022.015-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 9.000,00

03.01.04.129.2022.015-339014-Diárias - Civil 2.000,00

03.01.04.129.2022.015-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 13.000,00

03.01.04.129.2022.015-339093-Indenizações E Restituições 5.000,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 5.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.122.3011.024-449051-Obras E Instalações 15.000,00

05.01.12.122.3012.016-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.000,00

05.01.12.122.3012.016-319013-Obrigações Patronais 6.100,00

05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 45.000,00

05.01.12.306.0032.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 150.000,00

05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200.000,00

05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO 365.000,00

Página 2

05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 417.396,60

05.01.12.361.3022.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 21.000,00

05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 25.000,00

05.01.12.361.3022.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 29.000,00

05.01.12.361.3022.031-339032-Material de Distribuição Gratuita 30.000,00

05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.000,00

05.01.12.361.3022.032-335043-Subvenções Sociais 10.000,00

05.01.12.361.3022.032-445043-Subvenções Sociais 9.211,03

05.01.12.364.3012.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 40.000,00

05.01.12.365.3012.017-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.000,00

05.01.12.365.3012.017-319013-Obrigações Patronais 6.788,97

05.01.12.365.3012.017-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 1.000,00

05.01.12.365.3012.017-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

05.01.12.365.3012.017-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.000,00

05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.01.08.244.3061.028-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 8.000,00

07.01.08.244.3062.036-319004-Contratação Por Tempo Determinado 4.000,00

07.01.08.244.3062.036-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

07.01.08.244.3062.036-319013-Obrigações Patronais 14.000,00

07.01.08.244.3062.036-339014-Diárias - Civil 12.000,00

07.01.08.244.3062.036-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

07.01.08.244.3062.036-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00

07.01.08.244.3062.089-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 4.000,00

07.01.08.244.3062.089-339014-Diárias - Civil 2.000,00

07.01.08.244.3062.089-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.01.08.244.3062.089-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 900,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5032.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 17.000,00

08.01.04.122.5032.075-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

08.01.04.122.5032.075-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 25.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01.15.122.4011.032-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 135.000,00

10.01.15.122.4012.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

10.01.15.122.4012.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00

10.01.15.122.4012.039-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 15.000,00

10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 7.000,00

10.01.15.451.4011.027-449051-Obras E Instalações 10.000,00

10.01.15.451.4011.052-449051-Obras E Instalações 100.000,00

Página 3

10.01.15.451.4012.040-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 211.000,00

10.01.15.451.4012.040-449051-Obras E Instalações 2.000,00

10.01.15.452.4012.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO
150.000,00

10.01.15.452.4012.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 100.000,00

10.01.25.752.4011.011-449051-Obras E Instalações 135.000,00

10.01.25.752.4012.038-339030-MATERIAL DE CONSUMO
10.000,00

10.01.26.782.4011.036-449051-Obras E Instalações 195.000,00

10.01.27.451.4011.053-449051-Obras E Instalações 100.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:028F40C2

**SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0073 DE 1 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339093-Indenizações E Restituições
50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339014-Diárias - Civil 50.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:5619A4DB

**SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0076 DE 16 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 20 de 16/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.698.381,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - ASSES. DE GAB. P/ ASSUN. DO COMÉRCIO E INDUSTRIA

02.02.04.122.5011.057-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 49.801,00

02.02.04.122.5011.058-449061-Aquisição de Imóveis 25.000,00

02.02.04.122.5011.059-449051-Obras E Instalações 10.000,00

02.02.04.122.5012.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 91.490,90

02.02.04.122.5012.093-319013-Obrigações Patronais 21.820,18

02.02.04.122.5012.093-339014-Diárias - Civil 5.734,19

02.02.04.122.5012.093-339030-MATERIAL DE CONSUMO 42.079,78

02.02.04.122.5012.093-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.408,32

02.02.04.122.5012.093-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 42.832,25

02.02.18.541.5012.094-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

02.02.18.541.5012.094-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

02.02.18.541.5012.094-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

02.02.20.606.5012.095-339014-Diárias - Civil 1.000,00

02.02.20.606.5012.095-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.850,00

02.02.20.606.5012.095-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

02.02.20.606.5012.095-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 700,00

02.02.22.661.5011.060-449051-Obras E Instalações 5.000,00

02.02.22.661.5011.060-459061-Aquisição de Imóveis 80.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE**11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE**

11.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações 317.229,68

11.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações 1.140.000,00

Página 1

11.01.04.122.4012.098-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00

11.01.04.122.4012.098-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

11.01.04.122.4012.098-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 75.000,00

11.01.04.122.5031.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 22.800,00

11.01.04.122.5031.061-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 45.810,00

11.01.04.122.5031.062-459061-Aquisição de Imóveis 5.000,00

11.01.04.122.5031.063-449051-Obras E Instalações 10.000,00

11.01.04.122.5032.096-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 278.746,18

11.01.04.122.5032.096-319013-Obrigações Patronais 78.328,59

11.01.04.122.5032.096-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Pub 1.000,00

11.01.04.122.5032.096-339014-Diárias - Civil 13.174,62

11.01.04.122.5032.096-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.349,27

11.01.04.122.5032.096-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.000,00

11.01.04.122.5032.096-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.182,52

11.01.04.122.5032.096-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.147,71

11.01.15.122.4011.065-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.195,69

11.01.15.122.4011.065-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

11.01.15.122.4012.099-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

11.01.15.122.4012.099-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

11.01.15.122.4012.099-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00

11.01.15.122.4012.099-449051-Obras E Instalações 50.000,00

11.01.15.122.4012.100-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

11.01.15.122.4012.100-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

11.01.15.122.4012.100-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

11.01.15.122.4012.100-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 1.000,00

11.01.15.122.4012.100-449051-Obras E Instalações 1.000,00

11.01.15.122.4012.101-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00

11.01.15.122.4012.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.043.013,17

11.01.15.122.4012.101-319013-Obrigações Patronais 350.937,13

11.01.15.122.4012.101-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00

11.01.15.122.4012.101-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 21.418,03

11.01.15.122.4012.101-339014-Diárias - Civil 8.161,66

11.01.15.122.4012.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO 69.533,25

11.01.15.122.4012.101-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 18.306,00

11.01.15.122.4012.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 76.713,79

11.01.15.451.4011.066-449051-Obras E Instalações 460,00

11.01.15.451.4011.066-449051-Obras E Instalações 454.656,81

11.01.15.451.4011.066-449051-Obras E Instalações 100,00

11.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações 560,52

11.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações 2.008.273,33

11.01.15.451.4011.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

11.01.15.451.4011.068-449051-Obras E Instalações 4.900,00

Página 2

11.01.15.451.4011.069-459061-Aquisição de Imóveis 5.000,00

11.01.15.451.4011.070-449051-Obras E Instalações 321,98

11.01.15.451.4011.070-449051-Obras E Instalações 508.000,00

11.01.15.451.4011.071-449051-Obras E Instalações 10.000,00

11.01.15.451.4011.071-449051-Obras E Instalações 10.000,00

11.01.15.451.4012.102-339030-MATERIAL DE CONSUMO 45.226,16

11.01.15.451.4012.102-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

11.01.15.451.4012.102-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.000,00

11.01.15.451.4012.102-449051-Obras E Instalações 186,72

11.01.15.451.4012.102-449051-Obras E Instalações 1.000,00

11.01.15.452.4012.103-339030-MATERIAL DE CONSUMO 43.393,60

11.01.15.452.4012.103-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 64.783,78

11.01.17.512.3101.072-449051-Obras E Instalações 1.210,00

11.01.23.695.5022.097-339030-MATERIAL DE CONSUMO 19.800,00

11.01.23.695.5022.097-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

11.01.23.695.5022.097-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

11.01.25.752.4011.073-449051-Obras E Instalações 66.000,00

11.01.25.752.4012.104-339030-MATERIAL DE CONSUMO 25.993,58

11.01.25.752.4012.104-339030-MATERIAL DE CONSUMO 184.742,10

11.01.25.752.4012.104-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

11.01.25.752.4012.104-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

11.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 127.129,20

11.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

11.01.25.752.4012.104-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 84,00

11.01.26.782.4011.074-449051-Obras E Instalações 5.000,00

11.01.26.782.4012.105-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 111.623,48

11.01.26.782.4012.105-319013-Obrigações Patronais 35.205,69

11.01.26.782.4012.105-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.704,32

11.01.26.782.4012.105-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

11.01.26.782.4012.105-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 124.802,89

11.01.26.782.4012.105-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 33,81

11.01.26.782.4012.106-339030-MATERIAL DE CONSUMO 23.689,94

11.01.26.782.4012.106-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

11.01.26.782.4012.106-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.622,90

11.01.26.782.4012.106-449051-Obras E Instalações 35.056,68

11.01.26.782.4012.107-339030-MATERIAL DE CONSUMO 209.510,88

11.01.26.782.4012.107-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 240.544,77

11.01.26.782.4012.107-449051-Obras E Instalações 60.000,00

11.01.27.451.4011.075-449051-Obras E Instalações 10.000,00

11.01.27.451.4011.075-449051-Obras E Instalações 10.000,00

Página 3

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5031.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 22.800,00

08.01.04.122.5031.043-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 45.810,00

08.01.04.122.5031.044-459061-Aquisição de Imóveis 5.000,00

08.01.04.122.5031.045-449051-Obras E Instalações 10.000,00

08.01.04.122.5032.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 278.746,18

08.01.04.122.5032.075-319013-Obrigações Patronais 78.328,59

08.01.04.122.5032.075-337170-Rateio pela Participação em Consorcio Pub 1.000,00

08.01.04.122.5032.075-339014-Diárias - Civil 13.174,62

08.01.04.122.5032.075-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.349,27

08.01.04.122.5032.075-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.000,00

08.01.04.122.5032.075-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.182,52

08.01.04.122.5032.075-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.147,71

0900 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

09.01.04.122.5011.038-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 49.801,00

09.01.04.122.5011.039-449061-Aquisição de Imóveis 25.000,00

09.01.04.122.5011.040-449051-Obras E Instalações 10.000,00

09.01.04.122.5012.047-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 91.490,90

09.01.04.122.5012.047-319013-Obrigações Patronais 21.820,18

09.01.04.122.5012.047-339014-Diárias - Civil 5.734,19

09.01.04.122.5012.047-339030-MATERIAL DE CONSUMO 42.079,78	10.01.15.122.4012.004-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 30.000,00
09.01.04.122.5012.047-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.408,32	10.01.15.122.4012.004-449051-Obras E Instalações 50.000,00
09.01.04.122.5012.047-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 42.832,25	10.01.15.122.4012.005-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00
09.01.18.541.5012.061-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00	10.01.15.122.4012.005-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
09.01.18.541.5012.061-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	10.01.15.122.4012.005-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00
09.01.18.541.5012.061-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	10.01.15.122.4012.005-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 1.000,00
09.01.20.606.5012.062-339014-Diárias - Civil 1.000,00	10.01.15.122.4012.005-449051-Obras E Instalações 1.000,00
09.01.20.606.5012.062-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.850,00	10.01.15.122.4012.039-319004-Contratação Por Tempo Determinado 1.000,00
09.01.20.606.5012.062-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00	10.01.15.122.4012.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.043.013,17
09.01.20.606.5012.062-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 700,00	10.01.15.122.4012.039-319013-Obrigações Patronais 350.937,13
09.01.22.661.5011.014-449051-Obras E Instalações 5.000,00	10.01.15.122.4012.039-319092-Despesas de Exercícios Anteriores 2.000,00
09.01.22.661.5011.014-459061-Aquisição de Imóveis 80.000,00	10.01.15.122.4012.039-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 21.418,03
09.01.23.695.5022.050-339030-MATERIAL DE CONSUMO 19.800,00	10.01.15.122.4012.039-339014-Diárias - Civil 8.161,66
09.01.23.695.5022.050-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	10.01.15.122.4012.039-339030-MATERIAL DE CONSUMO 69.533,25
09.01.23.695.5022.050-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	10.01.15.122.4012.039-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 18.306,00
1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	10.01.15.122.4012.039-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 72.938,99
10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS	10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 460,00
Página 4	10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 454.656,81
10.01.04.122.4011.051-449051-Obras E Instalações 115.000,00	10.01.15.451.4011.009-449051-Obras E Instalações 100,00
10.01.04.122.4011.051-449051-Obras E Instalações 1.140.000,00	10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 4.335,32
10.01.04.122.4012.060-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.000,00	10.01.15.451.4011.010-449051-Obras E Instalações 1.926.403,21
10.01.04.122.4012.060-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	10.01.15.451.4011.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00
10.01.04.122.4012.060-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 75.000,00	10.01.15.451.4011.027-449051-Obras E Instalações 4.900,00
10.01.15.122.4011.032-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.195,69	10.01.15.451.4011.031-459061-Aquisição de Imóveis 5.000,00
10.01.15.122.4011.032-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00	10.01.15.451.4011.042-449051-Obras E Instalações 321,98
10.01.15.122.4012.004-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00	10.01.15.451.4011.042-449051-Obras E Instalações 508.000,00
10.01.15.122.4012.004-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	10.01.15.451.4011.052-449051-Obras E Instalações 10.000,00
	10.01.15.451.4011.052-449051-Obras E Instalações 10.000,00
	10.01.15.451.4012.040-339030-MATERIAL DE CONSUMO 45.226,16
	10.01.15.451.4012.040-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

10.01.15.451.4012.040-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 9.000,00

10.01.15.451.4012.040-449051-Obras E Instalações 202.416,40

10.01.15.451.4012.040-449051-Obras E Instalações 1.000,00

Página 5

10.01.15.452.4012.041-339030-MATERIAL DE CONSUMO
43.393,60

10.01.15.452.4012.041-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 64.783,78

10.01.17.512.3101.008-449051-Obras E Instalações 1.210,00

10.01.25.752.4011.011-449051-Obras E Instalações 66.000,00

10.01.25.752.4012.038-339030-MATERIAL DE CONSUMO
25.993,58

10.01.25.752.4012.038-339030-MATERIAL DE CONSUMO
184.742,10

10.01.25.752.4012.038-339036-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 7.000,00

10.01.25.752.4012.038-339036-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 5.000,00

10.01.25.752.4012.038-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 27.129,20

10.01.25.752.4012.038-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 10.000,00

10.01.25.752.4012.038-339092-Despesas de Exercícios Anteriores
84,00

10.01.26.782.4011.036-449051-Obras E Instalações 5.000,00

10.01.26.782.4012.059-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas -
Pessoal 111.623,48

10.01.26.782.4012.059-319013-Obrigações Patronais 35.205,69

10.01.26.782.4012.059-339030-MATERIAL DE CONSUMO
1.704,32

10.01.26.782.4012.059-339036-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 20.000,00

10.01.26.782.4012.059-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 124.802,89

10.01.26.782.4012.059-339092-Despesas de Exercícios Anteriores
33,81

10.01.26.782.4012.072-339030-MATERIAL DE CONSUMO
13.689,94

10.01.26.782.4012.072-339036-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 15.000,00

10.01.26.782.4012.072-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 12.622,90

10.01.26.782.4012.072-449051-Obras E Instalações 35.056,68

10.01.26.782.4012.073-339030-MATERIAL DE CONSUMO
209.510,88

10.01.26.782.4012.073-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 240.544,77

10.01.26.782.4012.073-449051-Obras E Instalações 60.000,00

10.01.27.451.4011.053-449051-Obras E Instalações 10.000,00

10.01.27.451.4011.053-449051-Obras E Instalações 10.000,00

**1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO
AMBIENTE**

**11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO
AMBIENTE**

11.01.15.122.4012.099-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 13.170,12

11.01.15.122.4012.099-449051-Obras E Instalações 45.000,00

11.01.15.451.4011.068-339039-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 4.500,00

11.01.15.451.4011.068-449051-Obras E Instalações 4.800,00

11.01.15.451.4011.069-459061-Aquisição de Imóveis 4.500,00

11.01.15.451.4011.071-449051-Obras E Instalações 9.900,00

11.01.25.752.4012.104-339030-MATERIAL DE CONSUMO
100.000,00

11.01.26.782.4012.106-339036-OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS - P 10.000,00

Página 6

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE JULHO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:05DA9B24

**SETOR DE CONTABILIDADE
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0079 DE 27 DE JULHO DE
2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do
exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo,
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são
conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de
27/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional
Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00, para reforço da(s) seguinte(s)
dotação(ões) orçamentária(s):

**1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO
AMBIENTE**

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.04.122.5032.096-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE**11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE**

11.01.04.122.5032.096-339014-Diárias - Civil 5.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 27 DE JULHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:0F5B9471

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0098 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/09/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.1011.002-449051-Obras E Instalações 180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL**01.01 - CAMARA MUNICIPAL**

01.01.01.031.1012.001-339014-Diárias - Civil 180.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:C5186D9E

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0102 DE 29 DE SETEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 29/09/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 288.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.700,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-339014-Diárias - Civil 2.000,00

05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO 85.000,00

05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO 650,00

05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.500,00

05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.500,00

05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.300,00

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.01.04.122.5032.075-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.000,00

1000 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

Página 1

10.01 - SECR. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTE E SERV. URBANOS

10.01.25.752.4012.038-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 120.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.04.122.5032.096-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

11.01.15.122.4012.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.650,00

11.01.15.451.4011.070-449051-Obras E Instalações 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações 276.300,00

11.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 DE SETEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:05302FA6

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0119 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 05/11/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 107.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.000,00

05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.26.782.4012.106-449051-Obras E Instalações 55.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.05.16.482.3071.003-339030-MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

07.05.16.482.3071.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 35.000,00

07.05.16.482.3071.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 45.000,00

07.05.16.482.3071.033-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:7BE3546A

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 05/11/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 439.140,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.361.3021.030-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 178.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 27.670,00

07.02.08.243.3062.070-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 13.900,00

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.200,00

07.02.08.244.3062.018-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.02.08.244.3062.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.700,00

07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.700,00

07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

07.02.08.244.3062.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.500,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.770,00

07.02.08.244.3062.066-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.000,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.100,00

07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.15.122.4011.065-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 164.600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Página 1

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 600,00

07.02.08.243.3062.070-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.700,00

07.02.08.243.3062.070-449051-Obras E Instalações 1.700,00

07.02.08.243.3062.070-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.900,00

07.02.08.244.3062.018-339014-Diárias - Civil 2.000,00

07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 30.000,00

07.02.08.244.3062.026-335043-Subvenções Sociais 60.000,00

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 35.900,00

07.02.08.244.3062.035-339032-Material de Distribuição Gratuita 65.900,00

07.02.08.244.3062.035-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 45.500,00

07.02.08.244.3062.035-449051-Obras E Instalações 129.240,00

07.02.08.244.3062.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.600,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.600,00

07.02.08.244.3062.067-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

07.02.08.244.3062.086-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.500,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:62F957A8

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0128 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1058 de 01/12/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.978.525,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 82.775,00

06.01.10.122.3112.076-319013-Obrigações Patronais 22.170,00

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 17.000,00

06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil 1.400,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.950,00

06.01.10.122.3112.076-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 855,00

06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 17.700,00

06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 223.950,00

06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.000,00

06.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais 35.220,00

06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil 500,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.700,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 474.040,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 122.820,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 32.230,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 46.500,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.850,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 314.320,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.000,00

Página 1

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais 47.650,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 36.192,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.900,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.400,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.100,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.350,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 64.053,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 16.000,00

06.01.10.302.3082.084-319013-Obrigações Patronais 9.025,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.700,00

06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.170,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 38.400,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.050,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 600,00

06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.900,00

06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 69.105,00

06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 23.670,00

06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais 8.880,00

06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO 50,00

06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.250,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 35.300,00

07.03.08.244.3062.092-339032-Material de Distribuição Gratuita 49.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.01.04.129.2022.015-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 26.500,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.01.04.122.2032.012-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 21.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.01.12.122.3011.024-449051-Obras E Instalações 16.500,00

Página 2

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 40.500,00

05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 158.103,00

05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 42.800,00

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.800,00

05.03.13.392.3031.056-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.705,00

05.03.13.392.3032.091-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.700,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 185.400,00

06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil 855,00

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.600,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 89.200,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 300,00

06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.400,00

06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 273.000,00

06.01.10.301.3042.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 50.000,00

06.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais 23.420,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.400,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 11.400,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 22.500,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 48.300,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 160.300,00

06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 49.900,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 128.249,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 19.800,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 24.390,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais 104.520,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.170,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.250,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 240,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 52.600,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 16.000,00

06.01.10.302.3082.084-319013-Obrigações Patronais 17.236,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 13.975,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 7.292,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.700,00

06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.400,00

Página 3

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 20.500,00

06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais 17.225,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.300,00

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

07.03.08.244.3062.020-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

07.03.08.244.3062.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.900,00

07.04 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

07.04.08.243.3061.016-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

07.04.08.243.3062.019-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.300,00

07.04.08.243.3062.019-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.500,00

07.04.08.243.3062.019-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

0800 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.5032.071-339030-MATERIAL DE CONSUMO 47.600,00

08.02.18.541.5032.071-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

08.02.18.541.5032.071-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

08.02.18.541.5032.071-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.750,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações 6.000,00

11.01.15.122.4012.101-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 12.400,00

11.01.15.122.4012.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.300,00

11.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações 85.645,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:A9F5D0E3

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0120 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 05/11/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 956.399,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.010-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02.01.04.122.2012.010-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

02.01.04.122.2012.010-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 6.500,00

02.02 - ASSES. DE GAB. P/ ASSUN. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

02.02.04.122.5012.093-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

02.02.04.122.5012.093-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

03.01.04.129.2022.015-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

03.01.04.129.2022.015-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

04.01.04.122.2032.012-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.900,00

04.01.04.122.2032.012-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.100,00

04.01.04.122.2032.012-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.800,00

04.01.04.122.2032.012-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**

05.01.12.122.3012.016-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.900,00

05.01.12.122.3012.016-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.800,00

05.01.12.306.0032.021-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.300,00

05.01.12.306.0032.025-339030-MATERIAL DE CONSUMO 31.200,00

Página 1

05.01.12.361.0022.024-339030-MATERIAL DE CONSUMO 28.200,00

05.01.12.361.0022.055-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.400,00

05.01.12.361.0022.055-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

05.01.12.361.3022.023-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.300,00

05.01.12.361.3022.023-339030-MATERIAL DE CONSUMO 31.500,00

05.01.12.361.3022.023-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00

05.01.12.361.3022.023-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.000,00

05.01.12.361.3022.023-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 61.599,00

05.01.12.361.3022.031-339030-MATERIAL DE CONSUMO 22.300,00

05.01.12.361.3022.031-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.300,00

05.01.12.361.3022.031-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

05.01.12.364.3012.033-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.500,00

05.01.12.365.3012.017-339030-MATERIAL DE CONSUMO 33.700,00

05.01.12.365.3012.017-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00

05.01.12.365.3012.017-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.500,00

05.01.27.812.3032.027-339030-MATERIAL DE CONSUMO 7.800,00

05.01.27.812.3032.027-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.300,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 7.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 41.600,00

06.01.10.301.3042.002-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 500,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 200,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 56.800,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 600,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.200,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 18.400,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 700,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.400,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.200,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

Página 2

07.01 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.01.08.244.3062.036-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100,00

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 16.000,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.04.122.4012.098-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 550,00

11.01.04.122.4012.098-449051-Obras E Instalações 150.000,00

11.01.04.122.5032.096-339030-MATERIAL DE CONSUMO 27.500,00

11.01.04.122.5032.096-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

11.01.04.122.5032.096-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.800,00

11.01.15.122.4012.101-339030-MATERIAL DE CONSUMO 41.700,00

11.01.15.122.4012.101-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.700,00

11.01.15.122.4012.101-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.150,00

11.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações 3.800,00

11.01.15.452.4012.103-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 13.000,00

11.01.25.752.4012.104-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00

11.01.26.782.4012.106-339030-MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00

11.01.26.782.4012.106-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 66.000,00

11.01.26.782.4012.107-339030-MATERIAL DE CONSUMO 27.500,00

11.01.26.782.4012.107-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.900,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECR. MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.5032.071-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 126.699,00

08.02.18.541.5032.071-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 34.600,00

08.02.18.541.5032.090-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 795.100,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:14A7E8D2

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0132 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1058 de 01/12/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 235.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 200.000,00

01.01.01.031.1012.001-319013-Obrigações Patronais 35.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0100 - CAMARA MUNICIPAL

01.01 - CAMARA MUNICIPAL

01.01.01.031.1012.001-339035-Serviços de Consultoria 130.000,00

01.01.01.031.1012.001-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 105.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:A1FE5C0A

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 02/02/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 5.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 6.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 27.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 6.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

Página 1

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:3C7DB5FD

SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0010 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 02/02/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 94.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 5.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 6.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 27.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 6.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

Página 1

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:77F1A76F

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0022 DE 3 DE MARÇO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/03/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 271.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.500,00

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 15.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 39.000,00

06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 14.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 40.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 141.000,00

06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.500,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 7.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 120.000,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 94.000,00

Página 1

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 32.500,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.500,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.01.10.305.3092.008-339014-Diárias - Civil 1.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições^{3º} - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MARÇO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:6D749244

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0036 DE 1 DE ABRIL DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/04/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.365.3012.009-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 10.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 13.000,00

06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 14.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 10.000,00

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 26.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições^{3º} - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Página 2

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:42444486

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0046 DE 4 DE MAIO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 04/05/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 177.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 45.000,00

06.01.10.301.3042.002-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 35.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 30.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 112.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:EC496AE8

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0057 DE 1 DE JUNHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/06/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 375.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 40.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 198.000,00

06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 6.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 111.000,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 166.600,00

Página 1

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 31.400,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais 6.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:542E55ED

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0069 DE 1 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 387.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.000,00

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.000,00

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 80.000,00

06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 48.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

06.01.10.301.3042.002-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 12.800,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 34.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 164.000,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 11.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01.10.122.3112.069-339014-Diárias - Civil 900,00

Página 1

06.01.10.122.3112.069-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 900,00

06.01.10.122.3112.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil 3.000,00

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 21.000,00

06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 35.000,00

06.01.10.122.3112.076-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 4.900,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

06.01.10.301.3042.002-339032-Material de Distribuição Gratuita 12.800,00

06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00

06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.800,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 800,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

06.01.10.301.3042.083-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.500,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 12.500,00

06.01.10.302.3082.006-339014-Diárias - Civil 3.500,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 43.000,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.000,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 3.500,00

06.01.10.302.3082.084-339014-Diárias - Civil 2.500,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 57.000,00

06.01.10.304.3092.007-339014-Diárias - Civil 1.900,00

06.01.10.304.3092.007-339014-Diárias - Civil 900,00

06.01.10.304.3092.007-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 900,00

06.01.10.304.3092.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.900,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 900,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 900,00

06.01.10.305.3092.008-339014-Diárias - Civil 1.000,00

06.01.10.305.3092.008-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.900,00

06.01.10.305.3092.008-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 900,00

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 95.300,00

06.01.10.305.3092.088-339014-Diárias - Civil 2.900,00

06.01.10.305.3092.088-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.900,00

06.01.10.305.3092.088-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.900,00

Página 2

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:DA5B94CA

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0081 DE 3 DE AGOSTO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/08/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 676.460,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 371.000,00

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.000,00

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 67.260,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 49.500,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 900,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 61.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 35.500,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 14.000,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 9.300,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.500,00

Página 1

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 26.000,00

06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 500,00

06.01.10.122.3112.076-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.300,00

06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 600,00

06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 127.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 100,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 11.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 238.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.500,00

06.01.10.301.3042.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 8.500,00

06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil 300,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 68.800,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

06.01.10.301.3042.087-339030-MATERIAL DE CONSUMO 28.460,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 7.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 900,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 117.000,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.500,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.500,00

06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:356436AC

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0093 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/09/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 957.789,68, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações Trabalhistas 118.500,00	E	Restituições
06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL 2.200,00	DE	CONSUMO
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS TERCEIROS - P 253.500,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS TERCEIROS - P 5.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.301.3042.002-319094-Indenizações Trabalhistas 2.600,00	E	Restituições
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL 9.200,00	DE	CONSUMO
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL 25.938,10	DE	CONSUMO
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS TERCEIROS - P 203.500,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.301.3042.083-319094-Indenizações Trabalhistas 18.200,00	E	Restituições
06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL 35.870,00	DE	CONSUMO
06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS TERCEIROS - P 14.100,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS PERMAN 5.000,00	E	MATERIAL
06.01.10.302.3082.006-319094-Indenizações Trabalhistas 29.763,73	E	Restituições
06.01.10.302.3082.006-319094-Indenizações Trabalhistas 3.617,85	E	Restituições
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL 56.100,00	DE	CONSUMO
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL 15.400,00	DE	CONSUMO
06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS TERCEIROS - P 2.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS TERCEIROS - P 30.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS TERCEIROS - P 4.900,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS TERCEIROS - P 3.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL 10.000,00	DE	CONSUMO
06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS TERCEIROS - P 10.100,00	SERVIÇOS	DE

Página 1

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS TERCEIROS - P 71.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição 7.000,00	Gratuita	
06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL 17.300,00	DE	CONSUMO
06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS TERCEIROS - P 4.000,00	SERVIÇOS	DE
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):		
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil 4.000,00		
06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição 6.500,00	Gratuita	
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS TERCEIROS - P 7.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.122.3112.076-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 14,00		
06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição 21.781,58	Gratuita	
06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 8,00		
06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 400,00		
06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 400,00		
06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.200,00		
06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 280,00		
06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 499,00		
06.01.10.301.3042.002-319094-Indenizações Trabalhistas 1.500,00	E	Restituições
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS TERCEIROS - P 31.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS TERCEIROS - P 2.000,00	SERVIÇOS	DE
06.01.10.301.3042.083-319094-Indenizações Trabalhistas 3.670,00	E	Restituições
06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL 13.000,00	DE	CONSUMO
06.01.10.301.3042.087-339030-MATERIAL 44.000,00	DE	CONSUMO
06.01.10.301.3042.087-339039-OUTROS TERCEIROS - P 35.000,00	SERVIÇOS	DE

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 212.999,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

06.01.10.302.3082.006-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.600,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.400,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.500,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 18.100,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.300,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 72.438,10

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 29.500,00

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 27.500,00

06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO 19.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.05.16.482.3071.003-339030-MATERIAL DE CONSUMO 81.700,00

Página 2

07.05.16.482.3071.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 65.000,00

07.05.16.482.3071.003-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00

07.05.16.482.3071.003-449051-Obras E Instalações 100.000,00

07.05.16.482.3071.033-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.500,00

0800 - SECR. MUN. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

08.02.18.541.5032.071-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 15.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:D54F0DFE

SETOR DE CONTABILIDADE DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0104 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/10/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 471.100,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01.10.122.3112.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 41.500,00

06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil 1.400,00

06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 500,00

06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.000,00

06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.500,00

06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 10.500,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 49.000,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

06.01.10.301.3042.083-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.500,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.500,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 115.000,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 55.500,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.700,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO	18.000,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.300,00	
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.300,00	
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO	10.800,00
06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 48.500,00	

Página 1

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.700,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	3.500,00
06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	2.400,00
06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita	16.000,00
06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.600,00
06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00	
06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO	1.400,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições	Trabalhistas 2.000,00
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 118.800,00	
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO	500,00
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00	
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 41.700,00	
06.01.10.301.3042.083-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal	115.000,00
06.01.10.301.3042.083-319094-Indenizações E Restituições	Trabalhistas 10.700,00
06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.000,00	

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 11.000,00	
06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 45.100,00	
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	39.000,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita	19.000,00
06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO	28.100,00
06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais	6.800,00
06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN	19.400,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:D290E44E

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0116 DE 5 DE NOVEMBRO
DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 05/11/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 416.306,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

06.01.10.122.3112.069-339014-Diárias - Civil	1.000,00
06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições	Trabalhistas 14.760,00
06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 700,00	
06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.300,00	
06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita	1.500,00

06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS TERCEIROS - P 3.600,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.500,00
06.01.10.301.3042.002-319094-Indenizações Trabalhistas 2.600,00	E Restituições	06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 7.450,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL 9.000,00	DE CONSUMO	06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 357,00
06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL 19.900,00	DE CONSUMO	06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.310,00
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS TERCEIROS - P 3.800,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO 700,00
06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS TERCEIROS - P 7.700,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.100,00
06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 451,00		Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS TERCEIROS - P 7.100,00	SERVIÇOS DE	0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.301.3042.087-339030-MATERIAL 3.300,00	DE CONSUMO	06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 178.100,00		06.01.10.122.3112.069-339014-Diárias - Civil 254,00
06.01.10.302.3082.006-339014-Diárias - Civil 1.000,00		06.01.10.122.3112.069-339030-MATERIAL DE CONSUMO 478,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL 29.008,00	DE CONSUMO	06.01.10.122.3112.069-339033-Passagens E Despesas Com Locomoção 99,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 900,00		06.01.10.122.3112.069-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 278,00
06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL 5.100,00	DE CONSUMO	06.01.10.122.3112.076-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 294,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS TERCEIROS - P 12.900,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.122.3112.076-319013-Obrigações Patronais 57,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS TERCEIROS - P 4.400,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.122.3112.076-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 530,00
Página 1		06.01.10.122.3112.076-339014-Diárias - Civil 392,00
06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS TERCEIROS - P 600,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 685,00
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL 1.404,00	DE CONSUMO	06.01.10.122.3112.076-339030-MATERIAL DE CONSUMO 405,00
06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL 2.300,00	DE CONSUMO	06.01.10.122.3112.076-339032-Material de Distribuição Gratuita 305,00
06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS TERCEIROS - P 18.200,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.122.3112.076-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 514,00
06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS TERCEIROS - P 36.566,00	SERVIÇOS DE	06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.385,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.200,00		06.01.10.122.3112.076-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.932,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 6.500,00		06.01.10.122.3112.076-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 99,00
06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 500,00		06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 284,00
06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL 3.300,00	DE CONSUMO	06.01.10.122.3112.077-339032-Material de Distribuição Gratuita 904,00
		06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.850,00
		06.01.10.122.3112.077-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.903,00

06.01.10.301.3041.013-449051-Obras E Instalações 75,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.963,00

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 386,00

Página 2

06.01.10.301.3041.019-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 7,00

06.01.10.301.3042.002-319013-Obrigações Patronais 17,00

06.01.10.301.3042.002-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.198,00

06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil 2.204,00

06.01.10.301.3042.002-339014-Diárias - Civil 1.443,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.997,00

06.01.10.301.3042.002-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.600,00

06.01.10.301.3042.002-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.199,00

06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 499,00

06.01.10.301.3042.002-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 199,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 254,00

06.01.10.301.3042.002-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.347,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 34,00

06.01.10.301.3042.083-319013-Obrigações Patronais 25,00

06.01.10.301.3042.083-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 629,00

06.01.10.301.3042.083-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 39,00

06.01.10.301.3042.083-339014-Diárias - Civil 1.000,00

06.01.10.301.3042.083-339014-Diárias - Civil 2.000,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 626,00

06.01.10.301.3042.083-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.494,00

06.01.10.301.3042.083-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 886,00

06.01.10.301.3042.083-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.165,00

06.01.10.301.3042.087-339030-MATERIAL DE CONSUMO 100,00

06.01.10.301.3042.087-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 30,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.836,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 55,00

06.01.10.302.3081.022-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 49,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 78,00

06.01.10.302.3082.006-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 2.099,00

06.01.10.302.3082.006-319013-Obrigações Patronais 236,00

06.01.10.302.3082.006-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.300,00

06.01.10.302.3082.006-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 4.700,00

06.01.10.302.3082.006-339014-Diárias - Civil 562,00

06.01.10.302.3082.006-339014-Diárias - Civil 95,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.797,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.662,00

06.01.10.302.3082.006-339030-MATERIAL DE CONSUMO 815,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.091,00

06.01.10.302.3082.006-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 775,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 17.200,00

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.685,00

Página 3

06.01.10.302.3082.006-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 483,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 599,00

06.01.10.302.3082.084-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 499,00

06.01.10.302.3082.084-319013-Obrigações Patronais 237,00

06.01.10.302.3082.084-339014-Diárias - Civil 368,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.700,00

06.01.10.302.3082.084-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.500,00

06.01.10.302.3082.084-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.850,00

06.01.10.302.3082.084-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 19.424,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 244,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 562,00

06.01.10.303.3052.003-339032-Material de Distribuição Gratuita 411,00

06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.647,00

06.01.10.303.3052.078-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.453,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 179,00

06.01.10.303.3052.078-339032-Material de Distribuição Gratuita 169,00

06.01.10.304.3092.007-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 269,00

06.01.10.304.3092.007-319013-Obrigações Patronais 849,00

06.01.10.304.3092.007-339014-Diárias - Civil 99,00

06.01.10.304.3092.007-339014-Diárias - Civil 99,00

06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.300,00

06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.331,00

06.01.10.304.3092.007-339030-MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

06.01.10.304.3092.007-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 99,00

06.01.10.304.3092.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.000,00

06.01.10.304.3092.007-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.533,00

06.01.10.304.3092.007-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 99,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 499,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 8.100,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 99,00

06.01.10.305.3091.023-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 99,00

06.01.10.305.3092.008-339014-Diárias - Civil 617,00

06.01.10.305.3092.008-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.359,00

06.01.10.305.3092.008-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 99,00

06.01.10.305.3092.008-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 99,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 499,00

06.01.10.305.3092.008-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 190,00

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 7.300,00

06.01.10.305.3092.088-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 414,00

06.01.10.305.3092.088-319013-Obrigações Patronais 461,00

06.01.10.305.3092.088-339014-Diárias - Civil 4.000,00

06.01.10.305.3092.088-339014-Diárias - Civil 99,00

Página 4

06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.669,00

06.01.10.305.3092.088-339030-MATERIAL DE CONSUMO 657,00

06.01.10.305.3092.088-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.041,00

06.01.10.305.3092.088-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 99,00

06.01.10.305.3092.088-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 99,00

06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.255,00

06.01.10.305.3092.088-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.900,00

1100 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01 - SECR. MUN. DE INFRAESTRUTURA, AGRIC. MEIO AMBIENTE

11.01.04.122.4011.064-449051-Obras E Instalações 179.000,00

11.01.15.451.4011.067-449051-Obras E Instalações 6.550,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A1B84065

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0011 DE 2 DE FEVEREIRO
DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 02/02/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.02.08.244.3062.066-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.066-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.500,00

07.02.08.244.3062.066-449051-Obras E Instalações 500,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições^{3º} - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:8CADD79

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0023 DE 3 DE MARÇO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/03/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 27.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.500,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.02.08.244.3062.066-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.02.08.244.3062.035-449051-Obras E Instalações 20.000,00

07.02.08.244.3062.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.500,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições^{3º} - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE MARÇO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:3D381BEA

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0037 DE 1 DE ABRIL DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/04/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00

07.02.08.244.3062.066-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-319004-Contratação Por Tempo Determinado 3.000,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:38B74F59

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0047 DE 4 DE MAIO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 04/05/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 44.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 24.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

07.02.08.244.3062.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 31.000,00

07.02.08.244.3062.066-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:2388D006

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0058 DE 1 DE JUNHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/06/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 32.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.02.08.244.3062.067-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 32.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:2304FCB7

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0070 DE 1 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:3B37D984

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0083 DE 3 DE AGOSTO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/08/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 54.200,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 23.700,00

07.02.08.244.3062.018-339030-MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

07.02.08.244.3062.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 26.200,00

07.02.08.243.3062.070-449051-Obras E Instalações 8.000,00

07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07.02.08.244.3062.035-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.000,00

07.02.08.244.3062.035-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físi 3.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:6292E862

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0094 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/09/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 30.000,00

07.02.08.243.3062.070-339032-Material de Distribuição Gratuita 5.000,00

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 47.400,00

07.02.08.244.3062.018-339030-MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00

07.02.08.244.3062.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 31.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 34.100,00

07.02.08.244.3062.066-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 6.000,00

07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 19.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 60.400,00

07.02.08.243.3062.070-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.000,00

07.02.08.244.3062.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 9.100,00

07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

07.02.08.244.3062.035-339032-Material de Distribuição Gratuita 41.000,00

07.02.08.244.3062.066-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 1.000,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 15.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:38D0F228

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0108 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/10/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 51.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 12.500,00

07.02.08.243.3062.070-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.100,00

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.000,00

07.02.08.244.3062.018-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.02.08.244.3062.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.200,00

07.02.08.244.3062.035-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 16.000,00

07.02.08.244.3062.066-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 4.000,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.000,00

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.100,00

07.02.08.244.3062.018-339014-Diárias - Civil 10.200,00

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 16.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 10.500,00

07.02.08.244.3062.066-449051-Obras E Instalações 4.000,00

07.02.08.244.3062.067-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.500,00

07.02.08.244.3062.067-449051-Obras E Instalações 1.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis

Código Identificador:770BF064

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0129 DE 1 DE DEZEMBRO
DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1058 de 01/12/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 188.948,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 75.000,00

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.100,00

07.02.08.243.3062.070-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 76.000,00

07.02.08.244.3062.018-339030-MATERIAL DE CONSUMO 200,00

07.02.08.244.3062.018-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.050,00

07.02.08.244.3062.035-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.900,00

07.02.08.244.3062.035-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.000,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.500,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

07.02.08.244.3062.067-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.200,00

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.092-339032-Material de Distribuição Gratuita 11.998,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.243.3062.070-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.02.08.244.3062.018-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.000,00

07.02.08.244.3062.035-339032-Material de Distribuição Gratuita 34.850,00

Página 1

07.02.08.244.3062.035-339092-Despesas de Exercícios Anteriores 4.700,00

07.02.08.244.3062.035-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 42.998,00

07.02.08.244.3062.066-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.900,00

07.02.08.244.3062.066-339032-Material de Distribuição Gratuita 10.000,00

07.02.08.244.3062.067-339030-MATERIAL DE CONSUMO 84.700,00

07.02.08.244.3062.067-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.000,00

07.02.08.244.3062.086-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.800,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:F2ECA28B**SETOR DE CONTABILIDADE****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0012 DE 2 DE FEVEREIRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 02/02/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 558.720,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.361.3022.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 253.000,00

05.02.12.361.3022.045-319013-Obrigações Patronais 45.000,00

05.02.12.361.3022.045-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 500,00

05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 93.010,00

05.02.12.365.3012.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 62.600,00

05.02.12.365.3012.009-319013-Obrigações Patronais 8.000,00

05.02.12.365.3012.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 93.610,00

05.02.12.365.3012.048-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 367.220,00

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 60.000,00

05.02.12.361.3022.045-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 500,00

05.02.12.361.3022.045-339014-Diárias - Civil 5.000,00

05.02.12.361.3022.045-339030-MATERIAL DE CONSUMO 17.600,00

05.02.12.361.3022.045-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

05.02.12.365.3012.009-339014-Diárias - Civil 5.000,00

05.02.12.365.3012.009-339030-MATERIAL DE CONSUMO 37.400,00

05.02.12.365.3012.009-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.000,00

Página 1

05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 56.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 DE FEVEREIRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:A203D380**SETOR DE CONTABILIDADE****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0024 DE 3 DE MARÇO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/03/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 264.300,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.365.3012.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 255.000,00

05.02.12.365.3012.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.100,00

05.02.12.365.3012.009-449051-Obras E Instalações 4.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 264.300,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Março de 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:506F7485

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0060 DE 1 DE JUNHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/06/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 70.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.365.3012.009-319013-Obrigações Patronais 70.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 70.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Junho de 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:79E73F24

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0071 DE 1 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.262.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.045-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 2.000,00

05.02.12.365.3012.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.260.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 782.700,00

05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 300.000,00

05.02.12.365.3012.048-319013-Obrigações Patronais 179.300,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BE36EBCF

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0084 DE 3 DE AGOSTO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/08/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 15.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.045-319094-Indenizações E Restituições
Trabalhistas 5.000,00

05.02.12.365.3012.009-319094-Indenizações E Restituições
Trabalhistas 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.365.3012.048-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:B16535A9

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.05.16.482.3071.033-339032-Material de Distribuição Gratuita 100.000,00

07.05.16.482.3071.033-449051-Obras E Instalações 100.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE SETEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:24F274CD

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0105 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/10/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 100.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.05 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.05.16.482.3071.033-449051-Obras E Instalações 100.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.015

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0095 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/09/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 235.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 200.000,00

05.02.12.361.3022.045-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 15.000,00

05.02.12.365.3012.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.

05.02.12.365.3012.048-319013-Obrigações Patronais 35.000,00

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:41B8C2AB**SETOR DE CONTABILIDADE****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0118 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 05/11/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 977.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 627.000,00

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 350.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.365.3012.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 627.000,00

05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 350.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:E4DC02DE**SETOR DE CONTABILIDADE****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0131 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1058 de 01/12/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.056.800,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 1.050.000,00

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 1.300,00

05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 3.500,00

05.02.12.365.3012.009-319013-Obrigações Patronais 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER**05.02 - FUNDO MAN. DES. ED. BAS. VAL. PROF. EDUC.**

05.02.12.361.3022.044-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 352.600,00

05.02.12.361.3022.044-319013-Obrigações Patronais 100.300,00

05.02.12.361.3022.045-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 72.700,00

05.02.12.365.3012.009-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 405.900,00

05.02.12.365.3012.009-319094-Indenizações E Restituições Trabalhistas 1.300,00

05.02.12.365.3012.009-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.500,00

05.02.12.365.3012.048-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 122.500,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:01A61320**SETOR DE CONTABILIDADE****DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0039 DE 1 DE ABRIL DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/04/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 17.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 17.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE ABRIL DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:BD3A049A

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0049 DE 4 DE MAIO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 04/05/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.482.3121.021-339032-Material de Distribuição Gratuita 4.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 DE MAIO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:255526B8

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0059 DE 1 DE JUNHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/06/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 180.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3061.018-459061-Aquisição de Imóveis 10.000,00

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 95.000,00

07.03.08.244.3062.020-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 35.000,00

07.03.08.244.3062.020-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3061.018-459061-Aquisição de Imóveis 20.000,00

07.03.08.244.3062.020-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 35.000,00

07.03.08.244.3062.020-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 40.000,00

07.03.08.482.3121.021-339032-Material de Distribuição Gratuita 85.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JUNHO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:FE4A1708

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0072 DE 1 DE JULHO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1049 de 01/07/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 145.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.092-339014-Diárias - Civil 1.000,00

07.03.08.244.3062.092-339030-MATERIAL DE CONSUMO 26.000,00

07.03.08.244.3062.092-339032-Material de Distribuição Gratuita 100.000,00

07.03.08.244.3062.092-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

07.03.08.244.3062.092-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 10.000,00

07.03.08.244.3062.092-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 2.000,00

07.03.08.244.3062.092-449051-Obras E Instalações 2.000,00

07.03.08.244.3062.092-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3061.018-459061-Aquisição de Imóveis 50.000,00

07.03.08.244.3062.020-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.000,00

07.03.08.244.3062.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 7.000,00

07.03.08.244.3062.020-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 35.000,00

07.03.08.244.3062.020-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 45.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE JULHO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3C1DEC2C

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0082 DE 3 DE AGOSTO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 03/08/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 133.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 133.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Fisi 5.000,00

07.03.08.244.3062.020-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 5.000,00

07.03.08.244.3062.092-339014-Diárias - Civil 1.000,00

07.03.08.244.3062.092-339030-MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.03.08.244.3062.092-339032-Material de Distribuição Gratuita 87.000,00

07.03.08.482.3121.021-339032-Material de Distribuição Gratuita 15.000,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 DE AGOSTO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:79456492

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0096 DE 1 DE SETEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/09/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 8.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.092-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.500,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Setembro de 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:0EBDA638

SETOR DE CONTABILIDADE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0106 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/10/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 9.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 8.600,00

07.03.08.244.3062.092-339032-Material de Distribuição Gratuita 1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.092-339030-MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00

07.03.08.244.3062.092-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 1.500,00

07.03.08.244.3062.092-339048-Outros Auxílios Financeiros A Pessoas Físicas 1.900,00

07.03.08.244.3062.092-449051-Obras E Instalações 1.900,00

07.03.08.244.3062.092-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 300,00

Página 1

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:577759E0

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0133 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1058 de 01/12/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 39.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 35.300,00

07.03.08.244.3062.092-339032-Material de Distribuição Gratuita 3.700,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0700 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

07.03.08.244.3062.020-339032-Material de Distribuição Gratuita 35.300,00

07.03.08.244.3062.092-339030-MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00

07.03.08.244.3062.092-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 1.700,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:5FA3F06A

José Domingues Ramos, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Usando Das Atribuições Que Lhe São Conferidas Por Lei, em Conformidade Com a Lei Nº 1040 de 03/03/2015

Decreta:

Art. 1º - Fica Aberto no Corrente Exercício Crédito Adicional Suplementar, no Valor De R\$ 1.639.063,10, Para Reforço Da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):

0300 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

03.01.04.129.2022.015-319011-vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 10.000,00

03.01.04.129.2022.015-339039-outros Serviços de Terceiros - p 5.300,00

03.01.04.129.2022.015-339091-sentenças Judiciais 32.000,00

0400 - Secretaria Municipal de Administração

04.01 - Secretaria Municipal de Administração

04.01.04.122.2032.012-339036-outros Serviços de Terceiros - p 13.000,00

04.01.04.122.2032.012-339039-outros Serviços de Terceiros - p 21.000,00

0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer

05.01.12.122.3012.016-339036-outros Serviços de Terceiros - p 8.000,00

05.01.12.122.3012.016-339039-outros Serviços de Terceiros - p 12.000,00

05.01.12.361.3022.023-319094-indenizações e Restituições Trabalhistas 10.000,00

05.01.12.361.3022.023-339030-material de Consumo 45.000,00

05.01.12.361.3022.031-339030-material de Consumo 18.000,00

05.01.12.365.3012.017-339030-material de Consumo 20.000,00

05.03 - Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo

05.03.13.392.3032.091-339036-outros Serviços de Terceiros - p 2.000,00

0700 - Secr. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação

07.01 - Secr. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação

07.01.08.244.3062.036-319094-indenizações e Restituições Trabalhistas 15.000,00

07.01.08.244.3062.036-339036-outros Serviços de Terceiros - p 11.000,00

07.03 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

Página 1

07.03.08.244.3062.020-339032-material de Distribuição Gratuita 33.000,00

"dispõe Sobre Alterações ao Orçamento Anual do Exercício De 2015 e Dá Outras Providências"

0800 - Secr. Mun.de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
 08.01 - Secr. Mun.de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
 08.01.04.122.5032.075-337170-rateio Pela Participação em Consorcio Pub 18.000,00
 08.01.04.122.5032.075-339030-material de Consumo 45.000,00
 08.01.04.122.5032.075-339036-outros Serviços de Terceiros - p 7.000,00
 1000 - Secr. Mun. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 10.01 - Secr. Mun. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 10.01.04.122.4012.060-339039-outros Serviços de Terceiros - p 60.000,00
 10.01.15.451.4011.010-449051-obras e Instalações 1.138.263,10
 10.01.17.512.3101.008-449051-obras e Instalações 115.000,00
 10.01.25.752.4012.038-339092-despesas de Exercícios Anteriores 500,00
 Art. 2º - Para Atendimento da Suplementação Que Trata o Artigo Anterior Serão Utilizados Recursos Provenientes da Anulação Parcial Da(s) Seguinte(s) Dotação(ões) Orçamentária(s):
 0200 - Gabinete do Prefeito
 02.01 - Gabinete do Prefeito
 02.01.04.122.2012.010-319011-vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 46.000,00
 0300 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
 03.01 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças
 03.01.04.129.2022.015-339014-diárias - Civil 5.300,00
 03.01.04.129.2022.015-339035-serviços de Consultoria 12.000,00
 0400 - Secretaria Municipal de Administração
 04.01 - Secretaria Municipal de Administração
 04.01.04.122.2032.012-319092-despesas de Exercícios Anteriores 10.000,00
 0500 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
 05.01 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer
 05.01.12.122.3012.016-339035-serviços de Consultoria 8.000,00
 05.01.12.361.3022.023-339036-outros Serviços de Terceiros - p 10.000,00
 05.01.12.361.3022.031-339032-material de Distribuição Gratuita 18.000,00
 05.01.12.365.3012.017-319011-vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 122.000,00
 05.03 - Fundo Municipal de Cultura de Ribas do Rio Pardo
 05.03.13.392.3032.091-339030-material de Consumo 2.000,00
 0700 - Secr. Mun. de Assist. Social, Trabalho e Habitação
 07.03 - Fundo Municipal de Investimentos Sociais

07.03.08.244.3062.020-339048-outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físi 33.000,00

0800 - Secr. Mun.de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
 08.01 - Secr. Mun.de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
 08.01.04.122.5032.075-339039-outros Serviços de Terceiros - p 18.000,00
 0900 - Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
 09.01 - Secretaria Mun. de Indústria, Comércio e Turismo
 09.01.04.122.5012.047-319011-vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal 45.000,00

Página 2

1000 - Secr. Mun. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 10.01 - Secr. Mun. de Obras, Transporte e Serv. Urbanos
 10.01.04.122.4011.051-449051-obras e Instalações 90.000,00
 10.01.15.122.4012.004-339039-outros Serviços de Terceiros - p 200.000,00
 10.01.15.122.4012.039-339039-outros Serviços de Terceiros - p 153.263,10
 10.01.15.451.4011.009-449051-obras e Instalações 90.000,00
 10.01.15.451.4011.010-449051-obras e Instalações 250.000,00
 10.01.25.752.4012.038-339030-material de Consumo 500,00
 10.01.26.782.4011.036-449051-obras e Instalações 300.000,00
 10.01.26.782.4012.059-339030-material de Consumo 101.000,00
 10.01.26.782.4012.059-339039-outros Serviços de Terceiros - p 20.000,00
 10.01.26.782.4012.073-339039-outros Serviços de Terceiros - p 15.000,00
 10.01.27.451.4011.053-449051-obras e Instalações 90.000,00

Art. Art. 3º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições3º - Este Decreto Entrará em Vigor na Data de Sua Publicação, Revogadas as Disposições em Contrário.

em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Março de 2015

JOSE DOMINGUES RAMOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:49511AC8

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0107 DE 1 DE OUTUBRO
DE 2.015

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são

conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 01/10/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 23.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 23.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 23.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE OUTUBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:5A2D4DD4

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0121 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1040 de 05/11/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de

R\$ 8.500,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 8.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos

provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 1.000,00

05.03.13.392.3031.056-339032-Material de Distribuição Gratuita 2.500,00

05.03.13.392.3031.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 2.000,00

05.03.13.392.3031.056-449052-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN 3.000,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE NOVEMBRO DE 2.015

JOSE DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis
Código Identificador:5EA718A1

**SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0130 DE 1 DE DEZEMBRO DE 2.015**

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2015 e dá outras providências"

JOSÉ DOMINGUES RAMOS, Prefeito de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 1058 de 01/12/2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.600,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 12.500,00

05.03.13.392.3032.091-339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 5.100,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER

05.03 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE RIBAS DO RIO PARDO

05.03.13.392.3031.056-339030-MATERIAL DE CONSUMO 13.100,00

05.03.13.392.3031.056-339036-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P 4.500,00

Art. Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 DE DEZEMBRO DE 2.015

JOSÉ DOMINGUES RAMOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosângela f De Souza Collis

Código Identificador:305BB6D0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 505

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativoº 2449/2019

Processo Licitatórioº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:CIRUMED COMÉRCIO LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 1.350,00(um mil e trezentos e cinqüentareais)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 506

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativoº 2449/2019

Processo Licitatórioº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:BRIATO COMÉRCIO MED. HOSP E SERVIÇOS EIRELI

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 15.318,00(quinze mil e trezentos e dezoito reais)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 507

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativoº 2449/2019

Processo Licitatórioº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 4.979,14 (quatro mil, novecentos e setenta e nove reais e quatorze centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 508

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativoº 2449/2019

Processo Licitatórioº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:ODONTOMED CANAÃ LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAUDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 5.087,60 (cinco mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 509

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativoº 2449/2019

Processo Licitatórioº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:CIRURGICA MS LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 11.369,58 (onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 510

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 2.526,60 (dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 511

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 166,70(cento e sessenta e seis reais e setenta centavos)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Extrato da Nota de Empenho

Nota de empenhonº 512

Ata de registro de preçosnº 008/2019

Pregão Presencialnº 048/2019

Processo Administrativo nº 2449/2019

Processo Licitatório nº 070/2019

Contratante:Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-FUNSAUDE

Contratado:MIRANDA E GIORGINI LTDA

Objeto:Aquisição de material hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira.

Fundamentação legal:Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 73/2009.

Dotação Orçamentária:

02	Poder Executivo
03	Fundação de Saúde - FUNSAÚDE
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal

Valor:R\$ 27.386,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais)

Ordenador das despesas:Dulcineia Aparecida Munhoz Val

Data da assinatura:18/06/2019.

Publicado por:

Ana Paula Dalcin

Código Identificador:1925F9FB

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho nº 521

Processo Administrativo nº 072/2019

Dispensa nº 072/2019

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de SGO - SAAE

Contratado: VPLEX Indústria Gráfica Ltda.

Objeto: Aquisição de 1.500 rl (91 faturas cada rolo) de formulário de papel branco em bobina termossensível com revestimento Overcoating para proteção contra água, álcool, óleo, solventes e irradiação ultravioleta, para geração das faturas de água, medindo 100x298mm com impressão 2 frente e 2 verso, na cor azul, picote de 55mm, em atendimento ao SAAE para o período de 12 meses.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/1993.

Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
14	SAAE
17.512.0005.2053.0000	Operação e Manutenção do Sistema de Água - SAAE
3.3.90.30.16	Material de Consumo
3.3.90.30.16	Material de Expediente

Valor: R\$ 13.290,00 (treze mil e duzentos e noventa reais).

Ordenador de despesas: Fábio Júnior Pinto – Presidente do SAAE

Data: 28/06/2019

Publicado por:

Susi Carvalho de Oliveira

Código Identificador:E25968E6

**PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO**

Republicação por incorreção-Publicado originariamente no Diário Oficial do Municípios nº 2375 de 19/06/2019-p. 120.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo nº 041/2019

Processo Administrativo nº 4636/2019

Processo Licitatório nº 107/2019

Convite nº 009/2019

Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste – FUNSAÚDE

Contratado: Ilse Inês Brod Fruet- ME

Objeto: Constitui objeto deste instrumento o fornecimento de uniformes para todos os setores do Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-MS, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório nº 107/2019, Convite 009/2019, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.

Fundamentação legal: Lei Federal 8.666/93.

Dotação Orçamentária: funcionais programáticas:

020300	FUNDAÇÃO DE SAÚDE - FUNSAÚDE
10.302.0003.2033.0000	Funsaúde – Hospital Municipal
3.3.90.30.0	Material de Consumo

Valor: O valor do presente Contrato é de R\$ 22.076,40 (vinte e dois mil, setenta e seis reais e quarenta centavos).

Assinantes: Dulcineia Aparecida Munhoz Vaz / Ilse Inês Brod Fruet.
Data da assinatura: 12 de junho de 2019.

Publicado por:
 Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:90AD5D66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 APROVAR OS BALANCETES FINANCEIROS DO FUNDO
 MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE – FMDCA.**

DELIBERAÇÃO Nº 009/2019	CMDCA	4 de julho de 2019
-------------------------	-------	--------------------

Aprovar os Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em sua reunião ordinária do dia 04 de julho de 2019, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 833/11, de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar o parecer número 002/2019 da Comissão de Financiamento e Orçamento sobre a análise dos Balancetes Financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março do ano de 2019, o qual é favorável à aprovação dos referidos Balancetes.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 04 de julho de 2019.

CLARICE MARIA SCARIOT
 Presidente do CMDCA

Publicado por:
 Élika da Silva Flores
Código Identificador:16F9C4D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E
 REPROVADOS NA PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA
 DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR
 DE SÃO GABRIEL DO OESTE-MS**

**EDITAL Nº 010/2019
 PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA PARA
 MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO
 TUTELAR
 SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
 QUADRIÊNIO 2020-2024**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, através da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 0015/2018 de 06 de dezembro de 2018 e no Edital nº 001/2019, torna público o Resultado dos candidatos aprovados e reprovados na Prova Prática de Informática, realizada no dia 30 de Junho de 2019.

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDADO	RESULTADO
02	ELENITA MELARA	REPROVADA
03	ELISANGELA LEANDRO DOS SANTOS	REPROVADA
04	SANDRA MARIA PAIVA SALES	REPROVADA
05	Samuel aires carneiro	REPROVADO
06	JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	APROVADA
07	ELY DA SILVA POLICARPO	APROVADA
09	ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	APROVADA
11	MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO	APROVADA
15	VIVIANE CRISTINA EMILIANI	APROVADA

17	Marleida Ana Spagnollo Strada	REPROVADA
18	FERNANDA DA SILVA MACHADO	APROVADA

• Foram considerados aprovados os candidatos que concluíram a prova prática com a pontuação mínima de 12 pontos, de acordo com os critérios que foram apresentados na ocasião da prova, conforme exigências do edital.

Esta decisão entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS Em 05 de julho de 2019

CLARICE MARIA SCARIOT
 Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
 Élika da Silva Flores
Código Identificador:D2070EB7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 062780/2018
 TERMO DE FOMENTO N. 001/2018
 HOMOLOGAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PRESTAÇÃO DE
 CONTAS FINAL**

Trata-se de homologação de Relatórios e Pareceres Técnicos de Monitoramento e Avaliação do Gestor da parceria e da Unidade Gestora, referente ao instrumento de parceria Termo de Fomento n. 001/2018, que teve por objetivo: avaliação de crianças e adolescentes com deficiência ou não que apresentem dificuldade de aprendizagem no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Após análise dos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação elaborados pela Servidora Jeane Beatriz Martelli - Gestora da Parceria e Rosane Moccelin de Arruda – representante da Unidade Gestora, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC cumpriu integralmente o objeto da parceria.

Diante das informações constantes no referido documento, esta Comissão manifesta parecer favorável à prestação de contas final e HOMOLAGA os Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação.

São Gabriel do Oeste, 03 de julho de 2019,

RAQUEL TERESINHA BALICO
 Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Membros da Comissão:

RITA LÚCIA TONON

MARIANE CASTRO

EDWIN DIOGO GUILHEN GARCIA

Publicado por:
 Silvie Cristina de Oliveira Barreto
Código Identificador:A130E084

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO
 GABRIEL DO OESTE
 EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
 DETERMINADO Nº 003/2019**

**EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO
 DETERMINADO Nº 003/2019**

Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste.

Contratada: Sebastiana Cleide Arguelho de Pauda
 Objeto: a contratada prestará serviços para o contratante, em substituição ao cargo de Auxiliar de Serviços, função de Coletor de Resíduos, obrigando-se a cumprir as tarefas inerentes à função, bem

como atender ordens verbais ou circulares determinando execução de tarefas, de acordo com as necessidades do serviço e que sejam compatíveis com suas atribuições.

Fundamentação Legal: a presente contratação tem amparo legal na Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013 que regulamenta o Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais.

Valor: a contratada receberá do contratante o valor de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por mês.

Prazo de Vigência: 03/06/2019 a 02/06/2020, observado o disposto na cláusula oitava deste contrato e demais disposições previstas na Lei Municipal nº 908/2013.

Assinantes: Fábio Junior Pinto/Sebastiana Cleide Arguelho de Pauda

Data da Assinatura: 03 de junho de 2019

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:DF543D9F

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVÍRIA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO LICITAÇÃO PROC 108_19 PP 30_20- AQUISIÇÃO
MEDICAMENTOS ABC-FARMA**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADM. N.º 108/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos Éticos, Similares e Genéricos, que não façam parte da Farmácia Básica, com fornecimento parcelado, através da oferta de maior percentual de desconto sobre a Tabela ABC-FARMA, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, conforme anexo I. Data da realização do Pregão: dia 18/07/2019, às 08:00 (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Av. João Selvírio de Souza n.º 997, Centro, Selvíria/MS. O edital está na íntegra no site www.selviria.ms.gov.br.

Selvíria – MS, 04 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:94E2B02F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO TERMO DE CONTRATO
Nº 079-2019**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO DE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Apostilamento para Inclusão de Dotação Orçamentária do Termo de Contrato N.º 79/2019.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SELVÍRIA/MS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, representado pelo Prefeito, Sr. JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, RG. n.º 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado à Rua Rui Barbosa, nº 829 – Centro, Selvíria – MS.

CONTRATADA: CONSTRUTORA JUPIÁ LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 36.810.042/0001-35, com sede na Rua Jorge Elias Seba, nº 346 – Jd. Brasília, CEP: 79.620-330, Três Lagoas/MS, por seu representante legal, Sr. Clebes Aguirre, brasileiro, empresário, divorciado, portador do RG. n.º 122.755 SSP/MT, inscrito no CPF: 110.913.981-00, residente e domiciliado na Rua Jorge Elias Seba, nº 346 – Jd. Brasília, na cidade de Três Lagoas – MS, Cep.: 79.620-330.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Processo Adm. Edital n.º 023/2019 e Tomada de Preços n.º 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA URBANA EM CBUQ E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE MEIO FIO COM GUIA E SARJETA CONJUGADOS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, INTEGRANTES DO EDITAL.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65, § 8º, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula Décima Terceira - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

02.02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0027.1171 – Construção de Pavimentação Asfáltica, Guias e Sarjetas

44.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Fonte 80.501 - FUNDERSUL

Selvíria - MS, 03 de julho de 2.019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:C60157F6

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 146/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019**

PORTARIA N.º 146/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidor e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art.1º **DESIGNAR** o servidor **GILBERTO PINHEIRO DE LIMA**, portador do CPF 259.106.118-10, nomeado na função de **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTES**, para responder pelo SICONV E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS CONVÊNIOS FIRMADOS COM O MUNICÍPIO, a contar de 11 de Junho de 2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 04 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:AF8C87E4

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 147/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019**

PORTARIA N.º 147/2019 DE 04 DE JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação de servidor e das outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o disposto na Lei 1088 de 10 de Junho de 2019

Art.1º **NOMEAR** o Sr **FABIO ALVES TOLENTINO** portador do CPF nº 332.453.708-81 para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR INTERMEDIÁRIO III, SIMBOLO DAI-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Cultura**, a contar de 01 de julho de 2019.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 04 de Julho de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anderson Luiz Leal Almeida
Código Identificador:F72BB09E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – publicação por incorreção
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “Menor Preço Por Item”, que tem por objeto registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção e elétricos, a pedido das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação serão no dia 23 de julho de 2019, às 09h:00, na sala do Setor de Licitação, localizada à Rua Monteiro Lobato, 675, Centro de Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supracitado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site www.setequedas.ms.gov.br Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1468, Ramal 23.

Sete Quedas – MS, em 04 de julho de 2019.

CRISTIANE COMELLI
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:D0B0C363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0038/2019
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 0020/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA para atender as atividades das Secretarias do Município de SETE QUEDAS - MS
Vencedor(es): AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, totalizando R\$ 624.256, 40 (seiscentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos);
Sete Quedas/MS, 4 de julho de 2019.

Cristiane Comelli

Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Sete Quedas/MS, 4 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:B25F4148

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2019

Processo nº 061/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **ZANATTA PEREIRA E CIA LTDA**

Objeto: Aquisição de alimentação pronta, servida em marmita, destinadas a pacientes e respectivos acompanhantes que realizam tratamento de saúde em Ponta Porã/MS, por um período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 2 - 02.02.08-10.301.021-2.071-3.3.90.32.00-181505 - Ficha: 0122

Valor: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

Vigência: 02/07/2019 à 02/07/2020

Data da Assinatura: 02/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: **FRANCISCO PIROLI**, pela contratante e **JAIME ANTONIO ZANATTA**, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:01FFC777

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2019

Processo nº 0062/2019

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS** e a empresa **FABIO MARTINS DE OLIVEIRA - ME**

Objeto: Aquisição de urnas funerárias para a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 12 meses.

Dotação Orçamentária: 4 - 02.02.12-08.244.008-2.068-3.3.90.32.00-182504 - Ficha: 0080

Valor: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais)

Vigência: 02/07/2019 à 02/07/2020

Data da Assinatura: 02/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: **FRANCISCO PIROLI**, pela contratante e **FABIO MARTINS DE OLIVEIRA**, pela contratada

Publicado por:
Cristiane Comelli
Código Identificador:59A95BB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2019

Processo nº 0063/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa ALINE FONSECA BOLSON-MEI

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e tonner para impressoras das Secretarias do Município de Sete Quedas, por um período de 06 meses.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.02-04.123.002-2.004-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0020

1 - 02.02.05-20.606.004-1.003-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0071

1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0184

2 - 02.02.08-10.301.021-2.037-3.3.90.30.00-131009 - Ficha: 0041

Valor: R\$ 15.853,00 (quinze mil e oitocentos e cinquenta e três reais)

Vigência: 02/07/2019 à 02/07/2020

Data da Assinatura: 02/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e ALINE FONSECA BOLSON LOPES, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:1D4372A5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 090/2019

Processo nº 0063/2019

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa S M F PERDOMO EIRELI EPP

Objeto: Aquisição de cartuchos de tinta e tonner para impressoras das Secretarias do Município de Sete Quedas, por um período de 06 meses.

Dotação Orçamentária:

1 - 02.02.07-12.365.007-2.014-3.3.90.30.00-115049 - Ficha: 0113

1 - 02.02.09-15.452.006-2.050-3.3.90.30.00-100000 - Ficha: 0184

Valor: R\$ 1.647,80 (um mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Vigência: 02/07/2019 à 02/07/2020

Data da Assinatura: 02/07/2019

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e JEFERSON PERDOMO, pela contratada

Publicado por:

Cristiane Comelli

Código Identificador:40C90150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE
LC 004/2019)**

“ALTERA DISPOSIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2012, QUE POR SUA VEZ ALTEROU A LEI COMPLEMENTAR Nº 011/1999, QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO, PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu, **SANCIONO** a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - As tabelas 1, 2 e 3 do Anexo I, da Lei Complementar nº 021/2012, passarão a vigorar conforme documentos anexos.

Artigo 2º - Esta Lei Complementar entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as tabelas 1, 2 e 3 do Anexo I, da Lei Complementar nº 021/2012.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 004/2019).				
ANEXO I - TABELA 1				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DO GRUPO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
MAG - 1	Coordenador Pedagógico	Nível Superior	36 Horas	8
MAG - 2	Professor de Educação Infantil	Ensino Médio/Superior	20 Horas	36
MAG - 3	Professor de Ensino Fundamental - 1ª a 4ª	Ensino Médio/Superior	20 Horas	43
MAG - 4	Professor de Língua Portuguesa	Nível Superior	20 Horas	8
MAG - 5	Professor de Matemática	Nível Superior	20 Horas	7
MAG - 6	Professor de Geografia	Nível Superior	20 Horas	6
MAG - 7	Professor de Ciências	Nível Superior	20 Horas	7
MAG - 8	Professor de Educação Física	Nível Superior	20 Horas	7
MAG - 9	Professor de Educação Artística	Nível Superior	20 Horas	6
MAG - 10	Professor de Língua Estrangeira - Inglês	Nível Superior	20 Horas	5
MAG - 11	Professor de História	Nível Superior	20 Horas	4
MAG - 12	Professor de Ensino Religioso	Nível Superior	20 Horas	4
MAG - 13	Professor de Língua Estrangeira - Espanhol	Nível Superior	20 Horas	3

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 004/2019).				
ANEXO I - TABELA 2				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO INTEGRANTES DO GRUPO DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
ADM - 1	Merendeira	4ª Série / 5º Ano	40 Horas	2
ADM - 2	Zelador	4ª Série / 5º Ano	40 Horas	2
ADM - 3	Vigia	4ª Série / 5º Ano	40 Horas	2
ADM - 4	Cozinheira	4ª Série / 5º Ano	40 Horas	3
ADM - 5	Agente Administrativo	Ensino Médio	40 Horas	3
	SUPRIMIDO			
ADM - 6	Inspetor de Alunos	Nível Superior	40 Horas	3
	SUPRIMIDO			
ADM - 7	Supervisor de Merenda	Ensino Médio	40 Horas	4
	SUPRIMIDO			
ADM - 8	Monitor	Ensino Médio	40 Horas	20
ADM - 9	Secretário de Escola	Ensino Médio	40 Horas	2
ADM - 10	Técnico de Inspeção Escolar	Nível Superior	20 Horas	2
ADM - 11	Assistente Administrativo	Ensino Médio	40 Horas	2
ADM - 12	Auxiliar de Serviços Diversos	4ª Série / 5º Ano	40 Horas	4

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 063/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 004/2019).				
ANEXO I - TABELA 3				
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE APOIO EDUCACIONAL - NÍVEL SUPERIOR				
CÓDIGO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TOTAL DE CARGOS
NS-1	Psicólogo	Nível Superior	40 Horas	4
	SUPRIMIDO			
NS-2	Nutricionista	Nível Superior	40 Horas	1
NS-3	Assistente Social	Nível Superior	40 Horas	4
	SUPRIMIDO			

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019 .

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:2BAB16A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 18/2019**

Dispõe sobre a Reprogramação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019:

DELIBERA:

Art. 1º -Aprovação da destinação de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), de recurso provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para serem utilizados para pagamento da empresa SMV – Instituto de Psicologia, responsável pela realização da Primeira Etapa da Formação, bem como, elaboração, aplicação e correção da prova objetiva de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, prevista para serem aplicados aos candidatos a Conselheiros Tutelares, de acordo com os parâmetros expostos no EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

Art.2º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA

Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:B0E49ACB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMDCA/SQ/MS Nº 17/2019**

Dispõe sobre a Reprogramação da utilização de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019:

RESOLVE:

Art. 1º -Aprovar a destinação de 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), de recurso provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para serem utilizados para pagamento da empresa SMV – Instituto de Psicologia, responsável pela realização da Primeira Etapa da Formação, bem como, elaboração, aplicação e correção da prova objetiva de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, prevista para serem aplicados aos candidatos a Conselheiros Tutelares, de acordo com os parâmetros expostos no EDITAL CMDCA/SQ/MS Nº 001/2019, que Instaura o Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA

Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:67B70129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO CMDCA/SQ/MS. Nº 17/2019.**

Dispõe sobre a escolha do responsável pela Primeira etapa da Formação, Aplicação da avaliação, dispensa dos serviços ofertados pelo Setor de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos e dá outras providências.

O Pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Sete Quedas-MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal de nº. 654/2015, em Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019:

DELIBERA:

Art. 1º. A Escolha da Empresa SMV – Instituto de Psicologia, para realizar a Primeira Etapa da Formação. Bem como, elaboração, aplicação e correção da prova objetiva de conhecimento sobre o Direito da Criança e do Adolescente, prevista para serem aplicados aos Candidatos inscritos para concorrerem ao Processo de Escolha para Composição dos membros do Conselho Tutelar, titulares e suplentes para o período 2020/2024.

Art.2º. Dispensar os serviços ofertados pelo Setor de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos - CMDCA/CT/SIPIA/MS, para ser realizado no dia 28 de julho de 2019 (Aplicação da Prova de Conhecimentos específicos) e manter a solicitação dos técnicos in loco, para a realização da Formação dos Candidatos eleitos, prevista para ser realizado no mês de novembro/2019.

Art.3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Sete Quedas/MS, 27 de junho de 2019.

GILDA ANTONIA DE SOUZA

Presidente do CMDCA/SQ/MS.

Publicado por:
Enia Tiberio Gomes Wiggers
Código Identificador:943C72BE

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
CONTRATO N.º 020/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS
Contratada: Álvaro Alessandro Prates da Silva - MEI

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, higienização e lavagem de veículos automotores, com fornecimento do material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos referidos serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação Orçamentária:

1	Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01	Poder Legislativo
0101	Câmara Municipal de Sidrolândia

010101	Câmara Municipal de Sidrolândia
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 1000	Processo Legislativo
01 031 1000 2002 0000	Manut. e Custeio Admin. Câmara Municipal
018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 01/07/2019 a 01/07/2020

Valor global: Pagamento fracionado conforme solicitado pela Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, fixado no valor montante anual aproximado de R\$ 4.320,00 (Quatro mil, trezentos e vinte reais), sendo valor unitário por limpeza veicular individual de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 01 de julho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Álvaro Alessandro Prates da Silva

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:83DC47A0

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2019
CONTRATO N.º 012/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia/MS

Contratada: Auto Posto Pé de Cedro LTDA

Objeto: Aquisição de combustível a varejo, com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda suprir as necessidades da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação Orçamentária:

01	- Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01.10.1	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.101	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.031.0001.2002	- Manut. e Custeio Administrativo Câmara Municipal
3.3.90.30	- Material de Consumo

Vigência: 02/05/2019 a 02/05/2020.

Valor Global: Pagamento fracionado conforme solicitado pela Câmara Municipal de Sidrolândia/MS, fixado no valor montante anual aproximado de R\$ 115.752,00 (Cento e quinze mil e setecentos e cinquenta e seis reais), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.646,00 (Nove mil e seiscentos e quarenta e seis reais).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 02 de maio de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Henrique Vilalba Nunes.

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:43D83FFC

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 008/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AO CONTRATO Nº 008/2019
DATA DA RESCISÃO: 30 DE ABRIL DE 2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo, estabelecida à Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664 – Bairro Centro, CEP 79170-000, Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul,

Tel. (67) 3272 – 1235, inscrita no CNPJ sob o nº 15.497.092/0001-34, neste ato representada pelo senhor Presidente Carlos Henrique Nolasco de Olindo, como **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **AUTO POSTO PÉ DE CEDRO LTDA**, pessoa jurídica de direito interno privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.513.096/0001-69, resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sidrolândia/MS, 30 de abril de 2019

Assinam: Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo e Maria Gilca Vilalba Nunes.

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:7580BDAD

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA RESCISÃO AO CONTRATO Nº 002/2019

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO AO CONTRATO DISPENSA Nº 002/2019

DATA DA RESCISÃO: 28 DE FEVEREIRO DE 2019

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, através de seu Órgão Legislativo, estabelecida a Avenida Antero Lemes da Silva, nº 1664 – Bairro Centro, CEP 79170-000, Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, Tel. (67) 3272 – 1235, inscrita no CNPJ sob o nº 15.497.092/0001-34, neste ato representada pelo senhor Presidente Carlos Henrique Nolasco de Olindo, como **CONTRATANTE**, e do outro lado, como **CONTRATADA**, a Empresa **SOCIEDADE RÁDIO PINDORAMA LTDA**, pessoa jurídica de direito interno privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.991.613/0001-38, resolve rescindir o contrato em conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sidrolândia/MS, 28 de fevereiro de 2019

Assinam: Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo e Felipe Fábio Feitosa.

Publicado por:

Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio

Código Identificador:B04EFC21

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2019
CONTRATO N.º 024/2019

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS

Contratada: Felipe Perboni Sorgato Eirelli- ME

Objeto: Aquisição de piso vinílico e materiais necessários para reforma/troca do piso do palco do Plenário Adenildo Amaral Lacerda da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação Orçamentária:

01	Poder Legislativo
0101	Câmara Municipal de Sidrolândia
010101	Câmara Municipal de Sidrolândia
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 1000	Processo Legislativo
01 031 1000 0110 0000	Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado em aquisição imediata, fixado como prazo final de entrega

de 20 (vinte) dias corridos após data de assinatura do referido contrato.

Valor global: R\$ 15.548,88 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 28 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Felipe Perboni Sorgato

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:949F48E0

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019
CONTRATO N.º 025/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS
Contratada: Felipe Perboni Sorgato Eirelli- ME

Objeto: Prestação de serviços de remoção do piso antigo e instalação do novo piso vinílico do palco do Plenário Adenildo Amaral Lacerda da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação orçamentária:

01	Poder Legislativo
0101	Câmara Municipal de Sidrolândia
010101	Câmara Municipal de Sidrolândia
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 1000	Processo Legislativo
01 031 1000 0110 0000	Ampliação e reforma do prédio da Câmara Municipal
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado em 06 (seis) meses, iniciando – se em 28/06/2019 e término 28/12/2019.

Valor global: R\$ 5.140,00 (Cinco mil, cento e quarenta reais).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 28 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Felipe Perboni Sorgato

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:CF9066B0

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2019
CONTRATO N.º 026/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS
Contratada: Felipe Perboni Sorgato Eirelli- ME

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) rolos de revestimento tipo papel de parede na cor preta para o palco do Plenário Adenildo Amaral Lacerda da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação orçamentária:

1	Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01	Poder Legislativo
0101	Câmara Municipal de Sidrolândia
010101	Câmara Municipal de Sidrolândia
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 1000	Processo Legislativo
01 031 1000 2002 0000	Manut. e Custeio Admin. Câmara Municipal
018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: O prazo de vigência deste instrumento contratual está estimado em aquisição imediata do objeto contratual.

Valor global: R\$ 1.326,86 (Um mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 28 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Felipe Perboni Sorgato

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:EE676F3C

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2019
CONTRATO N.º 027/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS
Contratada: Felipe Perboni Sorgato Eirelli- ME

Objeto: Prestação de serviços de instalação do novo revestimento tipo papel de parede do palco do Plenário Adenildo Amaral Lacerda da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação orçamentária:

1	Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01	Poder Legislativo
0101	Câmara Municipal de Sidrolândia
010101	Câmara Municipal de Sidrolândia
01	Legislativa
01 031	Ação Legislativa
01 031 1000	Processo Legislativo
01 031 1000 2002 0000	Manut. e Custeio Admin. Câmara Municipal
018	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Vigência: 28/06/2019 a 28/12/2019.

Valor global: R\$ 973,14 (Novecentos e setenta e três reais e catorze centavos).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 28 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Felipe Perboni Sorgato

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:75D2D12C

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2019
CONTRATO N.º 021/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Sidrolândia / MS

Contratada: MárciaCristina Maciel da Silva - ME

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para confecção, montagem e instalação de móveis e painel planejados, confeccionados em MDF para suprir as demandas da Câmara Municipal de Sidrolândia/MS.

Dotação orçamentária:

01	- Câmara Municipal de Sidrolândia/MS
01.10.1	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.101	- Câmara Municipal de Sidrolândia
01.031.0001.2002	- Manut. e Custeio Administrativo Câmara Municipal
4.4.90.52.00	- Equipamento e Material Permanente

Vigência: 24/06/2019 a 24/12/2019.

Valor global: R\$ 21.900,00 (Vinte e um mil e novecentos reais).

Amparo legal: art. 22 e art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

Sidrolândia-MS, 24 de junho de 2019.

Assinam: Vereador Carlos Henrique Olindo e Lucas Medeiros Vasconcellos.

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:8DF6EF8B

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 161/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 161/2019**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique Nolasco de Olindo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Sidrolândia - MS, a converter em espécie, 15 (quinze) dias de férias do servidor ELIO FLORÊNCIO MENDES MACHADO, referente ao período aquisitivo de 01/06/2018 a 31/05/2019.

Art. 2º - Determinar o gozo dos 15 dias restantes iniciando-se no dia 08/07/2019 com retorno no dia 23/07/2019.

Art. 3º - Determinar ao Departamento Financeiro que proceda ao pagamento do terço constitucional referente às férias do servidor no mês de julho de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia 01 de Julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE NOLASCO DE OLINDO
Presidente

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:5E855DCD

**CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA GAB. PRESIDÊNCIA 019/2019**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PORTARIA 019/2019 GAB-PRESIDÊNCIA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS, Vereador Carlos Henrique de Olindo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando

com as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara e;

CONSIDERANDO a convocação realizada pelo edital 005/2019, dos aprovados no concurso público;

CONSIDERANDO a declaração escrita de renúncia aos respectivos cargos por motivos pessoais dos convocados;

CONSIDERANDO o termo final de validade do concurso em 31 de julho de 2019 e a necessidade da Câmara em preencher os cargos vagos;

RESOLVO:

Art. 1º - Acatar a declaração de desistência apresentada pelos convocados abaixo relacionados, procedendo a nomeação e posse dos subsequentes, respeitando-se a classificação e número de cargos previstos no edital do concurso:

- Eudes Limeira da Silva, 24º colocado, no cargo de Assistente Administrativo;
- Gislaíne Araújo da Silva, 25º colocada, no cargo de Assistente Administrativo;
- Tiago Santi Grasel, 27º colocado, no cargo de Assistente Administrativo;
- Daniel Pedroso, 28º colocado, no cargo de Assistente Administrativo;
- Marcelo Schmitt, 4º colocado, no cargo de operador de áudio e vídeo;

Art. 2º - Os candidatos que apresentaram por escrito declaração por qualquer meio de comunicação, renunciando ao respectivo cargo, perdem o direito a vaga de forma irrevogável e irretroatável.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, Sidrolândia-MS 03 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE DE OLINDO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio de Freitas Pereira Neto
Código Identificador:106F71F0

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima sexagésima reunião ordinária realizada no dia 26 junho de 2019, às 9 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 do IGD/SUAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, de 26 de junho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:F5FC9885

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2019**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua centésima sexagésima reunião ordinária realizada no dia 26 de junho de 2019, às 9 horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei nº 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que altera a Lei nº 1270/06 do CMAS.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação 2019 do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, de 26 de junho de 2019.

FÁTIMA APARECIDA DOMINGUES CANO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Elenir Fernandes dos Santos
Código Identificador:7E37F456

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA**

**NÚCLEO DE ARRECADAÇÃO
EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005 DE
2019**

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição – Lei nº11.250 de 27 de dezembro de 2005 – EC nº42/2003
MUNICÍPIO – SONORA – MS

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 04 de julho de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivos(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito (s) Passivo (s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF / CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
JOÃO BATISTELA (ESPÓLIO DE)	465.361.088-68	9757/00034/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: Luiwya de Fátima Valezi Santos Matrícula: 00000850

Cargo/Portaria de Nomeação nº: Agente de Fiscalização Municipal Assinatura:

Data de afixação: 04/07/2019
Data de desafixação: 19/07/2019

Publicado por:
Luiwya de Fatima Valezi Santos
Código Identificador:9DBE07CB

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019
PROCESSO Nº 079/2019**

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a Licitação, na Modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 277-A/2007, 396/2008 e 414/2017, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 079/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 051/2019
Data de Abertura: 16 de Julho de 2019 – **Horas:** 08hs30min

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de borracharia, consistindo no conserto de câmaras pneumáticas e pneus, montagem, desmontagem e troca de pneus dos veículos e máquinas da frota municipal em atendimento às requisições das Gerências Municipais, e demais especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora – MS, por meio do e-mail: licitacao@sonora.ms.gov.br, através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550, e Portal da Transparência.

Sonora – MS, 04 de Julho de 2019.

DALMI ALVES

Gerente Municipal Administração, Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:28AAF6F3

**NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº
011/2019**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 073/2019

Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução de obras de construção de um CREAS para atender o Município de Sonora, conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentária, parte integrante deste instrumento, em conformidade com o Contrato de Repasse nº 863784/2017 MDS/CAIXA, celebrado entre o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL (MINISTÉRIO DA CIDADANIA) e o Município de Sonora.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sonora torna público o resultado do julgamento da habilitação do certame.

Empresas Habilitadas:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
CONSERV CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP	14.425.526/0001-28
CONSTRUTORA COMIRAN & SERVIÇOS LTDA – ME	23.190.668/0001-44
QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI – EPP	20.147.696/0001-90
RGC-MS COMERCIO E SEVIÇOS LTDA-EPP	27.217.325/0001-87

Sonora – MS, 04 de julho de 2019.

CRISTIANO BENICIO COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cristiano Benicio Costa
Código Identificador:5300B407

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO “P” N.º 2044 DE 04 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Maria Lucilene de Souza Leite	2016 – 2017	04/07/19	02/08/19

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DB8EA150

PROCURADORIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO/GEMED N.º 001 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispõe sobre a organização do ano escolar, nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Sonora-MS, para o ano de 2019, e dá outras providências”.

A GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER DO MUNICÍPIO DE SONORA-MS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º – O ano escolar de 2019, nas escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Sonora-MS cumprirá o Calendário Escolar conforme o disposto no Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º – O calendário escolar terá duração de 209 (duzentos e nove) dias, sendo:

I – 05 (cinco) dias de Jornada Pedagógica;

II – 200 (duzentos) dias letivos;

III – 04 (quatro) dias de Exames Finais.

Parágrafo Único. No quantitativo de 200 (duzentos) dias letivos, encontram-se previstos sábados letivos, nas seguintes datas:

I – 16 de março - Horário de 2ª feira – Família na Escola

II – 13 de abril - Horário de 3ª feira – Bingo da Páscoa

III – 27 de abril - Horário de 4ª feira - Formação Continuada

IV – 11 de maio - Horário de 5ª feira – Família na Escola

V – 01 de junho - Horário de 6ª feira – Formação Continuada

VI – 20 de julho - Horário de 2ª feira – Formação Continuada

VII – 10 de agosto - Horário de 3ª feira – Festa Popular Cultural

VIII – 14 de setembro - Horário de 4ª feira – Formação Continuada

IX – 05 de outubro - Horário de 5ª feira – Família na Escola

X – 07 de dezembro - Horário de 6ª feira – Conselho de Classe

Art. 3º – A alteração de datas asseguradas no artigo 3º, ou em outros dias letivos da semana, só poderá ocorrer quando houver necessidade, com justificativa aprovada pelo Técnico em Inspeção Escolar.

§ 1º – A não efetivação total ou parcial de dias letivos previstos no Calendário Escolar, independentemente do motivo, terá sua reposição assegurada em dia de sábado.

Art. 4º – Os dias destinados à Jornada Pedagógica e os sábados letivos destinados à Família na Escola e Formação Continuada, serão realizadas observando as orientações da Gerência Municipal de Educação.

Art. 5º – O registro do sábado letivo, em diário de classe on-line, deve recair sobre os docentes, o mesmo será referente a aulas do dia da semana, conforme o estabelecido pelo Técnico em Inspeção Escolar da Gerência Municipal de Educação.

Parágrafo Único. Para o cumprimento dos sábados letivos é obrigatória a presença de todos os docentes, independente do registro recair apenas sobre um determinado dia da semana.

Art. 6º – Qualquer alteração a ser feita no calendário escolar, deverá ser comunicada ao Técnico em Inspeção Escolar, com antecedência mínima de 07 (sete) dias.

§ 1º – Na falta do Técnico em Inspeção Escolar, a comunicação deverá ser feita à Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, pela unidade escolar interessada.

§ 2º – O descumprimento do disposto no *caput* implicará a ineficácia da alteração, ficando a unidade escolar, sujeita a repor o quantitativo de dias letivos não efetivados.

§ 3º – A alteração solicitada no Calendário Escolar só será realizada após a devolutiva, por escrito, da apreciação do Técnico em Inspeção Escolar.

Art. 7º – Compete ao Técnico em Inspeção Escolar acompanhar o cumprimento da carga horária total e dos dias letivos previstos pela unidade escolar.

Art. 8º – A coordenadora Pedagógica deve acompanhar o calendário escolar bem como o planejamento e as atividades pedagógicas do(a) professor(a) com devido registro em Ata de ocorrência.

Art. 9º – Os sábados letivos, previsto no art.3º, sem a definição poderão ser destinados a atividades avaliativas, gincanas pedagógicas, estudos dirigidos em grupos, atividades esportivas culturais, desde que envolvam todo o corpo discente e tenham pertinência ao planejamento e conteúdo com vistas ao conhecimento.

Parágrafo Único – As diferentes atividades pedagógicas devem ser implementadas com vistas à garantia do conhecimento previsto na Base Nacional Comum e Parte Diversificada.

Art. 10º – Após análise do Técnico em Inspeção Escolar, uma cópia do Calendário Escolar será encaminhada ao Conselho Municipal de Educação.

Art. 11º – Cabe ao Técnico em Inspeção Escolar:

I – divulgar esta Resolução nas unidades escolares municipais, orientando-as quanto à sua aplicação determinando o seu cumprimento;

II – acompanhar o cumprimento dos dias letivos previstos no Calendário Escolar.

Art. 12º – O ano letivo e o ano escolar, respectivamente, somente poderão ser encerrados após o efetivo cumprimento da carga horária e dos dias letivos previstos na Matriz Curricular e no Calendário Escolar.

Art. 13º – Compete à Direção da Unidade Escolar, fazer ampla divulgação do conteúdo desta Resolução aos segmentos da comunidade escolar e zelar pelo seu cumprimento.

Art. 14º – Fica aprovado o Calendário Escolar de que trata o anexo I desta Resolução.

Art. 15º – A presente Resolução, a partir de 1º de fevereiro passa a fazer parte das normas das unidades escolares municipais.

Art. 16º – Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 17º – Esta resolução não será aplicada aos cursos aprovados sob a forma de projetos.

Art. 18º – Esta resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

GRAZIELE SOUZA DA LUZ

Gerente de Educação, Cultura e Lazer

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:B083769F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA MUNICIPAL N.º 161/2019

Dispõe sobre Exoneração de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o exposto no inciso II, Art. 57, da Lei Municipal nº 079/97 de 19/12/1997 que dispõe sobre o estatuto dos funcionários públicos;

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR o servidor LINDIOMAR ESTEVO DA SILVA, do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; lotado no Departamento Municipal de Viação e Obras Públicas, nomeado para o cargo efetivo através da portaria municipal nº 047/2012 de 31 de janeiro de 2012; portador do RG nº 51403509/SSP/PR e CPF nº 815.312.069-72.

Art. 2.º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 047/2012 de 31 de janeiro de 2012.

Art. 3.º Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 03/07/2019; revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu - MS, quinta-feira, 04 de julho de 2019.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA

Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:

Oseias José da Cruz

Código Identificador:CC9F08C0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA “PE” N. 253, DE 04 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO, Prefeito de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR RAFAELA DOS REIS NUNES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente II, símbolo ADI-III, a partir de 04 de Julho de 2019.

TERENOS, 04 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO

Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 04.07.19

HASLAN PISCIOTTANO DA SILVA

Secretário Geral

Publicado por:

Sabrina Alves Junqueira

Código Identificador:45C8AF7B

**GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL - INST. APOSENT. E
PENSÕES DOS SERV. MUNICIPAIS - IAPESM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL TERMO
ADITIVO Nº 004/2019 AO CONTRATO Nº 005/2016**

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TERENOS – MS E QUALITY SISTEMAS LTDA EPP

OBJETO: Prorrogação da vigência e valor do Contrato n.º 005/2016. **ADITAMENTO – DA VIGÊNCIA E DO VALOR:** A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 03 (três) meses, tendo seu término em 30 de setembro de 2019, e o valor contratual ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no valor de R\$ 5.731,53 (cinco mil setecentos e trinta e

um reais e cinquenta e três centavos), que deverá ser pago 03 (três) parcelas mensais sucessivas de igual valor.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 57, inciso II c/c Art. 65 II letra “d” da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 28 de Junho de 2019

ASSINAM: CLEBER DE AMORIM BORGES - Diretor Presidente do IAPESM – CONTRATANTE E **QUALITY SISTEMAS LTDA EPP** - CONTRATADA.

Publicado por:

Sabrina Alves Junqueira

Código Identificador:6AAA8708

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 155, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal n.º 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor o Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Sra. **Maria José Batista da Silva**, como conselheira titular, em substituição a Sra. *Jaqueline Goulart de Oliveira Constanci*; o Sr. **Adriano Borrasca Villela**, como conselheiro suplente, em substituição a Sra. *Maria José Batista da Silva*; e a Sra. **Mara Carolina Rodrigues dos Santos**, como conselheira suplente, em substituição a Sra. *Maria de Fátima Hilário*, representantes do Fórum dos Trabalhadores em Saúde/TL.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 03 de julho de 2019.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:729A0DA6

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 156 DE 04 DE JULHO DE 2019.**

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal n.º 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

Considerando o falecimento do Senhor **José Roberto Salomão Abud**;

Considerando que o mesmo ingressou na Administração Municipal em 03 de abril 1995, no cargo de Cirurgião Dentista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Luto Oficial no município, por 01 (um) dia, no dia 04 de julho de 2019, em virtude do falecimento do senhor **José Roberto Salomão Abud**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas, 04 de julho de 2019.

ANGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:380F6E30

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 377/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARCIA APARECIDA LOPES DA SILVA MERCADANTE, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “B”, nível “I-3P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 26/06/2019 e término em 05/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18906R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:16EF4B7E

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 378/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUANA DE FREITAS FERNANDES COLINO.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUANA DE FREITAS FERNANDES COLINO, efetivo (a) no cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Classe “AL1”, nível “VI”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/06/2019 e término em 07/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19068P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7F33D3C6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 379/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) NILVA APARECIDA COSTA.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) NILVA APARECIDA COSTA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “B”, nível “I-3P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 11/06/2019 e término em 10/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18892R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 02/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35227CFC

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 380/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LIANE PRISCILA BERSANE.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LIANE PRISCILA BERSANE, efetivo (a) no cargo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE, Classe “AL1”, nível “VIII”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 10/06/2019 e término em 18/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19070P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:50555DC8

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 381, DE 03 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Jucimar da Silva Santos. Processo Administrativo 2019.05.18936R1.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada JUCIMAR DA SILVA SANTOS no desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **24/06/2019 a 23/07/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **24/06/2019 a 23/07/2019**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0032BE3F

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 382/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARILANGE BARROS MONTEIRO.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRÊS LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARILANGE BARROS MONTEIRO, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIÓNISTA SAMU, Classe “”, nível “”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 23/06/2019 e término em 22/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19015R1**.

Art. 2º Relativamente ao período de 23/07/2019 a 18/08/2019, poderá o(a) segurado(a) interpor pedido de reconsideração no prazo de 30

(trinta) dias contados do término do benefício concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

§ 1º - O Prazo definido no *caput* será equitativamente reduzido ao período indeferido pela autoridade administrativa quando este for inferior a 30 (trinta) dias, sob pena de perda do objeto.

§ 2º - A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o(a) segurado(a) da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o(a) segurado(a) esteja vinculado(a) opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1F58B347

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 383/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRÊS LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) TEREZINHA NOGUEIRA DOS SANTOS, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe “F”, nível “I-1”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 24/06/2019 e término em 23/07/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18339R11**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:96DDA73B

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 384, DE 03 DE JULHO DE 2019**

“Dispõe sobre decisão administrativa ao pedido de reconsideração de auxílio-doença da servidora Lucylene Fernandes da Silva. Processo Administrativo 2019.05.18936R1.”

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Municipal 2.808/2014 e Resolução 003/2018, em atenção ao Pedido de Reconsideração interposto pela segurada LUCYLENE FERNANDES DA SILVA no

desiderato de combater o indeferimento parcial à concessão do benefício de auxílio-doença proferido no âmbito do Processo Administrativo em epígrafe pelo período de **19/06/2019 a 30/07/2019**, e

CONSIDERANDO que o laudo emitido com fundamento no artigo 99, da Resolução n. 003/2018 pelo serviço médico-pericial oficial deste Instituto de Previdência declarou a INAPTIDÃO da segurada ao exercício das atribuições inerentes ao cargo que ocupa;

RESOLVE:

Artigo 1º - Julgar PROCEDENTE o presente recurso administrativo, nos termos do artigo 101 do mesmo diploma regulamentar.

Artigo 2º - Determinar o pagamento de auxílio-doença correspondente ao período de **19/06/2019 a 30/07/2019**.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Julho de 2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9A9C5B53

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 385/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) DULCINEIA FAUSTINO.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) DULCINEIA FAUSTINO, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “C”, nível “I-4P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 12/06/2019 e término em 10/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.19075P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:23DC73AD

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 386/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GISLENE BATISTA DIAS.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GISLENE BATISTA DIAS, efetivo (a) no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe “C”, nível “I-3P”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 25/06/2019 e término em 22/08/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.14957R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DB6C19C0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 387/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) GIOVANI DA SILVA ALVES.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) GIOVANI DA SILVA ALVES, efetivo (a) no cargo de VIGIA, Classe “AL1”, nível “V”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 05/06/2019 e término em 02/09/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.18950R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:51F35BA9

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 388/2019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZINEIS DELITE BERNARDES.”

O Sr. DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR, **Diretor Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal

n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZINEIS DELITE BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Classe “AL1”, nível “VIII”, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 24/06/2019 e término em 21/10/2019, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2019.05.08941R13**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 03/07/2019.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente do TLPREV

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBB20D65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.284/PMTL/SEMAD/ARH/2019 DE 04/07/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto n.º **002/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria n.º 7854/SEMAD/ARH/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 04 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **0/07/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3D8163E7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 9.279/PMTL/SEMAD/ARH/2019 DE 03/07/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso da Competência que lhe confere o Decreto n.º. 002/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria de Prorrogação da Convocação n.º 9.267/SEMAD/ARH/2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 01 de julho de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03/07/2019

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:94B0CE16

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.665/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto n.º. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELA MARIA TEIXEIRA, matrícula - 2674-1, inscrito no CPF 96390000197, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/05/2019

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8BC2DCC3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.971/PMTL/SEMAD/DRH/2018 10/06/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto n.º. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) BIANCA ALESSANDRA FERREIRA ALVES, matrícula - 2007-1, inscrito no CPF 05545907190, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 10/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 10/06/2019

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0D4AF55A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.723/PMTL/SEMAD/DRH/2018 07/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto n.º. **02/2017**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **FABIANA DE SA VIEIRA**, matrícula - 1760-1, inscrito no CPF 06424891145, para

exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **07/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **07/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:11BFDDE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.725/PMTL/SEMAD/DRH/2018 13/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GABRIELA ADAM BARRINHA DOS SANTOS**, matrícula - 1765-1, inscrito no CPF 03301725147, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **13/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **13/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:F9C59202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.980/PMTL/SEMAD/DRH/2018 17/06/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GISLAINE FRANCIELI BARBOSA DOS ANJOS RIBEIRO**, matrícula - 2133-1, inscrito no CPF 34504534835, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **17/06/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **17/06/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D12C2AA4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.865/PMTL/SEMAD/DRH/2018 16/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **GRACIELE FLORIANO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula - 1982-1, inscrito no CPF 04792189195, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/05/2019

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:E0B04DE5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.668/PMTL/SEMAD/DRH/2018 25/04/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **INGRID VELASQUES URBIETA**, matrícula - 2707-1, inscrito no CPF 05330407109, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:57D2BE6F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.898, DE 28/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) **JULIANA**

SOARES DA SILVA GOES, divisão - 000001, matrícula - 1400-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de PROFESSOR, símbolo PS1 A (EDUC) e lotação FUNDEB 60% - PRE ESCOLA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 28/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D417611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.972/PMTL/SEMAD/DRH/2018 03/06/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) KAUE SOUZA DUARTE, matrícula - 2084-1, inscrito no CPF 06885239194, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 03/06/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:95932497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.666/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/05/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) ANGELA MARIA TEIXEIRA, matrícula - 2674-1, inscrito no CPF 96390000197, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02/05/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A1D06F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.664/PMTL/SEMAD/DRH/2018 26/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LILIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula - 2653-1, inscrito no CPF 01046791150, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 26/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 26/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:243B854D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.667/PMTL/SEMAD/DRH/2018 25/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) LUCIANE DA SILVA MORAIS, matrícula - 1736-1, inscrito no CPF 65272838149, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 1, simbolo ASE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3B682EAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.733, PMTL/SEMAD/ARH/2019

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) LUCIMAR BERNARDINO DE ALMEIDA, divisão - 000002, matrícula - 21889-2, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 06/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 06/05/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:199C1C34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.669/PMTL/SEMAD/DRH/2018 25/04/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) MURILO SOARES DA SILVA, matrícula - 2709-1, inscrito no CPF 47072904859, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4C173760

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.902, PMTL/SEMAD/ARH/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) NATALIA DEIROZ LISBOA DUTRA, divisão - 000002, matrícula - 1217-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR SUPERIOR DA EDUCACAO 2, simbolo ASE-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 03/06/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 03/06/2019.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DA64E26D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.663/PMTL/SEMAD/DRH/2018 25/04/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) NATHALIA RODRIGUES BORGES, matrícula - 2642-1, inscrito no CPF 06240042102, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 25/04/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:338CD3EE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.864/PMTL/SEMAD/DRH/2018 21/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) SHEILA MARIA VAZ FARIA, matrícula - 1981-1, inscrito no CPF 36752567824, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 21/05/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 21/05/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:30C7CAAF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.724/PMTL/SEMAD/DRH/2018 09/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO

SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SONIA DA COSTA BRITO**, matrícula - 1762-1, inscrito no CPF 00069176159, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C8126F81

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.670/PMTL/SEMAD/DRH/2018 02/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **SUELEN PAVINE NORIS**, matrícula - 2711-1, inscrito no CPF 01427361126, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR INTERMEDIARIO DA EDUC, simbolo ABTE-2 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/05/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B10495A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.671/PMTL/SEMAD/DRH/2018 25/04/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada o(a) servidor(a) Sr.(a) **VERA LUCIA ALVES DA SILVA**, matrícula - 2708-1, inscrito no CPF 56856350104, para exercer o cargo comissionado de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ALC-1 (EDUC), lotado na SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA, em substituição de .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **25/04/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 25/04/2019

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2B4EA5F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8.732, PMTL/SEMAD/ARH/2019**

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) **VERUSKA DE SOUZA SANTANA**, divisão - 000002, matrícula - 23270-1, da função COMISSIONADO de AUXILIAR BASICO DA EDUCACAO, simbolo ABTE-1 (EDUC) e lotação SEC MUN DE EDUCACAO E CULTURA - INFANTIL.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **08/05/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas **08/05/2019**.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:04113718

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 010/2019**

PARTES: Município de Três Lagoas – MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistencial Social e o Grupo Assistencial Espírita “A Candeia” – GAEC.

OBJETO: Destinar recursos financeiros com a finalidade de firmar a parceria, objetivando a continuidade na manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, do Projeto “Valorização da Criança e do Adolescente”, para atender 60(sessenta) Crianças e Adolescentes das famílias referenciadas no território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Piloto.

PERÍODO: Julho/2019 à Junho/2020

VALOR: R\$ **57.960,00** (cinquenta sete mil e novecentos e sessenta reais).

EMBASAMENTO LEGAL/JUSTIFICATIVA: O Município de Três Lagoas-MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, justificada nos termos do art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela 13.204/2015; Inciso IV do Artigo 9º do Decreto Municipal nº 060 de 26/01/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017, com a finalidade de destinar recursos financeiros na parceria, objetivando a continuidade na manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, do Projeto “Valorização da Criança e do Adolescente”, para atender 60(sessenta) Crianças e Adolescentes das famílias referenciadas no território do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Vila Piloto.

DATA: 17/06/2019**ASSINAM:****ANGELO CHAVES GUERREIRO**

Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:0B107B7E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 004/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Vila Vicentina.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 08/2019 de 23/05/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que tem por objeto o repasse financeiro na aquisição de brinquedos, para execução do “Projeto Construção de Parque Infantil para as Crianças moradoras da Vila Vicentina de Três Lagoas-MS”, objetivando construir um espaço para brincadeiras e diversões, no pátio da Entidade, promovendo aprendizados pedagógicos, motores e sociais das Crianças, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 20.030,00 (vinte mil e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.015-2.071-Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FUNCAD** - Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Fonte: 150061 – Ficha: 695.

DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019**DATA:** 13/06/2019**ASSINAM:****ÂNGELO CHAVES GUERREIRO**

Prefeito Municipal

JANE FERREIRA E SILVA ZUQUE

Presidente da Vila Vicentina

VERA HELENA ARSIOLI PINHOSecretária Municipal de Assistência Social – **FUNCAD****Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:1A780E2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e o Grupo Assistencial Espírita “A Candeia” – GAEC.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 08/2019 de 23/05/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que tem por objeto

o repasse financeiro para aquisição de equipamentos de informática na execução do “Projeto Valorização da Criança e do Adolescente”, objetivando melhor qualidade nos serviços prestados pela Entidade e proporcionando conhecimentos básicos na área de informática, de forma a contribuir nas atividades, trabalhos e tarefas escolares das crianças e adolescentes, regularmente matriculadas na Unidade, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.015-2.071-Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FUNCAD** - Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Fonte: 150061 – Ficha: 695.

DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019**DATA:** 13/06/2019**ASSINAM:****ÂNGELO CHAVES GUERREIRO**

Prefeito Municipal

MARIA AUXILIADORA GARCIA MARTINS CARDOSO

Presidente do Grupo Assistencial Espírita “A Candeia”

VERA HELENA ARSIOLI PINHOSecretária Municipal de Assistência Social – **FUNCAD****Publicado por:**

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:4237E7D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

PARTES: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Três Lagoas/MS, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Três Lagoas – APAE.

DO OBJETO: O presente Termo de Fomento com Dispensa de Chamamento Público, em observância ao art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014 e 13.204/2015, do Decreto Federal nº. 8726/2016, e Decreto Municipal nº 060/2017; Instrução Normativa Municipal nº 001/2017 e Ata nº 08/2019 de 23/05/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que tem por objeto destinar recursos financeiros, para aquisição de mobiliário escolar, na execução do Projeto “Mobiliário Escolar”, com vistas a melhorar o ambiente de ensino, proporcionando conforto, segurança e bem-estar aos alunos matriculados na APAE de Três Lagoas, visando seu melhor desenvolvimento educacional.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.02.08.243.015-2.071-Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **FUNCAD** - Natureza da Despesa: 44.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente - Fonte: 150061 – Ficha: 695

DA VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2019**DATA:** 13/06/2019**ASSINAM:****ÂNGELO CHAVES GUERREIRO**

Prefeito Municipal

LUIZ FAUSTO RODRIGUES

Presidente da APAE

VERA HELENA ARSIOLI PINHO
Secretária Municipal de Assistência Social – FUNCAD

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B62AA37A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA N.º 161/SEMEC/RH/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente ao Pregão Presencial 048/2019.

Heliety Alves Antiqueira, Secretária Municipal de Educação e Cultura do município de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, decreto nº 52, de 26 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Pregão Presencial n.º 048/2019-Processo Licitatório n.º 060/2019
Firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Rafael Henrique Proença Borges - ME**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **G. S. Jorge Junior - ME**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **C. L. R Comercial LTDA - EPP**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Potencial Comércio de Serviços EIRELI**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Eficaz Logística Comércio de Produtos de Limpeza e Descartáveis EIRELI**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Agropet Casa de Ração LTDA ME**, firmado junto com a Prefeitura Municipal de Três Lagoas - MS e a empresa **Rill Química LTDA – EPP**.

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino – REME do Município de Três Lagoas – Mato Grosso do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Heliety Alves Antiqueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 000990121 SSP/MS ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação e Cultura como Gestor; e o servidor **Sérgio Augusto Nogueira**, portador da cédula de identidade RG nº. 62801557-4 SSP/SP, inscrito no CPF nº 456.641.371-34 ocupante do cargo de **Assessor Superior da Educação I**, como Fiscal Titular, e o servidor **Maurício de Oliveira Braguin**, portador da cédula de identidade RG nº. 851819 SSP/MS, inscrito no CPF nº 652.672.811-15 ocupante do cargo de **Assessor Superior de Cultura**, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 01 de julho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Heliety Alves Antiqueira, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Sérgio Augusto Nogueira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Maurício de Oliveira Braguin, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B736420A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA N.º 002/SEJUVEL/2019.

Designa o servidor **AMILSON FERREIRA TORRES** para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor e a servidora **RUTH ROBERTA DE SOUZA** a função de Fiscal Suplente do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de empresa especializada para prestação de serviços na locação de ônibus e micro-ônibus (com condutor), para transporte de atletas do Município de Três Lagoas-MS, em atividades municipais, regionais, estaduais e interestaduais da Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **AMILSON FERREIRA TORRES**, Fiscal Titular e Gestor portador da cédula de identidade RG nº **22.88.63 SSP/MS**, inscrito no CPF/MF sob nº **321.364.631-87**, cargo de Diretor de Juventude e a servidora **RUTH ROBERTA DE SOUZA** Fiscal Suplente portadora da cédula de identidade RG nº **256.227 SSP/SP** inscrita no CPF/MF sob nº **116.456.338-61**, cargo de Coordenadora de Serviços de Políticas Públicas, ambos para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / M.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria anterior.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 17 de Junho de 2019.

CASSIANO ROJAS MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Ciência Dos Servidores Designados

Declaro Que Estou Ciente da Designação de Fiscal, Ora Atribuída, e Das Funções Que São Inerentes em Razão da Função.

AMILSON FERREIRA TORRES

Diretor de Esportes e Lazer

Matrícula Nº 23367.

RUTH ROBERTA DE SOUZA

Coord. Serviços Políticas Públicas

Matrícula Nº 23417.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:2C4B6BEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA Nº 004/SEJUVEL/2019.

Designa o servidor WALTER DA SILVA DIAS para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor do termo abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Termo de Contribuição Financeira para a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE MOTOCICLISMO, CNPJ 47.459.185/0001-60, Rua Grábia,08 – Bairro Carandá Bosque, Campo Grande – MS, para execução de atividades e projetos previamente estabelecidos no Plano de Trabalho, com a realização da 3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE MOTOCROSS, no local do evento “Centro de Múltiplos Eventos ARENAMIX”, nos dias 01 e 02 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **WALTER DA SILVA DIASES**, Fiscal Titular e Gestor portador da cédula de identidade RG nº **197.494 SSP/MT**, inscrito no CPF/MF sob nº **321.407.971-91**, cargo de Fisioterapeuta para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / M.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria anterior.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 24 de Junho de 2019.

CASSIANO ROJAS MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Ciência Dos Servidores Designados

Declaro Que Estou Ciente da Designação de Fiscal, Ora Atribuída, e Das Funções Que São Inerentes em Razão da Função.

WALTER DA SILVA DIAS

Fisioterapeuta

Matrícula Nº 1 1236.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:9457B115

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

PORTARIA Nº 003/SEJUVEL/2019

Designa o Servidor (a) TATIANE APARECIDA DA SILVA para exercer a função de responsável titular e LUCINETE MARTINS CELESTINO LACERDA para exercer a função de responsável suplente, pelo envio de informações ao SIC- Serviço de informação ao cidadão e Ouvidoria.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE ELAZER, de TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica do Município, designa o (a) servidor (a) para exercer a função de responsável pelo envio de informações ao SIC- Serviço de Informação ao Cidadão, conforme estabelecido na Lei 2.617 de 04 de Setembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designa o (a) servidor (a)

a) **TATIANE APARECIDA DA SILVA**, função de responsável **TITULAR**, portadora da cédula de identidade RG nº 001.628.138 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 024.642.541-50.

b) **LUCINETE MARTINS CELESTINO LACERDA**, função de responsável **SUPLENTE** portadora da cédula de identidade RG nº 62.253.976-0 SSP/MS, inscrita no CPF/MF sob nº 774.797.691-72,

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores (a) designados (a).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 17 de junho de 2019.

CASSIANO ROJAS MAIA

Secretário Municipal de Esportes, Juventude e Lazer

CIÊNCIA DO (A) SERVIDOR (A) DESIGNADO (A)

Declaro que estou ciente da designação, ora atribuída.

01) TATIANE APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 21529

02) LUCINETE MARTINS CELESTINO LACERDA, matrícula nº 22508

TATIANE APARECIDA DA SILVA

Monitora De Esportes E Lazer

Matrícula 21529

LUCINETE MARTINS CELESTIN LACERDA

Coord. De Serviços Políticas Públicas

Matrícula 22508

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D6E0BE8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
PORTARIA Nº 005/SEJUVEL/2019.

Designa o servidor FRANCISCO VANDECY DOS SANTOS BARROS para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor e o servidor MAURO ALVES BERNARDES a função de Fiscal Suplente do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atender os campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEJUVEL.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCISCO VANDECY DOS SANTOS BARROS**, Fiscal Titular e Gestor portador da cédula de identidade RG nº **294.989 SSP/MS**, inscrito no CPF/MF sob nº **357.486.991-68**, cargo de Coordenador Técnico Desportivo e de Lazer e o servidor **MAURO ALVES BERNARDES** Fiscal Suplente portadora da cédula de identidade RG nº **176.510 SSP/MS** inscrita no CPF/MF sob nº **357.486.991-68**, cargo de Especialista de Esporte e Lazer, ambos para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / M.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando a portaria anterior.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 07 de Julho de 2019.

CASSIANO ROJAS MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

FRANCISCO VANDECY DOS SANTOS BARROS

Coordenador Técnico Desportivo e de Lazer

Matrícula nº 22511.

MAURO ALVES BERNARDES

Especialista de Esportes e Lazer

Matrícula nº 16453.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53D7C97E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **“MENOR PREÇO (POR ITEM)”**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de refeições prontas (tipo marmitex, self service) sendo almoços e jantares para atendimento das diversas secretarias do Município de Três Lagoas - MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 18/07/2019, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, na forma eletrônica, por meio digital, ou ainda, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas-MS, 04 de julho de 2019.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Kelly Carla Ferreira Abonizio
Código Identificador:D43AE7EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 91/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 106/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de balizador de sinalização, cone de sinalização flexível e fita para demarcação de área, para atender as necessidades do Departamento de Trânsito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
WILSON MARINI NOGUEIRA - ME	RS 15.179,50	(quinze mil Cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	RS 3.350,00	(três mil e trezentos e cinquenta reais)

Três Lagoas/MS, 2 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:071DFB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 92/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 107/2019

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamentos de imagem e vídeo (câmera fotográfica, lente, flash, microfone, acessórios e outros), para estruturar a Diretoria de Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.946,00	(três mil e novecentos e quarenta e seis reais)
ELECTROINOX COMERCIO DE EQUIP DE ELETRONICOS EIRELI	R\$ 16.669,00	(dezesseis mil e seiscentos e sessenta e nove reais)

Três Lagoas/MS, 2 de julho de 2019.

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:99D4ABB2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº. 91/2019**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Homologo a presente Licitação, cujo objeto trata de Aquisição de equipamento e material permanente (ar-condicionado, eletrodomésticos, mobiliários e informática), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, através da PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 13034.603000/1170-03 – MINISTÉRIO DA SAÚDE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM:

EMPRESA	VALOR	
LETICIA CAMOLESI BAGÃO SILVA ME	R\$ 8.530,00	(oito mil e quinhentos e trinta reais)
LETTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 5.016,35	(cinco mil dezesseis reais e trinta e cinco centavos)
CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI - EPP	R\$ 4.170,00	(quatro mil e Cento e setenta reais)
LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME	R\$ 390,00	(trezentos e noventa reais)
ROSALIE CRISTINE CIRIACO MOREIRA	R\$ 5.965,00	(cinco mil e novecentos e sessenta e cinco reais)

Três Lagoas/MS, 3 de julho de 2019.

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:B8C12EA5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RELAÇÃO DE EMPENHOS EMITIDOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 92/2019
PREGAO PRESENCIALNº 78/2019**

OBJETO: Aquisição de câmaras de refrigeração para armazenamento de vacinas destinadas às Unidades de Saúde e ao Centro de Controle de Zoonoses do município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

Credor : ELBER INDUSTRIA DE REGRIGERAÇÃO LTDA		
EMP.	DATA	VALOR
2090	18/06/2019	R\$ 257.340,00
Dotação Orçamentaria : 701.10.305.13.2047 - Fundo Municipal de Saúde - 449052000000-Equipamento E Material Permanente - FICHA 643 - FR 102000		

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:32235904

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO
BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
NO FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº.
237/AJ/2014.**

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2379, página 88 de 26/06/2019, foi publicado o EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO FORNECIMENTO DE VALES TRANSPORTES Nº. 237/AJ/2014.

Onde se lê:

HELIETY ALVES ANTIQUEIRA

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Leia-Se:

GILMAR ARAÚJO TABONE

Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:ADA67E3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.155/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 080/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA SOCIEDADE BENEFICENTE DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS: MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER, TESTE ERGOMÉTRICO, MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A.) e ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I”.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 141.840,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e quarenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 0701.103010132.039 – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 102000 – Verba Municipal

Ficha: 246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 0701.103020132.046 – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 114010 – Verba Federal

Ficha: 289

DATA: 18 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

AURELIA BRIOSCHI

Representante

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:56B4B07F**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.156/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO
nº 080/2019PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA CALIL &
CALANDRIN SERVIÇOS MEDICOS LTDA

OBJETO: “Contratação de Pessoa Jurídica para realização dos serviços de PROCEDIMENTOS CLÍNICOS ESPECIALIZADOS: MONITORAMENTO PELO SISTEMA HOLTER, TESTE ERGOMÉTRICO, MONITORIZAÇÃO AMBULATORIAL DA PRESSÃO ARTERIAL (M.A.P.A.) e ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA, de forma complementar à cobertura dos serviços prestados pela Rede Municipal de Saúde/Sistema Único de Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência e Anexo I”.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 16.580,00 (Dezesseis mil e quinhentos e oitenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº
13.034.603/0001-56Dotação: 0701.103010132.039 – 33.90.39.50 – Outros Serviços de
Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 102000 – Verba Municipal

Ficha: 246

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº
13.034.603/0001-56Dotação: 0701.103020132.046 – 33.90.39.50 – Outros Serviços de
Terceiros (PJ) - Fonte de recurso: 114010 – Verba Federal

Ficha: 289

DATA: 18 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

ULISSES CALANDRIN

Representante

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:6BC31142**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.227/2019****RATIFICAÇÃO**

De acordo com Decreto Municipal nº 230/2017 **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Aquisição de itens para jardinagem em geral.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**Contratado:****CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA** – pelo valor de R\$500,00(quinhetos reais), vencedora dos itens 02 e 03 conforme relação de vencedores**OFICINA VERDE JARDINAGEM LTDA** – pelo valor de R\$ 975,00(novecentos e setenta e cinco reais), vencedora do item 01 conforme relação de vencedores**VALOR:** R\$ 1.475,00(hum mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**Dotação Orçamentária:** 11.01.19.573.007.2.020– Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico, Ciência e tecnologia – 33.90.30.00- Material de Consumo- Fonte 100000- Ficha 107

Três Lagoas-MS, 04 de julho de 2019

JOSE APARECIDO DE MORAES

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Publicado por:

Patrícia Santos Fonseca

Código Identificador:4CC54C4C**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.137/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO
nº 078/2019PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA
MOLIMED HOSPITALAR – COMERCIO DE MATERIAIS
MÉDICOS LTDA - ME.

OBJETO: “Aquisição de fraldas descartáveis (pediátricas e geriátricas), para atendimento às famílias assistidas pelos serviços de Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 16.290,00 (Dezesseis mil e duzentos e noventa reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIAFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº
13.790.575/0001-05Dotação: 08.01.08.244.015.2.070 – 33.90.30.00 – Material de
Consumo - Fonte de recurso: 182000 - Ficha: 411

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

EDUARDO ANTUNES DE PAULA

Representante

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:CDA8CBB8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20.226/2019

RATIFICAÇÃO

De acordo com Decreto Municipal nº 230/2017 **RATIFICO** a “Dispensa de Licitação”, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme solicitação e Parecer Jurídico, constantes nos autos do processo em epígrafe.

Objeto: Aquisição de Parafuso auto perfurante ponta broca para manutenção e ampliação da sinalização viária nas vias do Município de Três Lagoas- MS, conforme previsão contida no §1º, do art. 90 c.c o art. 91, da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileira.

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**

Contratado: **JR COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

VALOR: R\$ 1.150,00(hum mil e cento e cinquenta reais)

Dotação Orçamentária: 10.01.15.452.008.2.016– Secretaria Municipal De Infraestrutura, Transporte e Trânsito– 33.90.30.00-Material de Consumo- Fonte 171019- Ficha 530.

Três Lagoas-MS, 04 de julho de 2019

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

Publicado por:

Patrícia Santos Fonseca

Código Identificador:42FE4E8A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.157/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 066/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP

OBJETO: “Aquisição de peças e acessórios Médicos- Odontológicos, porá uso na manutenção, conserto e reparo de equipamentos pertencentes à Rede Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (Doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 12.893,25 (Doze mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.305.013.2.047 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 114012 - Ficha: 488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ/MF Nº 13.034.603/0001-56

Dotação: 07.01.10.301.013.2.053 – 33.90.30.00 – Material de Consumo- Fonte de recurso: 114010 - Ficha: 328

DATA: 19 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

MARIA ANGELINA DA SILVA ZUQUE

Secretaria Municipal de Saúde

DARLAN DE SOUZA

Representante

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:CC7D5BDB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E
CONTROLE
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.136/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO nº 078/2019

PARTES: Município de Três Lagoas – MS E A EMPRESA VIPS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: “Aquisição de fraldas descartáveis (pediátricas e geriátricas), para atendimento às famílias assistidas pelos serviços de Proteção Social Especial (PSE) da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de 12 (doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, e eficácia após a publicação do seu extrato em Diário Oficial.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total de R\$ 15.650,00 (Quinze mil e seiscentos e cinquenta reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato reger-se-á pelas cláusulas e condições nele contido, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ/MF Nº 13.790.575/0001-05

Dotação: 08.01.08.244.015.2.070 – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Fonte de recurso: 182000 - Ficha: 411

DATA: 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

VERA HELENA ARSIOLI PINHO

Secretária Municipal de Assistência Social

PEDRO LUIZ RODRIGUES TAVARES

Representante

Publicado por:

Adriana Garcia da Costa

Código Identificador:F9326B20

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 053/SEINTRA/2018.**

Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do contrato abaixo:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo de Licitação nº 49/2019, Pregão Presencial nº 0039/2019– Empresa **JSM ENGENHARIA E SINALIZAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00470915000160;** Aquisição de matérias de sinalização semaforica à led para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito do Município de Três Lagoas/MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor com a função de fiscal de titular Sr (a) Marcio de Paula Pereira, (Coordenador Adm. Financ. Operac), CPF 882.278.631-91, Carteira de Identidade 977342 SSP/MS e como suplente Flávio Milanez Thomé (Diretor de Transporte e Trânsito), CPF638.514.401-10, Carteira de Identidade 617803MS, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, Prefeitura de Três Lagoas / MS.

Art. 2º: Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra e publique.

Três Lagoas/MS, 03 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO.

Secretário de Infraestrutura, Transporte e Trânsito..

CIÊNCIA DO SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARCIO DE PAULA PEREIRA,

Coordenador Adm. Financ. Operac

FLÁVIO MILANEZ THOMÉ

Diretor de Transporte e Trânsito

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:D507FA1B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 006/SEINTRA/2019**

Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente do contrato nº 193/2018.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato:

Processo Licitatório nº110/2017 Pregão Presencial nº 100

Contrato nº 193/2018 – Firmado junto com a empresa: MADETRES COMERCIO DE MADEIRAS LTDA;

Objeto: Aquisição de madeiras de lei, tintas imobiliárias, impermeabilizantes, ferragens e acessórios, para atender as atividades do Departamento de Serviços Públicos na manutenção e reforma de pontes de madeira localizadas na zona rural do município de Três Lagoas-MS”.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Adriano Kawahata Barreto, portador da cédula de identidade RG nº. 729718 SSP MS, ocupante do cargo de

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito como Gestor; o servidor Osmar Dias Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 29556546-9 SSP SP, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Serviços Públicos como Fiscal Titular e o servidora Érica Oliveira da Silva, portadora da cédula de identidade RG nº. 001.717.037 SSP MS, ocupante do cargo de Chefe de Núcleo Administrativo, Financeiro Operacional, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de Fevereiro de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito.

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Adriano Kawahata Barreto, _____, declaro que estou ciente da designação Gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Osmar Dias Pereira, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Érica Oliveira da Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues

Código Identificador:4EF97632

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº 054/SEINTRA/2019.**

Designa servidores para substituírem o Fiscal Titular e Fiscal Suplente, do objeto do contrato nº 064/2019:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E TRÂNSITO DE TRÊS LAGOAS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato:

Processo Licitatório nº 223/2018, Concorrência Pública nº 009/2018, Contrato administrativo nº 064/2019. Firmado junto com CGR ENGENHARIA EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de restauração funcional do pavimento (recapeamento asfáltico), em diversas ruas do Município de Três Lagoas/MS, abrangendo os locais/trechos: Bairro da Lapa e Rua Duque de Caxias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor André Alessandro Meca, portador da cédula de identidade RG nº 277423910 SSP/SP, cargo de Engenheiro Civil, como Fiscal Titular em substituição do servidor Matheus Marques Delagnese, portador da cédula de identidade RG nº. 47477936-1 SSP/SP, cargo de Assessor de Serviços de Políticas Públicas e o servidor Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, portador da cédula de identidade RG nº 96893574 SSP/PR, ocupante do cargo de Coordenador de Serviços de Políticas Públicas, como Fiscal Suplente em substituição do servidor Luís Carlos de Queiroz Spindola, portador da cédula de identidade RG nº 00875.353 SSP/MS, cargo de Assessor Serviços de Políticas Públicas, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do contrato acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas / MS figura como parte.

Art. 2º: Determinar que os servidores ora designados, deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior, a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Três Lagoas/MS, 04 de julho de 2019.

ADRIANO KAWAHATA BARRETO

Secretário Municipal de Infraestrutura, Transporte e Trânsito

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, André Alessandro Meca, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, Luiz Carlos Martins Bardi Júnior, _____, declaro que estou ciente da designação de Fiscal Suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:

Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:07FFB164

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo nº 068/2019
Auto de Infração e Multa nº 069/2019
Autuado: **Manoel Garcia Fleuri**

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 069/2019 e Laudo de Constatação nº 071/2019, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento ao

Sr. Manoel Garcia Fleuri, CPF nº 029.686.651-20, com endereço na Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, nº 1682, Vila Nova, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 09/05/2019, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado à fl.03 A imagem de fl.04 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

Devidamente cientificado em 23/05/2019 (conforme recebimento da AR JU 05461153 3 BR – fl. 11), o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a revelia, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **DECIDO.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

O autuado, regularmente cientificado em 23/05/2019, recebendo uma via do Auto de Infração e Multa, não pagou e nem exerceu qualquer meio de defesa no prazo assinalado, que transcorreu no dia 24/06/2019, razão pela qual impõe-se a sua revelia. Os autos estão fartamente instruídos com provas (documentos e imagens).

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 069/2019, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, Sr. Manoel Garcia Fleuri, CPF nº 029.686.651-20, com endereço na Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, nº 1682, Vila Nova, neste município.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 35% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, archive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 25 de junho de 2019.

TONIEL CARLOS FERNANDES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável pela publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:53672492

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
05 BALANCETE DE MAIO 2019

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Maio	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
		ORÇAMENTÁRIAS	334.443,89
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	334.443,89
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	207.055,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.788,89
		INVESTIMENTOS	1.600,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	398.144,36		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	398.144,36		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	790.112,09	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	813.787,31
CASSEMS	5.800,47	CASSEMS	6.046,21
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.497,42	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.588,16
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	374.387,01	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	383.213,15
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	356.548,93	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	359.528,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE A	2.597,88	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE A	3.039,45
DEVOLUÇÃO DE DIARIA CFE ART.5º PARAG.UNICO	1.800,00	DEVOLUÇÃO DE DIARIA CFE ART.5º PARAG.UNICO,	1.800,00
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	10.667,21	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	20.953,51
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.910,95	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.910,95
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.834,63	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.261,55
ISS	636,37	ISS	796,76
PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00
PREVIBAI	5.136,02	PREVIBAI	5.419,47
SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	164,00	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	164,00
SALÁRIO FAMILIA NORMAL	131,20	SALÁRIO FAMILIA NORMAL	65,60
SALDOS ANTERIORES	586.297,80	SALDOS ATUAIS	626.323,05
BANCO C/ MOVIMENTO	586.297,80	BANCO C/ MOVIMENTO	626.323,05
TOTAL	1.774.554,25	TOTAL	1.774.554,25

Amambai, 11/06/2019

JANETE MORAES OBAL CORDOBA

Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN

CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:9D3F3C18

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
04 BALANCETE DE ABRIL 2019

CAMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI		Exercício de 2019	
Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada		Período: Abril	
RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	RS	TÍTULOS	RS
		ORÇAMENTÁRIAS	532.107,78
		DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	509.851,77
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	433.469,88
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.881,89
		INVESTIMENTOS	6.500,00
		DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.256,01
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.256,01
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	398.144,36		
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	398.144,36		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	898.324,84	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	665.439,50
CASSEMS	6.126,87	CASSEMS	5.910,23
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.588,16	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	11.300,65
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	537.303,54	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	304.383,96
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	304.383,96	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	314.895,11
Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	10.667,21	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE A	2.597,88
Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.783,94	Emprestimo Consignado - BANCO DO BRASIL S/A	380,91
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	10.261,55	Emprestimo Consignado - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	9.783,94
ISS	726,49	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	9.272,94
PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00	ISS	156,96
PREVIBAI	5.496,62	PENSAO ALIMENTICIA	1.000,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	658,50	PREVIBAI	5.461,72
SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	262,40	SALARIO FAMILIA ESTATUTARIO	164,00
SALÁRIO FAMILIA NORMAL	65,60	SALÁRIO FAMILIA NORMAL	131,20
SALDOS ANTERIORES	487.375,88	SALDOS ATUAIS	586.297,80
BANCO C/ MOVIMENTO	487.375,88	BANCO C/ MOVIMENTO	586.297,80
TOTAL	1.783.845,08	TOTAL	1.783.845,08

Amambai, 06/06/2019

JANETE MORAES OBAL CORDOBA

Presidente

RONALDO LUIZ VANZIN
CRC/MS 4871/0-7

Publicado por:
Ronaldo Luiz Vanzin
Código Identificador:95870324

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1790

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							27/06/2019	1790	
CREDOR: 4128							Reserva	1 of 1	
NOME: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP							CNPJ/CPF: 01.932.912/0001-64		
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA, 60									
MUNICÍPIO: Campo Grande					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00817/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					309.224,33		1.104,94	308.119,39	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FORD RANGER - PLACA NRL 8739 - SERVIÇOS RURAIS - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		1.104,94
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							IGOR SANTOS VOUGADO		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP									
01.932.912/0001-64									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:6ED0981C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1797

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							28/06/2019	1797	
CREDOR: 1921							Reserva	1 of 1	
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO					ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	903	14.01	26	782	0013	2082	3.3.90.30.39	1 80 501	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00821/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					308.119,39		2.158,00	305.961,39	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 200131/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 69 - Mod. Formatada: 69 - AQUISIÇÃO DE BATERIA PARA O VEICULO OA CARREGADEIRA 930CATERPILLAR - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 37/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R\$	TOTAL
PROCESSO097		LICITAÇÃO: 200131/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		2.158,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							IGOR SANTOS VOUGADO		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0FE77545

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06	
							DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO								28/06/2019	1798
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREADOR: 2151									
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME				CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63					
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	102	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.16	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00823/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.480,62		4.435,00	9.045,62	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO - ATRAVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO063	LICITAÇÃO: 100078/18				Soma/Itens:		RS 0,00	Valor Empenhado	4.435,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JARY AUGUSTO SILVA		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:5957F414

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1799**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/06/2019	1799
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREADOR: 2151									
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME				CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63					
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146									
MUNICÍPIO: APARECIDA DO TABOADO				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.16	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.16						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Expediente						00822/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					9.191,23		5.905,00	3.286,23	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43 - AQUISIÇÃO DE TONER E CARTUCHO - ATRAVES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 23/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO063	LICITAÇÃO: 100078/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		5.905,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							IGOR SANTOS VOUGADO		
Prefeito Municipal							Secretario De Obras E Serviços Urbanos		
Fornecedor									
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME									
15.244.105/0001-63									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:4BDAC758

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1800**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS								OR - Ordinário	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098				CNPJ:03563335/0001-06				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								28/06/2019	1800
Unidade Gestora: MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREADOR: 4154									
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME				CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10					
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICÍPIO: Aparecida do Taboado				UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	767	14.01	04	122	0003	2025	3.3.90.30.07	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						00824/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					3.286,23		2.645,00	641,23	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 000004/19 - Ano Mod.: 2019 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 1 - Mod. Formatada: 1 - AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCES PARA ALMOXARIFADO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE OBRAS - ATRÁES DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 02/2019									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL

PROCESSO 001	LICITAÇÃO: 000004/19	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	2.645,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA				IGOR SANTOS VOUGADO	
Prefeito Municipal				Secretário De Obras E Serviços Urbanos	
Fornecedor					
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					
19.482.705/0001-10					

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:1E69BD5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1806

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							01/07/2019	1806	
CREDOR: 4198							Reserva	1 of 1	
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales				UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	109	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.39.99	1 70 071	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						00825/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					75.966,24		154,27	75.811,97	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - PRESTAÇÃO D ESERVIÇO DE RECARGA DE GAS NO AR CONDICIONADO DA SALA CPD NO PAÇO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 33/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		154,27
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JARY AUGUSTO SILVA		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E72DE348

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1807

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO							OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098							CNPJ:03563335/0001-06		
NOTA DE EMPENHO							DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							01/07/2019	1807	
CREDOR: 4198							Reserva	1 of 1	
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04		
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848									
MUNICIPIO: Jales				UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinário			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	103	08.01	04	122	0003	2013	3.3.90.30.99	1 70 072	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Materiais de Consumo						00826/19		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					1.972,98		169,70	1.803,28	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 - AQUISIÇÃO DE CAPACITOR PARA MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO DA SALA CPD NO PAÇO MUNICIPAL - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 33/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO064	LICITAÇÃO: 100087/18				Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		169,70
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JARY AUGUSTO SILVA		
Prefeito Municipal							Secretário De Administração		
Fornecedor									
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA									
09.813.649/0001-04									

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:E16FCA42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1808**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO								OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO								01/07/2019	1808	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4128										
NOME: DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP						CNPJ/CPF: 01.932.912/0001-64				
ENDEREÇO: R.DR. PACIFICO LOPES SIQUEIRA , 60										
MUNICÍPIO: Campo Grande				UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	161	09.01	04	123	0003	2020	3.3.90.30.39	1 70 071		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						00827/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
						1.416,38	696,92	719,46		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO FIESTA - PLACA NRZ 3063 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 14/2019										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO044		LICITAÇÃO: 000079/19			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	696,92		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA							JUNER CEZAR PEREIRA COSTA			
Prefeito Municipal							Secretario De Fazenda E Planejamento			
Fornecedor										
DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PRACAR LTDA EPP										
01.932.912/0001-64										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:0CCC4554

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1817**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO								02/07/2019	1817	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4198										
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848										
MUNICÍPIO: Jales				UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	204	10.01	12	122	0003	2022	3.3.90.39.20	170 071		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.20						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Bens Móveis de Outras Naturezas 00828/19									
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
						3.968,51	408,82	3.559,69		
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO										
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 – Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 33/2018.										
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL	
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18			Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado	408,82		
JOSE ROBSON S. R. DE ALMEIDA							MARIA MARGARIDA DE MATOS			
Prefeito Municipal							Secretaria Municipal De Educação			
Fornecedor										
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA										
09.813.649/0001-04										

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:A5BEB06F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1818**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER								OR - Ordinário		
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA,4098						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO								02/07/2019	1818	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO								Reserva	1 of 1	
CREDOR: 4198										
NOME: SERVICON AR CONDICIONADO LTDA						CNPJ/CPF: 09.813.649/0001-04				
ENDEREÇO: RUA AYRTON SENNA DA SILVA , 848										
MUNICÍPIO: Jales				UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO				ESPÉCIE: OR - Ordinário				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	198	10.01	12	122	0003	2022 3.3.90.30.25		1 01 000		
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.25						Nº Pedido		CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Bens Móveis						00829/19			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL		
						541,73	29,31	512,42		

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100087/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 44 - Mod. Formatada: 44 AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 33/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT RS	TOTAL
PROCESSO064		LICITAÇÃO: 100087/18	Soma/Itens:	RS 0,00	Valor Empenhado		29,31
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						MARIA MARGARIDA DE MATOS	
Prefeito Municipal						Secretaria Municipal De Educação	
Fornecedor							
SERVICON AR CONDICIONADO LTDA							
09.813.649/0001-04							

Publicado por:
Paula Magalhães Moura Zampola
Código Identificador:F54870A1

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1058/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019**

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						25/06/2019	1058	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES					CNPJ: 02.520.829/0001-40		
	ENDEREÇO...: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					CONTA: 7468-3		
BANCO: 1					AGÊNCIA: 5122-5	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :	2.590,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						83.062,20	2.590,00	80.472,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019							
16	AMPICILINA SÓDICA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML (FRASCO C/ 60 ML). AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML OU 250MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI DONADUZZI				FRASCO	20,0000	3,9800	79,6000
17	AMPICILINA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). AMPICILINA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI				COMPRIM	500,0000	0,3980	199,0000
19	BROMOPRIDA 04 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). BROMOPRIDA 04MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO				FRASCO	50,0000	1,1400	57,0000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21				NPE: 39	TOTAL/TRANSPORTE		335,60
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Secretario Municipal De Saúde		
Fundo Municipal De Saude						Contadora		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	SEQ
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						25/06/2019	1058	002
RESERVA :						CNPJ: 02.520.829/0001-40		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES					Controladoria :		
	ENDEREÇO...: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					CONTA: 7468-3		
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE					LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
BANCO: 1					AGÊNCIA: 5122-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPECIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO		
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000		
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO		
	2ª :	2.590,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						83.062,20	2.590,00	80.472,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO				UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....							335,6000
NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: MARIOL								
27	CLONAZEPAM 2,0 MG (COMPRIMIDO). CLONAZEPAM 02MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB				COMPRIM	1.440,0000	0,0600	86,4000
40	HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10 MG (COMPRIMIDO). HIOSCINA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREEN PHARMA				COMPRIM	1.000,0000	0,4600	460,0000

44	IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO). IMIPRAMINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	1.200,0000	0,3300	396,0000		
46	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (COMPRIMIDO). LEVOMEPRIMAZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM	COMPRIM	1.000,0000	0,3990	399,0000		
Pedido/Processo: 51		Licitação: 21		NPE: 39			
Emitido.: DENIZE AVELAR		LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ			
NOTA DE EMPENHO		25/06/2019	1058	003			
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :					
CREDOR:		NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40			
		ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
		MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		Controladoria :			
		BANCO: 1		CONTA: 7468-3			
		AGÊNCIA: 5122-5		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	2.590,00	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					83.062,20	2.590,00	80.472,20
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....					1.677,0000	
	EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA						
50	NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR. NEOMICINA+BACITRACINA PDA 10GR - Marca: PRATI DONADUZZI		TUBO	350,0000	1,4900	521,5000	
57	SALBUTAMOL, SULFATO DE 02 MG / 05 ML (FRASCO C/120 ML). SALBUTAMOL, SULFATO DE 02MG / 05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 120ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB		FRASCO	50,0000	1,1900	59,5000	
58	SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50 MG (COMPRIMIDO). SERTRALINA, CLORIDRATO DE 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB		COMPRIM	1.500,0000	0,1160	174,0000	
59	SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL. SIMETICONA FRASCO DE 75 MG/ML ORAL - Marca: NATULAB		FRASCO	200,0000	0,7900	158,0000	
Pedido/Processo: 51		Licitação: 21		NPE: 39		TOTAL/TRANSPORTE	2.590,00
Emitido.: DENIZE AVELAR		LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:409F9FD1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1059/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ			
NOTA DE EMPENHO		25/06/2019	1059	001			
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :					
CREDOR:		NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40			
		ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
		MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		Controladoria :			
		BANCO: 1		CONTA: 7468-3			
		AGÊNCIA: 5122-5		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO					
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	378	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	2.098,65	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					10.775,50	2.098,65	8.676,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
152	CARBAMAZEPINA 02% OU 20 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). CARBAMAZEPINA 02% OU 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL		FRASCO	35,0000	11,1900	391,6500	
155	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML). CLONAZEPAM 2,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB		FRASCO	50,0000	2,0800	104,0000	
158	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG (COMPRIMIDO). CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA		COMPRIM	2.000,0000	0,2500	500,0000	

Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE	995,65
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		25/06/2019	1059	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40	
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO		Controladoria :	
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		CONTA: 7468-3	
BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		ESPÉCIE: ORDINÁRIO
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE
PROGRAM	378	06.01	10.301.601	2.056
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:	
	2º:	2.098,65	4º:	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Total de Transporte.....			995,6500
164	FENOBARBITAL 100 MG (COMPRIMIDO). FENOBARBITAL100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	5.000,0000	0,1290
166	HALOPERIDOL 05 MG (COMPRIMIDO). HALOPERIDOL 05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: CRISTALIA	COMPRIM	2.000,0000	0,2290
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 40	TOTAL/TRANSPORTE	2.098,65
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:03039762

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1060/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		25/06/2019	1060	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40	
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO		Controladoria :	
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		CONTA: 7468-3	
BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		ESPÉCIE: ORDINÁRIO
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE
PROGRAM	377	06.01	10.301.601	2.056
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1º:		3º:	
	2º:	14.927,22	4º:	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019			
8	SULFATO FERROSO 125 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML). SULFATO FERROSO 125MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB	FRASCO	50,0000	0,8300
168	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG (COMPRIMIDO). ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SOBRAL	COMPRIM	8.000,0000	0,0220
192	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG (FRASCO C/ 30 ML). ÁCIDO FÓLICO 0,2MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB	FRASCO	30,0000	5,4800
194	ALBENDAZOL 40 MG/ML (FRASCO C/ 10 ML). ALBENDAZOL 40MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL	FRASCO	200,0000	1,1700
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE	615,90
Emitido.: DENIZE AVELAR				
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde		Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO		25/06/2019	1060	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40	
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO		Controladoria :	
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		CONTA: 7468-3	
BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5		ESPÉCIE: ORDINÁRIO
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
377		06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	14.927,22	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.576,94	14.927,22	20.649,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					615,9000	
	DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 10ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI DONADUZZI						
198	AMIODARONA 200 MG (COMPRIMIDO). AMIODARONA, 200MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	500,0000	0,5800	290,0000		
199	AMOXICILINA 50 MG/ML OU 250 MG / 05 ML(FRASCO C/ 150 ML), AMOXICILINA 50MG/ML OU 250MG/05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 150ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	50,0000	5,8990	294,9500		
200	AMOXICILINA 500 MG (COMPRIMIDO). AMOXICILINA500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE	COMPRIM	840,0000	0,1570	131,8800		
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		1.332,73		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/06/2019	1060	003
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
					CNPJ: 02.520.829/0001-40		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				Controladoria :		
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO				CONTA: 7468-3		
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE						
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
377		06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	14.927,22	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.576,94	14.927,22	20.649,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					1.332,7300	
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI						
206	AZITROMICINA 500 MG (COMPRIMIDO). AZITROMICINA500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA	COMPRIM	1.500,0000	0,4990	748,5000		
207	AZITROMICINA 40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL. AZITROMICINA40MG/ML PO SUSPENSAO ORAL - ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	UN	300,0000	6,6690	2.000,7000		
212	CAPTAPRIL 25 MG (COMPRIMIDO). CAPTOPRIL 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GEOLAB	COMPRIM	10.000,0000	0,0250	250,0000		
215	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE CÁLCIO +400UI). CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL (500MG DE	COMPRIM	600,0000	0,1070	64,2000		
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		4.396,13		
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/06/2019	1060	004
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					RESERVA :		
					CNPJ: 02.520.829/0001-40		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES				Controladoria :		
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO				CONTA: 7468-3		
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE						
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 5122-5				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
377		06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª:	14.927,22	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.576,94	14.927,22	20.649,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	Total de Transporte.....					4.396,1300	
	CÁLCIO + 400 UI) - Marca: NATULAB						

228	CLORIDRATO DE VERAPAMIL 80 MG. CLORIDRATO DE VERAPAMIL80 MG - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	500,0000	0,1040	52,0000	
231	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4 MG/ML OU 02 MG/05 ML (FRASCO C/ 120 ML), DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML OU 02MG /05ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB	FRASCO	200,0000	1,0900	218,0000	
235	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL - (20 ML). DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML SOLUÇÃO ORAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 20ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: NATULAB	FRASCO	300,0000	1,2800	384,0000	
244	ESTRIOL, SUCCINATO DE 01 MG (BISNAGA C/ 50 G). ESTRIOL 1 MG, CREME VAGINAL, BISNAGA C/ 50 GRAMAS. - Marca: SANVAL	BISNAGA	50,0000	14,9900	749,5000	
249	GLIBENCLAMIDA 05 MG (COMPRIMIDO). GLIBENCLAMIDA05MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE	COMPRIM	10.000,0000	0,0230	230,0000	
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		6.029,63	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			25/06/2019	1060	005	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40			
	ENDEREÇO...: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		Controladoria :			
	BANCO: 1		CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVENIO	CONTRATO
	2ª:	14.927,22	4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			35.576,94	14.927,22	20.649,72	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				6.029,6300	
	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MEDQUIMICA					
250	GUACO - MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE - (FRASCO COM100 ML). GUACO - MIKANIA GLOMERATA SPRENG XAROPE -(FRASCO COM 100ML) - Marca: NATULAB	FRASCO	400,0000	1,8700	748,0000	
254	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML). IBUPROFENO 50MG/ML, GOTAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 30ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: NATULAB	FRASCO	300,0000	1,0950	328,5000	
255	IBUPROFENO 600 MG (COMPRIMIDO). IBUPROFENO 600MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	8.000,0000	0,2090	1.672,0000	
260	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG (COMPRIMIDO). LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER	COMPRIM	300,0000	0,0990	29,7000	
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		8.807,83	
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO		JUSLEI DA SILVA MELO PAES				
Secretario Municipal De Saúde		Contadora				
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			25/06/2019	1060	006	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 02.520.829/0001-40			
	ENDEREÇO...: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO					
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE		Controladoria :			
	BANCO: 1		CONTA: 7468-3			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVENIO	CONTRATO
	2ª:	14.927,22	4ª:			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO ATUALIZADO			SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			35.576,94	14.927,22	20.649,72	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				8.807,8300	
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MERCK					
261	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG. LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MG- Marca: MERCK	COMPRIM	450,0000	0,0990	44,5500	
263	LORATADINA 01MG/ML XAROPE. LORATADINA 01MG/ML XAROPE FRASCO 100ML - Marca: PRATI DONADUZZI	FRASCO	50,0000	2,7500	137,5000	
264	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG (COMPRIMIDO). LOSARTANA POTÁSSICA 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	15.000,0000	0,0590	885,0000	
265	METFORMINA 850 MG. METFORMINA 850 MG - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	20.000,0000	0,0690	1.380,0000	
266	METFORMINA, CLORIDRATO DE 500 MG (COMPRIMIDO). METFORMINA, CLORIDRATO DE 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI	COMPRIM	5.000,0000	0,0730	365,0000	

269	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO			COMPRIM	2.500,0000	0,1220	305,0000
Pedido/Processo: 51		Licitação: 21		NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		11.924,88
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/06/2019	1060	007
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES			CNPJ: 02.520.829/0001-40			
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO			Controladoria :			
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE			CONTA: 7468-3			
BANCO: 1			AGÊNCIA: 5122-5				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVENIO		CONTRATO
	2ª:	14.927,22	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.576,94	14.927,22	20.649,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						11.924,8800
	PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BELFAR						
271	METRONIDAZOL 250 MG (COMPRIMIDO). METRONIDAZOL 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI			COMPRIM	1.500,0000	0,1190	178,5000
277	ÓLEO MINERAL - LAXANTE (FRASCO C/ 100 ML). ÓLEO MINERAL PURÍSSIMO, INDICADO P/ O TRATAMENTO DAS PRISÕES DE VENTRE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATULAB			FRASCO	100,0000	2,2200	222,0000
279	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML). PARACETAMOL 200MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 15ML. O PRODUTO DEVERÁ TER			FRASCO	300,0000	0,7500	225,0000
Pedido/Processo: 51		Licitação: 21		NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		12.550,38
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/06/2019	1060	008
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES			CNPJ: 02.520.829/0001-40			
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO			Controladoria :			
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE			CONTA: 7468-3			
BANCO: 1			AGÊNCIA: 5122-5				
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª:		3ª:		CONVENIO		CONTRATO
	2ª:	14.927,22	4ª:				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.576,94	14.927,22	20.649,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						12.550,3800
	REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. - Marca: NATULAB						
280	PARACETAMOL 500 MG (COMPRIMIDO). PARACETAMOL500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI			COMPRIM	10.000,0000	0,0440	440,0000
283	PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50 MG/ML (FRASCO C/60 ML). PERMETRINA LOÇÃO 05% OU 50MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 60ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO E DISPOSITIVO DOSADOR, TIPO COPO OU SERINGA. - Marca: NATIVITA			FRASCO	60,0000	2,4990	149,9400
285	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03 MG/ML (FRASCO C/ 100 ML). PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, FRASCO C/ 100ML. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVERÁ CONTER LACRE ANTI-VASAMENTO. -			FRASCO	50,0000	6,6900	334,5000
Pedido/Processo: 51		Licitação: 21		NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE		13.474,82
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO					25/06/2019	1060	009
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: DIMASTER - COM. DE PROD. HOSPITALARES			CNPJ: 02.520.829/0001-40			
	ENDEREÇO.: R. VASCO DA GAMA, 33 CENTRO			Controladoria :			
	MUNICÍPIO.: BARAO DE COTEGIPE			CONTA: 7468-3			
BANCO: 1			AGÊNCIA: 5122-5				

TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
377		06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS			1ª:	3ª:	CONVÊNIO		
			2ª:	4ª:	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					35.576,94	14.927,22	20.649,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Total de Transporte.....						13.474,8200
	Marca: PRATI DONADUZZI						
291	RISPERIDONA 01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML. RISPERIDONA01MG/ML GOTAS FRASCO COM 30ML - Marca: PRATI DONADUZZI			FRASCO	50,0000	11,9900	599,5000
292	RISPERIDONA 02 MG. RISPERIDONA 02 MG - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	400,0000	0,2390	95,6000
293	RISPERIDONA 1 MG. RISPERIDONA 1 MG - Marca: CRISTALIA			COMPRIM	2.000,0000	0,2390	478,0000
294	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G. SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G - Marca: NATULAB			ENVELOP	300,0000	0,4650	139,5000
295	SALBUTAMOL, SULFATO DE 100 MCG (SPRAY AEROSSOL), SALBUTAMOL, SULFATO DE 100MCG, SPRAY AEROSSOL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GLENMARK			FRASCO	20,0000	6,9900	139,8000
Pedido/Processo: 51				Licitação: 21	NPE: 41	TOTAL/TRANSPORTE	14.927,22
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:F5720984

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1061/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				25/06/2019	1061	001	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES			
				ENDEREÇO.: BR 480 - 795			
				MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE			
				BANCO: 1			
				AGÊNCIA: 0132-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
378		06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS			1ª:	3ª:	CONVÊNIO		
			2ª:	4ª:	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.676,85	5.117,00	3.559,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019						
150	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25 MG (COMPRIMIDO), AMITRIPTILINA, CLORIDRATO DE 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			COMPRIM	15.000,0000	0,0330	495,0000
153	CARBAMAZEPINA 200 MG (COMPRIMIDO), CARBAMAZEPINA200MG, COMPRIMIDOS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA DE 200 MG, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO			COMPRIM	25.000,0000	0,1200	3.000,0000
154	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG (COMPRIMIDO), CARBONATO DE LÍTIO 300MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: HIPOLABOR			COMPRIM	2.000,0000	0,2650	530,0000
165	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20 MG (COMPRIMIDO).			COMPRIM	16.800,0000	0,0650	1.092,0000
Pedido/Processo: 51				Licitação: 21	NPE: 42	TOTAL/TRANSPORTE	5.117,00
Emitido.: DENIZE AVELAR							
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde				Contadora			

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO				25/06/2019	1061	002	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :			
CREDOR:				NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES			
				ENDEREÇO.: BR 480 - 795			
				MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE			
				BANCO: 1			
				AGÊNCIA: 0132-5			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
378		06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	131000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS			1ª:	3ª:	CONVÊNIO		
			2ª:	4ª:	CONTRATO		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.676,85	5.117,00	3.559,85
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

	Total de Transporte.....				5.117,0000
	FLUOXETINA, CLORIDRATO DE 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO				
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 42	TOTAL/TRANSPORTE		5.117,00
Emitido.: DENIZE AVELAR					
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde			Contadora		

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:9BE4E8AF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1062/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				25/06/2019	1062	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 03.652.030/0001-70		
CREDOR:	ENDEREÇO.: BR 480 - 795					
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	6.157,20	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				80.472,20	6.157,20	74.315,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019					
13	ACETILCISTEINA 20 MG/ML FRASCO 120ML. ACETILCISTEINA 20 MG/ML FRASCO 120ML EXCIPIENTES: METILPARABENO, BENZOATO DE SÓDIO, CARMELOSE SÓDICA, SACARINA SÓDICA, AROMA DE COCO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO, EDETATO DISSÓDICO E ÁGUA PURIFICADA. - Marca: GEOLAB		FRASCO	50,0000	6,2900	314,5000
20	CELECOXIBE 200MG. CELECOXIBE 200MG - Marca: EROFARMA		COMPRIM	180,0000	1,2000	216,0000
22	CETOCONAZOL CREME 20 MG/ G. CETOCONAZOL CREME 20 MG/ G - Marca: SOBRAL		TUBO	70,0000	2,0000	140,0000
24	CINARIZINA 25 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 25MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA		UN	3.000,0000	0,0890	267,0000
25	CINARIZINA 75 MG (COMPRIMIDO). CINARIZINA 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRAINFARMA		COMPRIM	5.000,0000	0,1060	530,0000
26	CITALOPRAM 20 MG (COMPRIMIDO). CITALOPRAM 20MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE		COMPRIM	990,0000	0,1800	178,2000
Pedido/Processo: 51	Licitação: 21	NPE: 43	TOTAL/TRANSPORTE			1.645,70
Emitido.: DENIZE AVELAR						
LAURO DE AQUINO NETO				JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
Secretario Municipal De Saúde				Contadora		
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO				25/06/2019	1062	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				RESERVA :		
NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES				CNPJ: 03.652.030/0001-70		
CREDOR:	ENDEREÇO.: BR 480 - 795					
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE			Controladoria :		
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5		CONTA: 12871-6		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL		ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	6.157,20	4ª :			

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				80.472,20	6.157,20	74.315,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				1.645,7000	
	FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: TEUTO					
28	CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75 MG (COMPRIMIDO), CLOPIDOGREL, BISSULFATO DE 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: MELCON	COMPRIM	1.500,0000	0,2700	405,0000	
31	COMPLEXO B (COMPRIMIDO), COMPLEXO B, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: VITAMED	COMPRIM	1.000,0000	0,0380	38,0000	
34	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS), DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML COM 15ML (GOTAS) - Marca: VITAMEDIC	FRASCO	50,0000	4,3900	219,5000	
35	DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO, DIMETICONA 40 MG - COMPRIMIDO - Marca: PHARMASCIENCE	COMPRIM	300,0000	0,0900	27,0000	
36	DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50, DIOSMINA 450 + HESPERIDINA 50 - Marca: BRAINFARMA	COMPRIM	1.800,0000	0,4400	792,0000	
Pedido/Processo: 51 Licitação: 21 NPE: 43			TOTAL/TRANSPORTE		3.127,20	
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			DATA	NÚMERO	SEQ	
NOTA DE EMPENHO			25/06/2019	1062	003	
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			RESERVA :			
CREDOR:	NOME/RAZÃO: CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES		CNPJ: 03.652.030/0001-70			
	ENDEREÇO.: BR 480 - 795					
	MUNICÍPIO.: BARÃO DE COTEGIPE		Controladoria :			
	BANCO: 1	AGÊNCIA: 0132-5	CONTA: 12871-6			
TIPO	DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL	ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	379	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00	102000
DEMONSTRAÇÃO DAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
QUOTAS ONERADAS	2ª :	6.157,20	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				80.472,20	6.157,20	74.315,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....				3.127,2000	
	HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE + DIPIRONA SÓDICA (COMPRIMIDO), HIOSCINA COMPOSTA OU ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO DE 10MG + DIPIRONA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PHARLAB	COMPRIM	4.000,0000	0,3690	1.476,0000	
61	TOPIRAMATO 100 MG, TOPIRAMATO 100 MG - Marca: ACCORD	COMPRIM	1.200,0000	0,9800	1.176,0000	
64	VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75 MG (COMPRIMIDO), VENLAFAXINA, CLORIDRATO DE 75MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DELTA	COMPRIM	600,0000	0,6300	378,0000	
Pedido/Processo: 51 Licitação: 21 NPE: 43			TOTAL/TRANSPORTE		6.157,20	
LAURO DE AQUINO NETO			JUSLEI DA SILVA MELO PAES			
Secretario Municipal De Saúde			Contadora			

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:1862E451

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO NÚMERO 1063/2019, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						25/06/2019	1063	001
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgia MS LTDA - ME					CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154					Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					CONTA: 30.697-5		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 4211-0		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FUNTE RECURSO	
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :	4.402,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.649,72	4.402,00	16.247,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Registro dos menores preços para eventual Aquisição de Medicamentos, para atender a Demanda da Farmácia Básica de Bodoquena-MS. Ata de registro de preço nº 04/2019							
205	ATENOLOL 50 MG (COMPRIMIDO). ATENOLOL 50MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: PRATI DONADUZZI			COMPRIM	10.000,0000	0,0360	360,0000	
234	DIPIRONA SÓDICA 500 MG (COMPRIMIDO). DIPIRONA SÓDICA 500MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: GREENPHARMA			COMPRIM	15.000,0000	0,0700	1.050,0000	
237	ENALAPRIL, MALEATO DE 10 MG (COMPRIMIDO). ENALAPRIL, MALEATO DE 10MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE FÁBRICA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: SANVAL			COMPRIM	2.000,0000	0,0350	70,0000	
267	METILDOPA 250 MG (COMPRIMIDO). METILDOPA 250MG, COMPRIMIDO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE			COMPRIM	5.000,0000	0,5700	2.850,0000	
Pedido/Processo: 51				Licitação: 21	NPE: 44	TOTAL/TRANSPORTE	4.330,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Contadora		
Secretario Municipal De Saúde								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						DATA	NÚMERO	SEQ
NOTA DE EMPENHO						25/06/2019	1063	002
UNID ORÇAM: 601-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: Cirurgia MS LTDA - ME					CNPJ: 10.656.587/0001-45		
	ENDEREÇO.: R. DOLORES, 154					Controladoria :		
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE					CONTA: 30.697-5		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 4211-0		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL			
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL						ESPÉCIE: ORDINÁRIO		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FUNTE RECURSO	
	377	06.01	10.301.601	2.056	3.3.9.0.30.00		114000	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO	
	2ª :	4.402,00	4ª :					
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
						20.649,72	4.402,00	16.247,72
ITEM	ESPECIFICAÇÃO			UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
	Total de Transporte.....						4.330,0000	
	FÁBRICA, ALUMINIZADA, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, Nº LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: EMS							
281	PASTA D'ÁGUA 25% COM 80 A 100 GRAMAS. PASTA D'ÁGUA 25% COM 80 A 100 GRAMAS - Marca: VIC PHARMA			TUBO	20,0000	3,6000	72,0000	
Pedido/Processo: 51				Licitação: 21	NPE: 44	TOTAL/TRANSPORTE	4.402,00	
Emitido.: DENIZE AVELAR						JUSLEI DA SILVA MELO PAES		
LAURO DE AQUINO NETO						Contadora		
Secretario Municipal De Saúde								

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:E78C9573

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONSOLIDADO		Sistema de Contabilidade Pública					
LISTAGEM DE EMPENHOS - CONSOLIDADO							
Valor Emissão Empenho do Período : 01/05/2019 a 31/05/2019							
/							
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor	
02/05/2019	1	963/2019	GRANFER CAMINHOES E ONIBUS LTDA	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		3.340,51	
Sem Informações do Contrato.							

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O MICROONIBUS 39, VOLKSVAGEM, ANO 2018/2019, MODELO 8.160, PLACA QAB-5883, CHASSI 9532M52P3KR909249, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO COM APLICAÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER O MICROONIBUS 39, VOLKSVAGEM, ANO 2018/2019, MODELO 8.160, PLACA QAB-5883, CHASSI 9532M52P3KR909249.						
02/05/2019	1	964/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
02/05/2019	1	965/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
02/05/2019	1	966/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSASIS, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
02/05/2019	1	967/2019	JOAO ROMERO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) QUE IRÁ LEVAR VEÍCULO PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO EM CAMPO GRANDE - MS NO DIA 08/05/2019, CONFORME NOTA DE EMPENHO E AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO EM ANEXO.						
02/05/2019	1	968/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		48.323,29
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 11 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 1º Termo Aditivo relativo ao Contrato nº. 10/2019 - Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, no Município de Brasilândia - MS						
02/05/2019	1	969/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		12.104,49
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 11 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM 1º Termo Aditivo relativo ao Contrato nº. 10/2019 - Contratação de empresa de engenharia para execução de Recapeamento asfáltico em CBUQ e sinalização, no Município de Brasilândia - MS						
02/05/2019	1	970/2019	DEVANIR JOSE DOS SANTOS ME	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		5.650,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 44/2017 - Transporte Escolar Zona Rural Linha 09 Mutum Vespertino - CUJO OBJETO É O ACRESCIMO DE 6,80% NO VALOR CONTRATADO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 864/2017.						
03/05/2019	1	971/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	1001.15.452.604.1026.4490524.1000		4.790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM ROÇADEIRA HIDRAULICA PARA TRATOR E ROÇADEIRA COSTAL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
03/05/2019	1	972/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS COM DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE MAIO DE 2019.						
03/05/2019	1	973/2019	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		26.168,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM.						
03/05/2019	1	974/2019	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1230		493.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ E DRENAGEM.						
03/05/2019	1	975/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE MAIO DE 2019.						
03/05/2019	1	976/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JÚLIO CECÍLIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE MAIO DE 2019.						
03/05/2019	1	977/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA/MS COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 05 DE MAIO DE 2019.						
03/05/2019	1	978/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SIDNEY DA SILVA SARAN, QUE IRÁ CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NO DIA 04 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/05/2019	1	979/2019	EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390399.1000		1.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
07/05/2019	1	980/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390309.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
07/05/2019	1	981/2019	FRANCISCO APARECIDO LINS	0501.12.361.501.2075.3390399.1010		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS AO SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (FRANCISCO APARECIDO LINS), CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
07/05/2019	1	982/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SIDNEY DA SILVA SARAN, PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA ÁREA DE TÉCNICO EM MULTIMÉDIOS DIDÁTICOS DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO A FIM DE REALIZAREM UMA VISITA TÉCNICA NA BIBLIOTECA RAMEZ TEBET DE TRÊS LAGOAS, QUE SE REALIZARÁ NO DIA 09 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
07/05/2019	1	983/2019	EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0701.08.244.508.2020.3390309.1000		2.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EMÍLIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, CUJA APLICAÇÃO ATENDERÁ AS DESPESAS CONTIDAS NO ART. 2º, INCISO I, II E III, DA LEGISLAÇÃO QUE REGULAMENTA A MATÉRIA.						
08/05/2019	1	984/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		411,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
08/05/2019	1	985/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		1.316,70
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	986/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		71,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	987/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		764,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	988/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		627,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	989/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		974,24
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	990/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		452,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	991/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		1.247,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	992/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		756,96
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL ATENDER: AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	993/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		314,73
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	994/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		244,58
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
08/05/2019	1	995/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		7.065,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA PARA ATENDER AS SEMANAS 13/05/19 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	996/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390303.1150		78,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	997/2019	CV TYRES EIRELI	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		1.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER VEÍCULO DA SMAS: KANGOO HSH 5624-GOL QAB 4517 - UNO HTO 2703, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	998/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0201.04.122.201.2002.3390300.1000		410,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER A CAMINHONETE HILUX HSH-5621 E SW4, EM ATENÇÃO AO GABINETE DO PREFEITO NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	999/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		114,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER O VEÍCULO PALIO HTO -3654, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1000/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0401.04.123.401.2056.3390300.1000		114,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS						
PARA ATENDER O VEÍCULO UNO HSH - 0615, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1001/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		765,67
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1002/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		50,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1003/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		39,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS.						
09/05/2019	1	1004/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		202,75
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS						

MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS.						
09/05/2019	1	1005/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		199,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costeais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasília - MS						
COTURNO DE SEGURANÇA NO TAMANHO Nº 38, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1006/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		123,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costeais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasília - MS						
MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA DE OBRAS.						
09/05/2019	1	1007/2019	CV TYRES EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805		5.596,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasília MS						
PNEUS PARA SER INSTALADO NO CAMINHÃO MB 1719 PLACA NRL 9930, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1008/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0301.04.122.301.2005.3390301.1000		273,19
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papeleria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1009/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		415,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1010/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		40,81
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1011/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		67,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1012/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	1001.15.452.604.2078.3390394.1000		647,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1013/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		112,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1014/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.361.501.2010.3390300.1010		1.710,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1015/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		190,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília durante o exercício 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1016/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0501.12.365.502.2009.3390394.1010		352,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
PARA ATENDER MOTORISTAS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1017/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		4.157,82
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL, E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1018/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.484,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1019/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		5.484,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA, DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1020/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		2.026,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL, DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1021/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0501.12.365.502.2009.3390300.1010		132,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília durante o exercício 2019						
PARA ATENDER O SEMEC, DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1022/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		64,54
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1023/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		216,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasília - MS						
ALIMENTOS DESTINADO A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM REDOR DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
09/05/2019	1	1024/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		12.405,22

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1025/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		195,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTOS DESTINADOS A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS AO REDOR DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1027/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
10/05/2019	1	1028/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1000		135,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1029/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		332,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTOS DESTINADOS A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS AO REDOR DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1030/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		72,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTOS DESTINADOS A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS AO REDOR DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1031/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		139,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
ALIMENTOS DESTINADOS A ATENDER A EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS AO REDOR DO MUNICIPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1032/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.502,38
Informações do Contrato:		Exercício: 2019		Contrato: 500		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1033/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		6.398,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1034/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		703,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O SEMEC E AS SECRETARIAS DAS UNIDADES ESCOLARES DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1035/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.785,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1036/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.262,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1037/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		2.262,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1038/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.196,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1039/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.785,48
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 27/05/2019 A 03/06/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1040/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		3.196,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 13/05/2019 A 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1041/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		1.751,19
Informações do Contrato:		Exercício: 2019		Contrato: 500		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER O ENSINO FUNDAMENTAL, INFANTIL E INDIGENA DURANTE AS SEMANAS 20/05/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1042/2019	LAODICEIA MAXIMO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA LAODICÉIA MÁXIMO PEREIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA PARA PASSAR POR CONSULTA MÉDICA, NO DIA 14 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
10/05/2019	1	1043/2019	HABITAR COM. EM GERAL E SERV. EIRELI ME	0701.08.244.508.2020.3390303.1000		3.046,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SMAS: S-10 HSU 8841, BIZ HSH 4916, BIZ HSH 4917 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1044/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		433,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER VEÍCULOS DA SMAS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1045/2019	CV TYRES EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1150		23.656,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS PARA ATENDER OS SEGUINTE ÔNIBUS DA FROTA ESCOLAR: ÔNIBUS 16 PLACA CVT-0245, ÔNIBUS 17 PLACA DGA-6139, ÔNIBUS 18 PLACA DDF-0159, MICROÔNIBUS 21 PLACA HSH-0614, MICROÔNIBUS 22 PLACA HSH-0932, ÔNIBUS 23 PLACA HSH-0934, ÔNIBUS 24 PLACA HSH-0935, MICROÔNIBUS 25 PLACA HSH-5617, ÔNIBUS 26 PLACA HSH-5622, MICROÔNIBUS 27 PLACA HTO-2528, ÔNIBUS 28 PLACA HTO-2528, ÔNIBUS 29 PLACA HTH-3362, ÔNIBUS 30 PLACA NRZ-3722, MICROÔNIBUS 32 PLACA NRZ-3432, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1046/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390303.1150		52,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 13/05/19 A 06/05/19, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1047/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		26,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL DURANTE AS SEMANAS 13/05/19 A 03/06/19, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1048/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1150		66,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia – MS durante o exercício 2019 PARA ATENDER O ENSINO INFANTIL: DURANTE AS SEMANAS 13/05/19 A 03/06/19, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1049/2019	MATEUS ALVES DA SILVA ARAUJO ME	0301.04.122.301.2005.3390399.1000		54.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MECÂNICA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS, PARA ATUAR JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, AGRICULTURA, FINANÇAS, GABINETE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SERVIÇOS URBANOS E OBRAS, PARA FAZER DIAGNÓSTICOS, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DAS MANUTENÇÕES REALIZADAS AOS BENS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	1	1050/2019	ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	0801.26.782.601.1016.4490510.1805		149.370,06
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO IMPLANTAÇÃO DE LINHAS DE TUBOS DE 800mm EM ESTRADAS MUNICIPAIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MAPA DE LOCALIZAÇÃO ANEXADO AO PROCESSO Nº 1243/2019.						
10/05/2019	1	1051/2019	AS INCORPORADORA S/S LTDA	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		92,15
Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor						
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO DO VALOR PAGO EM DUPLICIDADE ERRONEAMENTE, COMO CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1052/2019, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANEXO A PÁGINA Nº 13 DO PROCESSO SUPRA CITADO.						
10/05/2019	1	1052/2019	PAULO SOUZA DUARTE	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		54,64
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO POR TER EFETUADO O PAGAMENTO ERRONEAMENTE, COMO CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 785/2019, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANEXO A PÁGINA Nº 13 DO PROCESSO SUPRA CITADO.						
10/05/2019	1	1053/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFÍCIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		10.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 56						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa para gestão de abastecimento de combustível e o fornecimento lubrificantes, peças, filtros e acessórios para veículos e máquinas, equipamentos agrícolas, bem como a gestão de gerenciamento de manutenções corretivas e preventivas e serviços mecânicos em geral, visando atender Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
13/05/2019	1	1054/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		2.875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO PREFEITO ANTONIO DE PADUA THIAGO, QUE IRÁ PARTICIPAR DE REUNIÕES EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, NOS DIAS 04,05,06 E 07 DE JUNHO DE 2019 EM BRASÍLIA/DF. OBS: O DESLOCAMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO A CAMPO GRANDE/MS, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A LOCALIZAÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO AEROPORTO.						
13/05/2019	1	1055/2019	CIBELE MARIA BARBOSA PEREIRA THIAGO	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		2.875,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA CIBELE MARIA BARBOZA PEREIRA THIAGO, QUE IRÁ ACOMPANHAR O PREFEITO MUNICIPAL EM REUNIÕES EM BUSCA DE RECURSOS PARA O MUNICÍPIO, NOS DIAS 04,05,06 E 07 DE JUNHO DE 2019 EM BRASÍLIA/DF. OBS: O DESLOCAMENTO DE NOSSO MUNICÍPIO A CAMPO GRANDE/MS, SE FAZ NECESSÁRIO DEVIDO A LOCALIZAÇÃO/DISPONIBILIZAÇÃO DO AEROPORTO.						
13/05/2019	1	1056/2019	CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS	0501.27.813.601.1031.4490510.1000		84.417,33
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 75 Aditivo: 4						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 75/2018 - Construção de Praça Poliesportiva no entorno do Ginásio Municipal de Esportes - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 8,03% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1231/2018.						
13/05/2019	1	1057/2019	ABDON MENDES DA SILVA	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		33.675,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 79 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 77/2017 - Locação de Caminhões com Motorista – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1091/2017.						
13/05/2019	1	1058/2019	VONEI MULLER	1001.15.452.604.2078.3390361.1700		33.675,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 77 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 79/2017 - Locação de Caminhões com Motorista – CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1091/2017.						
13/05/2019	1	1059/2019	SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO	0401.04.123.401.2056.3390391.1700		23.520,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 84 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 84/2017 - Licenciamento de Softwares de que auxilie no acompanhamento e controle do equilíbrio financeiro - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 02 (DOIS) MESES, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1450/2017.						
14/05/2019	1	1060/2019	CV TYRES EIRELI	0501.12.361.501.2011.3390303.1010		800,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS, VISANDO ATENDER O SEGUINTE VEICULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: CAMINHONETE S10 PLACA HSH-0438 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUC., CULTURA., ESP. E LAZER.						
14/05/2019	1	1061/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		296,87
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. VISANDO ATENDER O MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DA CIDADE. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE OBRAS.						

14/05/2019	1	1062/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	37,50
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. VISANDO ATENDER MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DA CIDADE. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
14/05/2019	1	1063/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	132,13
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. VISANDO ATENDER MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DA CIDADE. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.					
14/05/2019	1	1064/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	32,55
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal
Informações do Contrato:		Exercício: 2019	Contrato: 500		
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019. VISANDO ATENDER A MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DA CIDADE EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUN. DE OBRAS					
14/05/2019	1	1065/2019	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0301.04.122.301.2005.3390399.1000	50.749,20
Informações do Contrato:		Exercício: 2018	Contrato: 49	Aditivo: 1	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2018 - Prestação de Serviços de Assistência Técnica Diária para Manutenção Preventiva em Equipamentos de Informática - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1072/2018.					
14/05/2019	1	1066/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0301.04.122.301.2005.3390391.1700	51.595,71
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Aditivo: 2	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2017 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458/2017.					
14/05/2019	1	1067/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700	1.073,57
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Aditivo: 2	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2017 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458/2017.					
14/05/2019	1	1068/2019	N&A INFORMATICA EIRELI - EPP	0401.04.123.401.2056.3390391.1700	76.320,00
Informações do Contrato:		Exercício: 2017	Contrato: 83	Aditivo: 2	
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 83/2017 - Contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso) - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1458/2017.					
15/05/2019	1	1069/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	235,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019.					
MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DA CIDADE, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.					
15/05/2019	1	1070/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	463,16
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019					
MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DA CIDADE, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.					
15/05/2019	1	1071/2019	CV TYRES EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390303.1805	7.920,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS PATROL CATERPILLAR MOD.120 K ANO 2013					
16/05/2019	1	1072/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390300.1000	19,90
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costeiras para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasilândia - MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER ESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.					
16/05/2019	1	1073/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000	31,67
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.					
16/05/2019	1	1074/2019	HELENO PEDROSA DA SILVA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) HELENO PEDROSA DA SILVA, PARA CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NO DIA 18 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
17/05/2019	1	1075/2019	BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA ME	0801.26.782.604.1027.4490510.1000	12.699,02
Informações do Contrato:		Exercício: 2019	Contrato: 32	Aditivo: 1	
VALOR QUE SE EMPENHA COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 32/2019 - Sinalização horizontal, vertical e construção de faixas elevadas de pedestres - CUJO OBJETO É O ACRESCIMTO DE APROXIMADAMENTE 4,01% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 648/2019.					
17/05/2019	1	1076/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM					
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal
DESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2019.					
17/05/2019	1	1077/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2019.					
17/05/2019	1	1078/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) JÚLIO CECÍLIO BERNARDO, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2019.					
17/05/2019	1	1079/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTO MUTUM NO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 19 DE MAIO DE 2019.					
17/05/2019	1	1080/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0401.04.123.401.2056.3390920.1000	84,90
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS. CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELO NÚCLEO DE COMPRAS, ATRAVÉS DO DESPACHO FOLHA Nº 654, ANEXO AO PROCESSO Nº 4130/2017. CHÁ MATE.					
20/05/2019	1	1081/2019	APRAVEL MS VEICULOS LTDA	0801.04.122.601.2052.3390391.1805	60,00
Sem Informações do Contrato.					

VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 865 DE 16/04/2019 – PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO DE 10.000 KM PARA O VEÍCULO CAMINHONETE S10, MODELO CHEVROLET S10, PLACA QAB 5964, CHASSI 9BG148EA0KC428682, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
20/05/2019	1	1082/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.306.501.2012.3390300.1000		46.727,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	1	1083/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		1.761,76
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
Refrigerante gaseificado, em embalagem pet descartável de fábrica, com 02 litros de quantidade, aprovado pelo Ministério da Agricultura. Sabores diversos a definir na solicitação.						
-----Azeite de oliva, puro, isento de rancos e substâncias est ranhas, acondicionado em embalagem de 500 ml.						
-----Azeitona Pote de azeitonas 500g, verdes com caroço, salmoura e acidulante ácido cítrico.						
-----Biscoito, doce, tipo maizena, de primeira qualidade, vitaminado, acondicionado em embalagem de papel ou polipropileno original de fábrica com 400g, registro no ministério da saúde.						
-----Margarina cremosa com sal, acondicionado em embalagem de material plástico original de fábrica com aproximadamente 500gr, sem gorduras trans.						
-----Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem original de fábrica com 900ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem .Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem.						
-----Açúcar cristal, branco, especial, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante com 5kg, livre de sujidades, parasitas e larvas.						
20/05/2019	1	1084/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1010		9.000,00
Informações do Contrato: Exercício: 2017 Contrato: 142 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 142/2017 - Serviços Mecânicos de máquinas em geral - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE 8,58% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA EMITIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3382/2017.						
20/05/2019	1	1085/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		224,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	1	1086/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		672,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	1	1087/2019	RKM MAQUINAS LTDA EPP	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		399,60
Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor						
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM LICITAÇÃO EXCLUSIVA À ME/EPP/EQUIPARADAS (LC 123/2006 e suas alterações) para seleção e registro de preço de proposta mais vantajosa visando contratação de empresa para fornecimento de peças para reposição em motosserras e roçadeiras costeais para atender as Secretarias Municipais de Obras e de Serviços Urbanos do Município de Brasília - MS OS COTURNOS SERAO NOS NUMEROS 41 E 42						
21/05/2019	1	1088/2019	ANTONIO DE PADUA THIAGO	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO DE PÁDUA THIAGO QUE IRÁ TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PÚBLICO, NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
21/05/2019	1	1089/2019	JOSÉ CARLOS SORIANO	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SECRETÁRIO JOSÉ CARLOS SORIANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL - CONIDEL 2019" PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-MS, NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/05/2019	1	1090/2019	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "II CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ELEITORAL - CONIDEL 2019" PROMOVIDO PELO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL-MS, NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/05/2019	1	1091/2019	THIAGO BRASOLOTO DA SILVA	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR THIAGO BRASOLOTO DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS" - PROMOVIDO PELA EMPRESA APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/05/2019	1	1092/2019	SAMUEL MENINO	1101.04.124.201.2098.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SAMUEL MENINO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS", PROMOVIDO PELA EXCEL/APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/05/2019	1	1093/2019	CONCRENAVI - CONCRETO USINADO	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		4.566.929,36
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ, RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM MICRO REVESTIMENTO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO JARDIM PRIMAVERA NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-MS, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
21/05/2019	1	1094/2019	ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS", PROMOVIDO PELA EMPRESA APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
21/05/2019	1	1095/2019	ANDRADE CONSTRUÇÕES EIRELI ME	0801.15.451.601.1013.4490510.1000		36.268,18
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 71 Aditivo: 2						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 71/2018 - Construção do Terminal de Transbordo – CUJO OBJETO É ACRÉSCIMO DE 30 DIAS NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, E ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 12,22% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORME JUSTIFICATIVA/PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 1080/2018.						
22/05/2019	1	1096/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0301.04.122.301.2005.3390300.1000		275,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1097/2019	DARCIMARA CRISTINA DE QUEIROZ ME	0301.04.122.301.2005.4490523.1000		7.718,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço para aquisição de material de consumo e equipamentos de informática, visando atender as Secretarias de Administração, Finanças e Educação do Município de Brasília - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1098/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		39,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasília - MS durante o exercício de 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1099/2019	PODIUM LUBRIFICANTES E SOLUÇÕES LTDA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		798,65
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasília MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor						
22/05/2019	1	1100/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		2.191,96
Sem Informações do Contrato.						

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1101/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		420,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1102/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		1.340,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasilândia MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1103/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		1.391,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1104/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0301.04.122.301.2005.3390394.1000		367,77
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1105/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0801.04.122.601.2052.3390394.1000		1.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS MATERIAL DESTINADO A ATENDER O PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS EM TORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1106/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0901.20.122.602.2061.3390394.1000		870,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1107/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390303.1000		13,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1108/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		44,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS E PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1109/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		32,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER PESSOAL DA MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1110/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		517,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1111/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	1001.15.452.604.2078.3390302.1000		359,08
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1112/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0401.04.123.401.2056.3390301.1000		205,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando a aquisição de materiais de expediente e papelaria visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Município de Brasilândia - MS						
EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1113/2019	RENATO FARIAS DE SOUZA	0201.04.122.201.2002.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR RENATO FARIAS DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", O EVENTO SERÁ REALIZADO PELA ASSOMASUL EM PARCERIA COM A AGEHAB, NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/05/2019	1	1114/2019	MATHEUS SANTOS OLIVEIRA	0301.04.122.301.2005.3390140.1000		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO "GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS - ASPECTOS LEGAIS E PRÁTICOS", PROMOVIDO PELA EMPRESA APRIMORE CAPACITAÇÕES, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/05/2019	1	1115/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		37,13
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	1	1116/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		69,78
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019 MATERIAL DESTINADO A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PESSOAL DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS NO ENTORNO DO MUNICÍPIO.						
22/05/2019	1	1117/2019	CASA DO ASFALTO DIST, IND E COM	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		5.871,00
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 22						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE RR-2C, VISANDO ATENDER A RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DO LOTEAMENTO VALE VERDE I E TAC 06.2018.00002236-4, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA JUNTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 626/2019. EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C EMULSÃO ASFÁLTICA DO TIPO RR-2C						
22/05/2019	1	1118/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		1.950,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SÉRGIO PEREIRA, QUE IRÁ TRANSPORTAR OS SERVIDORES PARA PARTICIPAREM DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2.019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	1	1119/2019	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	0301.04.122.301.2005.3390910.1000		0,01
Sem Informações do Contrato.						

VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 440 DE 07/02/2019 – PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE AO PAGAMENTO REQUISITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NOS TERMOS DA AÇÃO JUDICIAL Nº 0800248-76.2013.8.12.0030 AJUIZADA POR MARIA LUIZA SANTANA DE SOUZA, ZULEIDE SANTANA DE SOUZA AMARAL, WILSON SANTANA DE SOUZA, APARECIDA SANTANA DE SOUZA, APARECIDO SANTANA DE SOUZA, SIDNEI SANTANA DE SOUZA LOMBA EM FACE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NO EXERCÍCIO DE 2019.

23/05/2019	1	1120/2019	BARCELOS E BARCELOS COMERCIO DE	0901.18.541.603.2063.3390302.1000	3.608,00
------------	---	-----------	---------------------------------	-----------------------------------	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A ASSOBRA - ASSOCIAÇÃO BRASILENDESE DE AGENTES AMBIENTAIS, VISANDO CUMPRIR AS PRERROGATIVAS DO ICMS ECOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº1606/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2019.

BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 36.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 38.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 39.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 40.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 41.
 -----LUVAS NITRILICA: LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, COM BANHO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, FACE PALMAR E DORSO DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, ACABAMENTO EM OVERLOCKE. ALTA RESISTÊNCIA. LUYA PARA COLETA DE LIXO. (IGUAL OU SIMILAR AO MODELO SS1006N)
 -----PROTETOR SOLAR NO MÍNIMO FPS 50, COM PANTHENOL, FORMULA DESENVOLVIDA PARA PELE BRASILEIRA, -PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES; HIDRATAÇÃO PROLONGADA; PROTEÇÃO IMEDIATA; TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE FÓRMULA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, E LIVRE DE ÓLEO, RESISTENTE À ÁGUA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1.000 ML.
 -----BONÉ ARABE: CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ ÁRABE, CONFECCIONADO EM ELANCA, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA. NA COR AZUL ROYAL

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

-----CALÇA:CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 36
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 38
 -----CALÇA:
 CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 42
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 44
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 50
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "P"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "M"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "G"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "GG"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "G"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "P"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "M"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "GG"

23/05/2019	1	1121/2019	BARCELOS E BARCELOS COMERCIO DE	0901.18.541.603.2063.3390302.1000	2.628,00
------------	---	-----------	---------------------------------	-----------------------------------	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A ASSOBRA - ASSOCIAÇÃO BRASILENDESE DE AGENTES AMBIENTAIS, VISANDO CUMPRIR AS PRERROGATIVAS DO ICMS ECOLÓGICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº1606/2019, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2019.

BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 36.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 38.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 39.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 40.
 -----BOTINA DE SEGURANÇA NA COR PRETA, CONFECCIONADO EM COURO, BICO PVC, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIDENSIDADE, SOLADO EM PU (POLIURETANO) BIDENSIDADE. PALMILHA COM AÇÃO MICROBIÓTICA COM BACTERICIDA. TAMANHO 41.
 -----LUVAS NITRILICA: LUYA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM SUPORTE TÊXTIL, COM BANHO EM BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA, FACE PALMAR E DORSO DOS DEDOS, PUNHO TRICOTADO COM ELÁSTICO, ACABAMENTO EM OVERLOCKE. ALTA RESISTÊNCIA. LUYA PARA COLETA DE LIXO. (IGUAL OU SIMILAR AO MODELO SS1006N)
 -----PROTETOR SOLAR NO MÍNIMO FPS 50, COM PANTHENOL, FORMULA DESENVOLVIDA PARA PELE BRASILEIRA, -PROTEÇÃO CONTRA A RADIAÇÃO UVA/UVB, PREVENINDO A FORMAÇÃO DE RUGAS E MANCHAS SOLARES; HIDRATAÇÃO PROLONGADA; PROTEÇÃO IMEDIATA; TEXTURA SUAVE QUE PROMOVE A MELHOR ABSORÇÃO DO PRODUTO PELA PELE FÓRMULA, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, E LIVRE DE ÓLEO, RESISTENTE À ÁGUA, VALIDADE DE NO MÍNIMO 1 ANO APÓS A DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 1.000 ML.
 -----BONÉ ARABE: CAPUZ DE SEGURANÇA TIPO BONÉ ÁRABE, CONFECCIONADO EM ELANCA, COM ABA CURVA E PALA DE PROTEÇÃO DO PESCOÇO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NA PARTE TRASEIRA. NA COR AZUL ROYAL

-----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 36
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 38
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 42
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELÁSTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 44
 -----CALÇA: CONFECCIONADA EM BRIM NA COR CINZA, 100% ALGODÃO, COM BOLSO NA FRENTE MODELO, CHAPADO, BRAGUIA FALSA, 2 BOLSO TRASEIRO CHAPADO, FAIXA REFLETIVA

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

NAS DUAS PERNAS ALTURA DO JOELHO 5 CM LARGURA, ELASTICO NA CINTURA DE 4CM E CORDÃO, SEM PERSONALIZAÇÃO, TAMANHO 50
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "P"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "M"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "G"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA CURTA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "GG"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "G"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "P"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "M"
 -----CAMISETA ADULTO DE MANGA LONGA: CONFECCIONADA EM MALHA 67% POLIÉSTER 33% VISCOSE GOLA REDONDA. NA COR AZUL ROYAL COM FAIXAS REFLETIVAS 5 CM LARGURA NO BRAÇO E NO CORPO COM LOGOTIPO DA ASSOCIAÇÃO NA PARTE FRONTAL. TAMANHO "GG" -----

23/05/2019	1	1122/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0301.04.122.301.2005.3190110.1000	145.000,00
------------	---	-----------	--------------------------------	-----------------------------------	------------

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 09 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSONADOS LOTADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019.						
23/05/2019	1	1123/2019	EDUARDO ALEIXO ENG. DE AVALIACOES	0401.04.123.401.2056.3390399.1000		19.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E LAUDO AGRONÔMICO, BEM COMO FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS LANÇAMENTOS REFERENTE AO ITR, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, VALOR DA TERRA NUA (VTNHA) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, PARA ATENDER INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2019. SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DO LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 14.653 DA ABNT, VALOR DA TERRA NUA (VTNHA) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS, PARA ATENDER INSTRUÇÃO NORMATIVA DA RFB 1877 DE 14 DE MARÇO DE 2019, PARA O EXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	1	1124/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		178,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
23/05/2019	1	1125/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		2.251,30
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
23/05/2019	1	1126/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		2.251,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
23/05/2019	1	1127/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		368,62
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
23/05/2019	1	1128/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		118,66
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						

-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----

23/05/2019	1	1129/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		1.692,00
------------	---	-----------	------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa,

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.

-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----

23/05/2019	1	1130/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0301.04.122.301.2005.3390302.1000		56,10
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--	-------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----

23/05/2019	1	1131/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		561,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso,

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.

-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----

23/05/2019	1	1132/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		561,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----

23/05/2019	1	1133/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		187,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante,

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml.						
23/05/2019	1	1134/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		37,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----						
23/05/2019	1	1135/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		879,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca. -----Rodo, corpo em madeira,						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----						
23/05/2019	1	1136/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.365.502.2009.3390302.1010		4.187,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----						
23/05/2019	1	1137/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0501.12.361.501.2010.3390302.1010		899,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias						
23/05/2019	1	1138/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		443,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						

-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1139/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000	137,92
------------	---	-----------	-------------------------------	-----------------------------------	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante

-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1140/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700	1.064,55
------------	---	-----------	-------------------------------	-----------------------------------	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1141/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000	360,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1142/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000	144,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1143/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700	480,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.

Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.

-----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	1	1144/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		375,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1145/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0901.20.122.602.2061.3390302.1000		150,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1146/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		450,00
------------	---	-----------	---------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	1	1147/2019	LINK CARD ADM. DE BENEFICIOS EIRELI	1001.15.452.604.2078.3390303.1000		20.000,00

CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Shampoo infantil, contendo no mínimo 200ml suave com ph neutro, antialérgico, espumante, com fragância suave e ótimo rendimento, testado dermatologicamente, acondicionado em embalagem lacrada, original do fabricante, registro do Ministério da saúde, informações do fabricante, prazo de validade e data de fabricação estampada na embalagem.

-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.
 -----Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39
 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.
 -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.
 -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágüe, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,
 -----Porta papel higiênico (Rolão de 300 m), com fechadura com chave na lateral na cor branca.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.
 -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m
 -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante
 -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.
 -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.

23/05/2019	1	1148/2019	AUTO PEÇAS E FUNILARIA DAVI LTDA ME	0701.08.244.508.2020.3390391.1000		500,00
------------	---	-----------	-------------------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FRANQUIA DE SEGURO PARA SINISTRO Nº 31000062161, DO VEÍCULO, GOL-PLACA QAB 4517, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO EXERCÍCIO DE 2019. DESPESAS COM FRANQUIA DE SEGURO PARA SINISTRO Nº 31000062161, DO VEÍCULO, GOL - PLACA QAB 4517, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. DESPESAS COM FRANQUIA DE SEGURO PARA SINISTRO Nº 31000062161, DO VEÍCULO, GOL - PLACA QAB 4517, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

23/05/2019	1	1149/2019	TUCANO'S TERRAPLENAGEM E	0501.12.361.501.1005.4490510.1010		5.517.720,19
------------	---	-----------	--------------------------	-----------------------------------	--	--------------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL ARTHURHOFFIG 13SALAS - PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA-MS

23/05/2019	1	1150/2019	MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO	0901.20.122.602.2061.3390399.1000		28.599,00
------------	---	-----------	------------------------------------	-----------------------------------	--	-----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PERANTE A ANM - AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO E IMASUL - INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NO EXERCÍCIO DE 2019.

23/05/2019	1	1151/2019	TECNICA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		367.209,88
------------	---	-----------	---------------------------------	-----------------------------------	--	------------

Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM MICROREVESTIMENTO ETAPA 06, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE 2019.

23/05/2019	1	1152/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0701.08.244.508.2020.3390300.1000		1.040,00
------------	---	-----------	-----------------------------------	-----------------------------------	--	----------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1455/2019.

OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04. FRASCO COM 3 LITROS

-----OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS.

EXIGINDOLUBRIFICANTES COM ONÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04.BALDE COM 20 LITROS.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	1	1153/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1710		6.394,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS EESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER À NECESSIDADES DASSECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1455/2019.						
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS,EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVELDE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04.FRASCO COM 3 LITROS						
-----OLEO LUBRIFICANTEPARA MOTORES DIESELSAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDOLUBRIFICANTES COM ONÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04.BALDE COM 20 LITROS.						
23/05/2019	1	1154/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0901.20.122.602.2061.3390300.1000		8.730,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS EESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1455/2019.						
OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS,EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVELDE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04.FRASCO COM 3 LITROS						
-----OLEO LUBRIFICANTEPARA MOTORES DIESELSAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDOLUBRIFICANTES COM ONÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04.BALDE COM 20 LITROS.						
23/05/2019	1	1155/2019	J.L. CARAIS MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA	1001.15.452.604.2078.4490524.1000		8.500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADOE COZINHA, EM ATENÇÃO ASECRETARIAMUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	1	1156/2019	MM INFO E MAGAZINE LTDA	1001.15.452.604.2078.4490521.1000		1.522,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADOE COZINHA, EM ATENÇÃO ASECRETARIAMUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	1	1157/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	1001.15.452.604.2078.4490521.1000		5.333,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ESCRITÓRIO, ALMOXARIFADOE COZINHA, EM ATENÇÃO ASECRETARIAMUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	1	1158/2019	ELECTROINOX COMÉRCIO DE	0401.04.123.401.1011.4490529.1000		17.397,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, UM VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO COM ASAS ROTATIVAS (TIPODRONE) CONTENDO CONTROLE REMOTO (TRANSMISSOR), CÂMERA E SOFTWARE, ACOMPANHANDO ACESSÓRIOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PARAATENDER ASNECESSIDADES DO SETORDE TRIBUTAÇÃO, EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS NOEXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	1	1159/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0701.08.244.508.2020.3190110.1000		75.000,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR DE EMPENHO COMPLEMENTAR REFERENTE AO EMPENHO Nº 32 DE 03/01/2019 - PARA OCORRER DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES "PAIF" ,DURANTE O EXERCÍCIODE 2019.						
23/05/2019	1	1160/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0801.04.122.601.2052.3390302.1000		262,60
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasília MS MATÉRIAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, MANUTENÇÃO DE PASSARELA E REDE DE ÁGUA DE ASSENTAMENTO, EM ATENÇÃO A SECRETARIAMUNICIPAL DE OBRAS NO EXERCÍCIO DE2019.						
24/05/2019	1	1161/2019	NIVALDO NUNES	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		93,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO POR TER O CONTRIBUINTE PAGO EM DUPLICIDADE, COMO CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº1850/2019, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANEXO A PÁGINA Nº 13 DO RESPECTIVO PROCESSO SUPRA CITADO.						
24/05/2019	1	1162/2019	FRANCISCO PAULO PIRES	0401.04.123.401.2056.3390930.1000		351,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM RESTITUIÇÃO POR TER O CONTRIBUINTE PAGO EM DUPLICIDADE, COMO CONSTA NO RESPECTIVO PROCESSO Nº1550/2019, CONFORME DESPACHO EMITIDO PELO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM ANEXO A PÁGINA Nº 11 DO PROCESSO SUPRA CITADO.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
24/05/2019	1	1163/2019	R.J. PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP	0801.15.451.601.1003.4490510.1000		205.588,37
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 127 Aditivo: 3						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 127/2018 - Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem de águas pluviais da Avenida Brasil - CUJO OBJETO É O ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 21,93% NO VALOR DO CONTRATO, CONFORMEJUSTIFICATIVA/PARECER TÉCNICO EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, ANEXO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3620/2018.						
24/05/2019	1	1164/2019	MAGDA MONTEIRO DE JESUS	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA (MOTORISTA) MAGDA MONTEIRO DE JESUS, QUE IRA LEVAR OS CONSELHEIROSTUTELARES QUE IRÃO PARTICIPAR DA XCONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NOS DIAS 28 E 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPOGRANDE/MS.CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/05/2019	1	1165/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	1001.15.452.604.2078.3390302.1700		3.125,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouro públicos do Município de Brasília MS						
24/05/2019	1	1166/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0301.04.122.301.2005.3390320.1000		12.008,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS.						
24/05/2019	1	1167/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		285,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender a Secretaria Municipal de Obras de Brasília durante o exercício 2019						
24/05/2019	1	1168/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0801.04.122.601.2052.3390300.1000		220,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender a Secretaria Municipal de Obras do Município de Brasília durante o exercício 2019						
24/05/2019	1	1169/2019	JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA)JURANDIR PEREIRA DOS SANTOS, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COMDESTINO A FAZENDA NOVA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZA NODECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2019.						
24/05/2019	1	1170/2019	ALDECIR JOSE RIBEIRO DE SOUZA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA)ALDECIR JOSÉ RIBEIRO DE SOUZA, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COMDESTINO A FAZENDA ALVORADA (PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO PEDRO DE SOUZANO DECORRER DA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2019.						
24/05/2019	1	1171/2019	JULIO CECILIO BERNARDO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA)JULIO CECILIO BERNARDO, PARA SAIR DASEDE DE BRASILÂNDIA COM DESTINO A FAZENDA SERTANEJA(PROXIMIDADE DA FAZENDA PONTAL), PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ AS ESCOLAS DA SEDE DO MUNICÍPIO NO DECORRER DASEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2019.						

24/05/2019	1	1172/2019	SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	150,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA)SEBASTIÃO GONÇALVES DA CRUZ, PARA SAIR DA SEDE DE BRASILÂNDIA COMDESTINO A FAZENDA SERTÃOZINHO (PROXIMIDADE DO ASSENTAMENTO MUTUM) PARA TRANSPORTAR OS ALUNOS DA REGIÃO ATÉ A ESCOLA MUNICIPAL ASSENTAMENTOMUTUM NO DECORRERDA SEMANA, QUE ACONTECERÁ NO DIA 26 DE MAIO DE 2019.					
24/05/2019	1	1173/2019	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	300,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINARIO DE QUALIFICAÇÃO "ALTERNATIVAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS QUE SE REALIZARÁ NA SEDE DA ASSOMASUL NA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 3179, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
24/05/2019	1	1174/2019	BONANZA CO. E REPR. DE PRODUTOS	0901.20.608.602.1024.4490524.1230	2.527,69
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 3					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de Máquina Recolhedora de Cachopas de Urucum, Distribuidor de Adubo e Sementes e Grade Hidraulica, através de contrato de repasse nº 872395/2018/MAPA/CAIXA visando atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Brasília MS					
27/05/2019	1	1175/2019	ARIANE ZORZI SANTIM	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	300,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ARIANE ZORZI SANTIM, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: "ALTERNATIVAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ NA SEDE DA ASSOMASUL, NA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 3179, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
27/05/2019	1	1176/2019	CLEITON DE OLIVEIRA CAITANO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CLEITON DE OLIVEIRA CAITANO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "CURSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL", NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
27/05/2019	1	1177/2019	MARIO SERGIO FERRARI	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	300,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR MARIO SERGIO FERRARI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: "ALTERNATIVAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ NA SEDE DA ASSOMASUL, NA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 3179, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
27/05/2019	1	1178/2019	THIAGO SEBASTIAO MENDES	0401.04.123.401.2056.3390140.1000	300,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR THIAGO SEBASTIAO MENDES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: "ALTERNATIVAS PARA INCREMENTO DAS RECEITAS MUNICIPAIS, QUE SE REALIZARÁ NA SEDE DA ASSOMASUL, NA AVENIDA EDUARDO ELIAS ZAHARAN 3179, NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
28/05/2019	1	1179/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0301.04.122.301.2005.3390394.1000	930,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM OS SERVIDORES: SAMUEL MENINO, THIAGO BRASOLOTO DA SILVA, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS E MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, PARA PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASPECTOS E PRATICOS NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.					
28/05/2019	1	1180/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	0401.04.123.401.2056.3390394.1000	1.860,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM OS SERVIDORES: SAMUEL MENINO, THIAGO BRASOLOTO DA SILVA, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS E MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, PARA PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASPECTOS E PRATICOS NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.					
28/05/2019	1	1181/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	1101.04.124.201.2098.3390394.1000	930,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM OS SERVIDORES: SAMUEL MENINO, THIAGO BRASOLOTO DA SILVA, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS E MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, PARA PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASPECTOS E PRATICOS NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.					
28/05/2019	1	1182/2019	ANGELITA BRUN TREINAMENTOS ME	1101.04.124.201.2098.3390394.1000	930,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM OS SERVIDORES: SAMUEL MENINO, THIAGO BRASOLOTO DA SILVA, ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS E MATHEUS SANTOS OLIVEIRA, PARA PARTICIPAR DO CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ASPECTOS E PRATICOS NOS DIAS 29 E 30 DE MAIO 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.					
28/05/2019	1	1183/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390394.1000	83.000,00
Informações do Contrato: Contrato: 100 Exercício: 2017 Aditivo: 1					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Contratação de empresa especializada em prestação de Serviços de Varrição mecânica ou manual, Limpeza e recolhimento do material de vias públicas pavimentadas e poda de árvores, visando atender Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de Brasília MS					
28/05/2019	1	1184/2019	RONALDO CARLOS BROGNARO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) RONALDO CARLOS BROGNARO, PARA CONDUZIR O ÔNIBUS Nº 31 PLACA NRZ 3723 A FIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
28/05/2019	1	1185/2019	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) RENATO ALEXANDRE BUENO, PARA CONDUZIR O ÔNIBUS Nº 29 PLACA HTH 3362 A FIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
29/05/2019	1	1186/2019	LAODICEIA MAXIMO PEREIRA	0701.08.244.508.2020.3390140.1000	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA LAODICEIA MÁXIMO PEREIRA, QUE IRÁ ACOMPANHAR UMA CRIANÇA ACOLHIDA PARA PASSAR POR CONSULTA MÉDICA, NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
29/05/2019	1	1187/2019	VIVIAN APARECIDA DA SILVA DELALIBERA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA VIVIAN APARECIDA SILVA DELALIBERA BARBOSA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO "MÓDULO MATRÍCULA INICIAL/2019", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF, NO DIA 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
29/05/2019	1	1188/2019	ELIANE LOPES LEITE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ELIANE LOPES LEITE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO "MÓDULO MATRÍCULA INICIAL/2019", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF, NO DIA 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
29/05/2019	1	1189/2019	MARIÂNGELA CASTILHO LEÔNIO FERRARI	0501.12.361.501.2075.3390140.1010	75,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA MARIÂNGELA CASTILHO LEÔNIO FERRARI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO TREINAMENTO "MÓDULO MATRÍCULA INICIAL/2019", QUE SE REALIZARÁ NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EZEQUIEL FERREIRA LIMA - CEPEF, NO DIA 30 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.					
29/05/2019	1	1190/2019	ANDRE CARDAMONE JUNIOR ME	1001.15.452.604.2078.3390399.1700	2.050,00
Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor					
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE CARROCERIA DE MADEIRA DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD F-350, PLACA HSH 0406, ANO 2005, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.					
SERVIÇO DE MARCENARIA (REFORMA DE CARROCERIA DE MADEIRA), DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD F-350 PLACA HSH 0604 ANO 2005 MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,93 M DE COMPRIMENTO X 2,14 M DE LARGURA X 0,50 M DE ALTURA NAS LATERAIS, FIXANDO TODAS TRAVAS DE ABERTURA, TABUAS DE ASSOALHO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NAS EXTREMIDADES, PINTURA COMPLETA (COR ATUAL), CONFORME VISTORIA PREVIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
SERVIÇO DE MARCENARIA (REFORMA DE CARROCERIA DE MADEIRA), DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD F-350 PLACA HSH 0604 ANO 2005 MEDINDO APROXIMADAMENTE 2,93 M DE COMPRIMENTO X 2,14 M DE LARGURA X 0,50 M DE ALTURA NAS LATERAIS, FIXANDO TODAS TRAVAS DE ABERTURA, TABUAS DE ASSOALHO, PARAFUSOS DE FIXAÇÃO NAS EXTREMIDADES, PINTURA COMPLETA (COR ATUAL), CONFORME VISTORIA PREVIA E LEGISLAÇÃO VIGENTE.					
29/05/2019	1	1191/2019	APARECIDO ASSIS DE ALENCAR	0501.12.361.501.2011.3390391.1150	3.800,00
Sem Informações do Contrato.					

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REPARO EM MOTOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MICROÔNIBUS Nº 22 PLACA HSH-0932 DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO PROCESSO Nº 1789/2019.						
SERVIÇO DE RETIRA, DESMONTAR, FAZER USINAGEM, MONTAR E COLOCAR O MOTOR, EFETUANDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MOTOR MWM X-10 04 CILINDROS.						
MICROÔNIBUS 22, VOLARE, MODELO V/8, ANO 2007, PLACA HSH-0932, CHASSI 93PB25G308C023138.						
SERVIÇO DE RETIRA, DESMONTAR, FAZER USINAGEM, MONTAR E COLOCAR O MOTOR, EFETUANDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS. MOTOR MWM X-10 04 CILINDROS.						
MICROÔNIBUS 22, VOLARE, MODELO V/8, ANO 2007, PLACA HSH-0932, CHASSI 93PB25G308C023138.						
29/05/2019	1	1192/2019	COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA	0201.04.122.201.2002.3390303.1000		2.645,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, PARA O VEÍCULO TOYOTA HILUX, PLACA HSH- 5621, VISANDO ATENDER O GABINETE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ANEXO AO PROCESSO Nº 1968/2019.						
PNEU ARO 16, 245/70/R16, ORIGINAL DE FABRICA, BORRACHUDO, NACIONAL OU IMPORTADO, 1ª LINHA, COM QUALIDADE GARANTIA, CERTIFICADO DO INMETRO						

30/05/2019	1	1193/2019	GERSON DOMINGOS SANTANA	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) GERSON DOMINGOS SANTANA, PARA CONDUZIR O ÔNIBUS Nº 23 PLACA HSH 0934, A FIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/05/2019	1	1194/2019	SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SEBASTIÃO TEIXEIRA FILHO, PARA CONDUZIR O MICROÔNIBUS Nº 27 PLACA HTO 2528 A FIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/05/2019	1	1195/2019	RENATO ALEXANDRE BUENO	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) RENATO ALEXANDRE BUENO, PARA TRANSPORTAR OS ATLETAS DA ESCOLHA DE FUTEBOL DE CAMPO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS PARA PARTICIPAÇÃO DE UM JOGO AMISTOSO COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL DE SANTA MERCEDES, QUE ACONTECERÁ NO DIA 31 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE SANTA MERCEDES/SP. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/05/2019	1	1196/2019	VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) VITOR MARINHO DE SOUZA VICENTE, PARA CONDUZIR OS SERVIDORES A FIM DE PARTICIPAREM DO CURSO PRÓ FUNCIONÁRIO NO DIA 01 DE JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/05/2019	1	1197/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	1001.15.452.604.2078.3390300.1700		1.663,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de lubrificantes para atender frota de veículos leves e pesados do Município de Brasília MSEM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS NO EXERCÍCIO DE 2019.						
31/05/2019	1	1198/2019	ADILSON RODRIGUES DE SOUZA	1401.03.092.201.2102.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ADILSON RODRIGUES DE SOUZA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO JURÍDICO "APLICAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - QUAIS SEUS LIMITES?" PROMOVIDA PELA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/05/2019	1	1199/2019	TOPOSAT AMBIENTAL LTDA EPP	0401.04.123.401.2056.3390920.1000		2.667,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PAGAMENTO DO VALOR DO CONTRATO REMANESCENTE A EMPRESA TOPOSAT AMBIENTAL LTDA, NOS TERMOS DA CLÁUSULA 7.1, "C" DO CONTRATO Nº 178/2012, ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 2189/2019						
31/05/2019	1	1200/2019	CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO	0401.04.123.401.2056.3390140.1000		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR CARLOS HENRIQUE DE ARAUJO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO JURÍDICO "APLICAÇÃO DA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA - QUAIS SEUS LIMITES?", PROMOVIDA PELA ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE MATO GROSSO DO SUL, NO DIA 05 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
31/05/2019	1	1201/2019	SIDNEY DA SILVA SARAN	0501.12.361.501.2075.3390140.1010		75,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR (MOTORISTA) SIDNEY DA SILVA SARAN, PARA CONDUZIR O MICROÔNIBUS Nº 21 PLACA HSH 0614 AFIM DE REALIZAR A AFERIÇÃO DE TACÓGRAFO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 03 DE JUNHO DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS.						
31/05/2019	1	1202/2019	PAULO HENRIQUE DE ANDRADE	0701.08.244.508.2020.3390140.1000		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES , EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 939 DE 30/04/2019, CONFORME ANEXO I, DO DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018.						
02/05/2019	2	337/2019	KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		3.685,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasília - MS						
INTEN Nº 17 - NAN SOY 2 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
02/05/2019	2	338/2019	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA-ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		983,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasília - MS						
03/05/2019	2	339/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		25,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 288 DE 01/04/2019, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	340/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		295,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 279 DE 01/04/2019, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	341/2019	ADRIANO PEDROSO ALEXANDRE	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS, CONFORME DECRETO Nº 4709/2018 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	342/2019	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS DO SERVIDOR, JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	343/2019	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		25,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR RUITER BARBOSA DA SILVA, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 290 DE 01/04/2019, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	344/2019	RUITER BARBOSA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS DO SERVIDOR RUITER BARBOSA DA SILVA, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	345/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		315,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR PAULO RAIMUNDO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº 285 DE 01/04/2019, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	346/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS DO SERVIDOR PAULO RAIMUNDO, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2011, ART.						

4. INCISO 2º.						
03/05/2019	2	347/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		320,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS COMPLEMENTARES DO SERVIDOR JOSE LUIZ CAETANO, EMPENHO COMPLEMENTAR AO EMPENHO Nº284 DE 01/04/2019, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709/2018, DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
03/05/2019	2	348/2019	JOSE LUIZ CAETANO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		500,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS MENSIS DO SERVIDOR JOSÉ LUIZ CAETANO, CONFORME ANEXO I, DECRETO Nº 4709 DE 08 DE JUNHO DE 2018, ART. 4, INCISO 2º.						
07/05/2019	2	349/2019	PAULO SERGIO PEREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO SERGIO PEREIRA, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA APARECIDA RODRIGUES, PARA TRANSPLANTE NO HOSPITAL DE RIM, HRIM - FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS, NO DIA 08 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. OBS: O TRANSPLANTE SERÁ REALIZADO COM RIM DE DOADOR FALECIDO, DESSA FORMA, NECESSITA COMPARECER AO HOSPITAL O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, SENDO ASSIM HOUE NECESSIDADE DE AFASTAR DOIS MOTORISTAS, POR SER UMA VIAGEM LONGA.						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
07/05/2019	2	350/2019	GILMAR PEDROSO DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		525,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) GILMAR PEDROSO DA SILVA, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE MARIA APARECIDA RODRIGUES, PARA TRANSPLANTE NO HOSPITAL DE RIM, HRIM - FUNDAÇÃO OSWALDO RAMOS, NO DIA 08 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO. OBS: O TRANSPLANTE SERÁ REALIZADO COM RIM DE DOADOR FALECIDO, DESSA FORMA, NECESSITA COMPARECER AO HOSPITAL O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL, SENDO ASSIM, HOUE NECESSIDADE DE AFASTAR DOIS MOTORISTAS, POR SER UMA VIAGEM LONGA.						
08/05/2019	2	351/2019	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		2.252,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MSITEN Nº 25 - 20 LATAS SABOR BAUNILHA						
08/05/2019	2	352/2019	CLINICA NUTRICIONAL LTDA-EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		256,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de fórmulas (leites/suplementos) e fraldas com a finalidade de atender as Secretarias de Saúde e Assistência Social do Município de Brasilândia - MS						
08/05/2019	2	353/2019	ROBERTA DE FATIMA ASSIS CUNHA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA ROBERTA DE FÁTIMA ASSIS CUNHA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO INTRODUÇÃO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NOS DIAS 15,16 E 17 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. OBS: A SERVIDORA VAI E VOLTA PARA TRÊS LAGOAS/MS, TODOS OS DIAS, ATÉ O TÉRMINO DO CURSO.						
08/05/2019	2	354/2019	TANIA MARA ANDRADE JUZENAS PEREIRA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA TANIA MARA ANDRADE JUZENAS PEREIRA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO CURSO INTRODUÇÃO A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, NOS DIAS 15,16 E 17 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. OBS: A SERVIDORA VAI E VOLTA PARA TRÊS LAGOAS/MS TODOS OS DIAS, ATÉ O TÉRMINO DO CURSO.						
09/05/2019	2	355/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		1.075,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
DIA D VACINAÇÃO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	2	356/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		730,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
HIPERDIA, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	2	357/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.305.509.2041.3390394.1140		750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
ATIVIDADES COMBATE A DENGUE FUMACÊ, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	2	358/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		3.049,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
ATIVIDADES HIPERDIA NA UNIDADES, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	2	359/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		365,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
FUMACÊ EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
09/05/2019	2	360/2019	LEONICE AP. DE SOUZA ALQUAZ EIRELI EPP	0602.10.301.509.2042.3390394.1140		1.075,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
DEBRASA EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCICIO DE 2019.						
10/05/2019	2	361/2019	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		8.084,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
10/05/2019	2	362/2019	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		6.345,48
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
13/05/2019	2	363/2019	ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		27.990,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
13/05/2019	2	364/2019	MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		14.790,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
13/05/2019	2	365/2019	DIABÉTICOS EIRELI EPP	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		11.037,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de insumos para paciente "insulinos dependentes" do Programa Hiperdia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS						
13/05/2019	2	366/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		412,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, PARA TRANSPORTAR A PACIENTE DIRCE GOMES DA SILVA, QUE ESTA DE ALTA HOSPITALAR NO HOSPITAL DR. AMARAL CARVALHO NO DIA 14 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE JAÚ-SP, TRANSPORTE SERÁ DE JAÚ/SP PARA BRASILÂNDIA/MS, ONDE RESIDE A						

PACIENTE.						
14/05/2019	2	367/2019	FUNADEP-FUNDO ESP P/	0602.10.301.509.2039.339010.1020		614,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROCESSO Nº 1761/2019 - PAGAMENTO REFERENTE AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA EM FAVOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CUMPRIMENTO DE SENTENÇA AUTOS: 0800374-24.2016.8.12.0030, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
14/05/2019	2	368/2019	MOTUS COMERCIO DE VEICULOS E MOTOS	0602.10.301.509.2042.4490525.1140		132.776,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS PARA ACS (AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE) DA EQUIPE RURAL DO MUNICÍPIO, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
14/05/2019	2	369/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		99,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
14/05/2019	2	370/2019	SAMUEL MARQUES TURQUETTO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SAMUEL MARQUES TURQUETTO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM SERVIÇO CUIDADO FARMACÊUTICO, INTRODUÇÃO AOS SERVIÇOS FARMACÊUTICOS CLÍNICOS, 8º MÓDULO NOS DIAS 16 E 17 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE TRÊS LAGOAS/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO. OBS: O SERVIDOR NÃO IRÁ PERNOITAR.						
14/05/2019	2	371/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		484,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
14/05/2019	2	372/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0602.10.301.509.2042.3390320.1140		55,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
14/05/2019	2	373/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		848,18
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
14/05/2019	2	374/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		17,85
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
14/05/2019	2	375/2019	JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390399.1020		5.638,80
Informações do Contrato: Contrato: 49 Exercício: 2018 Aditivo: 1						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM FORMALIZAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2018 - assistência técnica diária para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática - CUJO OBJETO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR IGUAL PERÍODO, CONFORME JUSTIFICATIVA ANEXA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO.						
15/05/2019	2	376/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		15,92
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	377/2019	DEPOSITO TRES MENINAS LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		1.668,40
Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor						
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	378/2019	CV TYRES EIRELI	0602.10.301.509.2039.3390303.1020		3.752,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	379/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		90,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	380/2019	CONSTRUTORA SEBBEN LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		502,41
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	381/2019	BRASINTAS COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		1.084,87
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	382/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0602.10.301.509.2039.3390302.1020		694,89
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para aquisição de material de construção visando manutenção e reparos de prédios e logradouros públicos do Município de Brasilândia MS						
EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	383/2019	CENTERMEDI-COMERCIO DE PROD	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		12.648,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	384/2019	VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		24.450,98
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	385/2019	MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	0602.10.301.509.2079.3390320.1310		23.814,94
Informações do Contrato: Exercício: 2018 Contrato: 10000						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos não pactuados EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
16/05/2019	2	386/2019	JONATAS SOZIM LOPES	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JONATAS SOZIM LOPES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS, NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER, NO DIA 21 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
16/05/2019	2	387/2019	GENTE SEGURADORA S/A	0602.10.301.509.2042.3390396.1140		6.200,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SEGURO PARA O VEÍCULO NOVO PERTENCENTE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
SEGURO COMPLETO - VEÍCULO: Ambulância simples remoção MARCA/MODELO: Hilux/ Toyota, ANO/MODELO: 2018/2019, NOTA FISCAL: 000.568.431, COMBUSTÍVEL: DIESEL S10, CHASSI: 8AJFA8CB5K2006014APAE						
Valor segurado do veículo (casco) 110% tabela FIPE						
RCF - danos materiais: 200.000,00						

RCF - danos corporais: 200.000,00 APP - morte acidental por passageiro 100.000,00 APP - invalidez acidental por passageiro 100.000,00 DM- danos morais por passageiro 50.000,00 DMH - despesas médico hospitalar por passageiro 100.000,00 Assistência 24 horas Km Livre (guincho ilimitado, taxi para todos os ocupantes) Franquia de casco: R\$ 500,00Franquia (parabrisa, Vidros traseiro e lateral, Lanternas, Faróis e Retrovisores) (sem franquia) SEGURO COMPLETO - VEÍCULO: Ambulância simples remoção MARCA/MODELO: Hilux/ Toyota. ANO/MODELO: 2018/2019, NOTA FISCAL: 000.568.431, COMBUSTÍVEL: DIESEL S10, CHASSI: 8AJFA8CB5K2006014PAPE						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Valor segurado do veículo (casco) 110% tabela FIPE RCF - danos materiais: 200.000,00 RCF - danos corporais: 200.000,00 APP - morte acidental por passageiro 100.000,00 APP - invalidez acidental por passageiro 100.000,00 DM- danos morais por passageiro 50.000,00 DMH - despesas médico hospitalar por passageiro 100.000,00 Assistência 24 horas Km Livre (guincho ilimitado, taxi para todos os ocupantes) Franquia de casco: R\$ 500,00Franquia (parabrisa, Vidros traseiro e lateral, Lanternas, Faróis e Retrovisores) (sem franquia)						
16/05/2019	2	388/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA A UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DIGISUS, NA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DR. JORGE DAVID NASSER, NO DIA 21 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
20/05/2019	2	389/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2092.3390300.1140		2.377,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	2	390/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.305.509.2041.3390300.1140		1.120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	2	391/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		3.360,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	2	392/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.302.509.2046.3390300.1140		1.120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	2	393/2019	SAMUEL MARQUES TURQUETTO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR SAMUEL MARQUES TURQUETTO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO "I SIMPÓSIO ESTADUAL DE FARMÁCIA HOSPITALAR I SIMPÓSIO ESTADUAL DE PICS, 3º MEETING NACIONAL DE FARMÁCIA CLÍNICA, NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
20/05/2019	2	394/2019	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA CARMEM ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO GALIANI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE APOIO MATRICIAL NA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NOS NÚCLEOS DE APOIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA, CURSO NASF-AB, NOS DIAS 30 E 31 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
22/05/2019	2	395/2019	FARMACIA FARMAKO LTDA EPP	0602.10.301.509.2091.3390320.1140		1.184,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de medicamentos da Tabela ABC Farma de Fornecedor Local, por maior percentual de desconto sob a referida tabela, para atender a Secretaria Municipal Saúde do Município de Brasilândia MS, durante o exercício 2019						
22/05/2019	2	396/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		549,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
22/05/2019	2	397/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		43,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	2	398/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		150,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CIES E COSEMS/MS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA-SES, E REUNIÃO DA CIB/MS, NO AUDITÓRIO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA JORGE DAVID NASSER, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	2	399/2019	PAULO RAIMUNDO	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		300,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR (MOTORISTA) PAULO RAIMUNDO, PARA TRANSPORTAR A SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, PARA PARTICIPAR DAS REUNIÕES NA CIES, COSEMS/MS E CIB/MS, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	2	400/2019	CARLOS ALBERTO R. DOS SANTOS E	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		6.487,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS (ACE), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
23/05/2019	2	401/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		2.166,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G						
23/05/2019	2	402/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		206,70

Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G						
23/05/2019	2	403/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		374,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G						
23/05/2019	2	404/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		374,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G						
23/05/2019	2	405/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.302.509.2046.3390302.1140		374,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G						
23/05/2019	2	406/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.302.509.2046.3390302.1140		1.798,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS.						
-----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G						
23/05/2019	2	407/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.302.509.2046.3390302.1140		1.161,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39						
-----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante						
-----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						

fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, -----						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
23/05/2019	2	408/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		2.400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
23/05/2019	2	409/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
23/05/2019	2	410/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		1.125,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
23/05/2019	2	411/2019	W SANCHES E CIA LTDA - ME	0602.10.302.509.2046.3390302.1140		375,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
23/05/2019	2	412/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0602.10.301.509.2042.3390302.1140		209,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA. PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						

23/05/2019	2	413/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0602.10.305.509.2041.3390302.1140		2.100,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO.PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019. Bota de borracha, forrada, antiderrapante, cano curto com aproximadamente 20cm, cor branca, nº 39 -----Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças. -----Sabão em pó, embalagem de 1Kg, com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, original do fabricante, com registro do Ministério da Saúde, químico responsável, indicação de uso, composição, data de fabricação e de validade e informações do fabricante -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho GG. -----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto. -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m. -----VASSORÃO DE MADEIRA 40 CM, EM CERDAS DE NYLON, COM CABO EM MADEIRA, PARA LIMPEZA DE PATIOS, JARDINS, CALÇADAS E AFINS. -----Garrafa térmica de mesa, corpo em material plástico, tampa de pressão, ampola interna de vidro térmico, com capacidade aproximada de 2 litro, aprovada pelo INMETRO. -----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml, -----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m -----Capa de chuva em PVC, fechamento frontal através de botões, tamanho G -----						
23/05/2019	2	414/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2039.3390300.1020		1.560,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1455/2019. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04. FRASCO COM 3 LITROS -----						
23/05/2019	2	415/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2042.3390300.1140		1.560,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1455/2019. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04. FRASCO COM 3 LITROS -----						
23/05/2019	2	416/2019	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES ME	0602.10.301.509.2079.3390300.1310		3.120,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES, QUE ATENDA AS CARACTERÍSTICAS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS NOS MANUAIS E DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA QUE POSSA ATENDER À NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1455/2019. OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DIESEL SAE 15W40 , MINERAL MULTIVISCOSO PARA USO EM MOTORES A DIESEL TURBINADOS, QUE OPEREM EM CONDIÇÕES SEVERAS, EXIGINDO LUBRIFICANTES COM O NÍVEL DE DESEMPENHO API CI-4/SL, ACEA E7-04. FRASCO COM 3 LITROS -----						
23/05/2019	2	417/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0602.10.301.509.1009.4490521.1020		5.988,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas (LC 123/2006 e alterações) visando: Aquisição de materiais permanentes para atendimento das secretarias municipais do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	2	418/2019	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS, PARA LEVAR AMOSTRA DE AGUA PARA ANÁLISE NO LACEN (LABORATÓRIO CENTRAL), NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/05/2019	2	419/2019	ROGERIO APARECIDO CORTRI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR ROGERIO APARECIDO CORTRI, PARA LEVAR AMOSTRA DE AGUA PARA ANÁLISE NO LACEN (LABORATÓRIO CENTRAL), NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
24/05/2019	2	420/2019	CV TYRES EIRELI	0602.10.305.509.2041.3390303.1140		1.720,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades das Secretarias Municipal de Saúde.						
24/05/2019	2	421/2019	CV TYRES EIRELI	0602.10.301.509.2095.3390303.1140		2.880,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de pneus novos, camaras de ar e protetores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS.						
24/05/2019	2	422/2019	DALVA ALVES DA SILVA ARAUJO E OUTROS	0602.10.301.509.2090.3190110.1310		9.570,16
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM REPASSE DO INCENTIVO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS), DURANTE O EXERCÍCIO DE 2019.						
28/05/2019	2	423/2019	RENATA GONCALVES GUERRA DA SILVA	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA RENATA GONÇALVES GUERRA DA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 3ª EDIÇÃO DO CURSO DE APOIO MATRICIAL NA ATENÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE NOS NÚCLEOS DE APOIO EM SAÚDE DA FAMÍLIA E ATENÇÃO BÁSICA, NO DIA 31 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
28/05/2019	2	424/2019	ANGELICA VIDAL DOS ANJOS	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA ANGELICA VIDAL DOS ANJOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DA OUVIDORIA ESTADUAL E TREINAMENTO DO SISTEMA. OUVIDORSUS DO NIVEL I, NO DIA 28 DE MAIO DE 2019, NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
29/05/2019	2	425/2019	CARMEN ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA CARMEM ESMELINDA IRIGOJEN OLMEDO GALIANI, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE/MS, TEMA CENTRAL DEMOCRACIA E SAÚDE, NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
29/05/2019	2	426/2019	JONES MOREIRA SUARES	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JONES MOREIRA SUARES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA DE SAÚDE/MS, TEMA CENTRAL DEMOCRACIA E SAÚDE, NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
30/05/2019	2	427/2019	VALDEMAR APARECIDO BATISTA	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SENHOR VALDEMAR APARECIDO BATISTA, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE/MS, TEMA CENTRAL DEMOCRACIA E SAÚDE, NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
30/05/2019	2	428/2019	ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI	0602.10.301.509.2039.3390140.1020		75,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SECRETÁRIA ADELIZA MARIA SANTOS ABRAMI, QUE IRÁ PARTICIPAR DO SEMINÁRIO DE QUALIFICAÇÃO: GESTÃO DA SAÚDE NOS MUNICÍPIOS DO PROGRAMA CNM QUALIFICA, NO DIA 04 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
30/05/2019	2	429/2019	MARCELO DA SILVA LINS	0602.10.301.509.2089.3390140.1020		300,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SENHOR MARCELO DA SILVA LINS, MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE IRÁ PARTICIPAR DA 9ª						

CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE/MS, TEMA CENTRAL DEMOCRACIA E SAÚDE, NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
06/05/2019	3	181/2019	JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA	0702.08.244.508.2087.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DO SERVIDOR JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
06/05/2019	3	182/2019	JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES	0702.08.244.508.2087.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA JHENIFER RAGNARONI NORONHA ALVES, QUE IRÁ PARTICIPAR DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS DOCUMENTOS EM ANEXO.						
07/05/2019	3	183/2019	CRISTIANE MENDONÇA DE CARVALHO	0702.08.244.508.2087.3390140.1000		225,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESA COM DIÁRIA DA SERVIDORA CRISTIANE MENDONÇA DE CARVALHO, QUE IRÁ PARTICIPAR DA X CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE MAIO DE 2019 NA CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO.						
07/05/2019	3	184/2019	APARECIDA ANGELICA MESSIAS ROSA E	0702.08.244.508.2076.3390480.1000		12.450,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM PROGRAMA PROTEGE BRASILÂNDIA FINANCEIRO, VISANDO ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
14/05/2019	3	185/2019	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		238,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019. VISANDO ATENDER AOS SETORES DA SMAS.						
14/05/2019	3	186/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		529,53
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019. VISANDO ATENDER AOS SETORES DA SMAS.						
14/05/2019	3	187/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		281,49
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins, visando atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício 2019. VISANDO ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA.						
14/05/2019	3	188/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390394.1290		6.750,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Registro de Preço visando contratação de empresa para fornecimento de refeições, coffee breake outros, para atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS. VISANDO ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - MAIO/2019. EM ATENÇÃO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.						
15/05/2019	3	189/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.493,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	190/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.422,15
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	191/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		953,28
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	192/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.735,74
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	193/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		629,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	194/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		629,30
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	195/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.078,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	196/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.705,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS),						

ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	197/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		782,55
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	198/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		795,05
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	199/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		469,80
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	200/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		469,80
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	201/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.705,25
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	202/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		87,88
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	203/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		260,40
Informações do Contrato:		Exercício: 2019	Contrato: 500			
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	204/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		372,71
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	205/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		599,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	206/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		661,04
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	207/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.246,02
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	208/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290		1.181,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	209/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		417,00
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						

15/05/2019	3	210/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	417,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	211/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.508.2097.3390300.1825	390,60	
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 500						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	212/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	325,50	
Informações do Contrato: Exercício: 2019 Contrato: 500						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	213/2019	FABIO FRANK RODRIGUES EPP	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.374,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	214/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	1.121,76	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO MENSAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	215/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2023.3390300.1290	41,24	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), UNIDADE ESTA RESPONSÁVEL PELO SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL Á FAMÍLIA (PAIF), DESENVOLVIDO PRINCIPALMENTE EM GRUPOS QUE BUSCA A PARTICIPAÇÃO DA FAMÍLIA PARA PROMOVER ORIENTAÇÕES E PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE OU VIOLÊNCIA. SOLICITAÇÃO MENSAL-MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	216/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.757,27	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO MENSAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	217/2019	COISAS DA ROCA FRUTAS E LEGUMES LTDA	0702.08.244.512.2084.3390300.1000	907,60	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia - MS durante o exercício de 2019 PARA ATENDER A UNIDADE INSTITUCIONAL DOCE LAR (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 CRIANÇAS E ADOLESCENTES) E AO ILPI (INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS ISABEL SENEDEZI DE OLIVEIRA (CAPACIDADE PARA ATENDER CERCA DE 20 IDOSOS). SOLICITAÇÃO QUINZENAL- MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	218/2019	VITANUTRI ALIMENTOS EIRELI	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	1.181,50	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva e com cota para ME/EPP/Equiparadas visando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preço para a aquisição de gêneros alimentícios com a finalidade de atender as Secretarias do Município de Brasilândia - MS						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARA ATENDER AO SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS) SERVIÇO REALIZADO COM GRUPOS (CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), ORGANIZADO DE MODO A PREVENIR AS SITUAÇÕES DE RISCO SOCIAL, AMPLIAR TROCAS CULTURAIS E DE VIVÊNCIAS, DESENVOLVER O SENTIMENTO DE PERTENÇA E DE IDENTIDADE, FORTALECER VÍNCULOS E INCENTIVAR A SOCIALIZAÇÃO E A CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA. SOLICITAÇÃO QUINZENAL - MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	219/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000	1.425,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 PARA ATENDER OS SETORES: SMAS, CASA DA CRIANÇA, CENTRO DE CONVIVÊNCIA, PROJETO CONVIVER, CRAS, CREAS, CONSELHO TUTELAR E VELÓRIO MUNICIPAL – SOLICITAÇÃO PARA ATENDER O MÊS DE MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	220/2019	AILTON DE ARAUJO SILVA - ME	0702.08.244.508.2022.3390300.1000	55,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Aquisição de gás de cozinha e água mineral para atender as Secretarias Municipais do Município de Brasilândia durante o exercício 2019 SOLICITAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.SOLICITAÇÃO MENSAL-MAIO/19, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	221/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0702.08.244.508.2076.3390320.1000	14.605,20	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, (PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007,LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07) EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
15/05/2019	3	222/2019	GPS- SOLUÇÕES E GESTÃO EM TURISMO	0702.08.244.514.2086.3390394.1290	2.000,00	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, ENCONTRO DE PERIODICIDADE ANUAL, QUE TÍPICAMENTE COINCIDE OU É PRÓXIMO DA DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA NACIONAL DA ADOÇÃO, DEFINIDO PELA LEI FEDERAL 10.447 DE 09 DE MAIO DE 2002, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1773/2019. CUSTEAR DESPESAS COM INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, ENCONTRO DE PERIODICIDADE ANUAL, QUE TÍPICAMENTE COINCIDE OU É PRÓXIMO DA DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA NACIONAL DA ADOÇÃO, DEFINIDO PELA LEI FEDERAL 10.447 DE 9 DE MAIO DE 2002. CUSTEAR DESPESAS COM INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES QUE PARTICIPARÃO DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, ENCONTRO DE PERIODICIDADE ANUAL, QUE TÍPICAMENTE COINCIDE OU É PRÓXIMO DA DATA EM QUE SE COMEMORA O DIA NACIONAL DA ADOÇÃO, DEFINIDO PELA LEI FEDERAL 10.447 DE 9 DE MAIO DE 2002.						
20/05/2019	3	223/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2027.3390300.1290	6.278,92	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	3	224/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1290	6.228,97	
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						

20/05/2019	3	225/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390300.1000		3.519,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	3	226/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.513.2023.3390300.1290		698,10
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
20/05/2019	3	227/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390300.1290		535,95
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES RELACIONADOS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1456/2019.						
23/05/2019	3	228/2019	SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA SELMA DE SOUZA ALQUAZ SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	229/2019	JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DO SERVIDOR JEFERSON MANOEL BARBOSA SILVA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	230/2019	CIBELE MARIA BARBOSA PEREIRA THIAGO	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor						
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA CIBELE MARIA BARBOZA PEREIRA THIAGO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	231/2019	SIMONE FERREIRA DE MELO	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA SIMONE FERREIRA DE MELO, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	232/2019	SUELY OLIVEIRA SANTANA	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA SUELY OLIVEIRA SANTANA, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	233/2019	JAQUELINE DOS SANTOS	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA JAQUELINE DOS SANTOS, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	234/2019	POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA POLLYANNA MIRANDA CARDAMONE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	235/2019	PATRICIA APARECIDA LOPES	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA PATRICIA APARECIDA LOPES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA – ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	236/2019	NOELI TORRES	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SERVIDORA NOELI TORRES, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	237/2019	EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE	0702.08.244.514.2086.3390140.1290		1.462,50
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM DIÁRIAS DA SECRETÁRIA EMILIA SANTANA DO AMARAL VICHETE, QUE IRÁ PARTICIPAR DO XXIV ENAPA - ENCONTRO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO, NOS DIAS 19,20,21,22 E 23 DE JUNHO DE 2019 NA CIDADE DE BLUMENAU/SC. CONFORME DOCUMENTO EM ANEXO.						
23/05/2019	3	238/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.508.2022.3390302.1000		59,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						
23/05/2019	3	239/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2023.3390302.1290		75,12
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira,						

Emissão Gestão Empenho Nome do Credor Função Programática Doc Fiscal Valor						
com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						

23/05/2019	3	240/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		318,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.						
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml,						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.						
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m						

23/05/2019	3	241/2019	DISTRIBUIDORA A C L DE	0702.08.244.511.2031.3390302.1290		93,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.						
Esponja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.						
-----Inseticida aerosol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do						

23/05/2019	3	250/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.511.2031.3390302.1290	179,80
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.					
Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.					
-----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.					
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml.					
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.					
-----Rodo, corpo em madeira.					
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal Valor
com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m					
23/05/2019	3	251/2019	ROSANA PAULA S. F. MARTINS ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290	179,80
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHADO NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ABAIXO RELACIONADAS E COTAÇÕES EM ANEXO NO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1457/2019.					
Espanja de fibra sintética, dupla face, para uso geral de limpeza, medindo aproximadamente de 7X11X2cm, embalagem 4 peças.					
-----Inseticida aerossol, multi-uso, embalagem de 300 ml, sem componentes à base de petróleo, pronto uso, original de fábrica, embalagem lacrada, com registro no ministério da saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.					
-----Limpador líquido, instantâneo, para aplicação sem enxágue, pronto uso, biodegradável, embalagem com 500ml.					
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 60 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m.					
-----Rodo, corpo em madeira, com borrachas de EVA reforçadas, macias fixada na parte inferior da base medindo aproximadamente 40 Cm, cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50m					
23/05/2019	3	252/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	5.215,00
Sem Informações do Contrato.					
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.					
TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.					
-----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.					
-----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.					
-----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.					
-----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.					
-----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.					
-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.					
-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.					
-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.					
-----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.					
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.					
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.					
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.					
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.					
-----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).					
-----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.					
-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.					
-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS.					
-----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .					
-----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.					
-----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.					
-----COLHER DE					
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal Valor
SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.					
-----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR, PACOTE COM 100UNID.					
-----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.					
-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.					
-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.					
-----CONJUNTO DE XICARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.					
-----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.					
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.					
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.					
-----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.					
-----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.					
-----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.					
-----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.					
-----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.					
-----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR, PACOTE COM 100 UNID.					
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.					
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.					
-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPAS REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.					
-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.					
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.					
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.					
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.					
-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPE, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.					
-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.					
-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.					
-----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGN ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.					
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.					
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.					
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.					
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.					
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.					
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.					
-----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA					

-----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.
 -----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.
 -----ESPÁTULA. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.
 -----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	3	254/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		5.328,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO. TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTIL, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS.
 -----COADOR DE PANO PARA CAFÉ CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .
 -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.
 -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.
 -----COLHER DE SOBREMESA. ESPESURA APROXIMADA DE 1,20MM. COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.
 -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
 -----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.
 -----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.
 -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.
 -----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.
 -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.
 -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.
 -----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----GARFO DE MESA, TODO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	3	255/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		105,45

Sem Informações do Contrato.

EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.
 -----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.
 -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.
 -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.
 -----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPAS REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.
 -----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.
 -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.
 -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 – ESPESURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.
 -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 – ESPESURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.
 -----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.
 -----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVAS LOUÇAS E MICRO-ONDAS.
 -----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.
 -----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGN ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.
 -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.
 -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.
 -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.
 -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.
 -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.
 -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.
 -----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA.
 -----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.
 -----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.
 -----ESPÁTULA. LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.
 -----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	3	255/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390309.1290		105,45

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.
 TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO

POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.						
-----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).						
-----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.						
-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.						
-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .						
-----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.						
-----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.						
-----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.						
-----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.						
-----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.						
-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.						
-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.						
-----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.						
-----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.						
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.						
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.						
-----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXÍVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.						
-----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.						
-----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.						
-----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.						
-----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.						
-----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.						
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.						
-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 352X362MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.						
-----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS, RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.						
-----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.						

23/05/2019 | 3 | 257/2019 | VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA | 0702.08.244.512.2084.3390309.1290 | | 140,60

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.
 TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
<p>-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS. -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS. -----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G . -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM. -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM. -----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX.</p>						
<p>COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM. -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID. -----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML. -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML. -----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM. -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML. -----ESCUDELA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM. -----ESCUDELA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM. -----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE. -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM. -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM. -----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE. -----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM. -----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID. -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO. -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO. -----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPAS REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. -----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO. -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L. -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L. -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L. -----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8. -----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS. -----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM. -----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGN ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS. -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA. -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39. -----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA -----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS. -----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. -----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM. -----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.</p>						
23/05/2019	3	258/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		2.619,10
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
<p>Sem Informações do Contrato. VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS. TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1.40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT. -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS – COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO. -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE. -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM. -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM. -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM. -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA. -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM. -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM. -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM. -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM. -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTÍ, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA). -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS. -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS. -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS. -----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G . -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM. -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM. -----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM. -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID. -----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML. -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML. -----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM. -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML. -----ESCUDELA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM. -----ESCUDELA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM. -----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE. -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM. -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.</p>						

-----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.
 -----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.						
-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÊ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.						
-----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA. LÂMINA EM AÇO INOX. CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.						
-----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.						
23/05/2019	3	260/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		2.483,60

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.
 TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA, CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO - 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.						
-----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L - MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).						
-----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRaus.						
-----CANECAÇÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 2 LITROS						
----- CANECAÇÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----COADOR DE PÃO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .						
-----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.						
-----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.						
-----COLHER DE SOBREMESA, ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.						
-----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.						
-----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.						
-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML						
-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.						
-----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM						
-----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML						
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM						
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM						
-----FACA DE CORTE 7', LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO - LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.						
-----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.						
-----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM						
-----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.						
-----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID						
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO						
-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.						
-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÊ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO. ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO.						

PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS
 -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.-----BALDE PLÁSTICO,

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39. -----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS, RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA -----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS. -----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. -----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM -----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.						
23/05/2019	3	261/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		637,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS. TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1.5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1.5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO - 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L - MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 5 LITROS
 -----COADOR DE PAÑO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G
 -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA. TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.
 -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.
 -----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM
 -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID
 -----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM. -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML. -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML -----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML. -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.-----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO - LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE. -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM. -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM. -----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE. -----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM. -----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID. -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO. -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO. -----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPAS REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. -----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO. -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L -----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:15L. -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L. -----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÊ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8. -----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS. -----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM. -----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS. -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA. -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36 -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37. -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39. -----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS, RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA -----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS. -----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO. -----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM. -----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.-----						
23/05/2019	3	263/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		732,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS. TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECÃO COM CABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS
 -----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .
 -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.
 -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.
 -----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.
 -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
 -----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.
 -----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.
 -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM
 -----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 18MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.
 -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.
 -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.
 -----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.
 -----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.
 -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO
 -----GARRAFA TÉRMICA DE

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.						
-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L. –						
-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÊ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.						
-----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM						
-----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.-----						
23/05/2019	3	264/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		258,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.-
 -----CAIXA DE PLÁSTICO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE						

ALIMENTOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML., CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECÃO COM CABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS
 -----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G
 -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM
 -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.
 -----COLHER SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.
 -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
 -----COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.
 -----CONJUNTO DE XÍCARASPARA CAFÉ,PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.
 -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.
 -----FACA DE CORTE 7', LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.
 -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.
 -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.
 -----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.
 -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.
 -----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.
 -----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.-
 -----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.
 -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.
 -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.
 -----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.
 -----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÊ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8
 -----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.
 -----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.
 -----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.
 -----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA
 -----BAL DE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.
 -----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
23/05/2019	3	266/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290		301,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100%POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. –
 -----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
 -----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML., CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECÃO COM CABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS
 -----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G
 -----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.
 -----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.
 -----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.
 -----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
 -----COLHER LONGA, PARA SUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM
 -----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor

-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.
 -----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.
 -----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.
 -----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.
 -----FACA DE CORTE 7', LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.
 -----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.
 -----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.

-----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM,DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.

-----GARFO DE MESA, TODO EM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.

-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.

-----GARRAFA TÉRMICA DE MESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDRO TÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.

-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA E TAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.

-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.

-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.

-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.

-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.

-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8.

-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS

-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.

-----PANELA DE PRESSÃO 10LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.

-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA

-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA

-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.

-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.

-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.

-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.

-----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA

-----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS

-----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.

-----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.

-----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.

23/05/2019	3	267/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.513.2027.3390302.1290	65,80
------------	---	----------	-------------------------------	-----------------------------------	-------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLÓ COM 90 MT

-----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

-----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.

-----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.

-----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO - 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.

-----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X23X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE

-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.

-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.

-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.

-----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.

-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.

-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.

-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.

-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.

-----CAIXA PLÁSTICA, TIPO HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L - MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).

-----CANECA PLÁSTICA, COM ALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.

-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 2 LITROS.

-----CANECÃO COM CABO DE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 5 LITROS.

-----COADOR DE PANO PARA CAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .

-----COLHER DE MESA, TIPO SOPA, TODO EM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.

-----COLHER DE PAU COM CABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.

-----COLHER DE SOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.

-----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.

-----COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.

-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.

-----CONCHA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.

-----CONJUNTO DE XÍCARAS PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.

-----COPO DE VIDRO TRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.-

-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.

-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM

-----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 1MM, CABO DE POLIETILENO - LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE

-----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.

-----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.

-----FORMA PARA PUDIM DE FORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.

-----GARFO DE MESA, TODOEM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.

-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.

-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.

-----JARRA DE PLÁSTICO,COM ALÇA ETAMPA REMOVÍVEL, COMCAPACIDADE PARA 5 LITROS.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
---------	--------	---------	----------------	---------------------	------------	-------

-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.

-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.

-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.

-----PANELA ALUMÍNIO BATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L.

-----PICADOR DE LEGUMES,MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8.

-----PRATO FUNDO, VIDRO TEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇAS E MICRO-ONDAS.

-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.

-----PANELA DE PRESSÃO 10 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.-

-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.

-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.

-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.
-----MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POL., 50 METROS, RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA
-----PRENDEDOR DE ROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.
-----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.
-----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.
-----MAMADEIRA, SEM ABAS CORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.

23/05/2019	3	269/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.512.2084.3390302.1290	65,80
------------	---	----------	-------------------------------	-----------------------------------	-------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DA SMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT
-----PANELA DE PRESSÃO 4,5 LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
-----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
-----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
-----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO - 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
-----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA E GRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDO RESISTENTE.
-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
-----BACIA PLÁSTICA EM MATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
-----BANDEJA EM PLÁSTICO RESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
-----CAIXA DE PLÁSTICO RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
-----CAIXA DE PLÁSTICO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
RETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕES APROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.						
-----CAIXA PLÁSTICA, TIPOHORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L - MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).						
-----CANECA PLÁSTICA, COMALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.						
-----CANECÃO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 2 LITROS.						
-----CANECÃO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO - CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----COADOR DE PANO PARACAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .						
-----COLHER DE MESA, TIPOSOPA, TODOEM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.						
-----COLHER DE PAU COMCABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.						
-----COLHER DESOBREMESA. ESPESURA APROXIMADA DE 1,20MM. COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.						
-----COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.						
-----COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM						
-----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.						
-----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.						
-----CONJUNTO DEXICARASPARA CAFÉ.PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.						
-----COPO DE VIDROTRANSPARENTE, ALTO,LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML						
-----ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.						
-----ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.						
-----FACA DE CORTE 7,LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO,DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE1MM, CABO DE POLIETILENO - LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE						
-----FACA DE MESA,EMCABO DE POLIETILENO,LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.						
-----FACA PARA PÃO COMCABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.						
-----FORMA PARA PUDIM DEFORNO COM TUBO EMALUMÍNIO SEMTAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM,DIÂMETRO 28CM, ESPESURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE						
-----GARFO DE MESA, TODOEM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO,COM ALÇA ETAMPAS REMOVÍVEL, COMCAPACIDADE PARA 5 LITROS						
-----MARTELO PARA CARNE,INTEIRO DEALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 24 - ESPESURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 28 - ESPESURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:15L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 40 - ESPESURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:45L.						
-----PICADOR DE LEGUMES,MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EMMATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHAEMALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO,VIDROTEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUCASEMICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTARCARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM						
-----PANELA DE PRESSÃO 10LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÓMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						
-----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35						
-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.						
-----BOTA DE BORRACHA,						

23/05/2019	3	270/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290	288,00
------------	---	----------	----------------------------	-----------------------------------	--------

Sem Informações do Contrato.

FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.-----MANGUEIRA PARA JARDIM 1/2 POL., 50 METROS, RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADAINTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTERTRANÇADO E CAMA-----PRENDEDOR DERROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.-----AVENTAL PLÁSTICOIMPERMEÁVEL NA CORBRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.-----ESPÁTULA, LÂMINA EMAÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.-----MAMADEIRA, SEM ABASCORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.
--

23/05/2019	3	270/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390301.1290	288,00
------------	---	----------	----------------------------	-----------------------------------	--------

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DASMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT
-----PANELA DE PRESSÃO 4,5LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
-----PILHA PALITO ALCALINA,TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA,COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
-----PILHA PEQUENAALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPODE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO
-----PRATO DESCARTÁVELPARA BOLO - 15CM, EMPOLIESTIRENO,EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
-----ASSADEIRA EMALUMÍNIO COM ALÇA EGRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO

POLIDORESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICORESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPOHORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).
 -----CANECA PLÁSTICA, COMALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECAO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECAO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS.
 -----COADOR DE PANO PARACAFFÉ CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .
 -----COLHER DE MESA, TIPOSOPA, TODOEM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.
 -----COLHER DE PAU COMCABO DE APROXIMADAMENTE 36CM
 -----COLHER DESOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.
 -----COLHER DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
 -----COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.
 -----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.
 -----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.
 -----CONJUNTO DEXIÇARAS

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
PARA CAFÉ, PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM						
-----COPO DE VIDROTRANSPARENTE, ALTO, LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.						
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.						
-----ESCUMADEIRA DE AÇO INOX (PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.						
-----FACA DE CORTE 7, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 18MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.						
-----FACA DE MESA, EM CABO DE POLIETILENO, LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.						
-----FACA PARA PÃO COM CABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.						
-----FORMA PARA PUDIM DEFORNO COM TUBO EM ALUMÍNIO SEM TAMPAS, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM, DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADA DE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.						
-----GARFO DE MESA, TODOEM MATERIAL DE INOX, 04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPAS DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO, COM ALÇA ETAMPA REMOVÍVEL, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----MARTELO PARA CARNE, INTEIRO DE ALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 24 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 15L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 45L						
-----PICADOR DE LEGUMES, MODELO TRIPE, CONFECCIONADO EMMATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE 10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO, VIDROTEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇASEMICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTAR CARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO. BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA						
-----BALDE PLÁSTICO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 352ØX362MM, COM ALÇA METÁLICA.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37						
-----BOTA DE BORRACHA, FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.						
-----MANGUEIRA PARA JARDIM ½ POL., 50 METROS, RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADA INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DEROUPIAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICO IMPERMEÁVEL NA COR BRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTE LARGURA E COMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM						
-----MAMADEIRA, SEM ABASCORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.						

23/05/2019	3	272/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390301.1290		288,00
------------	---	----------	----------------------------	-----------------------------------	--	--------

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DAS MANTENÇÃOS DE PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100% POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM E IMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA, TAMANHO AAA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----PILHA PEQUENA ALCALINA, TAMANHO AA/1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.						
-----PRATO DESCARTÁVEL PARA BOLO – 15CM, EM POLIESTIRENO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.						
-----ASSADEIRA EM ALUMÍNIO COM ALÇA EGRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADA 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.						
-----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.						
-----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.						
-----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.						
-----BANDEJA EM PLÁSTICORESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.						
-----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM						
-----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM						
-----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.						
-----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPAS, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM						
-----CAIXA PLÁSTICA, TIPOHORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).						
-----CANECA PLÁSTICA, COMALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.						
-----CANECAO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.						
-----CANECAO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS						
-----COADOR DE PANO PARACAFFÉ CONFECCIONADO EM ALGODÃO, COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .						
-----COLHER DE MESA, TIPOSOPA, TODOEM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.						
-----COLHER DE PAU COMCABO DE APROXIMADAMENTE 36CM						
-----COLHER DESOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.						

- COLHER DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
- COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.
- CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.
- CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.
- CONJUNTO DEXÍCARASPARA CAFÉ,PORCELANA NA COR BRANCA. CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.
- COPO DE VIDROTRANSPARENTE, ALTO,LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.
- ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.
- ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.
- FACA DE CORTE 7,LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO,DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.
- FACA DE MESA,EMCABO DE POLIETILENO,LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM
- FACA PARA PÃO COMCABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM
- FORMA PARA PUDIM DEFORNO COM TUBO EMALUMÍNIO SEMTAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM,DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADADE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.
- GARFO DE MESA, TODOEM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.
- GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.
- GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.
- JARRA DE PLÁSTICO,COM ALÇA ETAMPA REMOVÍVEL, COMCAPACIDADE PARA 5 LITROS.
- MARTELO PARA CARNE,INTEIRO DEALUMÍNIO
- PANELA ALUMÍNIO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
BATOIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATOIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:15L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATOIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:45L.						
-----PICADOR DE LEGUMES,MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EMMATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHAEMALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO,VIDROTEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUCASEMICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTARCARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO,MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						
-----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA						
-----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA						
-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.						
-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.						
-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.						
-----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.						
-----MANGUEIRA PARAJARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADAINTERMEDIÁRIA EM FIODE POLIÉSTERTRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DEROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICOIMPERMEÁVEL NA CORBRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTELARGURA ECOMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA, LÂMINA EMAÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.						
-----MAMADEIRA, SEM ABASCORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.						
23/05/2019	3	273/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.513.2027.3390302.1290		823,00

Sem Informações do Contrato.

- VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DASMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100%POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM EIMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
- PANELA DE PRESSÃO 4,5LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
- PILHA PALITO ALCALINA,TAMANHO AAA1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA,COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
- PILHA PEQUENAALCALINA, TAMANHO AA1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPODE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
- PRATO DESCARTÁVELPARA BOLO – 15CM, EMPOLIÉSTER,EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.
- ASSADEIRA EMALUMÍNIO COM ALÇA EGRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADADE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.
- BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
- BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM
- BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM
- BANDEJA EM PLÁSTICORESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA.
- CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
- CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.DIMENSÕESAPROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
- CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
- CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMPA, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.DIMENSÕESAPROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
- CAIXA PLÁSTICA, TIPO

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
HORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA).						
-----CANECA PLÁSTICA, COMALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.						
-----CANECÃO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.						
-----CANECÃO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----COADOR DE PANO PARACAFE CONFECCIONADO EM ALGODÃO,COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .						
-----COLHER DE MESA, TIPOSOPA, TODOEM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.						
-----COLHER DE PAU COMCABO DE APROXIMADAMENTE 36CM						
-----COLHER DESOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX,COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM.						
-----COLHER DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.						
-----COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.						
-----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.						
-----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML.						
-----CONJUNTO DEXÍCARASPARA CAFÉ,PORCELANA NA COR BRANCA. CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.						
-----COPO DE VIDROTRANSPARENTE, ALTO,LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML						
-----ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.						
-----ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM.						
-----FACA DE CORTE 7,LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO,DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DE1MM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE						
-----FACA DE MESA,EMCABO DE POLIETILENO,LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM.						
-----FACA PARA PÃO COMCABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.						
-----FORMA PARA PUDIM DEFORNO COM TUBO EMALUMÍNIO SEMTAMPA, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM,DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADADE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.						
-----GARFO DE MESA, TODOEM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.-----GARFO DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.-						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMPA DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO,COM ALÇA ETAMPA REMOVÍVEL, COMCAPACIDADE PARA 5 LITROS.						

-----MARTELO PARA CARNE,INTEIRO DEALUMÍNIO.
 -----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L
 -----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 28 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:15L.
 -----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 40 - ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:45L.
 -----PICADOR DE LEGUMES,MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EMMATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHAEMALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8
 -----PRATO FUNDO,VIDROTEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇASEMICRO-ONDAS.
 -----TÁBUA DE CORTARCARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO,MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.
 -----PANELA DE PRESSÃO 10LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.
 -----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA
 -----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA.
 -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35.
 -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36.
 -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37.
 -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----MANGUEIRA PARAJARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADAINTERMEDIÁRIA EM FIODE POLIÉSTERTRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DEROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICOIMPERMEÁVEL NA CORBRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTELARGURA ECOMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA, LÂMINA EMAÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.-----MAMADEIRA, SEM ABASCORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE 240ML.						
23/05/2019	3	275/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.512.2084.3390309.1290		162,00

Sem Informações do Contrato.

VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AOS NÚCLEOS DASMAS.TOALHA PLÁSTICA ESTAMPADA. CONFECCIONADA EM PVC REVESTIDO COM MANTA 100%POLIÉSTER, LARGURA APROXIMADA DE 1,40M. TOALHAS QUE PROTEGEM EIMPERMEABILIZAM A MESA PARA QUALQUER OCASIÃO. RESISTENTES E FÁCEIS DE LIMPAR. ESTAMPADA. ROLO COM 90 MT.
 -----PANELA DE PRESSÃO 4,5LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.
 -----PILHA PALITO ALCALINA,TAMANHO AAA1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPO DE PILHA,COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS O USO. CARTELA COM 02 UNIDADES.
 -----PILHA PEQUENAALCALINA. TAMANHO AA1,5V. GRAVADO NA EMBALAGEM OU NO CORPO DO PRODUTO: DADOS DO FABRICANTE/IMPORTADOR/DISTRIBUIDOR. TEXTO EM PORTUGUÊS, TIPODE PILHA, COMPOSIÇÃO, ORIGEM, VALIDADE E SÍMBOLO ORIENTANDO DESTINAÇÃO APÓS USO. CARTELA COM 02 UNIDADES. PILHA CONTROLE REMOTO.
 -----PRATO DESCARTÁVELPARA BOLO – 15CM, EMPOLIESTIRENO,EMBALAGEM COM 10 UNIDADES
 -----ASSADEIRA EMALUMÍNIO COM ALÇA EGRELHA, RETANGULAR COM BORDAS, MEDIDAS APROXIMADAS 46X32X6CM (CXLXA), ESPESSURA APROXIMADADE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 13,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 165MMX400MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL REFORÇADO, DE PRIMEIRAQUALIDADE, MODELO CANELADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 34 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 228MMX546MM.
 -----BACIA PLÁSTICA EMMATERIAL VIRGEM DE PRIMEIRA QUALIDADE, MODELO CANELADA, REFORÇADA, CAPACIDADE APROXIMADA DE 2,5 LITROS, MEDIDAS APROXIMADAS: 250MMX80MM.
 -----BANDEJA EM PLÁSTICORESISTENTE, PRIMEIRA QUALIDADE, PARA SERVIÇO DE REFEIÇÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 48X34CM, COM BORDA, COR BRANCA
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 11L, COM TAMP, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 39,2X28,4X13,6CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 3,5L, COM TAMP, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.DIMENSÕESAPROXIMADAS: 28,5X17,6X9,7CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 30L, COM TAMP, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS. DIMENSÕESAPROXIMADAS: 57,5X40,4X17,5CM.
 -----CAIXA DE PLÁSTICORETANGULAR, COM FECHO/TRAVA, COM CAPACIDADE PARA 6,5L, COM TAMP, NA COR NATURAL OU BRANCA, ATÓXICA, PARA ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS.DIMENSÕESAPROXIMADAS: 33,8X23,0X11,5CM.
 -----CAIXA PLÁSTICA, TIPOHORTIFRUTI, VAZADA, COM CAPACIDADE DE 46L – MEDIDAS APROXIMADAS: 55X35,5X30CM (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA)
 -----CANECA PLÁSTICA, COMALÇA, EM POLIPROPILENO NATURAL, RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 ML, CORES DIVERSAS, RESISTENTE AO CALOR DE NO MÍNIMO 100GRAUS.
 -----CANECÃO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 2 LITROS.
 -----CANECÃO COMCABODE MADEIRA - FIXO E FIRME - EM ALUMÍNIO – CAPACIDADE PARA 5 LITROS
 -----COADOR DE PANO PARACAFFÉ CONFECCIONADO EM ALGODÃO,COM ARO DE FERRO E CABO DE MADEIRA TAMANHO G .
 -----COLHER DE MESA, TIPOSOPA, TODOEM MATERIAL INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 19CM.
 -----COLHER DE PAU COMCABO DE APROXIMADAMENTE 36CM.
 -----COLHER DESOBREMESA. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM, COLHER COM CONCHA PROFUNDA, TAMANHO MÉDIO PARA SOBREMESA. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL. ACABAMENTO EM BRILHO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 12 CM
 -----COLHER DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100UNID.
 -----COLHER LONGA, PARASUCO. ESPESSURA APROXIMADA DE 1,20MM. UTENSÍLIO TOTALMENTE FEITO EM AÇO INOX, COM BORDA LISA E ALTAMENTE DURÁVEL.ACABAMENTO EM BRILHO.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 30 CM.
 -----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO, CABO DE 20CM E CAPACIDADE DE 100ML.
 -----CONCHA DE AÇO INOX(PARA SERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO, CABO DE 35,5CM E CAPACIDADE DE 250ML
 -----CONJUNTO DEXÍCARASPARA CAFÉ,PORCELANA NA COR BRANCA, CAPACIDADE 50ML, DIÂMETRO DE 5CM E DO PIREX DE 11CM.
 -----COPO DE VIDROTRANSPARENTE, ALTO,LISO, CAPACIDADE APROXIMADA DE 300ML.

Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
-----ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 08CM DE DIÂMETRO E CABO DE 20CM.						
-----ESCUMADEIRADE AÇOINOX (PARASERVIR REFEIÇÃO), INTEIRIÇA, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM DE DIÂMETRO E CABO DE 35,5CM						
-----FACA DE CORTE 7",LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, FIO LISO,DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM LÂMINA MÍNIMA DEIMM, CABO DE POLIETILENO – LÂMINA COM 18CM APROXIMADAMENTE.						
-----FACA DE MESA,EMCABO DE POLIETILENO,LÂMINA TIPO SERRA EM INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25CM						
-----FACA PARA PÃO COMCABO DE BAQUELITE E LÂMINA (TIPO SERRA) EM AÇO INOX COM APROXIMADAMENTE 20 CM.						
-----FORMA PARA PUDIM DEFORNO COM TUBO EMALUMÍNIO SEMTAMP, DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 12CM,DIÂMETRO 28CM, ESPESSURA APROXIMADADE 2,2MM, ALUMÍNIO POLIDORESISTENTE.						
-----GARFO DE MESA, TODOEM MATERIAL DE INOX,04 DENTES LONGOS, ALTAMENTE DURÁVEL, MEDINDO COMPRIMENTO APROXIMADO 19CM.						
-----GARFO DESCARTÁVELPARA REFEIÇÃO, TAMANHO MÉDIO, INCOLOR. PACOTE COM 100 UNID.						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMP, DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, APROVADA PELO INMETRO						
-----GARRAFA TÉRMICA DEMESA, CORPO EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMP, DE PRESSÃO, AMPOLA INTERNA DE VIDROTÉRMICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS, APROVADA PELO INMETRO.						
-----JARRA DE PLÁSTICO,COM ALÇA ETAMP, REMOVÍVEL, COMCAPACIDADE PARA 5 LITROS.						
-----MARTELO PARA CARNE,INTEIRO DEALUMÍNIO.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 24 - ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9MM, MEDIDAS APROXIMADAS DE 240 X 230MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA: 10L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 28 – ESPESSURA APROXIMADA DE 1,9 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 280 X 250 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:15L.						
-----PANELA ALUMÍNIOBATIDO Nº 40 – ESPESSURA APROXIMADA DE 2,3 MM, MEDIDAS APROXIMADAS 400 X 360 MM (DIAM. X ALT.), CAPACIDADE APROXIMADA:45L.						
-----PICADOR DE LEGUMES,MODELO TRIPÉ, CONFECCIONADO EMMATERIAL RESISTENTE, CORPO ALUMÍNIO FUNDIDO, COM CORTADOR MACHO EM PLÁSTICO ABS, COM CORTADOR NAVALHAEMALUMÍNIO FUNDIDO E INOX, CORTE DE10MM, PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS E COLUNASTUBO DE AÇO 5/8.						
-----PRATO FUNDO,VIDROTEMPERADO/TRANSPARENTE, LINHA DE MESA TRADICIONAL, RESISTENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 22X32 CM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: VAI À LAVA LOUÇASEMICRO-ONDAS.						
-----TÁBUA DE CORTARCARNE, EM POLIPROPILENO ATÓXICO,MEDINDO NO MÍNIMO 50X25CM.						
-----PANELA DE PRESSÃO 10LITROS - COM FECHAMENTO EXTERNO PARA USO PROFISSIONAL, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO.ACABAMENTO COM POLIMENTO DE ALTO BRILHO. PRESSÃO DE TRABALHO É DE 80 KPA. AS ALÇAS CONFECCIONADAS EM BAQUELITE, COM DESIGNE ANATÔMICO.BORRACHAS DE VEDAÇÃO E VÁLVULAS DE SILICONE. SISTEMA DE OITO TRAVAS.						
-----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 10 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 296X265MM, COM ALÇA METÁLICA. -----BALDE PLÁSTICO,CAPACIDADE APROXIMADA DE 20 LITROS, EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 3520X362MM, COM ALÇA METÁLICA. -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 35. -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 36. -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 37. -----BOTA DE BORRACHA,FORRADA, ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO COM APROXIMADAMENTE 20CM, COR BRANCA, Nº 39.						
-----MANGUEIRA PARAJARDIM ½ POL., 50 METROS. RESISTENTE E DURÁVEL PRODUZIDO COM MATÉRIA PRIMA DE ALTA QUALIDADE COM CAMADA INTERNA EM PVC FLEXÍVEL, CAMADAINTERMEDIÁRIA EM FIODE POLIÉSTERTRANÇADO E CAMA						
-----PRENDEDOR DEROUPAS, CORPO EM MADEIRA, MOLA EM ARAME ANTIFERRUGEM, REFORÇADO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 9CM, EMBALAGEM COM 12 PEÇAS.						
-----AVENTAL PLÁSTICOIMPERMEÁVEL NA CORBRANCA OU TRANSPARENTE PARA TRABALHOS COM ÁGUA TAMANHOS G OU GG MEDIDAS APROXIMADAS DE 70 X 120 CM, RESPECTIVAMENTELARGURA ECOMPRIMENTO.						
-----ESPÁTULA, LÂMINA EMAÇO INOX, CABO DE POLIETILENO, DIMENSÃO APROXIMADA DE 25CM.						
-----MAMADEIRA, SEM ABASCORTANTES, BICO SILICONE, MATERIAL DURÁVEL, 100% ATÓXICO, INODORO, ANTIALÉRGICO E FÁCIL DE LIMPAR, CILÍNDRICA COM APROXIMADAMENTE						

240ML.						
23/05/2019	3	276/2019	GAZIN IND. E COM. DE MOVEIS E ELET.	LTDA 0702.08.244.508.2087.4490520.1000		999,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE APARELHO CELULAR PARA ATENDER O CONSELHO TUTELAR DE BRASILÂNDIA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO A PRESENTE SOLICITAÇÃO ANEXO AO RESPECTIVO PROCESSO Nº 1784/2019. APARELHO CELULAR APARELHO DEVERÁ DISPOR, AO MENOS, DOS SEGUINTE RECURSOS:01- TECNOLOGIA: QUAD BAND (850/900/1800/1900);02 - DUAL-SIM;03 - MEMÓRIA INTERNA DE 16 GB (MÍNIMO) EXPANSIVEL ATÉ NO MÍNIMO DE 256 GB (MICRO SD);04 - 1,5 GB DE MEMÓRIA RAM;05 - PROCESSADOR QUAD-CORE;06 - BATERIA DE LÍTIUM DE 2400 Mah;07 - CÂMERAS TRASEIRA UMA COM NÔMÍNIMO 8MP;						
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
08 - DISPLAY COM VISOR COLORIDO DE NO MÍNIMO 5 POLEGADAS (IPS LCD);09 - PESO MÁXIMO 190G;10 - CONEXÕES: BLUETOOTH, WIRELESS, USB, GPS;11 - SENSORES: ACCELERÔMETRO, SENSOR DE PROXIMIDADE, IMPRESSÃO DIGITAL;12 - COR: PRETO.						
23/05/2019	3	277/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.508.2097.3390302.1825		3.191,90
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	278/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.508.2097.3390309.1825		51,45
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	279/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.508.2097.3390302.1825		1.148,70
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	280/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.508.2097.3390302.1825		542,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	281/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.508.2097.3390302.1825		215,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	282/2019	VIPS COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	0702.08.244.508.2097.3390302.1825		47,40
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	283/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.508.2097.3390301.1825		144,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
23/05/2019	3	284/2019	SOUZA E MASTELLINI LTDA ME	0702.08.244.508.2097.3390309.1825		81,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM Licitação Exclusiva para ME/EPP e equiparadas visando a aquisição de utensílios domésticos e de consumo diversos para atendernúcleos da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Brasilândia MS						
15/05/2019	5	6/2019	TSS TRANSPORTES COMER IMP EXP EIRELI	0703.08.244.508.2058.3390320.1815		14.605,20
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER PROGRAMA PROTEGE DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS, PARA ATENDER FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA CONFORME LEI MUNICIPAL 2206/2007, LM 2655/2016 E DECRETO Nº 2636/07, EM ATENÇÃO AO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL NO EXERCÍCIO DE 2019.						
31/05/2019	8	29/2019	PROVENTOS - FOLHA DE PAGAMENTO	0101.01.031.101.2001.3190110.1000 128.757,01		
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-319011.						
31/05/2019	8	30/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3190130.1000		27.038,97
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-319013.						
31/05/2019	8	31/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390140.1000		13.600,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-339014.						
31/05/2019	8	32/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390309.1000		3.640,72
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-339030.						
31/05/2019	8	33/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390369.1000		400,00
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-339036.						
31/05/2019	8	34/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390399.1000		14.439,39
Emissão	Gestão	Empenho	Nome do Credor	Função Programática	Doc Fiscal	Valor
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-339039.						
31/05/2019	8	35/2019	CAMARA MUNICIPAL DE BRASILANDIA	0101.01.031.101.2001.3390469.1000		2.020,56
Sem Informações do Contrato.						
VALOR QUESE EMPENHA PARA OCORRER DESPESAS COM INCORPORAÇÃO CÂMARA 05/2019-339046.						
Total Geral:						13.267.933,04
Total Bruto/Liquidado:						13.267.933,04

JOCIEL NUNES DASILVA
Contador CRC 10551/O

MÁRCIO ENDRIGO D. DOS SANTOS
Secretário Mun. de Planej. e Finanças

DR. ANTÔNIO DE PÁDUATHIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:65AC7328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÁ
EDITAL Nº 005/2019

Edital 005/2019 CMDCA
Republica-se por incorreção

A Comissão Organizadora Especial nomeada pelo **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMAPUÁ/MS**, no uso de suas atribuições REPUBLICA o Gabarito Oficial da Prova de Conhecimentos do processo seletivo para membros do Conselho Tutelar, devido incorreções:

1. DO GABARITO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
C	E	D	D	D	Anulada	A	C	E	A
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
A	E	A	A	B	A Anulada	C	B	D	A
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
D	B	A	B	C	B	C	B	E	E

2. Foram anuladas as questões de número 06 e 16 devido erro material da comissão de provas da empresa contratada.

Comissão Especial

ANA KARINA DE CARVALHO

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA

HELENA DE AMORIM FERNANDES

JERSON DE MOURA CALVIS JÚNIOR

Publicado por:
Rosana Cosmo de Amorim
Código Identificador:B123EB56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, por intermédio do Presidente da CPL, torna público aos interessados o resultado da Carta Convite nº 07/2019, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 829/2019 - Prefeitura Municipal de Figueirão, em atendimento à Contratação de empresa especializada em melhorias no Complexo Lava Jato, latitude> 18°40'29,33"51 e longitude> 53°38'28,66"O, no Município de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Empresa Vencedora: RONALDO GOMES DA SILVA - ME
CNPJ: 20.419.011/0001-18

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
10634	Contratação de empresa especializada em melhorias no Complexo Lava Jato, latitude> 18°40'29,33"51 e longitude> 53°38'28,66"O, no Município de Figueirão/MS, conforme Termo de Referência, Edital e seus Anexos.	SERVIÇO	01	RS 85.050,04	RS 85.050,04

Valor Total: R\$ 85.050,04 (Oitenta e cinco mil, cinquenta reais e quatro centavos).

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 04 de julho de 2019.

WILDON ALVES EVANGELISTA

Presidente da CPL

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:CB0ABD3A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 07/2019.
PROCESSO Nº 313/2019

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E ARQUIMEDES /FURTADO DA SILVA - ME CNPJ 70.361.472/0001-55/CLEITON BRUNO COUTINHO - ME CNPJ 17.263.639/0001-62/MARCELO ANTUNES E SILVA –ME CNPJ 20.066.435/0001-46/SERGIO CABRAL DA SILVA & CIA LTDA CNPJ 00.144.229/0001-08.

OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Gêneros Alimentícios para as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal Nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

Memorando	Dotação para incluir					
	CODIGO REDUZIDO	FONTE	CODIGO FUNCIONAL	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	Desdobramento/ Detalhamento da Fonte de Recursos
1850-UBS	238	131	06.002-10.301.0010	2033	3.3.90.30.00.00	0
1850	159	102	06.002-10.301.0010	2033	3.3.90.30.00.00	--
1850	196	114	06.002 - 10.301.0010	2033	3.3.90.30.00.00	8
1850	196	114	06.002 - 10.301.0010	2033	3.3.90.30.00.00	0
1852 Hospital	135	114	06.002-10.302.0010	2034	3.3.90.30.00.00	0
	165	131	06.002-10.302.0010		3.3.90.30.00.00	0
	20	102	06.002-10.302.0010		3.3.90.30.00.00	---

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima discriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 25 de junho de 2019.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:A3048BC7

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 149, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve: **CONSIDERANDO** a real necessidade e do excepcional interesse público, em decorrência do afastamento de titular por decisão do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) concedido até o dia 5 de julho de 2019; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, inciso IV da Lei nº. 371 de 20 de março de 2017 e em observância ao processo seletivo interno 001/2019. Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino, com fundamento no art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017.

Professor Substituto	Professor Substituído	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado Mat.03.047	Anaides P. da Silva Mat. 01.023	Ensino Fundamental	Vespertino	32 h/a/s	R\$ 2.806,23	05/06/2019 a 30/06/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:EA0A472E

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2019.**

Convocação de professor para atuar na Rede Municipal de Ensino em caráter temporário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO**, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve: **CONSIDERANDO** art. 19, parágrafo 3º da Lei nº. 050 de 8 de dezembro de 2017; e **CONSIDERANDO** Processo Seletivo 001/2019, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Art. 1º Convocar o professor relacionado abaixo, em caráter temporário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para ministrar aulas na Rede Municipal de Ensino.

Professor	Lotação	Turno	Carga Horária	Remuneração	Período
Sandra de Melo Furtado	Ensino Fundamental	Matutino	3/h/a/s	R\$ 315,70	13/06/2019 a 20/12/2019

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNASECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.
LDO 1.229

LEI Nº. 1.229, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

“Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta Lei fixa as Diretrizes Orçamentárias do Município de Guia Lopes da Laguna/MS para o exercício de 2020, atendendo:

- I - as diretrizes, metas e prioridades para o orçamento do Município;
- II - as diretrizes gerais da Administração Pública Municipal;
- III - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social e das diretrizes gerais de sua elaboração;
- IV - os princípios e limites constitucionais;
- V - as diretrizes específicas do Poder Legislativo;
- VI - as receitas municipais e o equilíbrio com a despesa;
- VII - a alteração na legislação tributária;
- VIII - as disposições sobre despesas de pessoal e encargos;
- IX - as disposições sobre as despesas decorrentes de débitos de precatórios judiciais;
- X - das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos critérios e forma de limitação de empenho.**
- XI - as normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos do orçamento;
- XII - as condições especiais para transferências de recursos públicos a entidades públicas e privadas;
- XIII - as disposições gerais.

§ 1º - Fazem parte desta Lei o Anexo I de Diretrizes e Metas para a elaboração do Orçamento de 2020, o Anexo II - Metas Fiscais e o Anexo III - Riscos Fiscais estabelecidos nos parágrafos 1º e 3º do art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal;

§ 2º - O Município observará as determinações relativas a transparências de Gestão Fiscal, estabelecidas no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e dos art. 4º e 44 da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

CAPÍTULO I**Das Diretrizes Orçamentárias****SEÇÃO I****As Diretrizes, Metas e Prioridades para o Orçamento do Município.**

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, §2º, da Constituição Federal, as estimativas de receita e despesa, as diretrizes, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2020, são especificadas nos Anexos a este Projeto de Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária para 2020, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas.

SEÇÃO II**As Diretrizes Gerais da Administração Municipal**

Art. 3º - A Receita e a Despesa serão orçadas a preço de julho de 2019.

Art. 4º - Os recursos ordinários do tesouro municipal obedecerão a seguinte prioridade na sua alocação, observadas as suas vinculações constitucionais e legais:

- I - pessoal e encargos sociais;
- II - serviço da dívida e precatórios judiciais;
- III - custeio administrativo, incluindo a preservação do patrimônio público e contrapartida de convênios;
- IV - investimentos.

Art. 5º - Os critérios adotados para definição das diretrizes serão os seguintes:

- I - priorizar a aplicação de recursos destinados à manutenção das atividades já existentes sobre as ações em expansão;
- II - os projetos em fase de execução, desde que contidos na Lei de Orçamento, terão preferência sobre os novos projetos;

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a representar o Município nas alienações, subvenções, convênios, acordos e contratos e a proceder todos os atos para a perfeita representatividade do Município, na celebração de convênios, contratos e outros atos de competência do Executivo.

Art. 7º - A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2020 será encaminhada pelo Poder Executivo à Câmara Municipal até o dia 30 de Outubro de 2019, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município.

SEÇÃO III

As Diretrizes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e das Diretrizes Gerais de sua Elaboração

Art. 8º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social estimarão as receitas e fixarão as despesas dos Poderes Executivo e Legislativo:

I - o orçamento fiscal refere-se aos Poderes do Município, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrange todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 9º - O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos arts. 194, 195, 196, 199, 200, 203, 204, e § 4º do art. 212 da Constituição Federal, e contará, dentre outros, com os recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição;

II - de transferências de recursos do Tesouro, Fundos e entidades da Administração Indireta, convênios ou transferências do Estado e da União para a seguridade social.

Art.10 - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos, fiscal e da seguridade social, a discriminação e a identificação da despesa, far-se-á por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas e classificadas por:

I - Grupos de Natureza de Despesa;

II - Função, Subfunção e Programa;

III - Projeto/Atividade.

§ 2º - Para o efeito desta Lei, entende-se por:

I - função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo.

V - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

§ 3º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos e atividades, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 4º - Cada projeto ou atividade identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

§ 5º - Para efeito de informação ao Poder Legislativo, a proposta orçamentária constará, os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminando a despesa em nível de categoria econômica, por grupos de despesa, a origem dos recursos, detalhada por categoria de programação, indicando-se para cada um, no seu menor nível, segundo exigências da Lei nº 4.320/64, obedecendo à seguinte discriminação:

I - o orçamento pertencente a cada Órgão e Unidade Orçamentária;

II - as fontes dos recursos Municipais, em conformidade com os conceitos e especificações das Fontes de Receita constantes nas regulamentações da Secretaria do Tesouro Nacional-STN, a serem discriminadas por fontes de acordo normas do TC/MS.

III - as categorias econômicas e grupos de natureza de despesas, em conformidade com os conceitos e as especificações constantes em portarias expedidas pela da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, obedecendo à seguinte classificação:

despesas correntes:

a) **1- Pessoal e Encargos Sociais:** atendimento de despesas com pessoal, obrigações patronais, inativos, pensionistas e salário família;

b) **2- Juros e Encargos da Dívida:** cobertura de despesas com juros e encargos da dívida interna e externa;

c) **3- Outras Despesas Correntes:** atendimento das demais despesas correntes não especificadas nos grupos relacionados nos itens anteriores.

despesas de capital:

a) **4- Investimentos:** recursos destinados a obras e instalações, equipamentos e material permanente, diversos investimentos e sentenças judiciais;

b) **5- Inversões Financeiras:** atendimento das demais despesas de capital não especificadas no grupo relacionado no item anterior;

c) **6- Amortização da Dívida:** amortização da dívida interna e externa e diferenças de câmbio.

§ 6º - Se houver alteração nas fontes de recursos ou categorias econômicas ou grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pelas finanças públicas fica o poder executivo autorizado a adequá-las;

§ 7º São desvinculadas as disponibilidades financeiras pertencentes a fundos, autarquias e fundações, a serem apuradas e destinadas, a qualquer tempo, a Conta única gestora dos recursos próprios do Tesouro Municipal.

§ 8º As alterações nas fontes de recursos especificadas nos contratos e demais documentos que o substituem, bem como alteração das dotações orçamentárias nos contratados poderão ser realizadas por apostilamento.

Art. 11 - A Lei Orçamentária Anual incluirá dentre outros, os seguintes demonstrativos:

- I - das receitas arrecadadas conforme prevê o parágrafo 1º do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;
- II - das despesas conforme estabelece o § 2º do art. 2º da Lei Federal nº 4.320/64;
- III - dos recursos destinados a manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento das determinações constitucionais e da Lei nº 11.494/07;
- IV - dos recursos destinados para a execução dos serviços de saúde em cumprimento ao índice estabelecido na Constituição Federal;
- V - por projetos e atividades, os quais serão integrados por títulos, quantificando e qualificando os recursos;
- VI - reserva de contingência para atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 12 - Na elaboração da Proposta Orçamentária, o Poder Executivo deverá incentivar a participação popular através de audiências públicas, conforme estabelece no art. 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2.000 e como condição obrigatória para aprovação da Proposta Orçamentária pela Câmara Municipal deverá ser realizada audiência pública conforme estabelece os art. 4º e 44 da Lei Federal 10.257 de 10 de julho de 2001.

Art. 13 - Os orçamentos das Administrações Indiretas e dos Fundos constarão da Lei Orçamentária Anual, em valores globais, não lhes prejudicando a autonomia da gestão legal de seus recursos, cujos desdobramentos, alterações e suplementações serão aprovados pelo Poder Executivo durante o exercício de sua vigência, nos termos da Lei. 4320/64.

Parágrafo único- Aplicam-se às Administrações Indiretas, no que couber, os limites e disposições da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, cabendo a incorporação dos seus Orçamentos Anuais assim como as Prestações de Conta, às Demonstrações Consolidadas do Município, excetuando fundação pública de direito privado.

Art. 14 - Fica autorização a abertura de créditos adicionais suplementares, especiais ou extraordinários, até o valor de cinquenta por cento para a criação de programas, projetos e atividades ou elementos de despesa, que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiência de dotação, de acordo com os artigos 40; 41; 42 e 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal 4.320/64, podendo para tanto suplementar ou anular dotações entre as diversas fontes de receitas e diversas unidades orçamentárias, fundos ou fundações e demais entidades da administração indireta.

§ 1º - Para abertura de créditos adicionais, de acordo com os artigos 41 e 43 e seus parágrafos e incisos da Lei Federal 4.320/64, a administração municipal poderá remanejar dotações entre as diversas unidades orçamentárias e diferentes fontes de receitas.

§ 2º - Excluem-se do limite estabelecido na Lei Orçamentária, ficando autorizadas, para utilização dos Poderes Executivo e Legislativo, as suplementações de dotações para atendimento à ocorrência das seguintes situações:

I - insuficiência de dotação dentro de um mesmo grupo de natureza de despesa, da mesma categoria e do mesmo grupo de fontes de recursos, em conformidade com os grupos e fontes de receitas registradas no orçamento de 2020;

II - insuficiência de dotação no grupo de natureza de despesas 1- Pessoal e Encargos Sociais;

III - insuficiência de dotação nos grupos de natureza de despesas 2- Juros e Encargos da Dívida e 6- Amortização da Dívida;

IV - suplementações para atender despesas com o pagamento dos Precatórios Judiciais;

V - suplementações que se utilizem dos valores apurados conforme estabelece nos incisos I e II do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64;

VI - Insuficiência de dotação dentro do mesmo projeto ou atividade, no limite dos mesmos;

VII - suplementações para atender despesas com educação suplementadas na função 12;

VIII - suplementações para atender despesas com ações e serviços de saúde suplementadas na função 10.

§3º Na lei orçamentária para 2020 a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, podendo o detalhamento por elemento de despesa ser criado por ato do Poder Executivo no momento de sua execução.

§4º As variações de dotações orçamentárias entre elementos de despesas e diferentes fontes de recursos e as suplementações de dotações orçamentárias, e as alteração de fontes de recursos que não caracterizam alteração do contrato serão registradas por simples apostilamento aos contratos ou termos que o substituem.

Art. 15 - Na Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar 101, constará uma reserva de contingência não superior a 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida, para atendimento complementar das situações de passivos contingentes e outros riscos eventuais, fiscais imprevistos.

§ 1º - Aplica-se a reserva de contingência o mesmo procedimento e condições para o Poder Executivo e o Poder Legislativo no que couber;

§ 2º - Os recursos da reserva de contingência, previsto no caput deste artigo, poderão, também, serem utilizados para a suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes, no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria interministerial STN-MF/SOF-MP nº 163 de 04 de maio de 2001 e alterações posteriores.

Art. 16 - Fica autorizada a realização de concursos públicos ou contratação de pessoal nos termos do art.37 da Constituição Federal para todos os Poderes, desde que:

- I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;
- II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

Parágrafo único -No Orçamento para o exercício de 2020 as dotações com pessoal serão incrementadas de acordo com a expectativa de correção monetária para o próximo exercício, para assegurar a reposição e reajuste salarial, de acordo com a disponibilidade financeira do município.

Art.17 Nos termos da Resolução nº 86/2018 do TC/MS o ordenador de despesa de cada órgão ou unidade orçamentária designará os servidores responsáveis para cumprimento das obrigações junto ao TC/MS.

§1º Caso o servidor não venha a cumprir os prazos determinados pelas normas do TC/MS poderá ser responsabilizado pelo atraso na remessa de documentos, e será de seu encargo o pagamento de eventuais multas e penalidades, desde que seja comprovada sua responsabilidade no descumprimento de prazos.

§2º A remessa de documentos fora do prazo não ocasionada pelo servidor responsável, bem como outras irregularidades, ausência de documentos ou outras razões, deverá ser de responsabilidade do ordenador de despesa ou do servidor que deu caso ao descumprimento do prazo, sendo de responsabilidade quem deu causa ao atraso ou irregularidade o pagamento de multas.

SEÇÃO IV

Os Princípios e Limites Constitucionais

Art. 18 - O Orçamento Anual com relação a Educação e Cultura, observará as seguintes diretrizes tanto na sua elaboração como na sua execução:

- I - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, de que trata o artigo 212 da Constituição Federal, com aplicação mínima de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências;
- II - FUNDEB, a receita formada com base em contribuição por aluno e a despesa com aplicação mínima de 60% (sessenta por cento) na remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício de suas atividades no ensino fundamental e Infantil público.

Parágrafo único – Os recursos do FUNDEB, assim como a sua operacionalização Orçamentária e Contábil deverão ser individualizados em termos de registro de receita, bem como aplicação de despesa, de forma a evidenciar as suas Gestões, assim como facilitar as Prestações de Contas a quem de direito.

Art. 19 - Às operações de crédito, aplicam-se as normas estabelecidas no inciso III do Art. 167 da Constituição Federal;

Art. 20 - Às operações de crédito por antecipação da Receita Orçamentária aplicam-se as disposições estabelecidas na Resolução do Senado Federal de nº 43, de 21 de dezembro de 2001.

Art. 21 - É vedada a utilização de recursos transferidos, em finalidade diversa da pactuada.

Art. 22 - A despesa total com pessoal do Poder Executivo não poderá exceder o percentual de 54% e a do Poder Legislativo em 6%, da Receita Corrente Líquida do Município, considerada nos termos dos artigos 18, 19 e 20 de Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 e no caso de limitação de empenho obedecerá ao disposto no art. 38 desta Lei.

Art. 23 - As operacionalizações e demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações e operações de cada Órgão e Fundo ou entidade da administração direta, nos termos do inciso III do art. 50 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000.

Art. 24 - Integra a Dívida Pública Consolidada as operações de crédito de prazo inferior a 12 (doze) meses, cujas receitas tenham constado do Orçamento, nos termos do parágrafo 3º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único – Equipara-se a Operação de Crédito e integrará a Dívida Pública Consolidada, nos termos do parágrafo 1º do art. 29 da Lei 101 de 04.05.2000, sem prejuízo do cumprimento das exigências dos artigos 15 e 16 da mesma Lei:

- I - a assunção de dívidas;
- II - o reconhecimento de dívidas;
- III - a confissão de dívidas.

Art. 25 - Os Precatórios Judiciais não pagos durante a execução do Orçamento em que houverem sido incluídos integram a dívida consolidada para fins de aplicação dos limites da dívida, conforme § 7º do artigo 30 da Lei Complementar 101 de 04.05.2000.

Parágrafo único- A Pessoa Jurídica em débito com o Sistema de Seguridade Social, e com o Município, não poderá contratar com o Poder Público nem dele receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, conforme estabelece o § 3º do artigo 195, da Constituição Federal.

SEÇÃO V

As Diretrizes Específicas do Poder Legislativo

Art. 26 - Para elaboração da proposta orçamentária da Câmara Municipal fica estipulado o percentual de até sete por cento da Receita Tributária do Município e das Transferências Constitucionais da União e do Estado, obedecendo aos artigos 158 e 159 da Constituição Federal e do produto da

Receita da Dívida Ativa Tributária e conforme Parecer “C” nº 00/0003/2001 do Tribunal de Contas do Estado de MS de 28 de março de 2001, conforme rege o artigo 29 - A da Constituição Federal.

§ 1º - Os repasses à Câmara Municipal se farão mensalmente, na proporção de um doze avos do total da receita arrecadada no exercício anterior aos dos repasses, conforme legislação específica descrita no “caput” deste artigo.

§ 2º - A Câmara Municipal enviará até o décimo quinto dia de cada mês, a demonstração da execução orçamentária do mês anterior para fins de integração à contabilidade geral do município de forma a atender as exigências dos arts. 52, 53 e 54 da Lei 101/00.

§ 3º - O valor do orçamento do Poder Legislativo municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no Artigo 43 da Lei nº 4.320/64, observando o Parecer “C” nº 00/0024/2002, do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 27 - As despesas com pessoal e encargos da Câmara Municipal, incluindo os subsídios dos vereadores limitar-se-ão ao estabelecido na alínea “a” do inciso III, do artigo 20, da Lei Complementar 101 de 04.05.2000 e aos limites impostos no artigo 29-A da Constituição Federal.

SEÇÃO VI

As Receitas Municipais e o Equilíbrio com a Despesa

Art. 28 - Constituem-se receitas do Município aquelas provenientes:

I - dos tributos de sua competência;

II - de prestação de serviços;

III - das quotas-parte das transferências efetuadas pela União e pelo Estado, relativas às participações em impostos Federais e Estaduais, conforme artigo 158 e 159 da Constituição Federal;

IV - de convênios formulados com órgãos governamentais;

V - de empréstimos e financiamentos, com prazo superior a 12 (doze) meses, autorizados por Lei específica, vinculados a obras e serviços públicos;

VI - recursos provenientes da Lei Federal nº 11.494/07;

VII - das demais receitas auferidas pelo Tesouro Municipal;

VIII - das transferências destinadas à Saúde, à Assistência Social e à Habitação pelo Estado e pela União;

IX - das demais transferências voluntárias e doações.

Art. 29 - Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das modificações na legislação tributária, da variação do índice inflacionário, do crescimento econômico ou de qualquer outro fato relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos 3 anos, da projeção para os dois seguintes àquela a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º - Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º - O montante previsto para receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das Despesas de Capital constantes do Projeto de Lei Orçamentária.

§ 3º - O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo Municipal e dos demais poderes, no mínimo 30 (trinta) dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo.

Art. 30 - Fica autorizada a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita, devendo estar acompanhada de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois seguintes, atendendo a pelo menos uma das seguintes condições:

I - demonstração pelo proponente de que a renúncia foi considerada na estimativa da receita orçamentária, na forma do art. 12 da Lei Complementar nº 101 e de que não afetará as metas de resultados fiscais previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias quando for o caso;

II - estar acompanhada de medidas de compensação, no período mencionado no “caput”, por meio de aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 1º - A renúncia compreende anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção de caráter não geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica ao cancelamento de débito cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança administrativas, extra judiciais ou judiciais.

Art. 31 - As receitas próprias de Órgãos, Fundos, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal, serão programadas para atenderem, preferencialmente as funções próprias de cada um, os gastos com pessoal e encargos sociais, os juros, os encargos e amortização da dívida, a contrapartida a financiamentos e outros necessários para a sua manutenção ou investimentos prioritários, bem como racionalização das despesas.

§1º As receitas dos Fundos serão registradas nos Fundos, separando-se por rubricas orçamentárias específicas, inclusive as relativas aos convênios que deverão ser individualizados, exceto as transferências financeiras da Prefeitura Municipal, que serão contabilizadas como receitas extra orçamentárias.

§2º Na execução da despesa a emissão do empenho e as ordens de pagamento só serão efetuadas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças mediante autorização dos ordenadores de despesa de cada pasta ou fundo ou demais órgãos da administração indireta ou unidades orçamentárias, sem prejuízos de emissão de empenho e ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§3º Os empenhos das despesas das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e pelo Contador, a quem compete a função de analisar o empenho quanto às dotações vigentes no orçamento municipal e quanto às normas financeiras e contábeis, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos de emissão de empenho por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§4º As ordens de pagamento das unidades orçamentárias da prefeitura municipal, dos fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta poderão ser assinados pelo Secretário Municipal de Planejamento e Finanças, cabendo ao ordenador de despesa a responsabilidade pela despesa efetuada, sem prejuízos da emissão de ordem de pagamento por outros fundos ou unidade orçamentária, que processam a sua contabilidade.

§ 5º Os empenhos de despesas de fundos, fundações, autarquias e demais entidades da administração indireta que processam sua própria contabilidade poderão ser assinados pelos respectivos ordenadores de despesa, a quem recai a responsabilidade pela despesa efetuada e também serem assinadas pelo contador.

§ 6º Os atos autorizativos de solicitação de empenho e de ordem de pagamento, bem como a determinação para assinatura de empenhos e ordens de pagamento deverão ser regulamentados por decreto do poder executivo.

SEÇÃO VII

A Alteração na Legislação Tributária

Art. 32 - O Poder Executivo providenciará, a fim de assegurar a programação e arrecadação de recursos, revisões tributárias, vinculadas especialmente:

I - a revisão da legislação e manutenção do cadastro imobiliário, para efeito de regulamentação, lançamento e arrecadação do IPTU;

II – manutenção do cadastro dos contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, e aprimoramento no sistema de sua fiscalização e cobrança;

III – melhoria na sistemática de cobrança do ITBI – imposto de transmissão "inter vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de bens imóveis, por natureza ou acessão física, e de direitos reais sobre imóveis, exceto os de garantia, bem como cessão de direitos a sua aquisição; adequando-o à realidade e valores de mercado;

IV - ao acompanhamento e controle do valor adicionado, para efeito de crescimento do índice de participação no ICMS – imposto sobre a circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação;

V - a recuperação dos investimentos, através da cobrança da contribuição de melhoria prevista em lei;

VI - a cobrança, através de tarifas decorrentes de serviços públicos ou do exercício do poder de polícia, com seus custos atualizados de acordo com o dimensionamento das despesas aplicadas na prestação dos serviços e nas demais atividades vinculadas aos contribuintes imobiliários, prestadores de serviços, comércio e indústria em geral, localizados no município;

VII - a modernização da Administração Pública Municipal, através da capacitação dos recursos humanos, elaboração de programas de modernização e reestruturação administrativa, aperfeiçoamento das ações administrativas e financeiras, desenvolvimento gerencial, redução de despesas de custeio, racionalização de gastos e implementações da estrutura operacional para o atendimento adequado das aspirações da coletividade.

Art. 33 - O Município fica obrigado a arrecadar todos os tributos de sua competência.

SEÇÃO VIII

As Disposições sobre Despesas com Pessoal e Encargos

Art. 34 - Para atendimento das disposições contidas no Art. 169 da Constituição Federal, fica o poder executivo autorizado, no decorrer da execução orçamentária, a efetuar os ajustes necessários, para se adequar a Lei Complementar 101 de 4 de maio de 2000.

Art. 35 - Para exercício financeiro de 2020, serão consideradas como despesas de pessoal a definição contida no art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º - Se houver necessidade o Poder Executivo encaminhará projeto de lei visando adequação da estrutura administrativa, do quadro de vagas, do plano de cargos e do estatuto dos servidores.

§ 2º - Observado os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo poderá encaminhar projeto de lei visando a concessão ou redução de vantagens e aumento da remuneração dos servidores, bem como extinção, revisão, adequação ou criação de cargos públicos.

§3º Caso a despesa de pessoal ultrapasse 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 20 da Lei Complementar nº 101/2000, somente poderá ser concedida horas extras, quando for ao atendimento de relevantes interesses públicos, devidamente justificados pela autoridade competente.

SEÇÃO IX

As Disposições Sobre as Despesas Decorrentes de Débitos de Precatórios Judiciais

Art. 36 - Para atendimento ao prescrito no art. 100, da Constituição Federal fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento, a previsão de dotação orçamentária ao pagamento de débitos oriundos de precatórios judiciais.

Parágrafo Único - A relação dos débitos, de que trata o “caput” deste artigo, somente incluirá precatórios cujos processos contenham certidão de trânsito em julgado da decisão exequenda e atendam a pelo menos uma das seguintes condições:

- I – certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução;
- II – certidão que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos;
- III - precatórios apresentados, com características dos itens acima, até a data de 01 de julho de cada ano.

SEÇÃO X

Das vedações quando exceder os limites de despesa com pessoal e dos Critérios e Forma de Limitação de Empenho.

Art. 37. A averiguação do cumprimento dos limites estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000, será realizada no final de cada quadrimestre.

Parágrafo Único - Se a despesa total com pessoal dos poderes executivo e legislativo exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados:

- I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no Inciso X do artigo 37 da Constituição Federal;
- II – criação de cargo, emprego ou função;**
- III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;**
- IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V – contratação de hora extra.

Art. 38 - Se a despesa total com pessoal, do Poder ou Órgão, ultrapassar os limites definidos na Lei Complementar nº 101/2000, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos parágrafos 30 e 40 do art. 169 da Constituição Federal.

§ 10 -No caso do inciso I do § 30 do art. 169 da Constituição Federal, o objetivo poderá ser alcançado tanto pela extinção de cargos e funções, quanto pela redução dos valores a eles atribuídos.

§ 20 - É facultada a redução temporária da jornada de trabalho com adequação dos vencimentos à nova carga horária.

Art. 39 - Se verificado, ao final de um quadrimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, os Poderes Legislativo e Executivo promoverão, por ato próprio nos montantes necessários, nos 30 dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, utilizando os critérios de redução de despesas na ordem inversa ao estabelecido no art. 4º desta Lei, respeitando o pagamento da Dívida Fundada, precatórios e pessoal e encargos.

§ 10 - No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações cujos empenhos foram limitados, dar-se-á de forma proporcional as reduções efetivadas;

§ 20 - Não serão objeto de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

SEÇÃO XI

As Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados dos Programas Financiados com Recursos do Orçamento

Art. 40 - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a escrituração contábil será efetuada de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, bem como implantará controle de custos visando o equilíbrio financeiro.

SEÇÃO XII

As Condições Especiais para Transferências de Recursos Públicos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 41 - A destinação de recursos para direta ou indiretamente cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficit de pessoas jurídicas deverá ser autorizada em Lei e destinarem-se a atender as diretrizes e metas constantes no art. 2º e no anexo I desta lei.

Art.42 - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal e a promover a concessão de subvenções sociais, auxílios ou contribuição à organização da sociedade civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inclusive cooperativas, mediante Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, e ainda, firmar Acordos de Colaboração sem transferência de recursos financeiros, obedecendo ao interesse e conveniência do Município.

§ 1º Os termos de colaboração e de fomento devem ser precedidos de chamamento público nos termos em que dispõe a Lei 13.019/2014, e que será considerado inexigível ou dispensado nos casos previstos na Lei 13 019/2014.

§ 2º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termos de colaboração ou de fomento com as organizações sociais, sem fins lucrativos, relacionadas no anexo de metas e diretrizes, para transferência de recursos destinados à execução de atividades ou projetos de interesse e competência do município nas áreas de educação, saúde, assistência social, cultura, meio ambiente e esporte, entre outras, através processo de inexigibilidade de chamamento público.

§ 3º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar termo de contribuição com entidades sem fins lucrativo, enquadradas ou não na Lei 13.019/2014, relacionadas no anexo metas e diretrizes, para repasse de contribuições, como despesas às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e que não seja reembolsável pelo receptor, inclusive as destinadas a atender a despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, que desenvolvam atividades de interesse da população local, nas áreas de esporte, lazer, cultura e outras de interesse da população.

§ 4º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar termos de colaboração e fomento e acordos de cooperação celebrados com entidades sem fins lucrativos, tendo como limite o prazo previsto na Lei nº13.019/14, no mesmo valor anual, conforme estabelecido na legislação.

Parágrafo único - Fica dispensado de restituição e fica vedado a utilização de documento de restituição de receitas de origens de convênios, termos de colaboração, de fomento ou contribuição para devolução ou ressarcimento de valor inferior a R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 43 - A despesa com parcerias a organizações privadas sem fins lucrativos, a cooperação técnica e financeira ou contrapartidas em convênios e acordos far-se-á em programação específica classificada conforme dotação orçamentária.

Art. 44 - É vedado o pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado a administração municipal.

CAPÍTULO II

Das Disposições Gerais

Art. 45 - As propostas de modificação no Projeto da Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, da mesma forma e nível de detalhamento dos demonstrativos e anexos apresentados.

Art. 46 - Para ajustar as despesas ao efetivo comportamento da receita, poderá constar na Lei Orçamentária Anual, autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional suplementar ou especial até cinquenta por cento sobre o total da despesa fixada no orçamento geral do Município, utilizando os recursos previstos nos incisos I, III e IV do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320/64.

Art. 47 Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar automaticamente o Plano Plurianual vigente para o período de 2018 a 2021, de acordo com o orçamento para 2020 e as alterações orçamentárias autorizadas e implementadas no decorrer do exercício de 2020 produzirão seus efeitos, também, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual 2018-2021.

Art. 48 - Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for aprovado até 31 de dezembro de 2019, a sua programação será executada mensalmente até o limite de 1/12 (um doze avos) do total, observada a efetiva arrecadação no mês anterior, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 49 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna – MS, 12 de junho de 2019.

JAIR SCAPINI,
Prefeito Municipal

ANEXO I A LEI Nº. 1.227, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

DIRETRIZES E METAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2020

As diretrizes que o município estabelecerá na fixação das despesas na proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020, atenderão prioritariamente a:

I - Incrementar o desenvolvimento de programas na área da educação para:

apoiar o ensino infantil, buscando a proteção à criança;

b) intensificar as ações e programas do ensino fundamental no sentido de motivar a frequência escolar, como forma de garantir a erradicação do analfabetismo municipal e reduzir a evasão escolar.

II – oferecer saúde de qualidade, implementando ações e serviços de garantam a atenção integral, equânime e humanizada a população para promoção, proteção e recuperação da saúde, incluindo:

ações de vigilância epidemiológica e controle de doenças;

ações de vigilância sanitária;

vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar, e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS;

educação para a saúde;

saúde do trabalhador;

assistência a saúde em todos os níveis de complexidade: atenção básica, média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e serviços de urgência e emergência;

assistência farmacêutica;

atenção a saúde dos povos indígenas;

capacitação de recursos humanos.

III - desencadear e apoiar programas e ações de geração de emprego e rendas e de capacitação de mão de obra, através de convênios e parcerias com entidades afins;

IV - desenvolver programas voltados à implantação, ampliação e/ou melhoria da infraestrutura urbana e rural, com o desenvolvimento inclusive de programas de revitalização de praças, jardins e áreas de lazer;

V - fomentar o desenvolvimento socioeconômico do Município e implantar políticas ambientais compatibilizando-as com uso sustentável dos recursos naturais;

VI - buscar a redução dos desequilíbrios sociais, promovendo a modernização e a competitividade da economia municipal;

VII - estimular e desenvolver programas para fortalecimento da agropecuária, especialmente para a agricultura familiar, da agroindústria e ações que visem o incremento de outras atividades econômicas municipais;

VIII - executar ações de planejamento, fortalecimento, desenvolvimento e divulgação dos aspectos turísticos municipais e outras atividades que visem a diversificação da atividade no Município;

IX - propiciar oportunidades de lazer, esporte e cultura, buscando a integração e o bem estar social, produção e consumo de bens e serviços culturais, preservação de monumentos históricos e o resgate da memória e identidade cultural e instituir incentivo fiscal para a realização de projetos culturais e esportivos;

X - desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias;

XI - desenvolvimento de programas de apoio à assistência social aos mais necessitados, em especial à população carente, as crianças e adolescentes, os idosos e os excluídos do processo produtivo;

XII - Investimento em programas sociais voltados para a melhoria de qualidade de vida da população em geral, em especial a mais carente;

XIII - executar ações de administração e planejamento municipal, buscando o equilíbrio financeiro e melhor alocação dos recursos públicos;

XIV - reestruturação, modernização e aprimoramento da fiscalização municipal.

As metas a serem instituídas para elaboração do orçamento 2019 atenderão prioritariamente as descrições a seguir, não se constituindo, porém, em limite à programação das despesas:

I ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:

As metas da administração municipal para as áreas de planejamento, administração e finanças estão voltadas para a melhoria da qualidade do serviço público, para o aumento das receitas próprias municipais e a adoção do planejamento efetivo como instrumento de desenvolvimento, dentro das seguintes prioridades:

- Desenvolver ações de capacitação e qualificação de recursos humanos do Município, com prioridade para a questão da qualidade e produtividade;
- Dotar o Município de aparelhos, mobiliários em geral, veículos, maquinários – frota municipal e modernizar a administração pública municipal, mediante alocação de dotações para melhorar o sistema de informatização, organização e controle;
- Revisão das Leis Municipais;
- Revitalização, modernização e conservação do arquivo municipal;
- Promover a progressão funcional e a reposição do poder aquisitivo dos vencimentos, salários e proventos dos cargos e funções, bem como implementar o pagamento de salários e proventos;
- Amortização de dívidas contratadas;
- Promover a construção, reforma e manutenção de prédios públicos;
- Implementar todas as unidades municipais com equipamentos e materiais permanentes com vistas a adequação dos serviços ofertados em todas as áreas;
- Dispor de bens públicos através dos meios legais como leilões de equipamentos, maquinários ou veículo que por ventura vier a onerar o poder público, devido seu desgaste natural.

II - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

As metas para as atividades sociais da administração municipal contemplam ações integradas entre os setores públicos, voltados para o atendimento das necessidades imediatas da população, de acordo com as seguintes prioridades:

Propiciar instrumentos e condições capazes de efetuar a coordenação, o controle e o acompanhamento das atividades de transporte e alimentação escolar, manutenção e ampliação da rede física;

Consolidar instrumentos eficazes de coordenar, instruir, supervisionar e avaliar do ponto de vista técnico – pedagógico e administrativo, os setores operacionais da Educação e Saúde:

Construir, ampliar, reformar, adequar e equipar os prédios da educação, da saúde e das creches;

Assegurar os mecanismos que permitem a elaboração e o estabelecimento de uma política de investimentos, desenvolvendo sistemas capazes de otimizar custos financeiros de estrutura organizacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino e órgão central; consolidar a municipalização do sistema de saúde em todos os programas;

Intensificar a implementação dos sistemas de informatização da rede municipal de ensino, saúde e assistência social;

Priorizar o atendimento à saúde com mantendo quadro funcional adequado com vistas ao atendimento das necessidades da população;

Apoiar os Conselhos Gestores e Associações de Pais e Mestre no âmbito do município;

Supervisionar, interferir e instruir as unidades escolares e centros de educação infantil, para que propiciem um ensino que assegure padrões mínimos de qualidade exigidos à formação do cidadão;

Priorizar os serviços preventivos de saúde, visando a educação permanente em saúde;

Propiciar mecanismos que assegurem um regime de colaboração entre as instituições públicas e privadas, visando a definição de uma política de ensino com qualidade;

Abastecer as unidades de saúde municipais com medicamentos e materiais de uso médico e odontológico, bem como equipamentos e material permanente;

Realizar investimentos para manutenção dos programas destinados ao atendimento social da população carente, nas áreas de assistência e promoção, geração de emprego e renda, triagem, encaminhamento e ampliação dos programas já existente;

Implementar os projetos de assistência e apoio a idosos de acordo com o estabelecido no Estatuto do Idoso, propiciando sua integração social, fortalecendo dos laços familiares, bem como o exercício da cidadania;

Melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem, visando a formação do cidadão consciente dos seus direitos e deveres, que o mesmo seja capaz de interferir no meio em que vive buscando o bem comum;

Atender crianças, adolescentes e jovens, dentro do estabelecido pelo estatuto da criança e adolescentes, inclusive vítimas da violência e prostituição infantil, buscando garantir-lhes seus direitos sociais básicos, priorizando a manutenção saudável dos mesmos na família e comunidade para formação da cidadania;

Viabilizar a implementação e a implantação de programas para atender jovens e adolescentes;
 Otimizar os trabalhos de regularização e urbanização social;
 Estimular a elaboração e execução dos projetos comunitários de construção de casas populares;
 Utilizar sistemas cooperativos no atendimento às necessidades da população na área de promoção social;
 Estimular programas para o estabelecimento de atividades geradoras de emprego e renda para atender a população em geral;
 Estimular a parceria com a iniciativa privada na execução de programas, projetos e serviços sociais;
 Desenvolver projetos de apoio, orientações e implementar o atendimento de urgência e emergencial à gestantes de alto risco, carentes e a redução de índices de mortalidade infantil;
 Desenvolver ações voltadas ao atendimento à família que amenizem a carência alimentar;
 Incentivar parcerias visando a ampliação da oferta de emprego e renda;
 Apoiar ações de prevenção, habilitação, reabilitação, integração social das pessoas com deficiência;
 Apoiar associações comunitárias e entidades visando à implementação da política de assistência social no município, bem como o trabalho em rede de atendimento integrada;
 Viabilizar ações sociais Inter setoriais para ampliação de metas, otimização de recursos e melhoria na qualidade do atendimento;
 Garantir a distribuição de medicamentos à população carente;
 Capacitar profissionais por meio de cursos de formação aperfeiçoamento, para atuação e serviços de saúde;
 Manter e implementar os programas de auxílio financeiro e auxílio de materiais e produtos a pessoas carentes;
 Manutenção e implementação de ações e programas para o controle de doenças transmitidas por vetores.
 Firmar termos de colaboração ou de fomento ou termo de contribuição com as organizações sociais, sem fins lucrativos, listadas abaixo:

CNPJ	NOME
03.227.897/0001-89	APAE- ASSOC. DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS
15.554.090/0001-30	CASA DO GAROTO
03.492.055/0001-54	LL.P.I. SÃO FRANCISCO DE ASSIS
05.676.386/0001-70	ASSOCIAÇÃO LAGUNENSE DE SAÚDE
09.152.579/0001-82	ASSOC. P. C. ADOLESCENTE PROF. LEONOR B. FLORES
02.412.416/0001-42	ASSOC. COMUM. CULTURAL E BENEF. HEROIS DA RET. DA LAGUNA
05.610.615/0005-53	ASSOC. DOS UNIV. DE JARDIM QUE ESTUDAM DOURADOS E FATIMA DO SUL – UNIJAR
30.270.198/0001-94	CENTRO DE EQUOTERAPIA PASSO A PASSO
01.952.480/0001-53	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ASSENTAMENTO RETIRADA DA LAGUNA
02.412.416/0001-42	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BENEFICIENTE HERÓIS RETIDA DA LAGUNA
09.468.270/0001-04	APM PROFESSORA CANDINHA
10.930.802/0001-54	APM CEI VITALINA MARTINEZ SILVA
24.616.054/0001-44	APM BASILIO BARBOSA
15.554.389/0001-94	APM SALOMÉ DE MELO ROCHA
15.554.264/0001-64	APM ALZIRO LOPES

III DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

As metas para os projetos de desenvolvimento econômico do Município se voltam para a geração de emprego e renda e ao desenvolvimento de seu potencial, de acordo com as seguintes diretrizes:

Estimular a formação de organizações produtivas comunitárias;
 Promover o acesso a informação sobre avanços científicos e tecnológicos de interesse da comunidade, bem como difusão de tecnologias existentes ou alternativas para o incremento das atividades produtivas locais;
 Estimular a legalização das atividades econômicas do setor informal;
 Recadastrar as atividades econômicas municipais;
 Fomentar as atividades de comércio de bairros e criação de condições para a viabilização de formas alternativas de comercialização;
 Incentivar a implantação de indústrias e agroindústrias;
 Dar suporte e divulgação ao produto turístico local;
 Realizar estudos e pesquisas sobre a produção comercial e industrial do Município;
 Incentivar a implantação de agroindústrias, com utilização de capital privado e público, direcionando os esforços para as atividades agropecuárias;
 Apoiar as indústrias regionais para agregarem outros produtos da cadeia produtiva incorporando novos sistemas de comercialização;
 Fomentar a Economia Solidária no município;
 Apoiar e estimular o desenvolvimento da cadeia produtiva da piscicultura.

IV PLANEJAMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

O planejamento urbano municipal, o desenvolvimento da cidade, em conjunto com as questões ambientais e de saneamento deverá priorizar:
 Elaboração de Diretrizes de Crescimento e Desenvolvimento da Cidade, projetos estratégicos de desenvolvimento; adequada utilização da área urbana e uso do solo e plano de mobilidade urbana, voltados para melhoria da qualidade de vida da população;
 Programa de paisagismo – manutenção das praças públicas, canteiros e áreas verdes do Município;
 Implementar Políticas e Parcerias para a elaboração e implementação dos Planos locais como: Agenda 21, gestão dos resíduos sólidos, coleta seletiva de lixo e Educação Ambiental nas escolas, comunidades e empresas;
 Implantação de sistema de coleta e destinação final de lixo hospitalar;
 Regulamentação do sistema de monitoramento de vegetação arbórea (corte, poda e manutenção de árvores);
 Implantação de programa de controle e fiscalização da atividade geradora de poluição sonora e visual;
 Induzir melhorias no sistema rodoviário, sistema de transporte, meio ambiente, abastecimento de água, tratamento de esgoto, à energia, à implantação industrial, desenvolvimento sustentável;
 Ofertar equipamentos urbanos e comunitários, transporte e serviços públicos adequados aos interesses e necessidades da população;
 Promover o ordenamento e o controle do solo urbano, visando o cumprimento da função social da propriedade;
 Preservar, proteger e recuperar o patrimônio natural e construído, cultural, histórico, artísticos, paisagístico e arqueológico;
 Garantir a formalização de convênios ou contratos com as entidades de defesa do Meio Ambiente.

V INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os serviços de infraestrutura têm como meta preparar a cidade para os patamares de desenvolvimento exigidos pela população das seguintes prioridades:

Implantar e fazer manutenção urbana, com a adoção de critérios de iluminação pública, estendendo a locais não atendidos pela rede convencional, inclusive rural e sinalização do Município;

Executar obras de canalização de córregos de acordo com princípios de racionalidade, qualidade e matas ciliares;

Promover a drenagem e o asfaltamento de vias públicas de acordo com as diretrizes dos Planos;

Promover ações de integração e participação das comunidades locais na execução de obras e serviços públicos de interesse coletivo;

Promover a drenagem, construção de pontes, aterros, encascalha mento e patrolamento das estradas vicinais do Município;

Executar a limpeza de terrenos baldios e residências em bairros, para evitar a proliferação de doenças;

Manter, revitalizar e ampliar o sistema viário Urbano e Rural do Município.

VI CULTURA, ESPORTE E LAZER

As atividades culturais, desportivas e de lazer tem como meta o resgate da cultura regional, a aproximação das pessoas e a valorização de espaços públicos, com as seguintes prioridades:

Promover ações de incentivo às atividades culturais e manifestações populares, incluindo a construção de espaços apropriados;

Manter programas destinados ao lazer da população em geral, incluindo construção de espaço apropriado;

Manter os mecanismos de parceria com a iniciativa privada na manutenção e criação de espaços de recreação e lazer;

Fomentar as atividades esportivas amadoras em todas as suas modalidades, inclusive com a construção de espaços apropriados;

Manter, revitalizar, modernizar, informatizar e ampliar o acervo da Biblioteca Municipal;

Coordenar a política cultural voltada a criação artística, na produção e consumo de bens e serviços culturais para todas as camadas da população, promovendo shows artísticos de interesse da comunidade;

Manter os programas e projetos voltados para a identificação e o reconhecimento do patrimônio municipal e de espaços públicos existentes, com vistas ao incremento de novas áreas de potencial turístico;

Criação de programas de atividade esportivas no sistema educacional;

Apoiar as atividades de competição e eventos esportivos no município, realizando convênios e concedendo auxílios a entidades organizadoras para sua realização.

MATO GROSSO DO SUL							
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA							
	2019	2020	2021	2022			
IPCA + TAXA DE CRESCIMENTO	1,0425 x 1,0190	1,04 x 1,0234	1,0375 x 1,0224	1,0425 x 1,0216			
PIB ESTADUAL EM VALOR	109.625.670,00	116.672.970,00	123.758.980,00	131.802.640,00			
INCREMENTO DE RECEITA	1,062	1,064	1,061	1,065			
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA RECEITA - 2020							
NATUREZA DA RECEITA	2019 PREVISÃO	2020	2020PROPOSTA	2021	2021PREVISÃO	2022	2022PREVISÃO
ENTIDADE: - PREFEITURA MUNICIPAL - CONSOLIDADO							
RECEITAS CORRENTES	34.483.410,00	1,064	36.701.934,67	1,061	38.931.210,18	1,065	41.462.439,60
1113.03.0 - Impostos sobre a Renda - Retido na Fonte	480.000,00	1,064	510.881,28	1,061	541.912,21	1,065	577.146,26
1118.01.1 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Terretorial Urbana	385.000,00	1,064	409.769,36	1,061	434.658,75	1,065	462.919,39
1118.01.4 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Moveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI	280.000,00	1,064	298.014,08	1,061	316.115,46	1,065	336.668,65
1118.02.3 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	704.500,00	1,064	749.824,71	1,061	795.369,07	1,065	847.082,37
1121.00.00 - Taxas	104.100,00	1,064	110.797,38	1,061	117.527,21	1,065	125.168,59
1138.04.1 - Contribuição de Melhoria		1,064	-	1,061	-	1,065	-
1210.04.1 - Contribuição para o RPPS	540.000,00	1,064	574.741,44	1,061	609.651,24	1,065	649.289,54
1230.00.00 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.010.000,00	1,064	1.074.979,36	1,061	1.140.273,61	1,065	1.214.411,92
1310.00.0 - Exploração do Patrimônio Imobiliário		1,064	-		-	1,065	-
1320.00.00 - Receitas de Valores Mobiliários	1.202.910,00	1,064	1.280.300,42	1,061	1.358.065,87	1,065	1.446.364,59
1600.00.00 - Receitas de Serviços	10.000,00	1,064	10.643,36	1,061	11.289,84	1,065	12.023,88
1718.01.2 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	10.710.000,00	1,064	11.399.038,56	1,061	12.091.416,16	1,065	12.877.575,86
1718.01.6 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	980.000,00	1,064	1.043.049,28	1,061	1.106.404,09	1,065	1.178.340,27
1718.02.0 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo -FEP	120.000,00	1,064	127.720,32	1,061	135.478,05	1,065	144.286,56
1718.02.9 - Outras Transf. Decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos	11.500,00	1,064	12.239,86	1,061	12.983,31	1,065	13.827,46
1718.03.00 - Transf. de Rec. do SUS	1.730.000,00	1,064	1.841.301,28	1,061	1.953.141,92	1,065	2.080.131,30
1718.04.1 - Transf. de Rec do FNAS	420.500,00	1,064	447.553,29	1,061	474.737,67	1,065	505.604,17
1718.05.0 - Transf. de Rec do FNDE	507.600,00	1,064	540.256,95	1,061	573.072,16	1,065	610.332,17
1718.06.1 - Transf Financ ICMS Deson - LC 87/96	72.000,00	1,064	76.632,19	1,061	81.286,83	1,065	86.571,94
1718.10.00 - Transf de Convênios da União e de suas Entidades	1.001.000,00	1,064	1.065.400,34	1,061	1.130.112,75	1,065	1.203.590,42
1728.01.1 - Cota Parte do ICMS	5.900.000,00	1,064	6.279.582,40	1,061	6.661.004,23	1,065	7.094.089,41
1728.01.2 - Cota Parte do IPVA	835.000,00	1,064	888.720,56	1,061	942.701,45	1,065	1.003.994,01
1728.01.3 - Cota Parte do IPI sobre Exportação	77.000,00	1,064	81.953,87	1,061	86.931,75	1,065	92.583,88
1728.01.4 - Cota Parte do CIDE	50.000,00	1,064	53.216,80	1,061	56.449,19	1,065	60.119,40
1728.03.1 - Transf. de Recursos do Estado para Saúde	220.000,00	1,064	234.153,92	1,061	248.376,43	1,065	264.525,37
1728.10.0 - Transf. de Convênios do Estado	321.000,00	1,064	341.651,86	1,061	362.403,79	1,065	385.966,56
1728.99.00 - Outras Transferencias dos Estados	1.743.800,00	1,064	1.855.989,12	1,061	1.968.721,90	1,065	2.096.724,26
1730.00.00 - Transf. Instituições Privadas	165.000,00	1,064	175.615,44	1,061	186.282,32	1,065	198.394,03
1750.00.00 - Transf. de Outras Instituições	4.843.000,00	1,064	5.154.579,25	1,061	5.467.668,39	1,065	5.823.165,26

Públicas									
1900.00.0 - Outras Receitas Correntes	59.500,00	1,064	63.327,99	1,061	67.174,53	1,065	71.542,09		
RECEITAS DE CAPITAL	1.426.000,00	1,064	1.517.743,14	1,061	1.609.930,85	1,065	1.714.605,34		
2210.00.00 - Alienação de Bens Moveis	20.000,00	1,064	21.286,72	1,061	22.579,68	1,065	24.047,76		
2418.00.00 - Transf. Convênio da União e de Suas Entidades	807.000,00	1,064	858.919,15	1,061	911.089,90	1,065	970.327,14		
2428.00.00 - Transf. de Conv. dos Estado	599.000,00	1,064	637.537,26	1,061	676.261,28	1,065	720.230,43		
7.0.0.0.00.00 - Sistema Orçamentario	1.663.390,00	1,064	1.770.405,86	1,061	1.877.940,31	1,065	2.000.040,23		
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	(3.572.800,00)	1,064	(3.802.659,66)	1,061	(4.033.633,21)	1,065	(4.295.891,97)		
9728.01.3 - Dedução de rec.p/ formação FNDEB - FPM	(2.000.000,00)	1,064	(2.128.672,00)	1,061	(2.257.967,54)	1,065	(2.404.776,07)		
91718.0.15 - Dedução de rec.p/ formação FNDEB - ITR	(196.000,00)	1,064	(208.609,86)	1,061	(221.280,82)	1,065	(235.668,05)		
9718.06.00 - Ded. Rec.p/ for. Do FUNDB - LC 87/96	(14.400,00)	1,064	(15.326,44)	1,061	(16.257,37)	1,065	(17.314,39)		
9728.11.1 - Ded.rec p/ form. Do FUNDEB - ICMS	(1.180.000,00)	1,064	(1.255.916,48)	1,061	(1.332.200,85)	1,065	(1.418.817,88)		
9728.01.2 - Ded.rec p/ form. Do FUNDEB - IPVA	(167.000,00)	1,064	(177.744,11)	1,061	(188.540,29)	1,065	(200.798,80)		
9728.01.3 - Ded.rec p/ form. Do FUNDEB - IPI - Exportação	(15.400,00)	1,064	(16.390,77)	1,061	(17.386,35)	1,065	(18.516,78)		
TOTAL	34.000.000,00		36.187.424,00		38.385.448,13		40.881.193,20		
TOTAL GERAL	34.000.000,00		36.187.424,00		38.385.448,13		40.881.193,20		

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

MATO GROSSO DO SUL						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA						
	2019	2020	2021	2022		
IPCA + PIB ESTADUAL	1,0425 x 1,0190		1,04 x 1,0234	1,0375 x 1,0224		1,0425 x 1,0216
PIB ESTADUAL EM VALOR	109.625.670,00		116.672.970,00	123.758.980,00		131.802.640,00
INCREMENTO DE RECEITA	1,062		1,064	1,061		1,065
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DA DESPESA - 2020						
NATUREZA DA DESPESA	2019 PREVISÃO	2020	2020 PROPOSTA	2021	2021 PREVISÃO	2022 PREVISÃO
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA						
DESPESAS CORRENTES (I)	28.740.900,00		30.589.974,54		32.448.009,60	34.557.714,28
Pessoal e Encargos Sociais	16.167.520,00	1,064	17.207.673,57	1,061	18.252.867,66	19.439.632,61
Juros e Encargos da Dívida	20.000,00	1,064	21.286,72	1,061	22.579,68	24.047,76
Outras Despesas Correntes	12.553.380,00	1,064	13.361.014,26	1,061	14.172.562,26	15.094.033,91
DESPESAS DE CAPITAL (II)	4.201.100,00	1,064	4.471.381,97	1,061	4.742.973,71	5.051.352,38
Investimentos	3.835.600,00	1,064	4.082.367,16	1,061	4.330.330,14	4.611.879,55
Inversões Financeiras	21.500,00	1,064	22.883,22	1,061	24.273,15	25.851,34
Amortização da Dívida	344.000,00	1,064	366.131,58	1,061	388.370,42	413.621,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.058.000,00	1,064	1.126.067,49	1,061	1.194.464,83	1.272.126,54
TOTAL	34.000.000,00		36.187.424,00		38.385.448,13	40.881.193,20

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIOS			
	2019	2020	2021	2022
IPCA	4,25%	4,00%	3,75%	4,25%
PIB/MS	109.625.670,00	116.672.970,00	123.758.980,00	131.802.640,00
Taxa de crescimento	1,90%	2,34%	2,24%	2,16%

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE RESULTADO NOMINAL E DÍVIDA CONSOLIDADA									
CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	2017	2018	2019	2020	2021				
	BALANÇO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO	PREVISÃO				
	B	C	D	E	F				
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	10.279.780,13	11.419.604,53	12.154.296,21	12.892.548,16	13.730.795,85				
DEDUÇÕES (II)	10.348.994,32	8.574.437,90	9.126.082,94	9.680.401,21	10.309.801,54				
Disponib. Caixa	9.309.491,52	8.706.556,41	9.266.701,42	9.829.560,87	10.468.659,26				
Demais Haveres Financeiros	1.764.984,52	122.505,84	130.387,38	138.307,10	147.299,56				
(-) Restos a Pagar Processados	(725.481,72)	(254.624,35)	(271.005,86)	(287.466,76)	(306.157,27)				
DÍVIDA CONS.LIQUIDA (III) = (I-II)	(69.214,19)	2.845.166,63	3.028.213,27	3.212.146,94	3.420.994,31				
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)									
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)									
DÍVIDA FISCAL LIQUIDA (III+IV-V)	(69.214,19)	2.845.166,63	3.028.213,27	3.212.146,94	3.420.994,31				
RESULTADO NOMINAL	(B-A)	(C-B)	(D-C)	(E-D)	(F-E)				
	(467.982,07)	2.914.380,82	183.046,64	183.933,67	208.847,37				
2016 DIV. CONSOL. LIQUIDA									
398.767,88									

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS												
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA												
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS												
ANEXO DE METAS FISCAIS												
METAS ANUAIS												
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020												
LRF, art. 4º, § 1												RS 1.00
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2020				EXERCÍCIO DE 2021				EXERCÍCIO DE 2022			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	36.187.424,00	34.010.736,84	31,02	111,95	38.385.448,13	36.178.556,21	31,02	105,51	40.881.193,20	38.386.096,90	31,02	111,95
Receitas Primarias (I)	34.885.836,86	32.787.440,66	29,90	107,92	37.245.174,53	35.103.840,27	30,09	102,38	39.666.781,28	37.245.804,02	28,26	108,62
Despesa Total	36.187.424,00	34.010.736,84	31,02	111,95	38.385.448,13	36.178.556,21	31,02	105,51	40.881.193,20	38.386.096,90	29,12	111,95
Despesas Primarias (II)	35.800.005,70	33.646.621,89	30,68	110,75	37.974.498,04	35.791.232,84	30,68	104,38	40.443.523,96	37.975.139,86	28,81	110,75
Resultado Primário (I – II)	-914.168,83	-859.181,23	-0,78	-2,83	-729.323,51	-687.392,57	-0,59	-2,00	-776.742,67	-729.335,84	-0,55	-2,13
Resultado Nominal	183.046,64	172.036,32	0,16	0,57	183.933,67	173.358,79	0,15	0,51	208.847,37	196.100,82	0,15	0,57
Dívida Pública Consolidada	12.154.296,21	11.423.210,72	10,42	37,60	12.892.548,16	12.151.317,77	10,42	35,44	13.730.795,85	12.892.766,06	9,78	37,60

Dívida Consolidada Líquida	3.028.213,27	2.846.065,10	2,60	9,37	3.212.146,94	3.027.471,20	2,60	8,83	3.420.994,31	3.212.201,23	2,44	9,37
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)												
Despesas Primárias geradas por PPP (V)												
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)												

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO DE 2020		EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022	
	VALOR		VALOR		VALOR	
PIB ESTADUAL:		116.672.970,00		123.758.980,00		131.802.640,00
RCL		32.324.533,56		34.287.925,73		36.517.258,09

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO		
	2020	2021	2022
IPCA		4,00%	3,75%
PIB/MS	116.672.970,00	123.758.980,00	131.802.640,00
Taxa de crescimento		2,34%	2,24%
INCREMENTO DE RECEITA	1,062	1,061	1,065

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2018 (a)						II-Metas Realizadas em 2018 (b)						Variação	
	I-Metas Previstas em 2018 (a)		% PIB		% RCL		II-Metas Realizadas em 2018 (b)		% PIB		% RCL		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	32.600.000,00	29,74	32.600.000,00	29,74	30.574.855,79	27,89	42,67	30.574.855,79	27,89	42,67	42,67	-2.025.144,21	-6,21%	
Receita Primárias(I)	31.684.250,00	28,90	31.684.250,00	28,90	29.650.327,72	27,05	41,38	29.650.327,72	27,05	41,38	41,38	-2.033.922,28	-6,42%	
Despesa Total	32.600.000,00	29,74	32.600.000,00	29,74	30.574.855,79	27,89	42,67	30.574.855,79	27,89	42,67	42,67	-2.025.144,21	-6,21%	
Despesa Primárias (II)	32.190.000,00	29,36	32.190.000,00	29,36	30.257.721,98	27,60	42,22	30.257.721,98	27,60	42,22	42,22	-1.932.278,02	-6,00%	
Resultado Primário (III) = (I-II)	-505.750,00	-0,46	-505.750,00	-0,46	-607.394,26	-0,55	-0,85	-607.394,26	-0,55	-0,85	-0,85	-101.644,26	20,10%	
Resultado Nominal	-67.796,12	-0,06	-67.796,12	-0,06	2.914.380,82	2,66	4,07	2.914.380,82	2,66	4,07	4,07	2.982.176,94	-4398,74%	
Dívida Pública Consolidada	10.808.407,54	9,86	10.808.407,54	9,86	11.419.604,53	10,42	15,94	11.419.604,53	10,42	15,94	15,94	611.196,99	5,65%	
Dívida Consolidada Líquida	-1.386.171,28	-1,26	-1.386.171,28	-1,26	2.845.166,63	2,60	3,97	2.845.166,63	2,60	3,97	3,97	4.231.337,91	-305,25%	

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA – 2020

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES																							
	2017			2018			2019			2020			2021			2022								
	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%	Valor	%	%						
Receita Total	27.770.057,15	90,83%	30.574.855,79	90,83%	34.000.000,00	89,93%	36.187.424,00	93,96%	38.385.448,13	94,27%	40.881.193,20	93,90%	27.770.057,15	90,83%	30.574.855,79	90,83%	34.000.000,00	89,93%	36.187.424,00	93,96%	38.385.448,13	94,27%	40.881.193,20	93,90%
Receitas Primárias (I)	26.988.869,86	91,02%	29.650.327,72	91,02%	32.777.090,00	90,46%	34.885.836,86	93,96%	37.245.174,53	93,67%	39.666.781,28	93,90%	26.988.869,86	91,02%	29.650.327,72	91,02%	32.777.090,00	90,46%	34.885.836,86	93,96%	37.245.174,53	93,67%	39.666.781,28	93,90%
Despesa Total	27.111.670,57	88,67%	30.574.855,79	88,67%	34.000.000,00	89,93%	36.187.424,00	93,96%	38.385.448,13	94,27%	40.881.193,20	93,90%	27.111.670,57	88,67%	30.574.855,79	88,67%	34.000.000,00	89,93%	36.187.424,00	93,96%	38.385.448,13	94,27%	40.881.193,20	93,90%
Despesas Primárias (II)	27.111.543,94	89,60%	30.257.721,98	89,60%	33.980.000,00	89,05%	35.800.005,70	94,92%	37.974.498,04	94,27%	40.443.523,96	93,90%	27.111.543,94	89,60%	30.257.721,98	89,60%	33.980.000,00	89,05%	35.800.005,70	94,92%	37.974.498,04	94,27%	40.443.523,96	93,90%
Resultado Primário (I – II)	-122.674,08	20,20%	-607.394,26	20,20%	34.000.000,00	-1,79%	-914.168,83	-3719,23%	-729.323,51	125,34%	-776.742,67	93,90%	-122.674,08	20,20%	-607.394,26	20,20%	34.000.000,00	-1,79%	-914.168,83	-3719,23%	-729.323,51	125,34%	-776.742,67	93,90%
Resultado Nominal	-467.982,07	-16,06%	2.914.380,82	-16,06%	183.046,64	1592,15%	183.046,64	100,00%	173.358,79	105,59%	208.847,37	83,01%	-467.982,07	-16,06%	2.914.380,82	-16,06%	183.046,64	1592,15%	183.046,64	100,00%	173.358,79	105,59%	208.847,37	83,01%
Dívida Pública Consolidada	10.279.780,13	90,02%	11.419.604,53	90,02%	12.154.296,21	93,96%	12.154.296,21	100,00%	12.151.317,77	100,02%	13.730.795,85	88,50%	10.279.780,13	90,02%	11.419.604,53	90,02%	12.154.296,21	93,96%	12.154.296,21	100,00%	12.151.317,77	100,02%	13.730.795,85	88,50%
Dívida Consolidada Líquida	-69.214,19	-2,43%	2.845.166,63	-2,43%	3.028.213,27	93,96%	3.028.213,27	100,00%	3.027.471,20	100,02%	3.420.994,31	88,50%	-69.214,19	-2,43%	2.845.166,63	-2,43%	3.028.213,27	93,96%	3.028.213,27	100,00%	3.027.471,20	100,02%	3.420.994,31	88,50%

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio/Capital	22.724.346,35	98,24	22.324.074,51	7,97	1.778.807,04	100,00
Reservas						
Resultado Acumulado						
TOTAL	22.724.346,35	98,24	22.324.074,51	7,97	1.778.807,04	100,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018		2017		2016	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Patrimônio	1.068.037,85	0,00	473.454,39	-4036,48	-19.110.911,32	100,00
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados						

TOTAL	1.068.037,85	0,00	473.454,39	-4.036,48	-19.110.911,32	100,00
--------------	--------------	------	------------	-----------	----------------	--------

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020			
LRF, art.4º, §2º, inciso III			RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018 (a)	2017 (b)	2016 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	403.125,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	403.125,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018 (d)	2017 (e)	2016 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social		-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
SALDO FINANCEIRO	2018 (g) = (Ia - Iid) + IIIh	2017 (h) = (Ib - Iie) + IIIi	2016 (i) = (Ic - If)
VALOR III	403.125,00	0,00	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA			
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS			
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020			
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")			RS 1,00
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES (I)			
Receita de Contribuições dos Segurados	396.691,31	361.897,88	556.906,32
Civil	396.691,31	361.897,88	556.906,32
Ativo	396.691,31	361.897,88	556.906,32
Inativo	-	-	-
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	1.097.257,53	1.091.134,55	1.941.192,38
Civil			
Ativo	1.097.257,53	1.091.134,55	1.941.192,38
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	584.112,94	522.442,25	390.949,84
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	584.112,94	522.442,25	390.949,84
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	10.676,48	7.148,35	36.998,47
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	10.676,48	7.148,35	36.998,47
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	2.088.738,26	1.982.623,03	2.926.047,01
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018
ADMINISTRAÇÃO (IV)			
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (V)	1.081.433,57	1.509.168,64	1.854.759,55
Benefícios - Civil	1.081.433,57	1.509.168,64	1.854.759,55
Aposentadorias	1.052.176,49	1.452.338,20	1.776.787,14
Pensões	29.257,08	56.830,44	77.972,41
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	1.081.433,57	1.509.168,64	1.854.759,55

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	1.007.304,69	473.454,39	1.071.287,46	
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2016	2017	2018	
VALOR	1.579.352,24	2.088.738,26	1.982.623,03	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2016	2017	2018	
VALOR				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2016	2017	2018	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				
Outros Aportes para o RPPS				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
BENS E DIREITOS DO RPPS	2016	2017	2018	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.635.638,52	5.113.811,35	6.180.380,37	
Investimentos e Aplicações				
Outro Bens e Direitos	94.777,77	-	-	
PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018	
RECEITAS CORRENTES (VIII)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2016	2017	2018	
ADMINISTRAÇÃO (XI)				
Despesas Correntes				
Despesas de Capital				
PREVIDÊNCIA (XII)				
Benefícios - Civil				
Aposentadorias				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias				
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS				
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)				
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)				
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2016	2017	2018	
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017				5.112.342,52
2018	2.197.928,22	1.734.569,27	463.358,95	5.575.701,47
2019	2.038.912,56	1.804.851,88	234.060,68	5.809.762,15
2020	2.166.965,04	1.976.882,22	190.082,82	5.999.844,97
2021	2.385.847,91	2.138.738,04	247.109,87	6.246.954,84
2022	2.629.134,99	2.256.972,79	372.162,20	6.619.117,04
2023	2.934.417,37	2.465.903,71	468.513,66	7.087.630,70
2024	3.246.067,88	2.692.065,93	554.001,95	7.641.632,65
2025	3.627.682,73	2.760.215,34	867.467,39	8.509.100,04
2026	4.121.074,29	2.825.982,19	1.295.092,10	9.804.192,14
2027	4.272.482,68	3.076.541,16	1.195.941,52	11.000.133,66
2028	4.314.790,40	3.278.666,20	1.036.124,20	12.036.257,86
2029	4.329.518,58	3.536.999,28	792.519,30	12.828.777,16
2030	4.387.648,42	3.638.247,12	749.401,30	13.578.178,46

2031		4.393.068,20	3.877.679,87	515.388,33	14.093.566,79
2032		4.379.623,16	4.131.436,77	248.186,39	14.341.753,18
2033		4.412.493,73	4.202.935,78	209.557,95	14.551.311,13
2034		4.438.066,98	4.302.669,40	135.397,58	14.686.708,71
2035		4.456.015,84	4.412.482,61	43.533,23	14.730.241,94
2036		4.411.154,92	4.680.057,30	(268.902,38)	14.461.339,56
2037		4.354.060,12	4.924.760,19	(570.700,07)	13.890.639,49
2038		4.328.776,47	5.041.007,49	(712.231,02)	13.178.408,47
2039		4.277.990,25	5.200.790,51	(922.800,26)	12.255.608,21
2040		4.252.984,35	5.213.507,16	(960.522,81)	11.295.085,40
2041		4.204.874,87	5.721.476,85	(1.516.601,98)	9.778.483,42
2042		4.135.453,90	5.388.591,29	(1.253.137,39)	8.525.346,03
2043		4.077.732,98	5.485.417,39	(1.407.684,41)	7.117.661,62
2044		4.015.329,70	5.494.338,51	(1.479.008,81)	5.638.652,81
2045		3.943.908,73	5.560.824,23	(1.616.915,50)	4.021.737,31
2046		3.885.480,50	5.544.894,45	(1.659.413,95)	2.362.323,36
2047		3.829.890,80	5.349.857,85	(1.519.967,05)	842.356,31
2048		145.307,40	4.817.848,90	(4.672.541,50)	(3.830.185,19)
2049		145.353,43	4.867.389,24	(4.722.035,81)	(8.552.221,00)
2050		145.399,91	4.674.225,74	(4.528.825,83)	(13.081.046,83)
2051		145.446,86	4.427.640,43	(4.282.193,57)	(17.363.240,40)
2052		145.494,27	4.191.003,33	(4.045.509,06)	(21.408.749,46)
2053		4.837,04	3.926.182,89	(3.921.345,85)	(25.330.095,31)
2054		4.885,41	3.676.846,31	(3.671.960,90)	(29.002.056,21)
2055		4.934,26	3.467.999,26	(3.463.065,00)	(32.465.121,21)
2056		4.983,61	3.084.837,97	(3.079.854,36)	(35.544.975,57)
2057		5.033,44	2.842.569,49	(2.837.536,05)	(38.382.511,62)
2058		5.083,78	2.702.957,13	(2.697.873,35)	(41.080.384,97)
2059		5.134,61	2.357.577,86	(2.352.443,25)	(43.432.828,22)
2060		5.185,96	1.986.844,96	(1.981.659,00)	(45.414.487,22)
2061		5.237,82	1.984.411,15	(1.979.173,33)	(47.393.660,55)
2062		5.290,20	1.716.838,82	(1.711.548,62)	(49.105.209,17)
2063		5.343,10	1.734.439,34	(1.729.096,24)	(50.834.305,41)
2064		5.396,53	1.541.236,93	(1.535.840,40)	(52.370.145,81)
2065		5.450,50	1.423.699,49	(1.418.248,99)	(53.788.394,80)
2066		5.505,00	1.104.145,25	(1.098.640,25)	(54.887.035,05)
2067		5.560,05	992.553,18	(986.993,13)	(55.874.028,18)
2068		-	1.010.705,09	(1.010.705,09)	(56.884.733,27)
2069		-	875.710,11	(875.710,11)	(57.760.443,38)
2070		-	774.485,83	(774.485,83)	(58.534.929,21)
2071		-	597.349,41	(597.349,41)	(59.132.278,62)
2072		-	379.356,95	(379.356,95)	(59.511.635,57)
2073		-	307.485,83	(307.485,83)	(59.819.121,40)
2074		-	272.146,06	(272.146,06)	(60.091.267,46)
2075		-	236.078,77	(236.078,77)	(60.327.346,23)
2076		-	160.544,15	(160.544,15)	(60.487.890,38)
2077		-	83.497,45	(83.497,45)	(60.571.387,83)
2078		-	83.887,01	(83.887,01)	(60.655.274,84)
2079		-	84.280,47	(84.280,47)	(60.739.555,31)
2080		-	84.677,87	(84.677,87)	(60.824.233,18)
2081		-	85.079,24	(85.079,24)	(60.909.312,42)
2082		-	85.484,62	(85.484,62)	(60.994.797,04)
2083		-	85.894,05	(85.894,05)	(61.080.691,09)
2084		-	86.307,58	(86.307,58)	(61.166.998,67)
2085		-	86.725,25	(86.725,25)	(61.253.723,92)
2086		-	87.147,09	(87.147,09)	(61.340.871,01)
2087		-	87.573,15	(87.573,15)	(61.428.444,16)
2088		-	88.003,47	(88.003,47)	(61.516.447,63)
2089		-	88.438,10	(88.438,10)	(61.604.885,73)
2090		-	88.877,07	(88.877,07)	(61.693.762,80)
2091		-	89.320,43	(89.320,43)	(61.783.083,23)
2092		-	89.768,22	(89.768,22)	(61.872.851,45)
			90.220,50	(90.220,50)	(61.963.071,95)

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA						
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020						
(LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)					RS 1,00	
TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	
IPTU	Isenção	Aposentados				
	Desconto	Geral				
	Remissão	Pessoas Carentes	80.000,00	86.960,64	94.463,60	
		Lei Incentivo				
ISSQN	Isenção	Lei Incentivo	110.000,00	119.570,88	129.887,46	
Taxa de Fiscalização e Funcionamento	Desconto	Geral (quem paga a conta única dentro do vencimento)	14.500,00	15.761,62	17.121,53	
TOTAL			204.500,00	222.293,14	241.472,59	

Para compensar a renuncia sempre mantemos o nosso cadastro imobiliário e economico atualizado, evitando a evasão e receitas. Alteração na legislação tributária, excluindo alguns descontos condicionados e ocasionando o aumento na base de calculo do IPTU

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO					
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA					

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V	EVENTO	RS 1,00	Valor Previsto 2019
	Aumento Permanente da Receita		0,00
	(-) Transferências constitucionais		0,00
	(-) Transferências ao FUNDEB		0,00
	Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)		0,00
	Redução Permanente de Despesa (II)		
	Margem Bruta (III) = (I+II)		0,00
	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)		
	Impacto de Novas DOCC		0,00
	Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)		0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna			
SEM MOVIMENTO			

DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - 2020

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	75.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e Cancelamento de Dotação	75.000,00
Outros Passivos Contingentes	0,00		0,00
SUBTOTAL	75.000,00	SUBTOTAL	75.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	50.000,00	Limitação de Empenho	50.000,00
Aumento de Salários que possam impactar na Despesa com Pessoal	460.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência e Cancelamento de Dotação	460.000,00
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	510.000,00	SUBTOTAL	510.000,00
TOTAL	585.000,00	TOTAL	585.000,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna

Publicado por:
Cleide a Dias Portilho
Código Identificador:DCD4BE86

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÁ

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1275 - 2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N

15905342/0001-28

Exercício: 2019

DECRETO Nº 1275 , DE 03 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$242.585,40 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		242.585,40	
02	04	01 SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO	17.000,00
	45	04.121.0009.2048.0000	
		GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 17
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	107.800,00
	77	13.812.0018.2013.0000	
		GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	07	01 SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	68.000,00
	98	20.606.0014.1004.0000	
		INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	173		10.301.0006.2029.0000			-2.000,00	
				GESTÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		F.R. Grupo:	0 1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			010 000	Componente Limite Financeiro da MAC - Mé			
	281		10.301.0006.2032.0000			-5.000,00	
				GESTÃO DAS AÇÕES E SERVICOS FIS SAÚDE		F.R. Grupo:	0 1 81
			3.3.90.30.00	Material de Consumo			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
	217		28.062.0002.2047.0000			-11.700,00	
				Gestão dos Encargos e Setenças Judiciais		F.R. Grupo:	0 1 00
			3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	249		08.244.0004.2041.0000			-5.000,00	
				GESTÃO DO CREAS		F.R. Grupo:	0 1 29
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			
Anulação (-)						-242.585,40	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:9137C6DB

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1277 - 2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1277 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A)PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			
	107		15.452.0011.2015.0000			300.000,00	
				MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUT		F.R.:	0 1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	300.000,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:2B8754B5

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1278 - 2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1278 , DE 10 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$364.630,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				152.000,00
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	62		12.361.0020.2012.0000	5.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R.: 0 1 01
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	06	01	SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE, CULTURA E LAZER	
	78		13.812.0018.2013.0000	10.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO À CULTURA ESPORTE E LAZER	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE	
	97		20.606.0014.1004.0000	10.000,00
			INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BÁSICA E DE VAL FUNDEB	
	131		12.361.0020.2024.0000	40.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - FUNDAMENTAL	F.R.: 0 1 19
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	153		12.365.0021.2026.0000	16.000,00
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - PRÉ ESCOLA	F.R.: 0 1 19
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
	171		10.301.0006.2028.0000	60.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	F.R.: 0 1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo
	172		10.301.0006.2028.0000	20.000,00
			GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA AGENTE COMUNITARIOS DE SAÚDE	F.R.: 0 1 14
			Obrigações Patronais	
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			012 000	Componente de Vigilância em Saúde – (Blo
	175		10.301.0006.2030.0000	82.630,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BASICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			008 000	Componente Piso da Atenção Básica Fixo –
	176		10.301.0006.2031.0000	20.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE BUCAL	F.R.: 0 1 14
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	280		10.301.0006.2032.0000	50.000,00
			GESTÃO DAS ACÕES E SERVICOS FIS SAÚDE	F.R.: 0 1 81
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	299		10.301.0006.2087.0000	3.000,00
			FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	F.R.: 0 1 88
			3.3.90.30.00	Material de Consumo
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	15	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
	213		04.122.0009.2048.0000	25.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	214		04.122.0009.2048.0000	3.000,00
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R.: 0 1 00
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	224		08.244.0004.2038.0000	10.000,00
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R.: 0 1 00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh
	228		08.244.0004.2039.0000	2.000,00
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VINCULOS	F.R.: 0 1 29
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh

240		08.244.0004.2041.0000		5.000,00				
			GESTÃO DO CREAS	F.R.:	0	1	29	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					
257		08.244.0004.2043.0000		3.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R.:	0	1	29	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física					
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente					
		000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh					

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:				212.630,00				
Fontes de Recurso								
Anulação:								
02	04	01	SECRETARIA MUNIC DE PLANEJAMENTO, DESENV ECONOMICO E TURISMO					
	47		99.999.0009.2048.0000	-38.000,00				
			GESTÃO DAS ATIV.DA SEC.MUNIC., PLAN.,DESENV., ECON. E TURISMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			9.9.99.99.00					
			1	Reserva de Contingência				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	63		12.361.0020.2012.0000	-5.000,00				
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	F.R. Grupo:	0	1	01	
			3.3.90.36.00					
			1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	SECRETARIA MUNIC DE DESENV AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE					
	82		18.541.0014.2014.0000	-10.000,00				
			GESTÃO DAS ATIVIDADES AMBIENTAIS E DE PAISAGISMO	F.R. Grupo:	0	1	00	
			3.1.90.11.00					
			1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	11	01	FUNDO DE MANUT DESENV DA EDUC BASICA E DE VAL FUNDEB					
	143		12.365.0005.2025.0000	-56.000,00				
			MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% INFANTIL - CRECHE	F.R. Grupo:	0	1	19	
			3.3.90.30.00					
			1	Material de Consumo				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	12	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	295		10.301.0006.2084.0000	-20.000,00				
			ACADEMIA	F.R. Grupo:	0	1	14	
			3.1.90.11.00					
			1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	300		10.301.0006.2088.0000	-3.000,00				
			PSF - ESTADO	F.R. Grupo:	0	1	88	
			3.1.90.11.00					
			1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	218		08.244.0004.2038.0000	-10.000,00				
			GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL	F.R. Grupo:	0	1	00	
			3.1.90.11.00					
			1	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	230		08.244.0004.2039.0000	-2.000,00				
			GESTÃO DA AT. DO SERV. DE CONV. E FORT. DE VÍNCULOS	F.R. Grupo:	0	1	29	
			4.4.90.52.00					
			1	Equipamentos e Material Permanente				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	242		08.244.0004.2041.0000	-3.000,00				
			GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29	
			3.3.90.14.00					
			1	DIÁRIAS - CIVIL				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	251		08.244.0004.2041.0000	-2.000,00				
			GESTÃO DO CREAS	F.R. Grupo:	0	1	29	
			4.4.90.52.00					
			1	Equipamentos e Material Permanente				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	258		08.244.0004.2043.0000	-3.000,00				
			GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD - BOLSA FAMÍLIA	F.R. Grupo:	0	1	29	
			3.3.90.39.00					
			1	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
			000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
				Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)				-152.000,00				

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:AF2263E1

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1281 - 2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1281, DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$420.556,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	08	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	110		15.452.0011.2016.0000				420.556,00	
				MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO			F.R.:	0 1 00
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	420.556,00
Fontes de Recurso	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:07F9628C

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 1282 -2019

R, DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N	
15905342/0001-28	Exercício: 2019

DECRETO Nº 1282, DE 24 DE JUNHO DE 2019 - LEI N.281

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAPORA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$73.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	232		08.244.0004.2040.0000				49.354,00	
				GESTÃO DO CRAS			F.R.:	0 1 26
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	243		08.244.0004.2041.0000				23.646,00	
				GESTÃO DO CREAS			F.R.:	0 1 26
			3.3.90.30.00	Material de Consumo				
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	73.000,00
Fontes de Recurso	

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA JAPORA, 24 de junho de 2019

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
Marisangela Neves de Barros Schultz
Código Identificador:024F7C07

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 01/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018
EMPRESA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CNPJ: 65.817.900/001-71

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
598	28/05/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	2.412,00

EMPRESA: CENTERMEDI COMERCIO DE PROD HOSP LTDA
CNPJ: 03.652.030/0001-70

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
597	28/05/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	19.261,00
607	28/05/2019	299 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	2.450,00

EMPRESA: DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPIT. LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
600	28/05/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	44.308,50
610	28/05/2019	313 – 06.01.10.302.019.2.060	3.3.9.0.32.00.114014	290,00

EMPRESA: MED VITTA COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.418.133/0001-00

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
601	28/05/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	2.671,00
608	28/05/2019	299 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	50.874,50
697	19/06/2019	299 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.131010	3.660,00

EMPRESA: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 13.861.454/0001-07

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
599	28/05/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	39.166,00

ASSINAM:
ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA
CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador:9A416781

DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO DEPARTAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

EXTRATO NOTA DE EMPENHO ATA Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018
EMPRESA: JOSÉ AUGUSTO RODRIGUES AMORIM EPP
CNPJ: 27.750.604/0001-01

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1654	10/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	1.183,00
637	06/06/2019	226 – 06.01.10.301.016.2.050	3.3.9.0.30.00.114008	2.711,95
702	24/06/2019	319 – 06.01.10.304.018.2.058	3.3.9.0.30.00.102000	2.274,90
602	13/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	884,16
603	13/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	831,50
604	13/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	895,10

EMPRESA: KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 27.024.068/0001-67

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1549	31/05/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	255,75
660	06/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	467,20
616	18/06/2019	375 – 07.02.08.244.021.2.071	3.3.9.0.30.00.182504	53,90

EMPRESA: I.A. CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 06.298.377/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1652	10/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	2.646,98
662	06/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	288,00
579	05/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	574,80

EMPRESA: VALDIR SILVA JUNIOR - ME

CNPJ: 11.745.614/0001-19

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1662	13/06/2019	26 – 03.01.04.123.002.2.016	3.3.9.0.30.00.100000	144,20
1741	13/06/2019	64 – 05.01.12.361.010.2.030	3.3.9.0.30.00.101000	127,68
1747	13/06/2019	48 – 04.01.04.122.002.2.020	3.3.9.0.30.00.100000	412,00
661	06/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	179,28
577	05/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	343,56

EMPRESA: WILSON RODRIGUES VASCONCELOS - EPP

CNPJ: 05.259.774/0001-55

EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
1706	13/06/2019	550 – 14.01.15.122.002.2.082	3.3.9.0.30.00.100000	195,02
695	19/06/2019	297 – 06.01.10.302.017.2.055	3.3.9.0.30.00.102000	124,75
578	05/06/2019	387 – 07.02.08.244.021.2.073	3.3.9.0.30.00.100000	48,96
617	24/06/2019	397 – 07.02.08.244.025.2.067	3.3.9.0.30.00.129000	818,20

ASSINAM:

ORDENADOR DE DESPESA: PAULO CÉSAR LIMA SILVEIRA

CONTADOR: GISELDA RAMOS MEIRA

Publicado por:
Bruno Eduardo dos Santos
Código Identificador: B74FC3DC

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 806/2019 (REF.AUTOGRAFO DE LEI 023/2019)**

Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone 67-3479-1468
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS – MS

LEI Nº 806/2019 (REF.AUTOGRAFO DE LEI 023/2019)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 165 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 101/2000, as diretrizes orçamentárias do município de Sete Quedas/MS, para o exercício financeiro de 2020, compreendendo: I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;

V - as diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI - os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII - as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;

IX - as disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;

X - as regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XI - as limitações de empenho;

XII - as transferências de recursos;

XIII - as disposições relativas à dívida pública municipal e

XIV - as disposições gerais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, são as constantes do Art. 3º desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na lei orçamentária de 2020, não se constituindo porém, em limite à programação de despesas.

Art. 3º - Constituem prioridades da Administração Municipal a serem contempladas na sua programação orçamentária:

I - a modernização da administração pública municipal através da informatização dos serviços e de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

II - o estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III - uma programação social efetiva, priorizando sobretudo a população de baixa renda no acesso a serviços básicos de saúde, habitação, do apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e do estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV - promover ações de incentivos as atividades esportivas, culturais e do turismo nas manifestações populares e difusão do folclore do município, em parceria com as entidades públicas e privadas, proporcionando aos munícipes o desenvolvimento social, físico e intelectual;

V - manutenção dos programas de educação básica do município, priorizando o ensino infantil e fundamental, oferecendo aos alunos distribuição de merenda de boa qualidade, transporte escolar, melhorias das escolas municipais, bem como a valorização e capacitação do magistério e profissionais de educação e outros incentivos educacionais que objetivem a melhoria da educação em nosso município;

VI - implantação de uma política agrícola de valorização ao produtor rural, visando o apoio à produção familiar, incentivo ao associativismo, programa de diversificação das atividades rurais e apoio ao pequeno produtor rural com objetivo de incentivar seu desenvolvimento social e econômico;

VII - a implantação de uma infraestrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano e rural, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares;

VIII - o incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

IX - manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal e construção de novas unidades;

X - desenvolver programas que estimulem a instalação de novos comércios e indústrias;

XI - desenvolver e aplicar o plano de destinação de resíduos sólidos.

Art. 4º - Constituem metas fiscais da Administração para inclusão na sua programação orçamentária as que estão contempladas nos anexos da presente lei.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º- As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, órgão concedente e órgão conveniente.

Parágrafo Único - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II - Subfunção, representa uma partição da função, visando a agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III - Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - Concedente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários; e

VII - Conveniente, o órgão ou a entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal, e as entidades privadas, com os quais o município pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrentes das descentralizações de créditos orçamentários.

Art. 6º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta e fundações criadas e mantidas pelo poder público municipal, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei nº 4.320/64.

Art. 7º - Na lei orçamentária, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º - As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I - Função, Subfunção e Programa;

II - Grupos de Despesa;

III - Elemento de Despesa.

§ 2º - Os Grupos de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida - 2;

III - Outras Despesas Correntes - 3;

IV - Investimentos - 4;

V - Inversões Financeiras - 5; e

VI - Amortização da Dívida - 6.

§ 3º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 4º - Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes da Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 5º - As fontes e destinação de recurso para o Orçamento Programa de 2020 será classificada de acordo com o ato legal que dispuser o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 6º - Cada atividade e projeto identificará a Função, a Subfunção e o Programa aos quais se vinculam.

Art. 8º - O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – mensagem;

II – texto da lei;

III – quadros orçamentários consolidados, conforme estabelece a Lei 4.320/64, em conjunto com a Resolução TC/MS nº. 88/2018;

Art. 9º - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 10 - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 11 - O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, será de 7% (sete por cento), relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 12 - O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, na proporção de 1/12 (um doze avos), nos termos do inciso II, § 2º do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 13 - A Câmara municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Art. 14 - O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o dia 15 de agosto do corrente ano, somando-se o apurado no mês de julho do corrente ano e nos onze meses anteriores.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 15 - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizados de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 16 - A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 17 - Na programação da despesa serão vedados:

I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;

II - consignar na lei orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

III – a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 18 - Além das prioridades referidas no artigo 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada no orçamento, se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III - no caso de no exercício houver excesso de arrecadação;

IV - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.

Art. 19 - A lei orçamentária somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 20 - As previsões de receita para o exercício de 2020, e eventual reestimativa pelo Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, conforme previsão do § 1º, do art. 12, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 21 - É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos.

Art. 22 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Art. 23 - É obrigatória a inclusão no orçamento, de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciais, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do Art. 100 da Constituição Federal.

Art. 24 - A Lei Orçamentária, destinará:

I – 25% (vinte cinco por cento) no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferência, serão destinados para manutenção e desenvolvimento do ensino em cumprimento do Art. 212 da Constituição Federal.

II – 15% (quinze por cento) no mínimo, do produto de arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, serão aplicados nas ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no inciso III, do Artigo 7º da Emenda Constitucional nº. 29/2000 c/c o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

III – pelo menos 60% (sessenta por cento) dos recursos anuais advindos do FUNDEB serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública, conforme estabelece o Art. 22 da Lei Federal 11.494, de 20 de junho de 2007.

CAPÍTULO V

DAS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 25 - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo Único – Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 3º desta Lei.

Art. 26 - O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 27 - A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência de 0,5% (zero virgula cinco por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos, além de eventos fiscais imprevistos.

Parágrafo único: Para efeito desta Lei, entendem-se como evento e riscos fiscais imprevistos, entre outros, as despesas necessárias ao funcionamento e manutenção dos serviços públicos e da estrutura da administração pública municipal, não orçada, ou orçadas a menor, e decorrentes de criação, expansão ou aperfeiçoamentos de ações governamentais, imprescindíveis às necessidades do Poder Público.

CAPÍTULO VI

LIMITES E CONDIÇÕES PARA EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 28 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 29 - Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 30 - A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101 de 04/05/00.

§ 1º - Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;

II – compensação Financeira entre Regimes de Previdência;

III – dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

§ 2º - A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 31 - A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 30 será realizada ao final de cada semestre.

Art. 32 - Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 30 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 33 - Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, observado o inciso I do mesmo parágrafo, dependerão de lei específica as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras e a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos do Município, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observados os imperativos constantes do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, dos artigos 19 a 22 da Lei Complementar nº 101/00 e demais legislação municipal, no que couber.

Parágrafo Único - Fica autorizada a realização de concursos públicos para o Poder Executivo e Legislativo, desde que:

I - atendam os dispositivos do artigo 169 da Constituição Federal e limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterada pela LC 131/2009;

II - sejam para suprir deficiências de mão de obra ou ampliação de serviços básicos do Município.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.

Art. 35 - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I- atualização e/ou revisão da planta genérica de valores do município;

II- revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções;

III- revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV- revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder da polícia;

V- revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

Parágrafo único - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já consideradas no cálculo do resultado primário.

Art. 36 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para a cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 37 - A proposta orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2020, será encaminhada a Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 31 de agosto de 2019, conforme preceitua o inciso III, do art. 118, da Lei Orgânica.

Art. 38 - A Lei Orçamentária Anual definirá o percentual em que o Poder Executivo ficará autorizado a abrir créditos especiais e adicionais suplementares e os remanejamentos, as transposições e as transferências de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, utilizando os recursos previstos no art. 43, § 1º, I, II, III, da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo Único: As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

Art. 39 - É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO X

DAS REGRAS PARA O EQUILÍBRIO ENTRE A RECEITA E A DESPESA

Art. 40 - Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO XI DAS LIMITAÇÕES DE EMPENHO

Art. 41 - Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo por ato próprio, responsável pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

CAPÍTULO XII DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Art. 42 - É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura, e que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, e estejam registradas no Órgão Municipal através de Conselhos Municipais.

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício, pelos Conselhos Municipais, quando necessário, e comprovando ainda a regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3º - A destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, observado o disposto no caput deste artigo e seus parágrafos 1º e 2º, somente serão concedidos mediante lei específica.

Art. 43 - Os auxílios financeiros para entidades privadas serão concedidos quando autorizadas por lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltados para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amador e incentivos à cultura e ao turismo;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III - de reconhecido sentido social.

Art. 44 - O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por parceria entre a administração pública e as organizações da sociedade civil em regime de mútua cooperação.

Art. 45 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II - pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal.

Art. 46 - As transferências de recursos financeiros destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, no que couber, obedecerão às regras estipuladas nos capítulos V e VI da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 47 - As despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal mediante autorização por lei específica e, desde que, haja recurso previsto para esse efeito.

Parágrafo Único - As despesas de outros entes da Federação somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais.

CAPÍTULO XIII DISPOSIÇÕES RELATIVAS A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 48 - A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 49 - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operação de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 50 - A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operação de crédito por antecipação de receita, conforme disposto no art. 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 51 - O Poder Executivo, de acordo com o § 3º do art. 12 da LRF, encaminhará à Câmara Municipal, no mínimo, trinta dias antes do encaminhamento de sua proposta orçamentária a estimativa das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e da metodologia de cálculo.

Art. 52 - As propostas de modificações ao projeto de Lei Orçamentária, serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 53 - A classificação da estrutura programática para 2020 poderá sofrer alterações para a adequação ao Plano de Contas Único da Administração Pública Federal regulamentado pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda e pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso Sul - TCE-MS.

Art. 54 - Caso a proposta da Lei Orçamentária não seja sancionada pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2019, a sua programação poderá ser executada parcialmente na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação até sua aprovação pela Câmara Municipal.

Parágrafo único - Ocorrendo a hipótese prevista no caput, o Projeto da Lei Orçamentária será incluído na ordem do dia, sobrestando a sua deliberação quanto aos demais assuntos, para que ultime a votação.

Art. 55 - A Lei Orçamentária Anual, evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o respectivo código, especificando aquelas vinculadas a fundos e aos orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, desdobradas conforme as funções especificadas nesta Lei e nos anexos da Lei 4320/64.

Art. 56 - A previsão das receitas e a fixação das despesas para 2020, serão orçadas a preço corrente do mês de junho de 2019.

Art. 57 - Na elaboração da proposta orçamentária, se necessário, o Poder Executivo efetuará a revisão do PPA de forma a promover a integração e transparência entre os instrumentos de planejamento, buscando a maior efetividade das ações na administração.

Art. 58 - A escrituração, a consolidação e a prestação das contas anuais dos Poderes serão processadas e elaboradas com base nas normas vigentes de contabilidade pública, além de obedecer àquelas dispostas nas sessões II e V, do Capítulo IX da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Art. 59 - Todos os Poderes e órgãos referidos no art. 20 da LRF, incluídos autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e fundos que integrarem o Orçamento Programa de 2020 deverão utilizar sistemas únicos de execução orçamentária e financeira, resguardada a autonomia, em cumprimento ao § 6º do art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, incluído pela Lei Complementar nº. 156/2016.

Art. 60 - No prazo de 60 dias após a publicação da LOA o Poder Executivo disponibilizará o Decreto que estabelecerá a programação mensal de desembolso dos órgãos integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nas Receitas Previstas e nas Despesas Fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 61 - Integram-se a esta Lei os anexos elencados no rol do manual de demonstrativos fiscais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 62 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - EXERCÍCIO 2020

Anexo de Metas e Prioridades

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

- Garantir ao Poder Legislativo os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições constitucionais, qualificando, agilizando e modernizando os seus serviços e procedimentos legislativos, tendo por objetivo atender eficazmente os anseios da sociedade;
- Dotar o Poder Legislativo dos materiais, equipamentos e veículos necessários à qualificação e otimização de suas atribuições institucionais.

PODER EXECUTIVO

ÁREA MUNICIPAL DE FINANÇAS

- Aumentar a receita por meio de um esforço de fiscalização com ênfase ao monitoramento setorial dos grandes contribuintes; do estímulo à arrecadação; da revisão dos benefícios fiscais; do incremento de ingresso via cobrança e da promoção da educação tributária; atualização da planta genérica de valores do município, e o georeferenciamento da zona rural;
- Amortização de dívidas contratadas;
- Transparência e foco nos interesses públicos.
- Qualificação dos servidores de competência da área fiscal (e servidores de forma em geral que lidam no processo com gastos públicos) visando sua efetividade na fiscalização e execução da legislação, objetivando a eficiência dos serviços desejados;
- Dinamizar a visão e missão para propiciar uma excelência na execução nos gastos públicos.
- Mapear as dificuldades e oportunidades de cada setor/região.
- Investimentos através do mapeamento das potencialidades e deficiências estruturais.
- Estabelecer prioridades, seriedade e respeito com todos, "Planejamento financeiro", pensar e agir globalmente.

ÁREA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

- Democratizar o acesso à escola pública municipal, prioritariamente nos níveis de Educação Infantil e Ensino Fundamental, em todas as suas modalidades de ensino, desenvolvendo ações que visem atender à demanda, através da oferta de vagas, da implementação de programas e projetos da área pedagógica, do transporte de alunos, da reforma e manutenção da estrutura física existente e manutenção de equipamentos;
- Promover a escola como espaço público de produção e desenvolvimento de atividades artístico- culturais, de lazer, esporte e de recreação;
- Estimular práticas esportivas, lazer e atividades físicas para o desenvolvimento de potencialidade do ser humano, visando seu bem-estar, sua promoção social e sua inserção na sociedade;
- Promover e incentivar o desenvolvimento de eventos culturais, objetivando a integração da sociedade com o patrimônio histórico, artístico e cultural do Município de Sete Quedas/outros;
- Oportunizar o ensino, habilitação, reabilitação e profissionalização às pessoas portadoras de deficiência;
- Definir políticas e diretrizes de educação, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e com o Plano Municipal de Educação; Elaborar Diretrizes e instruções relacionadas com as atividades educacionais e o funcionamento das escolas municipais, nos níveis, fundamental e de educação infantil, respeitando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº9394/96) e legislação;
- Manter atualizado o Plano Municipal de Educação, com condições financeiras para o cumprimento das Metas através das estratégias com as datas previstas; manter a participação da comunidade em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação e em consonância com o Plano Nacional de Educação;
- Criar condições para a realização de pesquisas, estudos e definir diretrizes pedagógicas e sociais, criando padrões de qualidade para o Sistema Municipal de Ensino; Estabelecer diretrizes básicas e buscar parcerias para a adequação de metodologias para promoção de ações preventivas e educativas sobre drogas psicoativas lícitas e ilícitas;

- Garantir capacitação e formação continuada dos professores e demais trabalhadores da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

ÁREA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Garantir a distribuição de medicamentos à população carente;
- Promover ações que visem o controle e a prevenção de doenças, através da vigilância sanitária, do controle epidemiológico de campanhas preventivas junto à população;
- Realizar ações que visem assistência à saúde da população através de serviços regionalizados, do gerenciamento do Sistema Único de Saúde (SUS) no Município; Garantir o acesso da população ao Sistema, na atenção básica, especializada e complementar; Promover ações em saúde que visem à prevenção, controle e tratamento das doenças; Garantir aos usuários atendidos pelo SUS o acesso aos benefícios do Tratamento Fora do Domicílio estabelecidos pela portaria SAS/Ministério da Saúde nº 55 de 24/02/1999 (D.O.U. de 26/02/1999, em vigor desde 1º/03/1999); Garantir a assistência aos usuários do SUS em tratamento de saúde nos níveis de complexidade, auxiliando em exames e medicamentos, alimentação e outras necessidades que visam complementar a assistência à saúde;
- Garantir à assistência a saúde da população através do serviço Regional, Estadual e Nacional pelo SUS através da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial (central de regulação de vagas), e transporte para os pacientes encaminhados através do Programa SISREG (Sistema de Regulação) para tratamentos fora do município;
- Manter adequadamente o sistema de informação visando o planejamento, a avaliação e monitoramento das ações de saúde; estimular a participação e o controle social através do Conselho Municipal de Saúde;
- Implementar ações que visam a Segurança dos pacientes e profissionais, bem como manter adequadamente ações de operacionalização do Hospital Municipal;

- Aquisição de veículo para auxiliar no atendimento à saúde dos usuários do SUS, com recurso federal, estadual e municipal;
- Manutenção da Unidade de Estratégia da Saúde da Família; operacionalização da Academia da Saúde; viabilização de ajuda de custo para moradia e alimentação dos médicos cooperados que atuam no município integrantes do Programa Mais Médico para o Brasil;
- Manutenção e pensão para atendimento de pacientes em tratamento nos municípios de Campo Grande e Cascavel; Manter adequadamente a Estrutura Física das Unidades de Saúde, bem como adequação, ampliação e reforma das Unidades de Saúde da Família.
- Viabilizar Assessoria Técnica na área da Saúde; condições para a capacitação e atualização dos Profissionais de todos os setores da Secretaria de Saúde, e o monitoramento da carga horária de trabalho;
- Promover a redução da demanda reprimida de cirurgias eletivas, através de parcerias com a Secretaria Estadual de Saúde, e consórcios com outros municípios.

ÁREA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E HABITAÇÃO

- Manutenção da política de apoio a Indústria e Comércio do Município de Sete Quedas;
- Implementar programas e ações destinadas ao desenvolvimento do comércio, da indústria;
- Manutenção e ampliação de unidades habitacionais no município de Sete Quedas.

ÁREA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- Realizar ações visando à construção, manutenção e conservação viária, através de serviços executados pela Secretaria, em logradouros públicos, praças, jardins, estradas vicinais, pontes ou similares, áreas de lazer, inclusive com a aquisição de máquinas e equipamentos necessários para a execução dos serviços ou mesmo através de terceirização;
- Coordenar a manutenção e ampliação da rede de energia elétrica urbana e rural;
- Realizar ações que visem a construção, reforma e manutenção dos prédios municipais (escolas, postos de saúde, terminal rodoviário, etc), cemitério e prédios públicos, melhorando o atendimento ao público e proporcionando condições de uso e segurança aos seus usuários;
- Realizar ações que visem à execução de serviços urbanos, de limpeza pública em vias, feiras e outros espaços públicos, buscando ofertar à população melhor qualidade de vida;
- Celebrar convênios com o governo federal, estadual e municipal, objetivando a execução de obras e serviços de interesse municipal;
- Urbanizar as áreas verdes do município;
- Realizar a expansão e manutenção da Iluminação Pública.
- Manutenção de sinalização vertical e horizontal no trânsito, garantindo a segurança no trânsito aos motoristas e usuários das vias públicas do município.
- Revitalização de parques infantis nos bairros e distritos, criando espaços apropriados ao lazer, recreação e convivência social das crianças.

ÁREA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- Promover a qualificação de seu Quadro de Pessoal, promovendo e intensificando a participação dos servidores do Município em cursos de treinamento e desenvolvimento;
- Dar continuidade à implementação da Política de Recursos Humanos para os servidores públicos municipais que contemple: valorização salarial e funcional, incluindo a implantação de produtividade para as suas diversas categorias; programas de desenvolvimento e qualificação profissional e qualificação dos critérios e processos de ingresso;
- Propor e instituir procedimentos de segurança municipal e patrimonial;
- Atender as despesas de origem tipicamente administrativas, mas que colaboram para a consecução dos programas finalísticos e não são de apropriação dos mesmos;
- Realizar Concurso Público, capacitar e valorizar os recursos humanos da municipalidade;
- Promover a manutenção das atividades administrativas, financeira, educacional, social, de saúde e patrimonial;
- Dotar o Município dos materiais, equipamentos e veículos necessários à qualificação e otimização de suas atribuições institucionais (saúde, educação, assistências social, transporte, habitação etc...);
- Dar continuidade ao projeto de informatização, mediante aquisição, atualização de equipamentos;
- Promover a criação do Programa “Vale Alimentação” aos Servidores Públicos Municipais que especificar;
- Reestruturar o quadro de pessoal e cargos de provimento efetivo da administração direta, as autarquias e fundações que contemple: a elaboração de perfis de cargos que representem efetivamente a atual estrutura organizacional, mas já sinalizando a evolução desejada do perfil dos cargos, e propiciando análises para seu uso em outros objetivos de recursos humanos; a definição mais clara das responsabilidades básicas de cada cargo na organização; atualização e compatibilização dos requisitos para provimento dos cargos efetivos, em consonância com o momento atual e as diretrizes de governo; atualização, ampliação e compatibilização das atribuições dos cargos de provimento efetivo;
- Definir o quantitativo de cargos de provimento efetivo, agrupando nas respectivas carreiras, de acordo com a afinidade existente entre eles, o nível de escolaridade, as atribuições, o nível salarial, do quadro de pessoal dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações públicas;
- Consolidar o conjunto de normas legais relacionadas com cargos e salários em um único marco regulatório.

ÁREA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Consolidar a Assistência Social, como direito do cidadão e dever do Estado, Política de Seguridade Social não contributiva, que prevê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas;
- Garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos;
- Assegurar a organização dos serviços de acordo com o Sistema Único da Assistência Social - SUAS;
- Garantir a organização da Assistência Social em níveis de proteção social: Proteção Social Básica: destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e; Proteção Social Especial: destinada a indivíduos e famílias que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados;
- Prestar atendimento ao Benefício de Prestação Continuada e Benefícios Eventuais;
- Garantir a continuidade dos serviços socioassistenciais: PAIF- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes e para pessoas idosas; PAEFI- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Serviço Especializado em Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade - Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade e Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes;
- Estabelecer parcerias com organizações da sociedade civil que executem serviços socioassistenciais.

ÁREA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

- Promover a operacionalização do desenvolvimento econômico e tecnológico do município contribuindo para geração de emprego e renda nos setores industrial, agropecuário, comercial de serviços;
- Elaborar diagnósticos e planejar o desenvolvimento rural sustentável e agroindustrial integrado, com o desenvolvimento de toda cadeia produtiva, em parceria com o MAPA - Ministério da Agricultura e Pecuária;
- Colaborar e apoiar as ações do governo do estado na infraestrutura e no desenvolvimento econômico dos assentamentos rurais e dos agricultores familiares, em parceria com a Embrapa e Agraer e outras parcerias;

- Criar programas e elaborar projetos para atendimento ao desenvolvimento do setor primário, em especial a agricultura familiar;
- Promover a melhoria das condições ambientais e sanitárias da cidade, implantando os planos municipais tanto de resíduos sólidos, como saneamento básico, assim como desenvolver projetos de desenvolvimento econômico juntamente com sustentabilidade Ambiental;
- Buscar parcerias de cunho ambiental para ações futuras, sendo pela União, Estado, consórcios, empresas, etc.
- Manutenção do programa de coleta seletiva de lixo, criando oportunidade de geração de renda com a reciclagem do lixo e redução do impacto ambiental causado pelo acúmulo de lixo.
- Implementação de projeto de apoio à piscicultura e apicultura, na busca de geração de emprego e renda para famílias do êxito rural.
- Implementação do programa Educação Ambiental, dando suporte necessário ao desenvolvimento de atividades educacionais, direcionada a proteção do meio ambiente.
- Incentivo e apoio à produção de hortifrutigranjeiros, com implementação da política de apoio a produção de hortifrutigranjeiros.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS									
AMF-Demonstrativo I (LRF, art. 4º, §1º)					ANEXO DE METAS FISCAIS				
METAS ANUAIS									
2020									
RS 1,00									
ESPECIFICAÇÃO	2020			2021			2022		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante (c / PIB)	% PIB x 100
Receita Total	39.750.000,00	38.221.153,85	0,531%	40.100.000,00	37.164.040,78	0,484%	40.500.000,00	36.006.401,14	0,439%
Receitas Primárias (I)	35.877.500,00	34.497.596,15	0,479%	36.325.000,00	33.665.430,95	0,438%	36.525.000,00	32.472.439,54	0,396%
Despesa Total	39.750.000,00	38.221.153,85	0,531%	40.100.000,00	37.164.040,78	0,484%	40.500.000,00	36.006.401,14	0,439%
Despesas Primárias (II)	39.223.000,00	37.714.423,08	0,523%	39.734.000,00	36.824.837,81	0,479%	39.520.000,00	35.135.135,14	0,428%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-3.345.500,00	-3.216.826,92	-0,045%	-3.409.000,00	-3.159.406,86	-0,041%	-2.995.000,00	-2.662.695,59	-0,032%
Resultado Nominal	-87.197,60	-83.843,85	-0,001%	-90.685,50	-84.045,88	-0,001%	-94.312,92	-83.848,61	-0,001%
Dívida Pública Consolidada	702.146,45	675.140,82	0,009%	227.146,45	210.515,71	0,003%	0,00	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.267.137,56	-2.179.939,96	-0,030%	-2.357.823,06	-2.185.192,83	-0,028%	-2.452.135,98	-2.180.063,99	-0,027%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00		0,00	0,00		0,00	0,00	
FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS									
Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:									
Variáveis							2020	2021	2022
1 - PIB real (crescimento % anual)							2,34	2,24	2,16
2 - Inflação Projetada - IPCA							4,00	3,75	4,25
3 - Índice Deflator							1,0400	1,0790	1,1248
4 - Projeção do PIB do Estado - R\$ 1.000,00							116.672.970.000,00	123.758.980.000,00	131.802.640.000,00

Metodologia de Cálculo dos Valores Contantes		
2020		
Índice para Deflação:		
{ 1 + (Taxa de Inflação de 2020 / 100);		
{ 1 + (4,00 / 100) =		1,04
Valor Corrente / Índice para Deflação		
38.221.153,85		
2021		
{ 1 + (Taxa de Inflação de 2020 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 2021 / 100)		
{ 1 + (4,00 / 100) } x { 1 + (3,75 / 100) = 1,04 x 1,0375 =		1,079
Valor Corrente / Índice para Deflação		
37.164.040,78		
2022		
{ 1 + (Taxa de Inflação de 2020 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 2021 / 100) } x { 1 + (Taxa de Inflação de 2022 / 100)		
{ 1 + (4,00 / 100) } x { 1 + (3,75 / 100) } x { 1 + (4,25 / 100) = 1,04 x 1,0375 x 1,0425 =		1,1248
Valor Corrente / Índice para Deflação		
36.006.401,14		
Metodologia de Cálculo para Incremento da Receita		
2020: { 1 + (Taxa de Inflação de 2020 / 100) } x { 1 + (Taxa de crescimento do PIB de 2020 / 100) } = 1,0643		
2021: { 1 + (Taxa de Inflação de 2021 / 100) } x { 1 + (Taxa de crescimento do PIB de 2021 / 100) } = 1,0607		
2022: { 1 + (Taxa de Inflação de 2022 / 100) } x { 1 + (Taxa de crescimento do PIB de 2022 / 100) } = 1,0650		

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0 T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						
2020						
AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso)						
RS 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2018 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2018 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	36.200.000,00	0,0589%	36.556.813,17	0,0595%	356.813,17	0,0595%
Receitas Primárias (I)	32.789.500,00	0,0534%	32.457.593,35	0,0528%	-331.906,65	0,0528%
Despesa Total	36.200.000,00	0,0589%	31.892.424,35	0,0519%	-4.307.575,65	0,0519%
Despesas Primárias (II)	35.834.000,00	0,0583%	31.464.538,77	0,0512%	-4.369.461,23	0,0512%
Resultado Primário (III) = (I-II)	-3.044.500,00	-0,0050%	993.054,58	0,0016%	4.037.554,58	0,0016%
Resultado Nominal	-170.000,00	-0,0003%	117.720,10	0,0002%	287.720,10	0,0002%
Dívida Pública Consolidada	2.320.000,00	0,0038%	1.177.146,45	0,0019%	-1.142.853,55	0,0019%
Dívida Consolidada Líquida	680.000,00	0,0011%	-2.096.096,12	-0,0034%	-2.776.096,12	-0,0034%
FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS						

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0 T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS											
ANEXO DE METAS FISCAIS											
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES											
2020											
AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)											RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	38.982.871,91	36.200.000,00	1,09%	39.571.000,00	1,00%	39.750.000,00	1,01%	40.100.000,00	1,01%	40.500.000,00	1,01%
Receitas Primárias (I)	38.982.871,91	32.410.500,00	1,10%	35.698.500,00	1,01%	35.877.500,00	1,01%	36.325.000,00	1,01%	36.525.000,00	1,01%
Despesa Total	38.982.871,91	36.200.000,00	1,09%	39.571.000,00	1,00%	39.750.000,00	1,01%	40.100.000,00	1,01%	40.500.000,00	1,01%
Despesas Primárias (II)	38.617.271,91	35.834.000,00	1,09%	39.096.000,00	1,00%	39.223.000,00	1,01%	39.734.000,00	0,99%	39.520.000,00	0,99%
Resultado Primário (III) = (I - II)	365.600,00	-3.423.500,00	0,99%	-3.397.500,00	0,98%	-3.345.500,00	1,02%	-3.409.000,00	0,88%	-2.995.000,00	0,88%
Resultado Nominal	-265.000,00	-170.000,00	16,82%	-2.859.939,96	0,00%	-87.197,60	1,04%	-90.685,50	0,00%	-94.312,92	0,00%
Dívida Pública Consolidada	2.900.000,00	2.320.000,00	0,51%	1.177.146,45	0,00%	702.146,45	0,32%	227.146,45	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	850.000,00	680.000,00	-3,21%	-2.179.939,96	0,00%	-2.267.137,56	1,04%	-2.357.823,06	0,00%	-2.452.135,98	0,00%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2017	2018	%	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%
Receita Total	41.738.181,30	37.267.900,00	1,06%	39.571.000,00	0,97%	38.221.153,85	0,97%	37.164.040,78	0,97%	36.006.401,14	0,97%
Receitas Primárias (I)	41.738.181,30	33.366.609,75	1,07%	35.698.500,00	0,97%	34.497.596,15	0,98%	33.665.430,95	0,96%	32.472.439,54	0,96%
Despesa Total	41.738.181,30	37.267.900,00	1,06%	39.571.000,00	0,97%	38.221.153,85	0,97%	37.164.040,78	0,97%	36.006.401,14	0,97%
Despesas Primárias (II)	41.346.740,69	36.891.103,00	1,06%	39.096.000,00	0,96%	37.714.423,08	0,98%	36.824.837,81	0,95%	35.135.135,14	0,95%
Resultado Primário (III) = (I - II)	391.440,61	-3.524.493,25	0,96%	-3.397.500,00	0,95%	-3.216.826,92	0,98%	-3.159.406,86	0,84%	-2.662.695,59	0,84%
Resultado Nominal	-283.730,20	-175.015,00	16,34%	-2.859.939,96	0,03%	-83.843,85	1,00%	-84.045,88	1,00%	-83.848,61	1,00%
Dívida Pública Consolidada	3.104.972,00	2.388.440,00	0,49%	1.177.146,45	0,57%	675.140,82	0,31%	210.515,71	0,00%	0,00	0,00%
Dívida Consolidada Líquida	910.078,00	700.060,00	-3,11%	-2.179.939,96	1,00%	-2.179.939,96	1,00%	-2.185.192,83	1,00%	-2.180.063,99	1,00%

FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
2020						
AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)						RS 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio/Capital	15.006.703,77	100,00%	15.611.685,06	100,00%	12.462.014,81	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	15.006.703,77	100,00%	15.611.685,06	100,00%	12.462.014,81	100,00%
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2018	%	2017	%	2016	%
Patrimônio	756.817,79	100,00%	765.764,19	100,00%	1.206.996,75	100,00%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL	756.817,79	100,00%	765.764,19	100,00%	1.206.996,75	100,00%

FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE METAS FISCAIS			
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
2020			
AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			RS 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2018	2017	2016
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	43.260,00	0,00	8.700,00
Alienação de Bens Móveis	43.260,00	0,00	8.700,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
DESPESAS EXECUTADAS	2018	2017	2016
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	43.260,00	0,00	8.700,00
DESPESAS DE CAPITAL	43.260,00	0,00	8.700,00
Investimentos	43.260,00	0,00	8.700,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO (g) = ((Ia - IIId) +	2018 IIIh)	2017 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2016 (i) = (Ic - IIIf)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0 T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2020				
AMF-Demonstrativo6(LRF,art.4º,§2º,incisoIV,alínea"a")			RS 1,00	
RECEITAS		2016	2017	2018
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		5.751.851,05	4.658.452,10	4.692.670,37
RECEITAS CORRENTES		5.914.855,32	5.291.831,78	5.250.270,47
Receita de Contribuições dos Segurados		1.046.015,99	1.141.137,55	1.246.955,72
Pessoal Civil		1.046.015,99	1.141.137,55	1.246.955,72
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		4.868.460,86	4.150.694,23	4.003.310,10
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		378,47	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		378,47	0,00	4,65
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	262.263,94
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	262.263,94
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		163.004,27	633.379,68	819.864,04
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		2.544.475,00	1.281.329,66	1.207.556,77
RECEITAS CORRENTES		2.544.475,00	1.281.329,66	1.207.556,77
Receita de Contribuições		2.379.811,04	1.108.162,04	1.207.552,12
Patronal		2.011.603,58	1.108.162,04	1.207.552,12
Pessoal Civil		2.011.603,58	1.108.162,04	1.207.552,12
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial		368.207,46	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos		0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		164.663,96	173.167,62	4,65
RECEITAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)		8.296.326,05	5.939.781,76	5.900.227,14
DESPESAS		2016	2017	2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)		1.403.524,09	1.550.410,35	1.698.289,78
ADMINISTRAÇÃO		171.024,27	181.877,58	195.753,76
Despesas Correntes		0,00	178.567,58	192.064,76
Despesas de Capital		171.024,27	3.310,00	3.689,00
PREVIDÊNCIA		1.232.499,82	1.368.532,77	1.502.536,02
Pessoal Civil		1.232.499,82	1.368.532,77	1.502.536,02
Pessoal Militar		0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)		0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO		0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes		0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)		1.403.524,09	1.550.410,35	1.698.289,78
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)		6.892.801,96	4.389.371,41	4.201.937,36
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR		2016	2017	2018
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras				
Recursos para Formação de Reserva				
Outros Aportes para o RPPS				
Plano Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial				
Outros Aportes para o RPPS				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		0,00	0,00	0,00

FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

Tabela 6.1 - PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
ANEXO DE METAS FISCAIS				
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
2020				
AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")				RS1,00
EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIAS	RECEITAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018			0,00	38.352.096,88
2019	6.617.588,01	1.571.010,93	5.046.577,08	43.398.673,96
2020	6.843.407,58	1.662.775,89	5.180.631,69	48.579.305,65
2021	7.092.419,88	1.722.548,06	5.369.871,82	53.949.177,47
2022	7.325.601,69	1.888.922,15	5.436.679,55	59.385.857,01
2023	8.830.024,06	2.348.965,60	6.481.058,46	65.866.915,47

2024	9.166.202,41	2.785.495,12	6.380.707,30	72.247.622,77
2025	9.427.902,93	3.447.785,36	5.980.117,57	78.227.740,34
2026	9.693.622,61	4.032.428,30	5.661.194,32	83.888.934,66
2027	10.000.638,38	4.417.532,22	5.583.106,16	89.472.040,82
2028	10.356.319,64	4.615.597,05	5.740.722,59	95.212.763,41
2029	10.518.170,51	5.518.266,29	4.999.904,22	100.212.667,63
2030	10.776.773,12	5.899.596,27	4.877.176,84	105.089.844,47
2031	10.940.400,29	6.633.030,94	4.307.369,35	109.397.213,82
2032	11.144.199,75	7.108.617,81	4.035.581,94	113.432.795,77
2033	11.220.094,51	7.961.896,12	3.258.198,39	116.690.994,16
2034	11.349.080,65	8.502.884,03	2.846.196,63	119.537.190,79
2035	11.396.283,07	9.204.693,54	2.191.589,53	121.728.780,32
2036	11.383.613,87	9.956.463,40	1.427.150,48	123.155.930,79
2037	11.356.527,05	10.659.839,66	696.687,38	123.852.618,18
2038	11.312.131,46	11.266.460,46	45.671,00	123.898.289,17
2039	7.489.523,81	11.593.500,05	-4.103.976,23	119.794.312,94
2040	7.123.919,27	12.128.355,75	-5.004.436,49	114.789.876,45
2041	6.704.168,49	12.658.294,54	-5.954.126,05	108.835.750,40
2042	6.246.417,14	12.811.086,99	-6.564.669,85	102.271.080,55
2043	5.827.208,29	12.851.464,25	-7.024.255,95	95.246.824,60
2044	5.337.240,45	13.150.912,82	-7.813.672,37	87.433.152,23
2045	4.819.324,86	13.390.608,52	-8.571.283,66	78.861.868,57
2046	4.263.856,53	13.656.519,40	-9.392.662,86	69.469.205,70
2047	3.571.907,02	14.386.302,58	-10.814.395,56	58.654.810,14
2048	2.920.479,87	14.364.022,80	-11.443.542,93	47.211.267,21
2049	2.221.132,27	14.015.273,44	-11.794.141,17	35.417.126,04
2050	1.434.611,47	14.851.456,72	-13.416.845,24	22.000.280,80
2051	600.304,03	15.075.451,44	-14.475.147,42	7.525.133,38
2052	141.009,28	15.197.988,27	-15.056.979,00	-7.531.845,62
2053	141.128,30	15.121.815,39	-14.980.687,09	-22.512.532,71
2054	7.011,09	15.208.252,73	-15.201.241,63	-37.713.774,34
2055	7.081,21	15.331.761,42	-15.324.680,21	-53.038.454,55
2056	-	15.404.864,02	-15.404.864,02	-68.443.318,57
2057	-	15.013.825,65	-15.013.825,65	-83.457.144,22
2058	-	14.526.567,32	-14.526.567,32	-97.983.711,54
2059	-	14.517.089,99	-14.517.089,99	-112.500.801,52
2060	-	14.417.298,15	-14.417.298,15	-126.918.099,67
2061	-	14.223.058,68	-14.223.058,68	-141.141.158,35
2062	-	13.654.078,76	-13.654.078,76	-154.795.237,11
2063	-	12.996.028,39	-12.996.028,39	-167.791.265,50
2064	-	12.335.229,42	-12.335.229,42	-180.126.494,93
2065	-	11.030.847,48	-11.030.847,48	-191.157.342,41
2066	-	10.732.961,62	-10.732.961,62	-201.890.304,03
2067	-	9.773.632,32	-9.773.632,32	-211.663.936,35
2068	-	9.135.883,86	-9.135.883,86	-220.799.820,20
2069	-	8.196.971,73	-8.196.971,73	-228.996.791,93
2070	-	6.879.633,00	-6.879.633,00	-235.876.424,93
2071	-	5.764.780,33	-5.764.780,33	-241.641.205,26
2072	-	5.026.091,99	-5.026.091,99	-246.667.297,25
2073	-	4.597.444,76	-4.597.444,76	-251.264.742,00
2074	-	3.648.745,66	-3.648.745,66	-254.913.487,67
2075	-	3.099.949,09	-3.099.949,09	-258.013.436,75
2076	-	2.360.700,30	-2.360.700,30	-260.374.137,05
2077	-	2.128.640,47	-2.128.640,47	-262.502.777,52
2078	-	1.620.888,10	-1.620.888,10	-264.123.665,62
2079	-	1.642.871,54	-1.642.871,54	-265.766.537,16
2080	-	1.020.093,53	-1.020.093,53	-266.786.630,70
2081	-	712.398,80	-712.398,80	-267.499.029,50
2082	-	721.597,43	-721.597,43	-268.220.626,93
2083	-	442.073,85	-442.073,85	-268.662.700,78
2084	-	252.127,66	-252.127,66	-268.914.828,44
2085	-	155.823,79	-155.823,79	-269.070.652,23
2086	-	157.331,26	-157.331,26	-269.227.983,49
2087	-	158.861,34	-158.861,34	-269.386.844,82
2088	-	160.414,37	-160.414,37	-269.547.259,19
2089	-	161.990,70	-161.990,70	-269.709.249,89
2090	-	163.590,67	-163.590,67	-269.872.840,56
2091	-	165.214,64	-165.214,64	-270.038.055,21
2092	-	166.862,98	-166.862,98	-270.204.918,18
2093	-	168.536,03	-168.536,03	-270.373.454,22
2094	-	170.234,19	-170.234,19	-270.543.688,40

FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS						
ANEXO DE METAS FISCAIS						
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA						
2020						
AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)						RS\$1,00
TRIBUTOS	SETORES / PROGRAMAS MODALIDADE	/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2020	2021	2022	

Não há Renúncia de Receita									
TOTAL									
FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS									

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º044651/O-0 T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS	
ANEXO DE METAS FISCAIS	
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO	
2020	
AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$1,00
EVENTOS	Valor Previsto para 2020
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Impacto do Aumento do Salário dos Servidores Públicos	0,00
Impacto do Aumento da Cobertura do Déficit Atuarial (de 3,38 para 4,68)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS	

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º044651/O-0 T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS			
ANEXO DE RISCOS FISCAIS			
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS			
2020			
ARF (LRF, art 4º, § 3º)			R\$ 1,00
PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Epidemias, enchentes e outras situações de calamidade pública.	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	100.000,00
Demandas Judiciais	55.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	55.000,00
Dividas em Processo de Reconhecimento	50.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	50.000,00
Outros Passivos Contingentes	110.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	110.000,00
SUBTOTAL	315.000,00	SUBTOTAL	315.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Aumento do Salário Mínimo que possa gerar impacto nas despesas com pessoal.	40.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contingência.	40.000,00
Furtação da Receita por fatores Micro e Macro Econômicos	50.000,00	Limitação de Empenhos	50.000,00
Outros Riscos Fiscais	85.000,00	Limitação de Empenhos	85.000,00
TOTAL	175.000,00	TOTAL	175.000,00
TOTAL GERAL	490.000,00	TOTAL GERAL	490.000,00
FONTE: Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS			

MARCOS ROBERTO PENACHIO
CRC/MS N.º 044651/O-0 T-MS

FRANCISCO PIROLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:6020A309

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675		CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62		
NOTA DE EMPENHO				
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>				
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS				
Credor				
Razão Social / Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência Conta	Bancária
2468 - V. P. ARAUJO TERRAPLANAGEM EIRELLI - ME	29.180.492/0001-26			
Endereço	Cidade	Telefone		
MARECHAN CANDIDO RONDON, 196	SETE QUEDAS/MS			
Empenho				
Tipo	Item da Despesa	Número	Folha	

ORDINARIO				0004 - DESPESAS DIVERSAS		001345	1	
Data Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação		Processo	Reserva	
01/07/2019			DISPENSA			-/		
Local de Entrega :				Aplicação		Documento		
				-		Contrato		
Dotação								
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional				
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			00161	15.451.006-1.005 - Pavimentação e Drenagem de Vias Publicas				
Sub-Elemento da Despesa								
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa								
Vínculo								
170074 - FEP - Fundo Especial do Petróleo								
Crédito								
ORCAMENTARIO								
Valores								
Dotação Autorizada		Saldo Anterior	valor do Empenho				Saldo Atual	
			15.635,00					
Histórico								
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total			
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE MAQUINÁRIO TIPO RETROESCAVADEIRA PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 59 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	15.635,00	15.635,00			
Total							15.635,00	
Por Extenso								
*****(quinze mil e seiscientos e trinta e cinco reais) *****								
Autorização								
FRANCISCO PIROLI			MARCOS ROBERTO PENACHIO					
Prefeito Municipal			Contador					

Publicado por:
 Marcos Roberto Penachio
 Código Identificador:846688F4

**SETOR DE CONTABILIDADE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS**

Rua Monteiro Lobato, 675						CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO							
<i>Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.</i>							
02.09 - SECRETARIA MUNIC. DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS							
Credor							
Razão Social / Fornecedor		CNPJ / CPF		Banco		Agência	Conta Bancária
1869 - TS CONSTRUTORA LTDA EPP		14.992.612/0001-12					
Endereço		Cidade		Telefone			
RUA DA REPLICIA , 3857		AMAMBAI/MS					
Empenho							
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha	
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		001352	1	
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo	Reserva	
01/07/2019			DISPENSA	-/			
Local de Entrega :				Aplicação		Documento	
				-		Contrato	
Dotação							
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional			
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa			00173	15.452.006-2.022 - Des Mant do Sist Viario do Munic Const Manut Pont Est e Maq			
Sub-Elemento da Despesa							
3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros, Pessoa							
Vínculo							
180501 - Outras Transferências do Estado (fundersul)							
Crédito							
ORCAMENTARIO							
Valores							
Dotação Autorizada		Saldo Anterior	valor do Empenho			Saldo Atual	
			23.200,00			23.200,00	
Histórico							
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total		
1	1	UND	VALOR QUE EMP-ENHAMOS REF. A SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE PARA ATENDER A DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS NUM TOTAL DE 116 HORAS DE SERVIÇOS. CONFORME CONTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2019, PROCESSO 008/2019 E PREGÃO PRESENCIAL 006/2019.	23.200,00	23.200,00		
Total							23.200,00
Por Extenso							
*****(vinte e tres mil e duzentos reais) *****							
Autorização							
FRANCISCO PIROLI			MARCOS ROBERTO PENACHIO				
Prefeito Municipal			Contador				

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORAPROCURADORIA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2019

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A **GERENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de inscrições para a realização de Processo Seletivo Simplificado, em caráter temporário para desempenhar a **função Docente em Arte** para atuar em sala de aula da Educação Básica. E também para os cargos de **Auxiliar de Serviços Gerais** e **Motorista I** com vistas à contratação temporária para o segundo semestre do ano de 2019, até a homologação do concurso. Ressalvo que as vagas visam o atendimento às necessidades de excepcional interesse público na Gerência Municipal de Educação de Sonora - MS, por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DOS CARGOS

1.1. Os Cargos, objeto do Processo Seletivo Simplificado, escolaridade, requisitos, atribuições e salários constam do Anexo I deste Edital.

1.2 - O contrato é de prestação de serviços, por tempo determinado.

1.3. – São requisitos básicos para o provimento do cargo de Docente em Arte

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, como **DIPLOMA DE LICENCIATURA EM ARTE E HISTÓRICO ESCOLAR**;
- Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

1.4– São requisitos básicos para o provimento do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo, como **HISTÓRICO ESCOLAR**;
- f) Apresentar declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública em órgão ou entidade da administração direta ou indireta da União Federal, de Estados, do Distrito Federal e de Municípios que causem incompatibilidade com o cargo a que foi nomeado (art. 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988).

1.5 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida à inscrição deste processo seletivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - O candidato, ao se inscrever para qualquer cargo, deverá estar ciente de que, se aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estadia.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – O Formulário de Inscrição e o Edital do Processo Seletivo Simplificado, contendo toda a regulamentação, estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, no endereço eletrônico www.sonora.ms.gov.br;

2.2- A entrega dos formulários de inscrição e títulos ocorrerá nos dias 10 e 11 de julho de 2019, das 08 às 12 horas, na Gerência Municipal de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42, Bairro centro - Sonora – MS.

2.3 - O candidato irá concorrer a uma (01) vaga para Docente Temporário na Educação Básica com carga horária de 20 horas semanais na rede municipal.

2.4 - Os candidatos a Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I, concorrerão a uma (01) vaga com carga horária de 40 horas semanais.

2.5- O candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:

a. Estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado, disponíveis no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Sonora (www.sonora.ms.gov.br) através do Edital de Abertura;

- Preencher e imprimir o Formulário de Inscrição, através de formulário específico, disponível na página citada;
- Preencher corretamente no Formulário de Inscrição todos os dados solicitados;
- As informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos (formulários incompletos, serão indeferidos);
- O candidato a professor de Artes deve ter pleno conhecimento da Lei Complementar nº 006/2002 e Lei Complementar nº 081/2014.
- É permitida a inscrição de professor do quadro permanente em cargo de no máximo. 20 horas. Não haverá prioridade dos candidatos nesta condição sobre os demais
- Possuir a habilitação exigida para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo para o exercício do cargo ou função, na data da inscrição;
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- O candidato terá obrigatoriedade de entregar impressos o Formulário de Inscrição e os títulos na Gerência de Educação, localizada na Rua da Alegria, nº 42; Centro – Sonora - MS.

j. O candidato entregará os títulos em envelope lacrado com 2 cópias da ficha correspondente do anexo II e o Requerimento de Inscrição, devidamente preenchidos na Secretaria de Educação;

• Não haverá cobrança da taxa de inscrição.

2.6 - Não será aceita inscrição condicional, por e-mail ou fax.

2.7 - Após a entrega do Formulário de Inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

2.8- Verificando-se, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos exigidos, será ela cancelada, não gerando qualquer efeito.

2.9 - A inscrição do candidato poderá ser efetuada pelo seu representante legal, devidamente constituído, em cujo instrumento de procuração conste poderes especiais para fins de inscrição em seleção e cadastramento.

2.10 - O candidato e seu procurador respondem administrativa, civil e criminalmente pelas informações prestadas na Ficha de Inscrição.

Parágrafo Único – A não comprovação da habilitação, implicará na anulação da inscrição e a desclassificação do candidato, sendo-o registrado em ata.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO:

3.1 - Prova de Títulos (de caráter classificatório);

4. PROVA DE TÍTULOS:

4.1 – Os candidatos que farão a entrega dos títulos (para os cargos de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I) deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de fotocópias simples junto com a inscrição.

4.2 – Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

4.3 – Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.

4.4 – Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.

4.5 – Fica reservado à Equipe da Secretaria de Educação o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.

4.6 – Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos por procuração com poderes específicos para a apresentação de títulos para este certame. É imprescindível a mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e da procuração pública ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato.

4.7 - Os títulos serão aferidos pela comissão da Secretaria de Educação, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no anexo II:

5. DAS PROVAS DE TITULOS

5.1 – A seleção para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e Motorista I compreenderá em análise dos títulos e tempo de serviço na área pretendida, conforme descrito no ANEXO II

PARAGRAFO ÚNICO – Em relação a prova de títulos não será considerado período inferior à 180 dias por Serviço prestado à Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e Particular para contagem de pontos, conforme o ANEXO II.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. - DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E MOTORISTA I:

6.1.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

6.1.2 – Na hipótese de igualdade de nota final, o desempate dar-se-á com observância dos seguintes critério, nesta ordem:

- a) - maior tempo de serviço público;
- b) - maior experiência no setor;
- c) - maior escolaridade;
- d) - tiver mais idade.

6.2 - DOS PROFESSORES DE ARTES

6.2.1 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da nota final atribuída a cada um deles.

6.2.2- Em caso de igualdade na classificação final terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:

- a) curso de pós-graduação, em nível de Mestrado;
- b) curso de pós-graduação, em nível de especialização na área específica;
- c) curso de pós-graduação, em nível de especialização na área da educação;
- d) maior tempo de regência de sala;
- e) maior tempo de trabalho no serviço público;
- f) tiver maior idade.

7. - RELAÇÃO FINAL

7.1 - Na relação final, a ser publicada, constará os Profissionais e sua colocação.

7.2 - Serão admitidos recursos, no prazo de 02 (dois) dias úteis, à classificação final, contados a partir das respectivas publicações no site www.sonora.ms.gov.br.

7.3 - Os recursos deverão ser entregues à Comissão do Processo Seletivo da Secretaria Municipal de Educação de Sonora/MS, no endereço Rua da Alegria nº 42, Bairro Centro.

7.4 - O recurso deverá conter as seguintes informações essenciais:

- a) nome do recorrente;
- b) endereço completo;
- c) inscrição;
- d) cargo;
- e) razões do pedido;
- f) texto argumentativo consistente.

7.5 - Os recursos deverão estar digitados. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal comum, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

7.6 - Os recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste capítulo não serão reconhecidos ou avaliados.

7.7 - No caso de provimento de recurso interposto dentro das especificações, poderá eventualmente alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda a desclassificação do candidato.

7.8 - Após julgados todos os recursos apresentados serão publicados o resultado final do Processo Seletivo, com as alterações ocorridas.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 - Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado serão convocados através de Edital Específico publicado no Diário Oficial da Assomasul e disponibilizado no endereço eletrônico www.assomasul.org.br, para contratação, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.2 – Quando houver vacância de cargo, a Gerente Educação deverá solicitar a Gerente Municipal de Administração, através de ofício, a contratação do próximo candidato aprovado.

8.3– Quando o candidato não aceitar a vaga oferecida, deverá assinar o Termo de Desistência, abrindo mão da vaga e da classificação.

8.4 – A vaga resultante da desistência será oferecida ao próximo candidato, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.

8.5 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva e sendo desclassificado o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo fixado pelo Edital de convocação;
- b) não apresentar exame médico admissional;
- c) não se apresentar para iniciar as atividades no prazo fixado;
- d) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- e) não apresentar a documentação comprobatória necessária para ser contratado para o cargo.

8.6 – O contrato temporário, objeto do presente Edital, será pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado, mais uma vez, por igual período.

8.7 – Para contratação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (**sem exceções**):

- a) documento oficial de identidade - RG;
- b) comprovante de cadastro de pessoa física – CPF;
- c) carteira Profissional;
- d) comprovante de cadastro no PIS/PASEP;
- e) título de eleitor, e certidão de quitação eleitoral;
- f) comprovante de residência;
- g) certidão de nascimento ou casamento;
- h) certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- i) CPF dos filhos menores de 21 anos
- j) comprovante de escolaridade de acordo com o cargo para o qual concorre;
- k) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;
- l) carteira de motorista, categoria “D” e curso específico (para motorista I);
- m) Certidão Estadual Criminal
- n) Histórico de Pontuação Atualizado (máximo de 72 horas)
- o) conta na Caixa Econômica Federal.
- p) laudo de inspeção médica (depois da convocação).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – O Processo Seletivo Público, objeto deste Edital será executado pela Gerência de Educação, do Município de Sonora/MS.

9.2 - A inscrição implicará ao candidato conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos do Processo Seletivo Simplificado, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.3 – O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Processo Seletivo Simplificado.

9.4 - Na hipótese de abertura de novas vagas, por criação ou vacância para o cargo oferecido e durante a vigência do Processo Seletivo Simplificado, por necessidade da Prefeitura Municipal, serão contratados os candidatos aprovados, até o quantitativo estabelecido em lei para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Sonora/MS.

9.5 - O candidato será responsável pelo preenchimento, exatidão e atualização, perante Gerência de Educação, dos dados constantes em seu Formulário de Inscrição, durante a realização do Processo Seletivo, em especial do endereço residencial e telefone, após a homologação do resultado, perante a Gerência Municipal de Educação de Sonora/MS.

9.6 - Não será fornecido documento comprobatório de participação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim a publicação no órgão oficial do Município.

9.7 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou a prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

9.8 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao Processo Seletivo Simplificado, através dos telefones **(67) 3254-1008** na Gerência de Educação.

9.9 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nesta secretaria.

Sonora - MS, 01 de julho de 2019.

ANEXO I

DOS CARGOS, VAGAS, PERFIL DO CANDIDATO, ATRIBUIÇÕES, SALÁRIOS E CARGA HORÁRIA.

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (20h semanais)
Docente Temporário em Arte	02	Ensino Superior – Licenciatura em Arte	São atribuições do corpo docente: I- participar da elaboração e da implementação do projeto político pedagógico desta escola; II- elaborar e executar a programação referente à regência de classe e as atividades afins; III- executar atividades de exame final de estudantes nos períodos previstos no calendário escolar; V- participar do Conselho de Classe, do Conselho Escolar e da Associação de Pais e Mestres - APM; V- manter permanente contato com os pais ou responsáveis, informando-os e orientando-os sobre o desenvolvimento dos estudantes e obtendo dados de interesse para o processo educativo; VI- participar de programas e de cursos de formação continuada, bem como de demais eventos promovidos pela Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer e também pela unidade escolar.	RS 1.722,31

			VII- executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades, e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; VIII- responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentos em uso; IX- fornecer ao coordenador pedagógico relação de materiais de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades curriculares; X- comparecer pontualmente às aulas e às reuniões para as quais tenha sido convocado; XI- utilizar metodologia de ensino adequada e compatível com os objetivos da escola, expressos no projeto político pedagógico; XII- proceder à avaliação do rendimento escolar dos estudantes em termos dos objetivos propostos, como processo contínuo de acompanhamento da aprendizagem; XIII- utilizar os resultados obtidos nas avaliações dos estudantes, inclusive as realizadas pela da Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer, a fim de subsidiar a reformulação do ensino adequado e compatível com os objetivos da unidade escolar, expressos no projeto político pedagógico, quando necessário; XIV- corrigir, com o devido cuidado e dentro dos prazos estabelecidos, as provas e trabalhos escolares; XV- comentar com os estudantes as provas e trabalhos escolares, esclarecendo os erros e os critérios adotados; XVI- informar aos pais ou aos responsáveis sobre o desenvolvimento dos estudantes; XVII- realizar e manter atualizados os registros relativos às atividades docentes; XVIII- entregar na secretaria, em tempo hábil, após o término de cada período ou bimestre, as relações de notas e de faltas dos estudantes, conforme o Sistema Online XIX- escriturar o diário de classe, observando rigorosamente as normas pertinentes; XX- manter a disciplina em sala de aula e colaborar para a ordem geral nesta escola; XXI- conhecer as normas educacionais vigentes; XXII- analisar, juntamente com os coordenadores pedagógicos, as ementas curriculares dos estudantes, a fim de definir as adaptações necessárias, o aproveitamento de estudos e, consequentemente, a classificação, quando for o caso; XXIII- prestar assistência aos estudantes que necessitam de estudos de adaptação; XXIV- cumprir, conforme calendário de planejamento, a entrega e a correção dos planejamentos e diários online
--	--	--	--

CARGO	Nº DE VAGAS	ESCOLARIDADE REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES	SALÁRIOS (40h semanais)
Auxiliar de Serviços Gerais	30 e Cadastro de reserva	Nível Alfabetizado (Fundamental Incompleto)	Atuar no serviço de limpeza tais como: varrer, lavar, limpar paredes, janelas, portas, calcadas, pátios, máquinas, moveis e equipamentos. Manter as instalações sanitárias limpas. Limpar carpetes, arrumando armários e estantes. Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes. Efetuar o controle do material existente no setor, discriminando-os, por peças e respectivas quantidades, para manter o estoque e outros extravios. Manter a ordem, higiene e segurança do ambiente de trabalho, observando as normas e instruções, para prevenir acidentes. Lavar, secar, passar e efetuar pequenos consertos em peças de roupas da unidade; Controlar e distribuir roupas; Coletar e acondicionar o lixo; Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriada, quando da execução dos serviços.	RS 1.124,61
Motorista I	04 Vagas e cadastro de reserva	Nível Fundamental Incompleto, com CNH modelo "D" ou superior. Curso de formação de Condutor de Transporte Escolar	Dirigir veículo utilitário e/ou ônibus escolar, transportando usuários para locais diversos dentro e fora do município, zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação o veículo; inspecionar o veículo diariamente; observar as regras e o fluxo do trânsito; emitir relatórios; recolher o veículo, após a jornada de trabalho conduzindo-o a garagem; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade, associadas a sua especialidade e ambiente organizacional.	RS 1.431,32

ANEXO II

1- PARA OS CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO			TOTAL
		MINIMA	MAXIMA	APRECIACÃO	
01	Formação Profissional:				
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Fundamental.	1,0	1,0		
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Médio.	2,0	2,0		
	Cópia do Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Nível Técnico.	3,0	3,0		
02	Eventos de Capacitação:				
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (EAD), nos últimos cinco anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	5,0		
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (Presencial), nos últimos cinco anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	10,0		
03	Tempo de Serviço:				
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: .0 Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço na área específica do cargo, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado.	0,5 (Para cada 180 dias de serviço)	3,0		
	Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (Para cada 180 dias de serviço)	3,0		

2 - PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO			TOTAL
		MINIMA	MAXIMA	APRECIACÃO	
01	Formação Profissional:				
	Certificado do curso de Magistério	1,0	1,0		
	Diploma e histórico escolar na área da educação de acordo com as exigências estabelecidas na legislação vigente. (2ª Licenciatura)	1,0	2,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área educacional (360 horas ou mais). (Presencial ou Semipresencial)	1,0	2,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Especialização na área educacional (360 horas ou mais). (EAD)	0,5	1,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso de pós-graduação em nível de Mestrado na área educacional (360 horas ou mais).	5,0	5,0		
	Certificado ou declaração de conclusão do curso em nível de Doutorado na área educacional (360 horas ou mais).	10,0	10,0		
02	Eventos de Capacitação:				

	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (EAD), nos últimos três anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	2,0		
	Certificado de participação em cursos de atualização, treinamento e capacitação na área de educação (Presencial), nos últimos três anos – com carga horária acima de 20 horas.	1,00	5,0		
	Certificado de participação em cursos de treinamento e capacitação na área de informática básica e/ou especializações – com carga horária acima de 50 horas (Presencial)	1,0	3,0		
	Certificado de participação em cursos de Educação Especial - com carga horária acima de 20 horas. (Presencial)	1,00	5,0		
	Certificado de participação em cursos de Educação Especial - com carga horária acima de 20 horas. (EAD)	1,0	2,0		
03	Tempo de Serviço				
	Declaração de experiência na docência, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.	0,25 por ano	2,50		
	Declaração de experiência na docência, expedida pelas unidades escolares da rede estadual ou da iniciativa privada do município nas quais efetivamente tenha trabalhado.	0,20 por ano	2,0		

**ANEXO III
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Exmo (a) Sr(a) Secretário(a) de Educação do Município de Sonora.

1 - DADOS PESSOAIS (preenchimento obrigatório)

Nome:	
Data Nasc.:	Sexo: ()Feminino ()Masculino
RG/Orgão Expedidor:	
CPF:	PIS/PASEP:

Rua/Avenida:	Nº:
Bairro:	Cidade/ UF:
Telefone Residencial:	Telefone Celular:
E-mail:	

1.1 - ENDEREÇO

1.2 - SITUAÇÃO FUNCIONAL

() Contratado anteriormente na Prefeitura de Sonora

() Sem contrato anterior na Prefeitura de Sonora

1.3 - FORMAÇÃO//ESCOLARIDADE (Deverá ser comprovada com Histórico Escolar)

Formação Nível Fundamental: () Incompleto / () Completo

Formação Nível Médio: () Incompleto / () Completo

Formação Nível Superior: () Completo

Venho pela presente requerer a V. S.^a minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado, manifestando minha candidatura:

2- CARGO PRETENDIDO

Auxiliar de Serviços Operacionais I (limpeza): () Zona Urbana ()Zona Rural

Motorista I

Professor (a) de Artes

Declaro que tenho inteiro conhecimento do **EDITAL Nº 001/2019** - Abertura de Processo Seletivo Simplificado e que estou ciente de que o não atendimento das exigências necessárias à participação implicará no cancelamento da presente inscrição.

Atenciosamente,

Assinatura do Candidato

Anexo IV

Comissão Para o Processo Seletivo Simplificado

CLOTILDE DE SOUSA SILVA CASTRO

ELIANE MARIA DE SOUZA SILVA COSTA

JACQUELINE DE CARVALHO VALENTIM

Publicado por:
Diogo Camatte Markus
Código Identificador:9A212769

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Municipal nº 1.400/1997; Decreto Municipal nº 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: “REGISTRO DE PREÇO - SRP Aquisição de materiais de limpeza e conservação, para atender as Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil (CEI's) da Rede Municipal de Ensino - REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	AMACIANTE DE ROUPAS (GALÃO C/ 05 LITROS)	barbarex	1.200,00	AGROPET CASA DE RAÇÃO LTDA ME	5,15	6.180,00
2	ÁGUA SANITÁRIA (LITRO)	biokriss	34.000,00	AGROPET CASA DE RAÇÃO LTDA ME	1,14	38.760,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO DOMÉSTICO - EM GEL (FRASCO C/ 500 G)	RILLO	14.000,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	2,65	37.100,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO DOMÉSTICO - 46,2º INPM OU 56º GL (LITRO)	PRO ALCOOL	12.000,00	G S JORGE JUNIOR ME	3,40	40.800,00
5	BALDE PLÁSTICO C/ ALÇA - 20 LITROS (MÉDIO)	ARQPLAST	100,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	4,35	435,00
6	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 60 LITROS (LIXEIRA)	ARQ PLAST	1.200,00	G S JORGE JUNIOR ME	22,49	26.988,00
7	CESTO DE LIXO C/ PEDAL - 15 LITROS (LIXEIRA)	ARQPLAST	1.200,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	15,80	18.960,00
8	DESINFETANTE - USO GERAL (GALÃO C/ 05 LITROS)	BIOKRISS	4.500,00	AGROPET CASA DE RAÇÃO LTDA ME	3,88	17.460,00
9	DETERGENTE LAVA-LOUÇAS (FRASCO C/ 500 ML)	LSV	20.000,00	G S JORGE JUNIOR ME	0,82	16.400,00
10	DESODORIZADOR DE AR & AMBIENTES - AEROSSOL (FRASCO C/ 400 ML)	BASTON	800,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	6,79	5.432,00
11	ESCOVA P/ LAVAR AZULEJO (LIMPA LIMO)	BETTANIN	240,00	POTENCIAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI EP	5,49	1.317,60
12	ESPONJA DUPLA-FACE MULTIUSO (UN)	BETANIN	5.000,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	1,50	7.500,00
13	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES)	Q LUSTRO	5.000,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	0,90	4.500,00
14	FLANELA P/ LIMPEZA - GRANDE (100% ALGODÃO)	SJ	2.000,00	G S JORGE JUNIOR ME	0,83	1.660,00
15	LIMPADOR MULTIUSO - CONCENTRADO (GALÃO C/ 05 LITROS)	RILL	4.200,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	5,60	23.520,00
16	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO C/ 200 ML)	RILL	4.200,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	2,00	8.400,00
17	PÁ COLETORA P/ LIXO (C/ TAMP) CABO C/ 90CM	PLASUTIL	100,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	17,90	1.790,00
18	PÁ COLETORA P/ LIXO (EM POLIETILENO) CABO C/ 90CM	CEMA	500,00	POTENCIAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI EP	3,05	1.525,00
19	PANO DE LIMPEZA - MULTIUSO (ROLO C/ 300M)	NOBRE	500,00	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	93,90	46.950,00
20	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO - 300 M X 10 CM (PACOTE C/ 08 ROLOS) FOLHA DUPLA	BIOPEL	2.200,00	AGROPET CASA DE RAÇÃO LTDA ME	65,00	143.000,00
21	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA - 30 M X 10 CM (FARDO C/ 64 ROLOS)	DELICATE	2.200,00	G S JORGE JUNIOR ME	51,70	113.740,00
22	PEDRA SANITÁRIA PERFUMADA (DESODORIZANTE)	SANY	4.000,00	POTENCIAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI EP	0,94	3.760,00
23	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM (C/ CABO DE MADEIRA)	SANCHES	1.100,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	10,12	11.132,00
24	RODO DE ALUMÍNIO - 40 CM	SANCHES	400,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	14,98	5.992,00
25	RODO DE MADEIRA - 60 CM	GUIRADO	1.100,00	G S JORGE JUNIOR ME	4,69	5.159,00
26	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM	SANCHES	400,00	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	16,40	6.560,00
27	SABÃO - EM BARRA (PACOTE C/ 05 UNIDADES)	NOBRE	1.500,00	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	3,05	4.575,00
28	SABÃO - EM PÓ (EMBALAGEM 2KG)	ARCO IRIS	6.000,00	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	6,16	36.960,00
29	SACO DE ALGODÃO ALVEJADO (PANO DE CHÃO / PANO DE LIMPEZA)	BIO LIMP P	3.000,00	POTENCIAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI EP	1,39	4.170,00
30	VASSOURA DE NYLON - 30 CM	GUIRADO	2.000,00	G S JORGE JUNIOR ME	3,85	7.700,00
31	PULVERIZADOR / BORRIFADOR DE ÁGUA - 500 ML (EM PLÁSTICO)	LSV	300,00	G S JORGE JUNIOR ME	2,32	696,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
09172934000185	RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES - ME	RS 49.175,00
18037745000190	G S JORGE JUNIOR ME	RS 213.143,00
18493600000102	C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP	RS 4.575,00
18729614000174	POTENCIAL COMERCIO DE SERVIÇOS EIRELI EP	RS 10.772,60
20419294000106	EFICAZ LOGÍSTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI - ME	RS 48.960,00
26051191000104	AGROPET CASA DE RAÇÃO LTDA ME	RS 205.400,00
67421040000188	RILL QUÍMICA LTDA - EPP	RS 117.096,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 11 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:61FD2FF5

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Municipal nº 1.400/1997; Decreto Municipal nº 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de massa asfáltica (tipo CBUQ), emulsão asfáltica (tipo RR-1C) e cimento asfáltico modificado (tipo NBR-II), para atender a implantação de faixas elevadas de pedestres, redutores de velocidade, sonorizadores e na manutenção de vias pavimentadas do Município de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ (PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA)	FAIXA C - DNIT	8.000,00	CGR ENGENHARIA EIRELI	299,50	2.396.000,00
2	EMULSÃO ASFÁLTICA CONVENCIONAL - TIPO RR-1C (RUPTURA RÁPIDA)	CBB	150,00	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA	2.697,00	404.550,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
37546967000426	CGR ENGENHARIA EIRELI	R\$ 2.396.000,00
82381815000203	CBB IND. E COM. DE ASFALTOS E ENG. LTDA	R\$ 404.550,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 06 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:19BA0620

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2019**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2019

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Municipal nº 1.400/1997; Decreto Municipal nº 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de suplementos e formulados nutricionais (infantis), para prover atendimento gratuito aos alunos com necessidade alimentares específicas (patologias, intolerância e alergias) da Rede Municipal e Ensino do município de Três Lagoas – MS ,através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
9	CEREAL INFANTIL FORMULADO - À BASE DE ARROZ (SACHÊ C/ 230 G)	MILNUTRI CEREAL ARROZ 230G (DANONE)	1.000,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	6,75	6.750,00
11	CEREAL INFANTIL FORMULADO - MULTI CEREAL (SACHÊ C/ 230 G)	MILNUTRI CEREAL ARROZ E AVEIA 230G (DANONE)	1.000,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	6,75	6.750,00
13	FORMULADO NUTRICIONAL - FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA (LATA C/ 800 G)	APTAMIL SOJA 2 800G (DANONE)	250,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	58,00	14.500,00
14	FORMULADO INFANTIL - À BASE DE PROTEÍNA LÁCTEA / ISENTA DE LACTOSE (LATA C/ 380 G)	APTAMIL SL 400G (DANONE)	500,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	48,00	24.000,00
15	FORMULADO INFANTIL - ANTI-REFLUXO (LATA C/ 800 G)	APTAMIL AR 800G (DANONE)	50,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	60,00	3.000,00
16	FORMULADO INFANTIL - LEITE EM PÓ (LATA C/ 800 G)	NESTLÉ / NESTONUTRI	6.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	19,50	117.000,00
17	FORMULADO NUTRICIONAL - MODIFICADOR DE LEITE SABOR BAUNILHA/CHOCOLATE - 250G	NESTLÉ / MUCILON CRESCIDINHO	2.000,00	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	7,00	14.000,00
18	FORMULADO NUTRICIONAL - MODIFICADOR DE LEITE SABOR MORANGO/BAUNILHA - 350G	SUSTAIN JUNIOR ZERO AÇUCAR MORANGO 350G (DANONE)	1.500,00	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	23,00	34.500,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
05155405000112	CLINICA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 89.500,00
27024068000167	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 131.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 14 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DEE5EB3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2019

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) é regida pelas cláusulas e condições nela contidas, tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666/1993; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei Municipal nº 1.400/1997; Decreto Municipal nº 145/1998; com alterações posteriores de ambas legislações; demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva, para atender os campeonatos realizados pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer - SEJUVEL, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QTDE	BENEFICIÁRIO	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
1	PESSOA JURÍDICA - INSCRIÇÃO, CURSO, MONITORES E ARBITRAGEM. [UN]	PAPAGAIO	1,00	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	283.000,00	283.000,00

CNPJ/MF	BENEFICIÁRIO	VR. TOTAL GERAL
19582124000150	PAPAGAIO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS LTDA ME	RS 283.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS, 26 de junho de 2019.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0D97F31A

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES

(67) 3348-5000

assomasul@assomasul.org.br



ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019)**

“ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 024/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, SANCIONO a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Artigo 1º - As tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, do Anexo I da Lei Complementar nº 024/2013 e o Anexo II e Anexo IV da Lei Complementar nº 024/2013, alterado pela Lei Complementar nº 060/2019, passarão a vigorar conforme documentos anexos.

Artigo 2º - O artigo 3º da Lei Complementar 024/2013, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º - [...]

I – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO, VINCULADO AO PREFEITO MUNICIPAL:

Assessoria Especial I – 04 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- a.1) Assessoria Especial I - Assessor de Licitação – 1 vaga;
- a.2) Assessoria Especial I - Assessor de Planejamento e Coordenação – 1 vaga;
- a.3) Assessoria Especial I - Assessor de Imprensa – 1 vaga;
- a.4) Assessoria Especial I - Assessor de Gabinete – 1 vaga.

b) Assessoria Especial II – 03 vagas, distribuídas da seguinte forma:

- b.2) Assessor Especial II – Assessor de Gabinete – 2 vagas;
- b.3) Assessor Especial II – Assessor da Junta do Serviço Militar – 1 vaga.

c) Assessor Jurídico – 01 vaga.

VI – DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

a) [...]

b) [...]

c) Diretor Pedagógico.

VII – DEPARTAMENTOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

a) [...]

b) [...]

c) Diretor de Enfermagem Hospitalar.

XIII – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Finanças:

a) Assessoria Especial I - 01 vaga.

XIV – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Assessoria Especial I – Assessor de Educação e Cultura – 01 vaga;

Assessoria Especial II – Assessor de Esporte e Lazer – 01 vaga.

XV – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal Saúde:

a) Assessor Especial I – 01 vaga.

XVI – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Habitação:

a) Assessor Especial I – 01 vaga.

XVII – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos:

Assessor Especial I – 01 vaga.

XVIII – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Administração:

Assessor Especial I – 01 vaga.

XIX – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social:

Assessor Especial I – 01 vaga.

XX – Assessoramento vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente:

Assessor Especial I – 01 vaga.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entrará na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as tabelas 1, 2, 3, 4 e 5, do Anexo I, da Lei Complementar nº 024/2013, Anexo II e Anexo IV da Lei Complementar nº 060/2019.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019)				
ANEXO I - TABELA 1				
GRUPO FUNCIONAL 1 - NÍVEL SUPERIOR - NS				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
NS - 1	Advogado Municipal	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 2	Assistente Social	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 3	Biólogo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 4	Biomédico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 5	Bioquímico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 6	Contador	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 7	Enfermeiro	Nível Superior Completo	8:00 Horas	5
NS - 8	Engº Civil	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 9	Engº Agrônomo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 10	Farmacêutico	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 11	Fisioterapeuta	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 12	Fonoaudiólogo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 13	Médico Clínico Geral	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 14	Médico Obstetra	Nível Superior Completo	8:00 Horas	3
NS - 15	Médico Ortopedista	Nível Superior Completo	8:00 Horas	1
NS - 16	Médico Veterinário	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 17	Nutricionista	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 18	Odontólogo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	6
NS - 19	Psicólogo	Nível Superior Completo	8:00 Horas	2
NS - 20	Zootécnico SUPRIMIDO	Nível Superior Completo	8:00 Horas	4

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO LC 003/2019).				
ANEXO I - TABELA 2				
GRUPO FUNCIONAL 2 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADM				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
ADM - 1	Agente Administrativo	1º Grau Completo	8:00 Horas	5
ADM - 2	Assistente de Administração	2º Grau Completo	8:00 Horas	12
ADM - 3	Técnico em Contabilidade	2º Grau Completo	8:00 Horas	3
ADM - 4	Digitador - SUPRIMIDO	2º Grau Completo	8:00 Horas	4
ADM - 5	Auxiliar de Biblioteca	2º Grau Completo	8:00 Horas	1
ADM - 6	Escriturário	2º Grau Completo	8:00 Horas	3
ADM - 7	Auxiliar de Enfermagem	2º Grau Completo	8:00 Horas	15
ADM - 8	Auxiliar de Laboratório	2º Grau Completo	8:00 Horas	2
ADM - 9	Técnico em Radiologia	2º Grau Completo c/ Hab.	4:00 Horas	2
ADM - 10	Técnico em Informática/Hardware	2º Grau Completo c/ Hab.	8:00 Horas	1
ADM - 11	Agente Comunitário de Saúde	2º Grau Completo	8:00 Horas	28
ADM - 12	Auxiliar Odontológico	1º Grau Completo	8:00 Horas	2
ADM - 13	Agente de Combate a Endemias - ACE	2º Grau Completo	8:00 Horas	4
ADM - 14	Técnico em Enfermagem	2º Grau Completo c/ Hab.	8:00 Horas	6
ADM - 15	Orientador/Educador Social	2º Grau Completo	8:00 Horas	3
ADM - 16	Cuidador Social	2º Grau Completo	8:00 Horas	2
ADM - 18	Tecnólogo em RH	2º Grau Comp. c/ Hab. Tecnólogo RH	8:00 Horas	1

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019).				
ANEXO I - TABELA 3				
GRUPO FUNCIONAL 3 - SERVIÇOS DE NATUREZA FISCAL - SNF				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
SNF - 1	Fiscal de Vigilância Sanitária	2º Grau Completo	8:00 Horas	12
SNF - 2	Fiscal de Obras e Posturas	2º Grau Completo	8:00 Horas	2
SNF - 3	Fiscal Tributário	2º Grau Completo	8:00 Horas	3
SNF - 4	Fiscal Municipal do ITR	Nível Superior Administração, Contabilidade ou Direito	8:00 Horas	1

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019)				
ANEXO I - TABELA 4				
GRUPO FUNCIONAL 4 - SERVIÇOS TÉCNICO E OPERACIONAL - STO				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
STO - 1	Auxiliar de Mecânico	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	4
STO - 2	Auxiliar de Serviços Gerais	8ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	15
STO - 3	Borracheiro	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
STO - 4	*Carpinteiro SUPRIMIDO	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
STO - 5	Projetista	2º Grau Profissionalizante	8:00 Horas	1
STO - 6	Encanador	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	1
STO - 7	Eletricista	6ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	3
STO - 8	Mecânico Especializado	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	4
STO - 9	Mestre de Obras	6ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
STO - 10	Operador de Máquinas	8ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	12
STO - 11	Pedreiro	4ª Série do 1º Grau c/ Exp.	8:00 Horas	15
STO - 12	Técnico Agrícola	2º Grau Profissionalizante	8:00 Horas	1
STO - 13	Topógrafo	2º Grau Profissionalizante	8:00 Horas	1

STO - 14	Trabalhador Braçal	Alfabetizado	8:00 Horas	12
STO - 15	Aux. de Pedreiro	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	10
STO - 16	Motorista de Veículos de Carga	8ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	15
STO - 17	Pintor Especializado	4ª Série do 1º Grau c/ Exp.	8:00 Horas	3
STO - 18	Tratorista	4ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	5

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019).				
ANEXO I - TABELA 5				
GRUPO FUNCIONAL 5 - SERVIÇOS AUXILIARES - SAX				
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
SAX - 1	Gari ou Margarida	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	24
SAX - 2	Merendeira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	4
SAX - 3	Copeira SUPRIMIDO	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	3
SAX - 4	Contínuo	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
SAX - 5	Motorista	8ª Série do 1º Grau c/ Hab. Prof.	8:00 Horas	5
SAX - 6	Repcionista	8ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	5
SAX - 7	Telefonista	8ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	1
SAX - 8	Vigia	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	10
SAX - 9	Lixeiro	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	12
SAX - 10	Zelador	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	30
SAX - 11	Cozinheira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	10
SAX - 12	Lavador de Veículos	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2
SAX - 13	Lavadeira	2ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	5
SAX - 14	Coveiro	4ª Série do 1º Grau	8:00 Horas	2

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (REF. AUTÓGRAFO DE LC 003/2019)				
ANEXO II				
CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO ESPECIAL - DAS				
SÍMBOLO	VENCIMENTO			
DAS - 1	LEI ESPECIFICA			
DAS - 2	1637,15			
DAS - 3	1285,00			
DAS - 4	1080,00			
DAS - 5	4669,76			
DAS - 6	2100,00			
SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	TOTAL DE CARGOS
DAS - 1	Secretário	Curso Superior Completo ou Capacidade Pública Notória	40 Horas	8
DAS - 2	Diretor de Departamento			15
DAS - 3	Assessor Especial I			8
DAS - 4	Assessor Especial II			8
DAS - 5	Controlador Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis com Registro no CRC		1
DAS - 6	Assessor Jurídico	Curso de Graduação em Direito com Registro na OAB		1
DAS - 6	Diretor Pedagógico	Curso Superior em Pedagogia		1
DAS - 6	Diretor de Enfermagem Hospitalar	Curso Superior em Enfermagem com Registro no COREN		1

Sete Quedas/MS., 01 de Julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS.																		
LEI COMPLEMENTAR Nº 062/2019 (AUTÓGRAFO DE LC Nº 003/2019)																		
ANEXO IV																		
CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E ADMINISTRATIVO																		
TABELA DE VENCIMENTOS - CARGA HORÁRIA: 08:00 H/D																		
CLASSE	A						B						C					
REF	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	998,00	1017,96	1038,32	1059,09	1080,27	1101,87	1123,91	1146,39	1169,32	1192,70	1216,56	1240,89	1265,71	1291,02	1316,84	1343,18	1370,04	1397,44
II	1048,21	1069,17	1090,56	1112,37	1134,62	1157,31	1180,45	1204,06	1228,15	1252,71	1277,76	1303,32	1329,38	1355,97	1383,09	1410,75	1438,97	1467,75
III	1116,85	1139,19	1161,97	1185,21	1208,91	1233,09	1257,75	1282,91	1308,57	1334,74	1361,43	1388,66	1416,44	1444,76	1473,66	1503,13	1533,20	1563,86
N IV	1190,31	1214,12	1238,40	1263,17	1288,43	1314,20	1340,48	1367,29	1394,64	1422,53	1450,98	1480,00	1509,60	1539,79	1570,59	1602,00	1634,04	1666,72
I V	1357,78	1384,94	1412,63	1440,89	1469,70	1499,10	1529,08	1559,66	1590,86	1622,67	1655,13	1688,23	1721,99	1756,43	1791,56	1827,39	1863,94	1901,22
V VI	1385,28	1412,99	1441,25	1470,07	1499,47	1529,46	1560,05	1591,25	1623,08	1655,54	1688,65	1722,42	1756,87	1792,01	1827,85	1864,40	1901,69	1939,73
E VII	1737,73	1772,48	1807,93	1844,09	1880,97	1918,59	1956,97	1996,11	2036,03	2076,75	2118,28	2160,65	2203,86	2247,94	2292,90	2338,76	2385,53	2433,24
I VIII	2626,28	2678,81	2732,38	2787,03	2842,77	2899,63	2957,62	3016,77	3077,11	3138,65	3201,42	3265,45	3330,76	3397,37	3465,32	3534,63	3605,32	3677,43
S IX	5252,60	5357,65	5464,81	5574,10	5685,58	5799,29	5915,28	6033,59	6154,26	6277,34	6402,89	6530,95	6661,57	6794,80	6930,69	7069,31	7210,69	7354,91
X	6565,76	6697,08	6831,02	6967,64	7106,99	7249,13	7394,11	7541,99	7692,83	7846,69	8003,62	8163,70	8326,97	8493,51	8663,38	8836,65	9013,38	9193,65
XI	7222,36	7366,81	7514,14	7664,43	7817,71	7974,07	8133,55	8296,22	8462,15	8631,39	8804,02	8980,10	9159,70	9342,89	9529,75	9720,35	9914,75	10113,05
XII	14373,38	14660,85	14954,06	15253,15	15558,21	15869,37	16186,76	16510,50	16840,71	17177,52	17521,07	17871,49	18228,92	18593,50	18965,37	19344,68	19731,57	20126,20
I - Recepcionista, Merendeira, Zelador, Trabalhador Braçal, Cozinheira, Contínuo, Lavador de Veículos, Lavadeira, Vigia, Gari, Margarida, Lixeiro,																		
II - Auxiliar de Mecânico, Auxiliar de Pedreiro, Auxiliar de Serviços Gerais, Coveiro.																		
III - Agente Administrativo, Auxiliar de Biblioteca, Motorista, Telefonista, Borracheiro, Auxiliar de Laboratório, Escriturário.																		
IV - Assistente de Administração, Topógrafo, Pedreiro, Projetista, Motorista de Veículos de Cargas, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal Tributário, Encanador, Tratorista, Auxiliar de Odontólogo, Orientador/Educador Social, Cuidador Social.																		
V - Técnico em Contabilidade, Operador de Máquinas, Mecânico Especializado, Pintor Especializado, Eletricista, Auxiliar de Enfermagem, Mestre de Obras e Técnico Agrícola.																		
VI - Agente Comunitário de Saúde, Fiscal de Vigilância Sanitária, Agente de Combate a Endemias e Técnico em Enfermagem																		
VII - Técnico em Radiologia, Técnico em Informática/Hardware e Tecnólogo em Recursos Humanos (RH)																		
VIII - Biólogo, Fonoaudiólogo, Fiscal Municipal do ITR																		
IX - Engenheiro Civil, Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário.																		
X - Bioquímico, Bio-Médico, Farmacêutico, Odontólogo, Nutricionista, Fisioterapeuta, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro																		
XI - Advogado Municipal e Contador																		
XII - Médico Clínico Geral, Médico Obstetra e Médico Ortopedista.																		

Sete Quedas/MS., 01 de julho de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christyane Palacio dos Santos
Código Identificador:63FED859